

DIÁRIO OFICIAL



PARTE I
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLIX - Nº 081

SEXTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2023

www.ioerj.com.br



GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva
VICE-GOVERNADOR
Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Miacione
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Rodrigo Ratkus Abel
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Bernardo Chim Rossi
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nelson Monteiro da Rocha
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Leonardo Lobo Pires
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Vinícius Medeiros Farah
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Luiz Henrique Marinho Pires
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Maria Rosa Lo Duca Nebel
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Leandro Sampaio Monteiro
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Roberta Barreto de Oliveira
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauro Azevedo Neto
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Thiago Pampolha Gonçalves - Interino
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Flávio Campos Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rosangela de Souza Gomes
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Rafael Carneiro Monteiro Picciani
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Gustavo Reis Ferreira
CONTROLDORIA GERAL DO ESTADO
Demetrio Abdennur Farah Neto
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Edu Guimarães de Souza
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Kelly Christian Silveira de Mattos
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
André Luís Dantas Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
José Mauro de Farias Junior
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
Uruan Cintra de Andrade
SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
Hugo Leal Melo da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Bruno Felgueira Dauaire
SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Alexandre Isquierdo Moreira
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Heloisa Helena de Alencar Aguiar
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo
Gabinete do Governador	1
Governador do Estado
Gabinete do Vice-Governador
Vice-Governador do Estado

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	...
Casa Civil	1
Gabinete do Governador
Governo
Planejamento e Gestão	5
Fazenda	6
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	8
Polícia Militar	8
Polícia Civil	24
Administração Penitenciária	24
Defesa Civil	25
Saúde	25
Educação	28
Ciência, Tecnologia e Inovação	35
Transportes e Mobilidade Urbana	36
Ambiente e Sustentabilidade	36
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	41
Cultura e Economia Criativa	41
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	42
Esporte e Lazer
Turismo	43
Controldoria Geral do Estado
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro	43
Trabalho e Renda
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília
Transformação Digital	43
Infraestrutura e Cidades	43
Energia e Economia do Mar
Habitação de Interesse Social
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	49
Mulher
Procuradoria Geral do Estado	49

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

REPARTIÇÕES FEDERAIS

símbolo DAS-6, da Rádio Roquete Pinto, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Jorge Augusto Baccarin, ID Funcional nº 5138892-8. Processo nº SEI-150001/010273/2023.

EXONRAR, com validade a contar de 01 de abril de 2023, **RICARDO NUNES DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 4441680-6, do cargo em comissão de Encarregado I, símbolo DAI-4, da Rádio Roquete Pinto, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/010273/2023.

NOMEAR EDSON DA SILVA GOMES para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2023, o cargo em comissão de Encarregado I, símbolo DAI-4, da Rádio Roquete Pinto, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Ricardo Nunes da Silva, ID Funcional nº 4441680-6. Processo nº SEI-150001/010273/2023.

EXONRAR, com validade a contar de 28 de abril de 2023, **ALEXANDRE LUIS SANT'ANNA**, ID FUNCIONAL Nº 5115550-8, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001489/2023.

NOMEAR GLAUCIANE SOUZA DA SILVA para exercer, com validade a contar de 28 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Alexandre Luis Sant'anna, ID Funcional nº 5115550-8. Processo nº SEI-420001/001489/2023.

EXONRAR, com validade a contar de 28 de abril de 2023, **JAQUELINE SILVA DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 5123213-8, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001486/2023.

NOMEAR CAROLINA MARIE MARTINS DE MELO VIEIRA GOMES para exercer, com validade a contar de 28 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Jaqueline Silva de Souza, ID Funcional nº 5123213-8. Processo nº SEI-420001/001486/2023.

EXONRAR, com validade a contar de 02 de maio de 2023, **CLARIANA PEREIRA DANTAS DE ABREU**, ID FUNCIONAL Nº 5122461-5, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo. Processo nº SEI-420001/001517/2023.

NOMEAR MATHEUS DE SOUZA RODRIGUES para exercer, com validade a contar de 02 de maio de 2023, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, anteriormente ocupado por Clariana Pereira Dantas de Abreu, ID Funcional nº 5122461-5. Processo nº SEI-420001/001517/2023.

EXONRAR, com validade a contar de 30 de abril de 2023, **MATEUS COELHO FERREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5130571-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040080/000044/2023.

EXONRAR, com validade a contar de 02 de maio de 2023, **FLÁVIA DE ALBUQUERQUE COSTA**, ID FUNCIONAL Nº 5011197-3, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica de Política Tributária, da Subsecretaria Geral de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040093/000011/2023.

EXONRAR, a pedido e com validade a contar de 01 de maio de 2023, **GABRIEL ALVES FARIA**, ID FUNCIONAL Nº 5133607-3, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Planejamento de Compras, da Superintendência de Compras e Contratos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040231/000274/2023.

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS DE 04 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR ADRIANA PAIXÃO DE ALMEIDA, ID FUNCIONAL Nº 2018791-2, para exercer, com validade a contar de 03 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE, anteriormente ocupado por Raimundo Jose Reis Ferreira, ID Funcional nº 1958653-1. Processo nº SEI-320001/001151/2023.

EXONRAR, com validade a contar de 05 de janeiro de 2023, **ISABELA CRISTINA DE CASTRO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51123932, do cargo de Subsecretário, símbolo SS, da Subsecretaria de Integração Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Isabela Cristina de Castro da Silva, ID Funcional nº 51123932. Processo nº SEI-180007/000152/2023.

NOMEAR AUGUSTO CARMO VARGAS JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 570889-3, para exercer, com validade a contar de 05 de janeiro de 2023, o cargo de Subsecretário, símbolo SS, da Subsecretaria de Integração Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Isabela Cristina de Castro da Silva, ID Funcional nº 51123932. Processo nº SEI-180007/000153/2023.

EXONRAR, com validade a contar de 02 de maio de 2023, **JORGE ALEXANDRE MANCUSO AREAS**, ID FUNCIONAL Nº 2414468-1, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Gestão do Corpo Funcional, da Subsecretaria Militar (SSM), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ. Processo nº SEI-390002/001566/2023.

NOMEAR SÉRGIO ALEXANDRE RODRIGUES DO NASCIMENTO, ID FUNCIONAL Nº 2430655-0, para exercer, com validade a contar de 02 de maio de 2023, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Gestão do Corpo Funcional, da Subsecretaria Militar (SSM), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ, anteriormente ocupado por Jorge Alexandre Mancuso Areas, ID Funcional nº 2414468-1. Processo nº SEI-390002/001566/2023.

Id: 2476203

ATO DO GOVERNADOR
DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº SEI-E-04/084/109/2017,

DECRTA a DEMISSÃO de CLAUDIO PORTUGAL GONÇALVES, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Matrícula 0294813-1, ID Funcional nº 1940608-8, inscrito no CPF sob o nº 858.725.987-34, por transgressão ao artigo 9º, III, da Lei nº 8.429/92, passível de aplicação da pena de demissão como determinam os arts. 94, III da Lei Complementar estadual nº 69/90.

Id: 2476198

Secretaria de Estado da Casa Civil

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 04/05/2023
PÁGINA 02 - 3ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SECC Nº 97 DE 03 DE MAIO DE 2023
INSTAUROA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê: PORTARIA SECC Nº 97 DE 03 DE MAIO DE 2023

Leia-se: RESOLUÇÃO SECC Nº 97 DE 03 DE MAIO DE 2023

Id: 2476160

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 04 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANO LUIZ MOREIRA, ID FUNCIONAL Nº 4420117-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Claudio Castro Rodrigues, ID Funcional nº 4251774-5. Processo nº SEI-150001/002802/2023.

NOMEAR JORGE ALONSO RUAS para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Francisco Carlos Bitencourt, ID Funcional nº 4274562-4. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR WELLINGTON DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.366, de 14 de fevereiro de 2023. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR ROSEANE GEISICA LUIZA REIS para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Leandro Bruno dos Santos Silva, ID Funcional nº 5018462-8. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR ANDREWS AFONSO JANUZI, ID FUNCIONAL Nº 5124841-7, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Sidney Teixeira Machado, ID Funcional nº 0870553-4. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

EXONRAR, com validade a contar de 08 de maio de 2023, **JORGE AUGUSTO BACCARIN**, ID FUNCIONAL Nº 5138892-8, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, da Rádio Roquete Pinto, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/010273/2023.

NOMEAR FERNANDO ROQUE FONTES para exercer, com validade a contar de 08 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente,

EXONERAR, com validade a contar de 02 de maio de 2023, **PAULO CÉSAR DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO**, ID FUNCIONAL Nº 5093609-3, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040177/000140/2023.

NOMEAR FABIOLA DANTAS SOARES, ID FUNCIONAL Nº 4424854-7, para exercer com validade a contar de 02 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica de Política Tributária, da Subsecretaria Geral de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Flávia de Albuquerque Costa, ID Funcional nº 5011197-3. Processo nº SEI-040093/000011/2023.

NOMEAR AMANDA MOREIRA MARINHO, ID FUNCIONAL Nº 44259883, para exercer com validade a contar de 02 de maio de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Administração de Pessoas, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Ana Aparecida Coutinho Fernandes, ID Funcional nº 4443234-8. Processo nº SEI-040161/004610/2023.

NOMEAR MARCIO FERNANDES CALDAS, ID Funcional nº 4384693-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Assessoria de Controle Interno e Auditoria, da Gerência de Controle Interno e Auditoria, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Carlos Henrique dos Santos, ID Funcional nº 2712715-0. Processo nº SEI-040196/000295/2023.

NOMEAR ANALICE RAMOS PEREIRA GOMES, ID FUNCIONAL Nº 4343150-0, para exercer com validade a contar de 02 de maio de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, anteriormente ocupado por Glauce Ibrahim Menino, ID Funcional nº 5087023-8. Processo nº SEI-220014/000165/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de maio de 2023, **ANALICE RAMOS PEREIRA GOMES**, ID FUNCIONAL Nº 4343150-0, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo DAI-1, do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220014/000165/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 25 de abril de 2023, publicado no D.O. de 26/04/2023, que nomeou **PAULO ROBERTO DE ARAUJO PADILHA**, ID FUNCIONAL Nº 5102771-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Gestão de Ensino, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Ana Valentina Natal Meirelles, ID Funcional nº 3586176-2. Processo nº SEI-030029/005107/2023.

NOMEAR JORGE HENRIQUE PEREIRA ROCHA para exercer, com validade a contar de 02 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Luana Atanazio de Moraes, ID Funcional nº 5003324-7. Processo nº SEI-030029/005096/2023.

NOMEAR ROSELI DE OLIVEIRA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 561201-2, para exercer, com validade a contar de 14 de março de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Ensino, da Diretoria Regional Pedagógica - Metropolitana IV, da Superintendência de Gestão das Regionais Pedagógicas, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Heloisa Magalhães Goulart de Andrade, ID Funcional nº 4419036-0. Processo nº SEI-030029/005096/2023.

NOMEAR JANE MILAN CANDIDO, ID FUNCIONAL Nº 4064067-1, para exercer com validade a contar de 14 de março de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Gestão Democrática e Acompanhamento das Regionais Pedagógicas, da Superintendência de Gestão das Regionais Pedagógicas, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Nelson Santa Rosa de Carvalho Junior, ID Funcional nº 4187259-2. Processo nº SEI-030029/004989/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de março de 2023, **NELSON SANTA ROSA DE CARVALHO JUNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 4187259-2, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Gestão Democrática e Acompanhamento das Regionais Pedagógicas, da Superintendência de Gestão das Regionais Pedagógicas, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/004989/2023.

NOMEAR FLÁVIA PEREIRA GUIMARÃES BARROS, ID FUNCIONAL Nº 574387-7, para exercer com validade a contar de 13 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Articulação e Elaboração de Projetos Educacionais Inovadores, da Superintendência de Projetos Estratégicos, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Gisele Tortorella dos Santos, ID Funcional nº 4382962-7. Processo nº SEI-030029/004989/2023.

NOMEAR MÁRCIA AURÉLIA FREITAS DA SILVA GONZAGA, ID FUNCIONAL Nº 5136676-2, para exercer com validade a contar de 24 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Matrícula, da Superintendência de Planejamento e Integração das Redes, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Rita de Cássia dos Santos Perri, ID FUNCIONAL Nº 3484507-0. Processo nº SEI-030029/005107/2023.

mente ocupado por Roseli da Costa Coelho, ID Funcional nº 3927107-2. Processo nº SEI-030029/004989/2023.

NOMEAR MARA LUCIA GOMES DE CAMPOS, ID FUNCIONAL Nº 3964148-1, para exercer com validade a contar de 24 de março de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Ensino, da Diretoria Regional Pedagógica - Metropolitana VI, da Superintendência de Gestão das Regionais Pedagógicas, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Cirlene da Silva Fernandes, ID Funcional nº 4375321-3. Processo nº SEI-030029/005096/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 24 de abril de 2023, publicado no D.O. de 25/04/2023, que exonerou, com validade a contar de 20 de abril de 2023, **JULIANA DI CARLA LOCHA MACHADO**, ID FUNCIONAL Nº 5117867-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Análise Processual, da Superintendência Técnica Administrativa, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/005107/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 26 de abril de 2023, publicado no D.O. de 27/04/2023, que nomeou **RUAN GUIMARÃES BARROS**, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Análise Processual, da Superintendência Técnica Administrativa, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Juliana Di Carla Locha Machado, ID Funcional nº 5117867-2. Processo nº SEI-030029/005107/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 20 de abril de 2023, **JORGE ADALBERTO MARTINS JOSÉ**, ID FUNCIONAL Nº 3219344-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Contabilidade, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/005107/2023.

NOMEAR NELSON SANTA ROSA DE CARVALHO JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 4187259-2, para exercer com validade a contar de 14 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Gestão Democrática e Acompanhamento das Regionais Pedagógicas, da Superintendência de Gestão das Regionais Pedagógicas, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Silvana Lopes Braga Dias, ID Funcional nº 3593314-3. Processo nº SEI-030029/004989/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de março de 2023, **SILVANA LOPES BRAGA DIAS**, ID FUNCIONAL Nº 3593314-3, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Gestão Democrática e Acompanhamento das Regionais Pedagógicas, da Superintendência de Gestão das Regionais Pedagógicas, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/004989/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2023, **FRANCIELE HARDOIM LAMBLET**, ID FUNCIONAL Nº 5035772-7, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Controle e Regularização de Projetos, da Superintendência de Projetos Estratégicos, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/004989/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de março de 2023, **JANE MILAN CANDIDO**, ID FUNCIONAL Nº 4064067-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria de Gestão de Ensino, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/004989/2023.

NOMEAR SAMUEL CABRAL MASCARANHAS JUNIOR para exercer, com validade a contar de 17 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria de Gestão de Ensino, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Jane Milan Candido, ID Funcional nº 4064067-1. Processo nº SEI-030029/004989/2023.

NOMEAR ALEXSANDRA ROSAS DOS SANTOS AZEVEDO para exercer, com validade a contar de 24 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Matrícula, da Superintendência de Planejamento e Integração das Redes, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Renata Meirelles Maia, ID Funcional nº 4386204-7. Processo nº SEI-030029/005096/2023.

NOMEAR MARIA CRISTINA VIEIRA MUNIZ LIMA RODRIGUES, ID FUNCIONAL Nº 3797492-0, para exercer com validade a contar de 24 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Articulação e Elaboração de Projetos Educacionais Inovadores, da Superintendência de Projetos Estratégicos, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Flaviana Rangel Pacheco de França, ID Funcional nº 4380967-7. Processo nº SEI-030029/005096/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de março de 2023, **GISELE TORTORELLA DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 4382962-7, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Articulação e Elaboração de Projetos Educacionais Inovadores, da Superintendência de Projetos Estratégicos, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/004989/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de março de 2023, **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PERRI**, ID FUNCIONAL Nº 3484507-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Gestão da Aplicação das Avaliações Educacionais, da Superintendência de Avaliação e Acompanhamento do Desempenho Escolar, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/005107/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 20 de abril de 2023, **CLÁUDIO FRANÇA MARINHO**, ID FUNCIONAL 4173894-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Documentação e Arquivo, da Superintendência Técnica Administrativa, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/005107/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de março de 2023, **FABIO CONCEIÇÃO DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 4303688-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Gestão da Aplicação das Avaliações Educacionais, da Superintendência de Avaliação e Acompanhamento do Desempenho Escolar, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/005107/2023.

NOMEAR LEANDRO FONTES BITTCOURT, ID FUNCIONAL Nº 5009641-9, para exercer com validade a contar de 02 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Setor - Coordenador de Plantão, símbolo DAI-4, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Marcio de Carvalho, ID Funcional nº 5035924-0. Processo nº SEI-030022/004598/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de janeiro de 2023, **MARCIO DE CARVALHO**, ID FUNCIONAL Nº 5035924-0, do cargo em comissão de Chefe de Setor - Coordenador de Plantão, símbolo DAI-4, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030022/004598/2023.

NOMEAR MARCOS ANTONIO DA COSTA LOUREIRO, ID FUNCIONAL Nº 51089297, para exercer com validade a contar de 01 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Ariane Moreira Dias Rodrigues, ID Funcional nº 5126922-8. Processo nº SEI-070026/000788/2023.

NOMEAR CAMILLA IVO DE FREITAS MANZO para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Vagner Luiz da Silva, ID Funcional nº 5124158-7. Processo nº SEI-070026/000786/2023.

NOMEAR JOSINEIDA DE ALMEIDA COLLI BONSON para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Felipe Mange Bezerra Ramos, ID Funcional nº 51334275. Processo nº SEI-070026/000786/2023.

NOMEAR FABIO RIVALDO DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Glauber Moraes Marques da Silva, ID Funcional nº 5124213-3. Processo nº SEI-070026/000786/2023.

NOMEAR ROMILDO DUMAS PAULA, para exercer o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Clayton Da Silva Ferraz, ID Funcional nº 5117235-6. Processo nº SEI-070022/000260/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de maio de 2023, **DANIEL MACHADO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51213540, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-020007/002005/2023.

NOMEAR THAYSSA DO PRADO ALMEIDA para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Daniel Machado da Silva, ID Funcional nº 51213540. Processo nº SEI-020007/002005/2023.

NOMEAR ALINE BEATRIZ SEIXAS DE SOUZA para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Cristina de Pádua Catatan, ID Funcional nº 5130196-2. Processo nº SEI-180007/001292/2023.

NOMEAR VITOR NILOBEY MEIRELLES, ID FUNCIONAL Nº 5112306-1, para exercer com validade a contar de 01 de maio de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Contabilidade, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Rafael Oliveira Santos Rodrigues, ID Funcional nº 5005020-6. Processo nº SEI-180007/001283/2023.

NOMEAR MISSILENE PEREIRA DE MORAIS para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2023, o cargo em comissão de Encarregado II, símbolo DAI-4, da Fundação Museu da Imagem e do Som -

lon dos Santos Pessôa, ID Funcional nº 4333291-9. Processo nº SEI-310003/002108/2023.

NOMEAR GILSEN LOUZADA TORRÃO para exercer, com validade a contar de 02 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Mariana Alfradique de Almeida, ID Funcional nº 5132571-3. Processo nº SEI-310003/002107/2023.

NOMEAR ADRIANO SANTOS DE LIMA para exercer, com validade a contar de 02 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Jorge Anderson Lopes Helbourn da Silva, ID Funcional nº 5117934-2. Processo nº SEI-310003/002100/2023.

NOMEAR DANIELA MARQUES DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 02 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Lorrane Cristina de Azevedo Alves, ID Funcional nº 51296500. Processo nº SEI-310003/002103/2023.

NOMEAR ARMINDA MARIA DA COSTA SILVA para exercer, com validade a contar de 02 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Memória e Verdade, da Superintendência de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Subsecretaria de Proteção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Maria das Graças Coelho Brunswick, ID Funcional nº 513311-5. Processo nº SEI-310003/002106/2023.

NOMEAR LUCIENE MONTEIRO BARCELLOS DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 02 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por José Weliton Oliveira de Freitas, ID Funcional nº 51322410. Processo nº SEI-310003/002101/2023.

NOMEAR VÂNIA CAMPOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51288826, para exercer, com validade a contar de 02 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Luis Carlos Souza Santos, ID Funcional nº 5136408-5. Processo nº SEI-310003/002096/2023.

NOMEAR CLAUDIA ARGOLÓ PEREIRA FERIGATO para exercer, com validade a contar de 02 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Lucia Maria Peixoto dos Santos, ID Funcional nº 2038375-4. Processo nº SEI-310003/002095/2023.

NOMEAR DANIELLE FERREIRA DE ARAUJO GIMENEZ, ID FUNCIONAL Nº 5107021-9, para exercer com validade a contar de 03 de maio de 2023, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-8, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Luciana Macedo, ID Funcional nº 5138405-1. Processo nº SEI-310005/000325/2023.

NOMEAR JOICE JANE BEZERRA DA SILVA para exercer, com validade a contar de 03 de maio de 2023, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-8, da Diretoria de Promoção Social, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Hemilly Kayene Moreira da Silva, ID Funcional nº 51381672. Processo nº SEI-310005/000325/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de maio de 2023, **GLAUCE MONTEIRO FREITAS**, ID FUNCIONAL Nº 4421512-6, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Protocolo e Expediente, do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000683/2023.

NOMEAR FABIO DE SOUZA TEIXEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5086399-1, para exercer com validade a contar de 02 de maio de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Centro Social, símbolo DAI-6, do Centro Social Braz de Pina, do Pólo de Articulação Regional II - Fazenda Botafogo, da Diretoria de Promoção Social da Região Metropolitana, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Murilo Vieira Rodrigues, ID Funcional nº 0051021951. Processo nº SEI-310006/000472/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de maio de 2023, **GUIHERME DE AZEVEDO CARDOSO** ID Funcional nº 4189362-0, do cargo em comissão de Ajudante de Ordens, símbolo DAS-8, da Subsecretaria Militar (SSM), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ. Processo nº SEI-390002/001566/2023.

NOMEAR JORGE ALEXANDRE MANCUSO AREAS, ID FUNCIONAL Nº 2414468-1, para exercer com validade a contar de 02 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria Jurídica Militar, da Subsecretaria Militar (SSM), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ, anteriormente ocupado por Sérgio Alexandre Rodrigues do Nascimento, ID Funcional nº 2430655-0. Processo nº SEI-390002/001566/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de maio de 2023, **SÉRGIO ALEXANDRE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, ID FUNCIONAL Nº 2430655-0, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria Jurídica Militar, da Subsecretaria Militar (SSM), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ. Processo nº SEI-390002/001566/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 04 de maio de 2023, **MARCELY PEREIRA DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5136192-2, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000363/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 04 de maio de 2023, **LUCA PURIFICAÇÃO DO AMARAL**, ID FUNCIONAL Nº 5105847-2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000363/2023.

NOMEAR ALICIA DE CASTRO DE CARVALHO para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.438, de 30 de março de 2023. Processo nº SEI-470001/000227/2023.

NOMEAR MARIA CAROLINA GAMA E SILVA DE ARAÚJO para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2023, o cargo em

comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.438, de 30 de março de 2023. Processo nº SEI-470001/000227/2023.

DE 02 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

***NOMEAR TUANY CRISTINY MACHADO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5074756-8, para exercer com validade a contar de 02 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.317, de 10 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-150001/009898/2023.*República do por ter saído com incorreção no D.O. de 04/05/2023.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 04 DE MAIO DE 2023

ATO DE 26/04/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 27/04/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-150166/000138/2023, fica retificada para 02 de maio de 2023, a data da validade da nomeação de RODRIGO VEILLARD REIS FERREIRA, ID Funcional 4214995-9, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA, da Secretaria de Estado da Casa Civil, mantidos os demais termos.

ATO DE 26/04/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 27/04/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-330020/000436/2023, fica retificado para SONIA DA SILVA FARIAS DE AMORIM, o nome do servidor quem se refere o presente Ato do cargo em comissão do cargo em comissão, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, mantidos os demais termos.

ATO DE 03/05/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 04/05/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-420001/001467/2023, fica retificada para 27 de abril de 2023, a data da validade da nomeação de RODRIGO DA COSTA LOPES, ID Funcional nº 5124469-1, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão, da Secretaria de Estado de Governo, mantidos os demais termos.

Id: 2476202

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 03 DE MAIO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-150001/008971/2023 - RATIFICO a concessão do adiantamento para Despesas Eventuais de Gabinete, em favor da servidora JESSICA DO VAL FELÍCIO, brasileira, portadora da carteira de Identidade nº 27.983.843-7 - DETRAN/RJ, CPF: 144.248.847-67, no Cargo de Assessora do Governador, Id funcional nº 5118303-0, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), fundamentada no art. 4º, § 1º do Decreto Estadual nº 3.147/80, e art. 217, § 4º e 5º da Lei Estadual nº 287/79.

Id: 2476164

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 04 DE MAIO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-150001/007163/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor ANDERSON DE PAULA PESSOA, ID. Funcional nº 502657-3, Inspetor da Polícia Penal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para a Prefeitura Municipal de Belford Roxo, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 11/01/2023, publicado no Diário Oficial de 30/01/2023, com validade a contar da publicação e nos termos do Decreto nº 48, de 27/12/2018.

PROCESSO Nº SEI-150001/007745/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor MARCELO DE PAIVA MACEDO, ID Funcional 34085360, vínculo 02, matrícula 0841878-2, Professor Docente I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ/Gabinete da Presidência, com ônus para o órgão cessionário, consoante os termos do Decreto nº 46.560, de 21 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-030029/004738/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor EDUARDO BATISTA DA MOTA, Id. Funcional nº 41824474, vínculo 08, matrícula nº 3043658-8, Professor Docente I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, com ônus para o órgão cessionário, consoante os termos do Decreto nº 46.560 de 21 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-430001/000575/2023 - AUTORIZO a cessão da servidora JOÃNAIANA MARCELINA DA SILVA LEMOS, Assistente Executivo, Id. Funcional nº 5077192-2, do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, para a Secretaria de Estado de Transformação Digital, com validade a contar de 02/05/2023, sem ônus para o órgão cedente.

PROCESSO Nº SEI-120001/002351/2023 - AUTORIZO a prorrogação da cessão da servidora MEIMEI ALESSANDRA DE OLIVEIRA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Id. Funcional nº 5007750-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-330032/001995/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor RAFAEL PIMENTEL RIBEIRO, Engenheiro Nível C, Id. Funcional nº 4432321-2, do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, para a Fundação Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RJ, sem ônus para o órgão cessionário.

Id: 2476196

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 04 DE MAIO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-260003/005245/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

PROCESSO Nº SEI-270122/000297/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

PROCESSO Nº SEI-050003/000416/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

PROCESSO Nº SEI-050002/000059/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

Id: 2476201

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 369 DE 04 DE MAIO DE 2023

SUBSTITUI E DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do con-

trato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no Processo nº SEI-420001/000575/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras TATIANE DA FONSECA CESAR, ID Funcional nº 5105814-6, em substituição à servidora FERNANDA ALVES ORSINI RICHARD, ID Funcional nº 5121600-0, na condição de FISCAL TITULAR, pelo Programa RJ para Todos e GISELE MARIA RODRIGUES ROCHA, ID Funcional nº 5122691-0, em substituição à servidora RAQUEL VENTURA RODRIGUES DE QÜEIROZ, ID Funcional nº 4189349-2, na condição de FISCAL SUPLENTE, pelo Programa RJ para Todos, da Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SEGOV nº 01

E-12/062/108733/2018; E-12/062/100719/2018; E-12/062/107117/2018 e E-12/062/48211/2018.

3.2.2. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: NÃO ADMITIDOS: E-12/062/99014/2017; E-12/062/78027/2016; E-12/062/95025/2017; E-12/062/109098/2017; E-12/062/71782/2016; E-12/062/35703/2018; E-12/062/78494/2016; E-12/062/122170/2017; E-12/062/120283/2017; E-12/062/20847/2017; E-12/062/120390/2017 e E-12/062/65570/2017.

3.3. Relator: Sr. Felipe Esteves Gonçalves Viana, Conselheiro-Representante da PMERJ:

3.3.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: INDEFERIDOS: E-12/062/46002/2018; E-12/062/127572/2018; E-12/062/48358/2018; E-12/062/35001/2018; E-12/062/108016/2018; E-12/062/24276/2018; E-12/062/126548/2018; E-12/062/125744/2018; E-12/062/62323/2018; E-12/062/119941/2018; E-12/062/105500/2018; E-12/062/112588/2018; E-12/062/62322/2018 e E-12/062/58580/2018.

3.3.2. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: NÃO CONHECIDOS: PMRJ/03/32/121125/2015; PMRJ/03/53/110952/2014; PMRJ/03/01/101178/2015; PMRJ/03/32/121411/2015; PMRJ/03/32/116317/2015; PMRJ/03/32/116324/2015; PMRJ/03/31/121612/2015; PMRJ/03/53/101440/2014; PMRJ/03/33/121215/2015; PMRJ/03/53/102788/2014; PMRJ/03/53/102870/2014; PMRJ/03/53/108929/2015; PMRJ/03/01/131658/2014; PMRJ/03/33/139289/2014; PMRJ/03/32/119021/2015; PMRJ/03/32/119031/2015; PMRJ/03/53/104126/2014.

3.3.3. RECURSO/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: INDEFERIDO: E-12/062/49911/2018.

3.4. Relator: Sr. Ivan Fontes Escobar, Conselheiro-Representante da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro/RJ:

3.4.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: INDEFERIDOS: E-12/062/38752/2018; E-12/062/119951/2018; E-12/062/24410/2018; E-12/062/127008/2018; E-12/062/100230/2018; E-12/062/120114/2018; E-12/062/129564/2018; E-12/062/488/2018; E-12/062/62369/2018; E-12/062/120051/2018; E-12/062/35326/2018; E-12/062/108471/2018; E-12/062/129509/2018; E-12/062/35190/2018; E-12/062/23699/2018; E-12/062/102274/2018; E-12/062/35481/2018; E-12/062/107354/2018; E-12/062/51590/2018; E-12/062/47262/2018; E-12/062/106803/2018; E-12/062/116777/2018; E-12/062/120049/2018; E-12/062/129520/2018; E-12/062/47912/2018; E-12/062/127971/2018; E-12/062/101048/2018; E-12/062/136133/2018 e E-12/062/31089/2018.

3.5. Relator: Dr. José Walter de Oliveira Júnior, Conselheiro-Representante da Secretaria de Estado da Casa Civil:

3.5.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: NÃO CONHECIDOS: PMRJ/03/32/126723/2015; PMRJ/03/01/168125/2015; PMRJ/03/53/104073/2015; PMRJ/03/33/102510/2016; PMRJ/03/53/125943/2016; PMRJ/03/33/134935/2016; PMRJ/03/32/134928/2016; PMRJ/03/32/142367/2016; PMRJ/03/31/142157/2016; PMRJ/03/31/120434/2015; PMRJ/03/33/115208/2015; PMRJ/03/01/190888/2014; PMRJ/03/32/122455/2016; PMRJ/03/53/107810/2015; PMRJ/03/51/101378/2015; PMRJ/03/21/103797/2015; PMRJ/03/01/191379/2015; PMRJ/03/33/139002/2014; PMRJ/03/31/110934/2016; PMRJ/03/31/112890/2015; PMRJ/03/52/102669/2014; PMRJ/03/32/112620/2014; PMRJ/03/32/112564/2014; PMRJ/03/32/105583/2015; PMRJ/03/32/110823/2015; PMRJ/03/32/103581/2015; PMRJ/03/32/103586/2015 e PMRJ/03/52/102673/2014.

3.5.2. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: NÃO ADMITIDOS: E-12/062/128709/2018 e E-12/062/108290/2018.

3.5.3. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: NÃO ADMITIDOS: E-12/062/74038/2015; E-12/062/108437/2017 e E-12/062/114638/2018.

3.6. Relatora: Sra. Liliane Perdomo Santos Bloise, Conselheira-Suplente da Prefeitura Municipal de São Gonçalo/RJ.

3.6.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: INDEFERIDOS: E-12/062/47046/2018; E-12/062/4181/2018; E-12/062/51599/2018; E-12/062/107162/2018; E-12/062/51709/2018; E-12/062/107616/2018; E-12/062/62159/2018; E-12/062/124797/2018; E-12/062/47927/2018; E-12/062/115456/2018 e E-12/062/135500/2018.

3.7. Relatora: Sra. Márcia Fábio Mazante, Conselheira-Representante da Fundação DER/RJ:

3.7.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: INDEFERIDOS: E-12/062/1168/2010; E-12/062/54795/2018; E-12/062/101484/2018; E-12/062/38558/2018; E-12/062/47802/2018; E-12/062/24139/2018; E-12/062/112203/2018; E-12/062/47660/2018; E-12/062/51596/2018; E-12/062/101505/2018; E-12/062/106284/2018; E-12/062/128060/2018; E-12/062/10478/2018; E-12/062/62151/2018; E-12/062/108078/2018; E-12/062/28245/2018; E-12/062/107356/2018 e E-12/062/108045/2018.

3.7.2. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: NÃO ADMITIDOS: E-12/062/35634/2018; E-12/062/20470/2018; E-12/062/11421/2018; E-12/062/47259/2018; E-12/062/35478/2018; E-12/062/48351/2018; E-12/062/106904/2018; E-12/062/107561/2018; E-12/062/120012/2018; E-12/062/54714/2018; E-12/062/126674/2018; E-12/062/125055/2018; E-12/062/48208/2018; E-12/062/106259/2018 e E-12/062/135420/2018.

3.8. Relator: Sr. Marcus Antônio de Freitas Moreira, Conselheiro-Representante do DETRAN/RJ:

3.8.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: NÃO CONHECIDOS: PMRJ/03/33/121482/2015; PMRJ/03/32/114913/2015; PMRJ/03/01/209643/2014; PMRJ/03/01/122192/2015; PMRJ/03/32/122759/2015; PMRJ/03/01/148022/2015; PMRJ/03/21/106286/2015; PMRJ/03/32/105445/2015; PMRJ/03/33/101123/2015; PMRJ/03/01/145160/2015; PMRJ/03/31/111496/2015; PMRJ/03/33/101122/2015; PMRJ/03/31/107783/2015; PMRJ/03/32/107245/2015; PMRJ/03/32/116293/2015; PMRJ/03/51/116144/2015; PMRJ/03/01/146959/2015; PMRJ/03/32/116286/2015; PMRJ/03/32/116287/2015; PMRJ/03/32/116288/2015; PMRJ/03/32/116289/2015; PMRJ/03/32/116290/2015; PMRJ/03/32/116291/2015; PMRJ/03/32/116292/2015; PMRJ/03/32/116293/2015; PMRJ/03/32/116294/2015; PMRJ/03/32/116295/2015; PMRJ/03/32/116296/2015; PMRJ/03/32/116297/2015; PMRJ/03/32/116298/2015; PMRJ/03/32/116299/2015; PMRJ/03/32/116300/2015; PMRJ/03/32/116301/2015; PMRJ/03/32/116302/2015; PMRJ/03/32/116303/2015; PMRJ/03/32/116304/2015; PMRJ/03/32/116305/2015; PMRJ/03/32/116306/2015; PMRJ/03/32/116307/2015; PMRJ/03/32/116308/2015; PMRJ/03/32/116309/2015; PMRJ/03/32/116310/2015; PMRJ/03/32/116311/2015; PMRJ/03/32/116312/2015; PMRJ/03/32/116313/2015; PMRJ/03/32/116314/2015; PMRJ/03/32/116315/2015; PMRJ/03/32/116316/2015; PMRJ/03/32/116317/2015; PMRJ/03/32/116318/2015; PMRJ/03/32/116319/2015; PMRJ/03/32/116320/2015; PMRJ/03/32/116321/2015; PMRJ/03/32/116322/2015; PMRJ/03/32/116323/2015; PMRJ/03/32/116324/2015; PMRJ/03/32/116325/2015; PMRJ/03/32/116326/2015; PMRJ/03/32/116327/2015; PMRJ/03/32/116328/2015; PMRJ/03/32/116329/2015; PMRJ/03/32/116330/2015; PMRJ/03/32/116331/2015; PMRJ/03/32/116332/2015; PMRJ/03/32/116333/2015; PMRJ/03/32/116334/2015; PMRJ/03/32/116335/2015; PMRJ/03/32/116336/2015; PMRJ/03/32/116337/2015; PMRJ/03/32/116338/2015; PMRJ/03/32/116339/2015; PMRJ/03/32/116340/2015; PMRJ/03/32/116341/2015; PMRJ/03/32/116342/2015; PMRJ/03/32/116343/2015; PMRJ/03/32/116344/2015; PMRJ/03/32/116345/2015; PMRJ/03/32/116346/2015; PMRJ/03/32/116347/2015; PMRJ/03/32/116348/2015; PMRJ/03/32/116349/2015; PMRJ/03/32/116350/2015; PMRJ/03/32/116351/2015; PMRJ/03/32/116352/2015; PMRJ/03/32/116353/2015; PMRJ/03/32/116354/2015; PMRJ/03/32/116355/2015; PMRJ/03/32/116356/2015; PMRJ/03/32/116357/2015; PMRJ/03/32/116358/2015; PMRJ/03/32/116359/2015; PMRJ/03/32/116360/2015; PMRJ/03/32/116361/2015; PMRJ/03/32/116362/2015; PMRJ/03/32/116363/2015; PMRJ/03/32/116364/2015; PMRJ/03/32/116365/2015; PMRJ/03/32/116366/2015; PMRJ/03/32/116367/2015; PMRJ/03/32/116368/2015; PMRJ/03/32/116369/2015; PMRJ/03/32/116370/2015; PMRJ/03/32/116371/2015; PMRJ/03/32/116372/2015; PMRJ/03/32/116373/2015; PMRJ/03/32/116374/2015; PMRJ/03/32/116375/2015; PMRJ/03/32/116376/2015; PMRJ/03/32/116377/2015; PMRJ/03/32/116378/2015; PMRJ/03/32/116379/2015; PMRJ/03/32/116380/2015; PMRJ/03/32/116381/2015; PMRJ/03/32/116382/2015; PMRJ/03/32/116383/2015; PMRJ/03/32/116384/2015; PMRJ/03/32/116385/2015; PMRJ/03/32/116386/2015; PMRJ/03/32/116387/2015; PMRJ/03/32/116388/2015; PMRJ/03/32/116389/2015; PMRJ/03/32/116390/2015; PMRJ/03/32/116391/2015; PMRJ/03/32/116392/2015; PMRJ/03/32/116393/2015; PMRJ/03/32/116394/2015; PMRJ/03/32/116395/2015; PMRJ/03/32/116396/2015; PMRJ/03/32/116397/2015; PMRJ/03/32/116398/2015; PMRJ/03/32/116399/2015; PMRJ/03/32/116400/2015; PMRJ/03/32/116401/2015; PMRJ/03/32/116402/2015; PMRJ/03/32/116403/2015; PMRJ/03/32/116404/2015; PMRJ/03/32/116405/2015; PMRJ/03/32/116406/2015; PMRJ/03/32/116407/2015; PMRJ/03/32/116408/2015; PMRJ/03/32/116409/2015; PMRJ/03/32/116410/2015; PMRJ/03/32/116411/2015; PMRJ/03/32/116412/2015; PMRJ/03/32/116413/2015; PMRJ/03/32/116414/2015; PMRJ/03/32/116415/2015; PMRJ/03/32/116416/2015; PMRJ/03/32/116417/2015; PMRJ/03/32/116418/2015; PMRJ/03/32/116419/2015; PMRJ/03/32/116420/2015; PMRJ/03/32/116421/2015; PMRJ/03/32/116422/2

*PMRJ/03/21/107241/2015;
*PMRJ/03/33/137436/2014;
*PMRJ/03/04/104278/2015;
*PMRJ/03/32/109159/2016;
*PMRJ/03/32/104939/2015;
*PMRJ/03/01/162593/2015;
*PMRJ/03/53/107697/2016;
*PMRJ/03/32/117943/2015;
*PMRJ/03/32/100533/2016;
PMRJ/03/01/152939/2016;
PMRJ/03/53/116327/2014;
PMRJ/03/33/114798/2015;
PMRJ/03/01/152952/2016;
PMRJ/03/32/107888/2016;
PMRJ/03/51/110243/2014;
PMRJ/03/33/115279/2015;
PMRJ/03/01/106037/2015;
PMRJ/03/33/101289/2015;
PMRJ/03/32/121415/2015;
PMRJ/03/33/103557/2015;
PMRJ/03/33/115466/2015 e PMRJ/03/32/115847/2016. *(Processos omitidos na ata da 9ª sessão ordinária, d. 05.04.2023).

3.7.2. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: INDEFERIDOS: E-12/062/45938/2018; E-12/062/58070/2018; E-12/062/11282/2018; E-12/062/100356/2018; E-12/062/14673/2018; E-12/062/27408/2018; E-12/062/135297/2018; E-12/062/16553/2018; E-12/062/100112/2018; E-12/062/27875/2018; E-12/062/100751/2018; E-12/062/105562/2018; E-12/062/105561/2018; E-12/062/13353/2018; E-12/062/48086/2018; E-12/062/39275/2018; E-12/062/48338/2018; E-12/062/48282/2018; E-12/062/59174/2018; E-12/062/35633/2018; E-12/062/24140/2018 e E-12/062/16675/2018.

3.8. Relator: Sr. Marcus Antônio de Freitas Moreira, Conselheiro-Representante do DETRAN/RJ:

3.8.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: NÃO CONHECIDOS: PMRJ/03/32/107477/2015; PMRJ/03/01/189480/2014; PMRJ/03/31/104178/2015; PMRJ/03/51/110537/2014; PMRJ/03/22/101518/2016; PMRJ/03/01/121113/2017; PMRJ/03/31/128282/2014; PMRJ/03/01/12947/2015; PMRJ/03/32/105730/2015; PMRJ/03/32/117890/2016; PMRJ/03/32/100524/2016; PMRJ/03/32/101827/2015; PMRJ/03/53/108328/2016; PMRJ/03/01/12989/2015; PMRJ/03/01/151808/2014; PMRJ/03/01/121635/2016; PMRJ/03/32/151004/2016; PMRJ/03/01/121634/2016; PMRJ/03/53/115733/2014; PMRJ/03/01/114114/2015; PMRJ/03/01/196291/2016; PMRJ/03/51/100996/2015; PMRJ/03/32/113291/2014; PMRJ/03/53/105862/2016; PMRJ/03/53/107706/2016; PMRJ/03/32/107476/2015; PMRJ/03/33/138591/2014; PMRJ/03/53/115708/2014; PMRJ/03/01/180607/2014; PMRJ/03/32/115148/2015; PMRJ/03/32/109803/2015 e

3.8.2. RECURSO/PENALIDADE/CASSAÇÃO DA CNH: INDEFERIDO: E-12/062/131030/2018.

3.9. Relator: Sra. Priscila Costa Maria, Conselheira-Representante da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ:

3.9.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: INDEFERIDOS: E-12/062/105557/2018; E-12/062/125869/2018; E-12/062/42901/2018; E-12/062/23988/2018; E-12/062/101862/2018; E-12/062/124976/2018; E-12/062/150497/2018; E-12/062/107247/2018; E-12/062/35510/2018; E-12/195/3/2018; E-12/062/3492/2018; E-12/062/58186/2018; E-12/062/27607/2018; E-12/062/106643/2018; E-12/062/125527/2018; E-12/062/91017/2017; E-12/062/106113/2018; E-12/062/63072/2018; E-12/062/27893/2018; E-12/062/125007/2018; E-12/062/100905/2018; E-12/062/24280/2018; E-12/062/126242/2018; E-12/062/126914/2018; E-12/062/102537/2018; E-12/062/13332/2018; E-12/062/112096/2018; E-12/062/125566/2018; E-12/062/101611/2018; E-12/062/101679/2018; E-12/062/145651/2018 e E-12/062/145957/2018.

3.9.2. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: NÃO CONHECIDOS: PMRJ/03/01/148741/2015; PMRJ/03/53/116542/2015; PMRJ/03/32/103542/2016; PMRJ/03/32/103517/2016; PMRJ/03/01/192300/2014; PMRJ/03/53/103119/2015; PMRJ/03/32/102391/2016; PMRJ/03/31/119974/2014; PMRJ/03/04/110552/2015; PMRJ/03/01/199387/2014; PMRJ/03/22/103856/2016; PMRJ/03/32/107601/2016; PMRJ/03/01/121233/2016.

3.10. Relator: Dr. Rogério Santos Toffano Pereira, Conselheiro-Representante da Prefeitura Municipal de Niterói/RJ:

3.10.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: INDEFERIDOS: E-12/062/128770/2018; E-12/062/51630/2018; E-12/062/100999/2018; E-12/062/2018/2018; E-12/062/147111/2018; E-12/062/46683/2018; E-12/062/20622/2018; E-12/062/31024/2018; E-12/062/127262/2018; E-12/062/153621/2018; E-12/062/35482/2018; E-12/062/27542/2018; E-12/062/47188/2018; E-12/062/101000/2018; E-12/189/100060/2018; E-12/062/105939/2018; E-12/062/205/2018; E-12/062/133944/2018; E-12/062/62286/2018; E-12/062/48184/2018; E-12/062/46929/2018; E-12/062/12454/2018; E-12/062/103642/2018; E-12/062/126/2018 e E-12/062/101698/2018.

3.10.2. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: NÃO ADMITIDOS: E-12/062/20699/2018; E-12/062/104000/2018; E-12/062/2223/2018; E-12/062/120526/2018; E-12/062/95/2018; E-12/062/35496/2018; E-12/062/101452/2018; E-12/062/130825/2018; E-12/062/48015/2018; E-12/065/100192/2018; E-12/062/48668/2018; E-12/062/35047/2018; E-12/062/20775/2018; E-12/062/107563/2018 e E-12/062/23747/2018.

4. ERRATAS:

4.1. - **Tornar sem efeito** as informações contidas na ata correspondente à 30ª Sessão Ordinária, de 26 de outubro de 2022, publicada no D.O. em 22/12/2022, no que se refere ao processo nº. E-12/062/67392/2015, tendo em vista promover a **devolução** do mesmo para correta instrução, conforme informação no sistema GAIDE/DETRAN.

5. ASSUNTOS GERAIS:

O Presidente do CETRAN/RJ, Augusto Nunes Lima, abriu a reunião apresentando ao Plenário uma indagação da PMERJ via SEI sobre a extensão da Resolução Contran 570, que "Define a abrangência do termo 'veículo de uso bélico' e seus reflexos na fiscalização, identificação, registro, controle e uso de padrões de pintura camuflada, no âmbito do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)" para as Forças Auxiliares do Estado do Rio de Janeiro. O Presidente solicitou que os Conselheiros presentes apresentassem as suas considerações. Após os debates, a decisão do Colegiado foi pela necessidade de discutir a matéria na próxima sessão. Dando continuidade, foram apresentados os processos Não Sumulados e Sumulados. Finalizando, confirmou-se, a princípio, a sessão do dia 19/04/2023. O Presidente reforçou que conta com a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão.

6. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo, o Sr. Augusto Nunes Lima, Presidente do CETRAN/RJ, após prestados os seus agradecimentos aos presentes, deu por encerrada a sessão. Em seguida, foi lavrada esta ata, assinada por mim, Andreza Rogério da Silva, assistente técnico administrativo, id. nº 5028784-2, designada para secretariar a sessão e pelo Presidente.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023.

AUGUSTO NUNES LIMA
Presidente do CETRAN/RJ

Id: 2476030

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

DE 04/05/2023

PROCESSO N° SEI-E12/079/438/2017 - Com base nas justificativas apresentadas pelo Senhor Diretor Administrativo SEI nº (51326730) e de acordo com o Parecer 51 da Assessoria Jurídica SEI nº (51371698),

RESOLVO:

A) APROVAR a prorrogação excepcional do Contrato nº 02/2018 firmado com a OBERG FERRAZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, por mais um período de 03 meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 52.499,97 (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

B) APROVAR a Publicação desta Prorrogação Contratual no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

C) AUTORIZAR a elaboração do Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018, pela Assessoria Jurídica.

Id: 2475995

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL

DE 25.04.2023

PROC. N° SEI-150072/000380/2022 - CONCEDE credenciamento e registro para funcionamento de curso especializado regular e de atualização para condutores de veículos de transporte de passageiros (mototaxistas) e entrega de mercadorias (motofretistas), na modalidade presencial, ao SENAT Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, CNPJ sob o nº 73.471.963/0045-68, Av. Doutor Nilo Peçanha - 614 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, CEP 28030-035.

Id: 2476049

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CORREGEDORIA GERAL

ATOS DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 441

DE 17 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo nº SEI-160070/000605/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor UBIRAJARA SANTOS GUIMARÃES, Id. Funcional nº 5030915-3, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, da Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA

Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 442

DE 17 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo nº SEI-150066/000965/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art

CÓDIGO	TÍTULO OFICIAL	DESCRIÇÃO
1.502.129	Recursos não vinculados de Compensação de Impostos	Controle dos recursos não vinculados provenientes da compensação de impostos para atendimento ao disposto no art. 9º da LC 141/2012.

Art. 2º - Incluir na Tabela VI - por Natureza de Receita, anexa ao Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, as seguintes Naturezas de Receita:

CÓDIGO	TÍTULO OFICIAL	DESCRIÇÃO
1.7.1.9.62.0.0.00	Transf Compensação Financeira Perdas com Arrecadação de ICMS-Art 3º §4º LC 194	Aggrega a transferência da compensação financeira das perdas com arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022
1.7.1.9.62.0.1.00	Transf Compens Financeira Perdas Arrecadação ICMS-Art 3º §4º LC 194-Principal	Aggrega a transferência da compensação financeira das perdas com arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022
1.7.1.9.62.0.1.01	Transf Compens Financeira Perdas Arrecadação ICMS-Art 3º §4º LC 194-Principal	Registra a transferência da compensação financeira das perdas com arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022
1.7.1.9.62.0.1.02	Transf Compens Financeira Perdas Arrecadação ICMS-Art 3º §4º LC 194-Munic-Princ	Registra a transferência da compensação financeira das perdas com arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022 destinadas aos municípios
1.7.1.9.62.0.1.03	Transf Compens Financeira Perdas Arrecadação ICMS-Art 3º §4º LC 194-FUNDEB-Princ	Registra a transferência da compensação financeira das perdas com arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022 destinadas ao FUNDEB
1.7.1.9.63.0.0.00	Transf Compens Financeira Perdas Arrecadação ICMS-Parcela CFEM-Art 3º §5º LC 194	Aggrega a transferência da compensação financeira das perdas com arrecadação de ICMS referente à apropriação da parcela da CFEM devida à União - Art. 3º, §5º, LC 194/2022
1.7.1.9.63.0.1.00	Transf Compens Financ Perdas Arrecadação ICMS-Parcela CFEM-Art 3º §5º LC194-Prin	Aggrega a transferência da compensação financeira das perdas com arrecadação de ICMS referente à apropriação da parcela da CFEM devida à União - Art. 3º, §5º, LC 194/2022
1.7.1.9.63.0.1.01	Transf Compens Financ Perdas Arrecadação ICMS-Parcela CFEM-Art 3º §5º LC194-Prin	Registra a transferência da compensação financeira das perdas com arrecadação de ICMS referente à apropriação da parcela da CFEM devida à União - Art. 3º, §5º, LC 194/2022
1.7.1.9.63.0.1.02	Transf Compens Financ Perdas Arrecadação ICMS-CFEM-Art 3º §5º LC194-Munic-Princ	Registra a transferência da compensação financeira das perdas com arrecadação de ICMS referente à apropriação da parcela da CFEM devida à União - Art. 3º, §5º, LC 194/2022 destinada aos municípios
1.7.1.9.63.0.1.03	Transf Compens Financ Perdas Arrecadação ICMS-CFEM-Art 3º §5º LC194-FUNDEB-Princ	Registra a transferência da compensação financeira das perdas com arrecadação de ICMS referente à apropriação da parcela da CFEM devida à União - Art. 3º, §5º, LC 194/2022 destinadas ao FUNDEB
9.7.1.9.62.0.0.00	Dedução-Transf Compensação Financeira Perdas Arrecadação ICMS-Art 3º §4º LC 194	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1719620000
9.7.1.9.62.0.1.00	Dedução-Transf Compens Financ Perdas Arrecad ICMS-Art 3º §4º LC 194-Princ	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1719620100
9.7.1.9.62.0.1.02	Dedução-Transf Compens Financ Perdas Arrecad ICMS-Art 3º §4º LC 194-Munic-Princ	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1719620102
9.7.1.9.62.0.1.03	Dedução-Transf Compens Financ Perdas Arrecad ICMS-Art 3º §4º LC 194-FUNDEB-Princ	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1719620103
9.7.1.9.63.0.0.00	Dedução-Transf Compens Financ Perdas Arrecadação ICMS-Parc CFEM-Art 3º §5º LC194	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1719630000
9.7.1.9.63.0.1.00	Dedução-Transf Compens Financ Perdas Arrecadação ICMS-CFEM-Art 3º §5º LC194-Prin	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1719630100
9.7.1.9.63.0.1.02	Dedução-Transf Compens Financ Perdas Arrecad ICMS-CFEM-Art 3º §5º LC194-Munic-Princ	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1719630102
9.7.1.9.63.0.1.03	Dedução-Transf Compens Financ Perdas Arrecad ICMS-CFEM-Art 3º §5º LC194-FUNDEB-Princ	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1719630103

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023

RAFAEL VENTURA ABREU
Subsecretário de Planejamento e Orçamento

Id: 2475987

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 04/05/2023**

PROCESSO N° SEI-120001/002508/2023 - LINCON PEREIRA DE AZEVEDO, Identidade Funcional nº 5025283-6, detentor do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento. CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio relativos ao período base de 27/02/2014 a 25/02/2019, de acordo com o disposto no artigo 19, inciso VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo artigo 129, do Decreto nº 2.479/79.

Id: 2475906

51205962, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei n.º 9.250/1995, com redação dada pela Lei n.º 12.469/2011.

PROCESSO N° SEI-040192/000424/2023 - BRUNO BITENCOURT DE PAULA, Analista de Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 5033378-0. AUTORIZO a inclusão do dependente: MARIA ALICE SANTOS GONÇALO BITENCOURT DE PAULA, na condição de filha, nos termos do despacho SEI nº 51306543, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei n.º 9.250/1995, com redação dada pela Lei n.º 12.469/2011.

Id: 2475815

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 03/05/2023**

PROCESSO N° SEI-E-04/059/101/2013 - SERGIO MAURICIO DINIZ FESTAS, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1º Categoria, Id. Funcional nº 4322931-0. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurados de: 24/02/2018 a 22/02/2023.

PROCESSO N° SEI-E-04/264186/1987 - ILVANIA BREDER LOPES COELHO, Agente de Fazenda, Id. Funcional nº 1950764-0. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurados de: 29/03/2018 a 27/03/2023.

PROCESSO N° SEI-E-04/157497/1987 - JOSE GERALDO DA SILVA GUEDES, Agente de Fazenda, Id. Funcional nº 1953217-2. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurados de: 03/08/2017 a 01/08/2022.

PROCESSO N° SEI-E-04/1162/1987 - MARCELO RIBEIRO DA SILVA, Agente de Fazenda, Id. Funcional nº 1950833-6. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurados de: 23/04/2016 a 21/04/2021.

Id: 2475816

**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS
TRIBUTÁRIOS DE ICMS
ATO DO SUPERINTENDENTE**

PORTARIA SUBF N° 56 DE 04 DE MAIO DE 2023

DIVULGA A CONCESSÃO DE REGIME DE DIFERIMENTO PREVISTO NO DECRETO N° 46.781, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO ICMS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Resolução SEFAZ nº 414 de 25 de julho de 2022, considerando o disposto nos autos do processo administrativo nº SEI-040079/000731/2023;;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Regime de Diferimento previsto no Decreto nº 46.781, de 27 de setembro de 2019, ao contribuinte abaixo identificado:

Razão Social: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
Inscrição Estadual: 82.002.758
CNPJ: 33.247.743/0001-10.

Art. 2º - Nos termos do Parágrafo Único do art. 6º da Resolução SEFAZ nº 112, de 30 de janeiro de 2020, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2023

ANDERSON DA SILVA ALVES

Superintendente de Benefícios Fiscais Tributários de ICMS

Id: 2475991

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
CONSELHO PLENO**

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária TELEPRESENCEIAL do dia 17 de maio de 2023, às 14h30min, nos termos da Portaria CCERJ no 047/2022. Processo nº SEI-040087/000028/2020.

Recurso nº 69411 - Processo nº E-04/035/437/2016 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: FRIGORÍFICO JAHÚ LTDA - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: João Paulo Melo do Nascimento. Patrono: João Luis de Souza Pereira, OAB/RJ nº 71.530.

Recurso nº 71517 - Processo nº E-04/036/204/2017 - Requerente: FAZENDA ESTADUAL - Interessada: ENERGISA NOVA FRIBURGO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. ARTIGO 6º.

Recurso nº 71518 - Processo nº E-04/036/203/2017 - Requerente: FAZENDA ESTADUAL - Interessada: ENERGISA NOVA FRIBURGO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. ARTIGO 6º.

Recurso nº 72638 - Processo nº E-04/035/030/2018 - Requerente: SODIBIKE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME - Requerida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. Patrono: João Luís de Souza Pereira, OAB/RJ nº 71.530. ARTIGO 6º.

Recurso nº 75103 - Processo nº E-04/211/6836/2019 - Recorrente: DPNA COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Antônio Silva Duarte Neto - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. Patrono: João Luís de Souza Pereira, OAB/RJ nº 71.530.

Recurso nº 75104 - Processo nº E-04/211/6835/2019 - Recorrente: DPNA COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Antônio Silva Duarte Neto - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. Patrono: João Luís de Souza Pereira, OAB/RJ nº 71.530.

Recurso nº 75105 - Processo nº E-04/211/6837/2019 - Recorrente: DPNA COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Antônio Silva Duarte Neto - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. Patrono: João Luís de Souza Pereira, OAB/RJ nº 71.530.

Recurso nº 75421 - Processo nº E-04/211/10523/2019 - Recorrente: MERCADO MUNDIAL DE MAGE EIRELI - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araújo Jorge - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 75652 - Processo nº E-04/211/14757/2019 - Requerente: FAZENDA ESTADUAL - Requerida: LEDCOM SOLUÇÕES EM LED LTDA - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. ARTIGO 6º

Recurso nº 75854 - Processo nº E-04/037/736/2015 - Recorrentes: FAZENDA ESTADUAL e MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S.A - Recorridas: MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S.A e FAZENDA ESTADUAL - Relator: Antônio Silva Duarte Neto - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. Patrono: Jéssica Pacheco Bastos - OAB/RJ: 211.504

Recurso nº 76062 - Processo nº E-04/211/18229/2019 - Recorrente: CIDADE MARAVILHOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 77429 - Processo nº E-04/211/4691/2020 - Recorrente: AMBEV SA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 78024 - Processo nº E-04/211/16972/2020 - Recorrente: ARCOSS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS SA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §

Iheiro Ricardo Nunes Ramos - Representante da Fazenda: Nilson Furado de Oliveira Filho.

Recursos nºs 79.994 e 79.995 "EX OFFICIO" - Processos nºs E04/041/000419/2021 e E-04/041/000421/2021 - Interessada: DILMA SILVESTRE DE OLIVEIRA - Recorrente: TITULAR DA AFE 08 - ITD - Relator: Conselheiro Álvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recurso nº 75.385 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/040/001350/2015 - Recorrente: LBROS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - Recorrida: SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recurso nº 79.867 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº SEI-040224/001496/2022 - Recorrente: HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI LTDA - Recorrida: NONA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Hugo Wilken Maurell.

Processo de publicação: SEI-20071-001/000011/2020.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09 "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2476054

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA**

**Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária,
por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ Nº 144,
de
29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ Nº 039/2020, alterada
pela Portaria CCERJ Nº 045/2021.
do dia 16 de maio de 2023, às 14h.**

Recurso nº 80.256 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/041/000739/2020 - Interessada: ANA CAROLINA ENCARNACÃO SILVEIRA - Recorrente: DÉCIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recurso nº 79.972 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/008/101361/2018 - Interessada: LAR DOS MENINOS - Recorrente: TITULAR DA AFR 64.13 - CAPITAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recurso nº 78.451 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/211/011593/2020 - Recorrente: CENCOUS BRASIL COMERCIAL LTDA. - Recorrida: DÉCIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recursos nºs 76.338 e 76.340 (VOLUNTÁRIO) - Processos nºs E04/043/000225/2018 e E-04/043/000224/2018 - Recorrente: C D A EMPRESA CARIOCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - Recorrida: QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Hugo Wilken Maurell.

Processo de publicação: SEI-20071-001/000011/2020.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09 "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2476055

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA**

**Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária,
por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ Nº 144,
de
29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039/2020, alterada
pela Portaria CCERJ nº 045/2021.
do dia 17 de maio de 2023, às 12h.**

Recurso nº 79.115 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/211/023629/2019 - Interessada: METALÚRGICA VALENÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Recorrente: SEXTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Álvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Hugo Wilken Maurell.

Recursos nºs 79.907, 79.908 e 79.909 "EX OFFICIO" - Processos nºs SEI-040025/000260/2022, SEI-040025/000261/2022 e SEI-040025/000262/2022 - Interessada: PRT DA SERRA COMÉRCIO DE RAÇÕES DANDULIM LTDA. - Recorrente: QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Álvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recurso nºs 77.455 e 77.646 "EX OFFICIO" - Processos nºs E04/211/015651/2020 e E-04/211/015650/2020 - Interessada: PLEIADIANO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - Recorrente: TERCEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Hugo Wilken Maurell.

Recurso nº 78.329 "EX OFFICIO" - Processo nº E-04/211/015652/2020 - Interessada: PLEIADIANO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - Recorrente: DÉCIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: João Paulo Melo do Nascimento.

Processo de publicação: SEI-20071-001/000011/2020.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09 "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2476056

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 03/05/2023**

PROCESSO N° SEI-040161/001028/2022 - HOMOLOGO o procedimento de licitação por Pregão Eletrônico nº 13/2022 R1 para AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO, o respectivo objeto ao licitante VIPE COMERCIAL LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.526.067/0001-67, no valor total de R\$ 19.999,75 (dezenvinte mil novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

Id: 2475956

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS**

**DESPACHOS DO GERENTE
DE 24/03/2023**

PROCESSO N° SEI EXT-ALERJ/18206/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 77/2022, referente a MANOEL JAYME RAMOS DE SOUZA. Conforme Processo N° SEI-04/161/002148/2019.

DE 28/03/2023

PROCESSO N° SEI-E-08/008/102561/2018 - HOMOLOGO a Certidão número 021/2023, referente a MEIRENICE DA PIEDADE SANTOS. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

DE 03/04/2023

PROCESSO N° SEI-350881/000265/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 2124/2023, referente a JORGE MOREIRA DA SILVA, tornando sem efeito o despacho de 06/02/2023 que homologou a Certidão de número 2110/2023 publicada no D.O. de 15/02/2023. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-350090/001535/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 4072/2023, referente a MARCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

DE 04/04/2023

PROCESSO N° SEI-030030/001345/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 109/2023, referente a IVANA ARAUJO DE CAMPOS OLIVEIRA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-030032/001585/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 74/2023, referente a IVANA REGINA VALVERDE MARTINS. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-030042/003108/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 107/2023, referente a GISELE PREISSLER MARCOLINO ALBERTO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

DE 05/04/2023

PROCESSO N° SEI-030033/000549/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 122/2023, referente a MARIA ANGELA SOARES RIBEIRO PEREIRA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-030032/000585/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 139/2023, referente a VALÉRIA BALIEIRO LAMIN. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-E-08/015/1948/2019 - HOMOLOGO a Certidão número 33/2023, referente a ANDREA BASTOS DE OLIVEIRA, tornando sem efeito o despacho de 16/05/2022 que homologou a Certidão de número 082/2022 publicada no D.O. de 28/06/2022. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-020007/006433/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 001/2023, referente a GLENDA RIBEIRO DE OLIVEIRA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-E-03/037/268/2019 - HOMOLOGO a Certidão número 140/2023, referente a SANDRA MARIA SOUZA DE FREITAS. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

DE 12/04/2023

PROCESSO N° SEI-030032/002022/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 132/2023, referente a MARIA LAURA DE OLIVEIRA ROCHA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-260005/005827/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 10/2023, referente a ALEXANDRE DO NASCIMENTO GOMES. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-030036/000020/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 151/2023, referente a MAX POWER DA SILVA CAVALCANTE. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-030037/003179/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 142/2023, referente a MARIA ISABEL TEIXEIRA GUEDES FILALGO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-080001/008534/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 71/2023, referente a DAVID DA SILVA LIMA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-350090/001697/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 2117/2023, referente a FRANCISCO ACIOLE PEREIRA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-E-03/040/660/2019 - HOMOLOGO a Certidão número 130/2023, referente a JOANA D'ARC PEREIRA PIRES. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-350881/000208/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 2121/2023, referente a MARIO DE MEDEIROS. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-360008/001127/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 27/2023, referente a FELIPE GONÇALVES MARTINS. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-030041/003258/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 138/2023, referente a AMANDA RANGEL DIAS MUNIZ. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-350881/000161/2023 - HOMOLOGO a Certidão número 7561/2023, referente a AYRES ELY DA SILVA, tornando sem efeito o despacho de 12/06/2018 que homologou a Certidão de número 235/2017 publicada no D.O. de 20/06/2018. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-E-03/002/4121/2019 - HOMOLOGO a Certidão número 159/2023, referente a INGRID FERREIRA FONSECA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-E-03/021/12/2020 - HOMOLOGO a Certidão número 4/2023, referente a LIDIA DA COSTA OLIVEIRA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

DE 13/04/2023

PROCESSO N° SEI-080001/018983/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 70/2023, referente a ADRIANA MATTOS PEREIRA DO NASCIMENTO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-350090/001700/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 4080/2023, referente a AILTON MARQUES VIANA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-030041/003022/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 147/2023, referente a CLAUDIA SANCHES FLORIDO MENDONÇA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-

PROCESSO N° SEI-350090/002534/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 4078/2023, referente a JOSE CARLOS CARVALHO DA SILVA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-080001/017037/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 58/2023, referente a JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-E-08/015/169/2020 - HOMOLOGO a Certidão número 34/2023, referente a CELIO MAURICIO MARINELLI. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-E-03/007356/2012 - HOMOLOGO a Certidão número 158/2023, referente a JOSE RICARDO SANTOS DO NASCIMENTO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-E-03/008/3427/2019 - HOMOLOGO a Certidão número 162/2023, referente a LUIZ CARLOS DE CARVALHO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-030033/002429/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 174/2023, referente a CARLOS AUGUSTO MARTINS TEIXEIRA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-E-08/008/497/2018 - HOMOLOGO a Certidão número 20/2023, referente a NORMA REGINA MUNIZ PINTO, tornando sem efeito o despacho de 11/07/2019 que homologou a Certidão de número 540/2018 publicada no D.O. de 19/07/2019. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-080001/025386/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 65/2023, referente a MARIA APARECIDA SILVA LOURENÇO DE FARIAS. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-080001/024808/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 56/2023, referente a IRANI COSTA LIMA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-350881/000416/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 2137/2023, referente a CESAR SELEM KAMEL. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-350881/000006/2023 - HOMOLOGO a Certidão número 2057/2023, referente a OZIEL BATISTA RODRIGUES. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-080001/027504/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 60/2023, referente a PAULA DE FÁTIMA MONTENEGRO COARACY. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 25/04/2023

PROCESSO N° SEI-080001/021385/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 42/2023, referente a ERICA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-030036/004236/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 182/2023, referente a MARCELO AMARO DA SILVA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-350881/000129/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 2019/2023, referente a EDEMILSON LUIS BANDEIRA VARGAS. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 26/04/2023

PROCESSO N° SEI-080001/021535/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 82/2023, referente a REGINA LUCIA AZEVEDO DE CASTRO MENDES. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-030038/000043/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 165/2023, referente a MARCOS SILVA OZORIO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-350090/001490/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 2101/2023, referente a MARCIO BARBOSA DA SILVA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 27/04/2023

PROCESSO N° SEI-030032/003348/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 51/2023, referente a MARIA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 28/04/2023

PROCESSO N° SEI-030030/004478/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 173/2023, referente a TATIANA ARENAS MORA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-260007/000447/2020 - HOMOLOGO a Certidão número 15/2023, referente a MARCOS SILVA ROSA, tornando sem efeito o despacho de 10/08/2020 que homologou a Certidão de número 20/2020 publicada no D.O. de 03/09/2020. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 02/05/2023

PROCESSO N° SEI-260005/008245/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 16/2023, referente a CLEBENILTON ASSIS DE OLIVEIRA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-080001/003628/2023 - HOMOLOGO a Certidão número 83/2023, referente a FABIANA VOIGT. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-260005/002486/2023 - HOMOLOGO a Certidão número 161/2023, referente a IVAN DE SOUZA SILVA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-020007/001782/2023 - HOMOLOGO a Certidão número 2/2023, referente a IAN PHILIPPO TANCREDI. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 03/05/2023

PROCESSO N° SEI-030030/006388/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 176/2023, referente a LUCIANA MEDEIROS CORREA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-140001/013191/2023 - HOMOLOGO a Certidão número 5/2023, referente a ELIARA ANGELA DA CONCEIÇÃO, conforme OFÍCIO PGE/PG07 - Procuradoria Previdenciária / nº PGE/006.002318/2023/2023 referente a cumprimento de demanda judicial. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-080001/020757/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 79/2023, referente a NATÉRIA FONSECA DE CARVALHO DA SILVA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-030036/004765/2021 - HOMOLOGO a Certidão número 189/2023, referente a CAROLINA MOREIRA DE LIMA DA SILVA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-260007/049326/2022 - HOMOLOGO a Certidão número 3/2023, referente a FLAVIA COIMBRA DELICATO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

Id: 2475901

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE

GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURO

DESPACHOS DA GERENTE
DE 31/03/2023

PROCESSO N° SEI-040135/000754/2022 - DIRCE GERMÃO DE MOURA, ID 1276444-2. DEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda, tendo em vista os termos do laudo médico e parecer da perícia médica do Estado.

renda, tendo em vista os termos do laudo médico e parecer da perícia médica do Estado.

PROCESSO N° SEI-040135/000164/2022 - MONIQUE DA SILVA ARAGÃO DOS SANTOS, ID 5125792-0. DEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda, tendo em vista os termos do laudo médico e parecer da perícia médica do Estado.

PROCESSO N° SEI-040138/000105/2022 - IVETE CASSIA BATISTA MAGALHÃES, ID 1715016-7. DEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda, tendo em vista os termos do laudo médico e parecer da perícia médica do Estado.

PROCESSO N° SEI-040144/000613/2021 - GUSTAVO COSTA DOS SANTOS, ID 5086437-8. DEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda, tendo em vista os termos do laudo médico e parecer da perícia médica do Estado.

DE 17/04/2023

PROCESSO N° SEI-040135/000460/2022 - MARIA LAURA MARTINS MOURA, ID 5118888-0. DEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda, tendo em vista os termos do laudo médico e parecer da perícia médica do Estado.

DE 24/04/2023

PROCESSO N° SEI-040142/000133/2022 - TITO LIVIO DE ARAUJO PASSOS, ID 5127327-6. DEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda, tendo em vista os termos do laudo médico e parecer da perícia médica do Estado.

Id: 2475900

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

DE 02.05.2023

PORTARIA/RJPREV/PRE Nº 48/2023, NOMEAR ELAINE DARODDA PAPALIA FERREIRA, matrícula nº 082-8 com validade a contar de 27 de março de 2023, no cargo de provimento por livre admissão e demissão de Assistente em Previdência Complementar da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPrev, previsto no anexo II do Decreto 43.658/2012. Processo nº SEI-040163/000163/2023.

Id: 2475137

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO GESTOR E DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA FEPROCON/PROCON-RJ Nº 14 DE 28 DE MARÇO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE MENCIONA

O GESTOR DO FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FEPROCON E O DIRETOR - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON-RJ , no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Estadual nº 48.287 de 27 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do poder executivo para o exercício de 2023" e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que "Dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e dá outras providências" bem como o que consta no Processo SEI-240002/000058/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Aplicação de recursos para implantação das ações de aprimoramento bem como na manutenção das despesas de custeio e investimento do PROCON-RJ.

II - VIGÊNCIA: de 01/01/2023 até 31/12/2023.

III - DE/Concedente: Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPROCON.

UO: 62640 - Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPROCON

UG: 476100 - Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPROCON

IV - PARA/Executante: Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON -RJ.

UO: 62360- Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON -RJ.

UG: 213600 - Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON -RJ.

V - CRÉDITO PT: 62640.04.122.0480.1150

MODALIDADE	FR	VALOR (R\$)
3391	1.501.230	R\$ 110.119,08
3390	1.501.230	R\$ 535.114,56

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o artigo 12 do Decreto nº 42.436 de 30 de abril de 2010 e os artigos 3º, 4º e 5º da Instrução Normativa AGE nº 24 de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria Conjunta, bem como, apresentar a concedente cópia junto com a prestação de contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de

trato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade;

VII - conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos;

VIII - receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de material e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais;

IX - abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida;

X - solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem necessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contratado;

XI - comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

XII - abrir processo de apuração de descumprimento contratual, insuaindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de normalização da prestação;

Art. 3º - Cabe à Diretoria de Orçamento - DOr ou à Diretoria de Finanças - DF o controle de recebimento de notas, sendo responsáveis por:

I - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;

II - confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;

III - realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo gestor do contrato ou quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela comissão fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

IV - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

V - acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;

VI - receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.

Art. 4º - Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS - DLP: a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da gestão e fiscalização.

§1º - Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DLP deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.

§2º - Em casos de objetos de grande complexidade ou especificidade, a cargo da DLP, a realização da Pesquisa de Mercado poderá ser

auxiliada por órgão técnico da corporação, ou pela unidade a ser beneficiada, em casos objeto somente disponível em mercado local.

Art. 5º - O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §3º do art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016.

Art. 6º - Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 7º - Fica estabelecido o correio eletrônico aquisicoes_dlp@pmjerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos demais meios formais previstos.

Art. 8º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos membros da comissão fiscal, ficam os servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2475970

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3841 DE 03 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;

- o Proc. nº SEI-350192/001263/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 26 de abril de 2023, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do GAM, com o objetivo de fiscalizar o instrumento contratual nº 045/2023, oriundo do Processo Administrativo nº SEI-350192/002134/2022, firmado com a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, a saber:

- CAP PM RG 56.640 CARLOS ALBERTO C. DE OLIVEIRA, ID FUNC. 2157818-4 - GAM
- TEN PM RG 104.622 FELIPE COUTINHO DA SILVA, ID FUNC. 5034404-4 - GAM
- TEN PM RG 75.120 LUCIANO FERNANDES BRITO, ID FUNC. 2368303-1 - GAM

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inherentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando

todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§ 2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2475973

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3844 DE 03 DE MAIO DE 2023
DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DAS EMPRESAS REPARADORAS VEICULARES NAS VIATURAS DA POLÍCIA MILITAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais; Processo nº SEI-350515/001119/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como GESTORES ESTRATÉGICO DA PMERJ e ESTRATÉGICOS DE UNIDADES E GESTORES TÁTICOS, FISCAIS VISTORIADORES E FISCAIS DE CONTRATO na forma do art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, bem como o Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, acerca dos previsto no processo de Inexigibilidade de Contratação - Credenciamento, conforme Processo nº SEI-350192/001415/2020, que versam sobre a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com substituição de peças, por demanda, em Veículos Automotores que Compõem a Frota da PMERJ:

UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
2º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	FÁBIO CORREA RIBEIRO	56.122	TEN CEL	5902975	016.181.767-06
	GESTOR TÁTICO	JOSÉ RENTO PANHAN	77.315	MAJOR	24503347	099.258.077-35
	FISCAL DE CONTRATO	SIDCLEI MIQUELON	69.378	2º TENENTE	23317957	035.353.467-62
	FISCAL VISTORIADOR	VANDERLEI FERREIRA CORDEIRO	74.668	2º SARGENTO	24371432	071.120.587-67
	FISCAL VISTORIADOR	CRISTIANO DA SILVA PARANAGABA	90.082	3º SARGENTO	44032986	115.749.077-86
	FISCAL VISTORIADOR	BRUNO SERGIO SANTANA PEREIRA	101.114	3º SARGENTO	50204440	100.828.647-80
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
3º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	ALEXANDRE FELIX BARBOSA	56.141	TEN CEL	21678227	035.677.917-37
	GESTOR TÁTICO	ERIC MORSE CARDOSO DE SOUZA	82.467	CAPITÃO	42593948	110.830.957-73
	FISCAL DE CONTRATO	MARCOS JOSE OLIVEIRA DE AMORIM	94.448	2º TENENTE	44222459	116.044.247-96
	FISCAL VISTORIADOR	JORGE ANNIBAL CHAVES COSTA	73.663	1º SARGENTO	24336270	004.180.397-39
	FISCAL VISTORIADOR	WELLINGTON ALVES DE PAIVA RIBEIRO	93.419	CABO	44194668	117.147.157-28
	FISCAL VISTORIADOR	WALBER GOMES BRAGA	108.603	SOLDADO	51050820	118.450.717-19
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
4º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	CHARLES PEREIRA DA SILVA	56.091	CORONEL	23434546	020.929.007-22
	GESTOR TÁTICO	CESAR AUGUSTO CHAVES MACHADO	75.596			

UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
5º BPM	FISCAL DE CONTRATO	FABIO DO NASCIMENTO RIBEIRO	79.423	2º TENENTE	23530448	951.501.771-8
	FISCAL VISTORIADOR	HENRIQUE FERNANDEZ MARQUES DOS SANTOS	84.776	3º SARGENTO		056.334.877-10
	FISCAL VISTORIADOR	DAVID NASCENTES DO PRADO	86.498	3º SARGENTO		551.576.375-0
	FISCAL VISTORIADOR	VANDERSON PINHEIRO DE ALMEIDA	91.548	CABO	44098790	056.882.837-26
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
6º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	IVAN SOUZA BLAZ JUNIOR	67.789	TEN CEL	244493856	085.254.277-13
	GESTOR TÁTICO	RICARDO SANT'ANNA LOUREIRO	73.495	MAJOR	24446173	023.563.587-14
	FISCAL DE CONTRATO	LUIZ FERNANDO ROSA DOS SANTOS JUNIOR	73.833	2º TENENTE	21756929	051.993.317-60
	FISCAL VISTORIADOR	ANDRÉ DA SILVA GOMES	74.175	1º SARGENTO	21688648	068.565.777-96
	FISCAL VISTORIADOR	ALEXANDRE EDUARDO NASCIMENTO	77.780	2º SARGENTO	5930693	094.142967-94
	FISCAL VISTORIADOR	RODRIGO BOTELHO MARTINS	86.393	3º SARGENTO	43660789	119.030.447-31
	FISCAL VISTORIADOR	VIVIANE ARAUJO DE LIMA SILVA	89.210	3º SARGENTO	43831320	086.779.447-02
	FISCAL VISTORIADOR	FÁBIO DE ALVARENGA MARTINS	100.374	CABO	50188291	099.563.837-32
	FISCAL VISTORIADOR	GABRIELLA NUNES PEDROSA BANDEIRA	98.729	CABO	501477153	124.502.907-02
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
7º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	GILBERT DOS SANTOS	57.366	TEN CEL	21790248	032.443.047-70
	GESTOR TÁTICO	MARCELLE DE FIGUEIREDO XAVIER	80.964	MAJOR	41931734	095.595.487-86
	FISCAL DE CONTRATO	ELIAS GOMES DA SILVA JUNIOR	65.432	2º TENENTE	21937192	038.758.347-55
	FISCAL VISTORIADOR	CLAUDIO LUIZ VALLE DA SILVA	60.499	SUBTEN	21931941	032.010.497-43
	FISCAL VISTORIADOR	MAURO DA SILVA NASCIMENTO	65.748	1º SARGENTO	21940770	048.088.657-18
	FISCAL VISTORIADOR	WILLIAM DE SOUZA	68.705	1º SARGENTO	21928843	028.167.807-32
	FISCAL VISTORIADOR	RENATO BARBOSA PARDINI	70.960	1º SARGENTO	22358641	004.246.457-93
	FISCAL VISTORIADOR	THALISSON GOMES DE OLIVEIRA	86.950	CABO	43698778	111.810.047-64
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
8º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	RICARDO ALEXANDRE DA CRUZ AGUIAR	59.589	TEN CEL	22054554	076.117.117-76
	GESTOR TÁTICO	RENATO MARCELINO	59.573	MAJOR	24013137	030.606.637-85
	FISCAL DE CONTRATO	RENATO BARROS DE FREITAS	63.569	2º TENENTE	220614444	080.557.37-36
	FISCAL VISTORIADOR	ISAIAS COUTINHO ROSA	75.684	2º SARGENTO	22021426	330.574.607-39
	FISCAL VISTORIADOR	AURÉLIO LEANDRO BARRETO SILVA	75.835	2º SARGENTO	22054758	076.293.642-92
	FISCAL VISTORIADOR	DIONATA GOMES PEDRA	82.843	2º SARGENTO	42657903	094.375.117-99
	FISCAL VISTORIADOR	WELLINGTON PEIXOTO MOURA	98.034	CABO	50104896	106.790.487-58
	FISCAL VISTORIADOR	PABLO CARVALHO DUTRA	100.180	CABO	50181114	083.403.377-18
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
9º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	BRUNO XAVIER FERREIRA DOS SANTOS	67.849	TEN CEL	24464872	514.866.578-5
	GESTOR TÁTICO	THIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO	81.578	CAPITÃO	42114934	111.523.957-00
	FISCAL DE CONTRATO	ALESSANDER RIBEIRO ESTRELLA ROSA	90.810	1º TENENTE	44083904	122.218.937-27
	FISCAL VISTORIADOR	CARLOS EDUARDO DOMINGO	82.675	3º SARGENTO	42653959	842.504.079-5
	FISCAL VISTORIADOR	ROBERTO COELHO DE ANDRADE	95.506	CABO	44262795	113.298.647-86
	FISCAL VISTORIADOR	WASHINGTON SOUZA DA SILVA	101.157	CABO	50204424	117.825.127-64
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
10º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	MÁRCIO ALEXANDRE FÓFANO	56.139	TEN CEL	23485370	023.622.727-02
	GESTOR TÁTICO	THIAGO LUIZ RIBEIRO TEIXEIRA	77.328	MAJOR	24438456	014.511.317-55
	FISCAL DE CONTRATO	LUCIANO DA SILVA DOS SANTOS	75.982	2º TENENTE	23800356	077.401.367-27
	FISCAL VISTORIADOR	FÁBIO GARCIA PEREIRA	63.827	SUBTEN	22223851	032.904.047-22
	FISCAL VISTORIADOR	MÁRCIO JOSÉ TOLEDO ROCHA	76.282	SUBTEN	22239545	052.457.117-10
	FISCAL VISTORIADOR	ALEX ALVES FARIA	72.280	1º SARGENTO	22255478	080.582.697-19
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
11º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	ANDRE DE HOLANDA CAVALCANTE	63.382	TEN CEL	23847727	073.209.077-63
	GESTOR TÁTICO	ADECYR VANDERLEY DA CRUZ	57.060	CAPITÃO	22310843	026.332.847-36
	FISCAL DE CONTRATO	SAMUEL VIEIRA DA SILVA	63.086	2º TENENTE	24013064	030.606.197-00
	FISCAL VISTORIADOR	GESIEL FRANCISCO FERREIRA	82.908	2º SARGENTO	42661226	075.239.927-65
	FISCAL VISTORIADOR	JOSENILDO MACARIO BELEM	82.944	2º SARGENTO	42661269	082.923.417-90
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
12º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	TARCISIO DA SILVA ROCHA	93.679	CABO	44203152	130.519.557-44
	GESTOR TÁTICO	ARISTHEU DE GÓES LOPES	60.938	TEN CEL	24972479	077.312.117-03
	FISCAL DE CONTRATO	LEONARDO JOSÉ DE JESUS NUNES	77.558	MAJOR	5928516	090.699.127-75
	FISCAL VISTORIADOR	PAULO CESAR BERNARDINO	56.881	2º TENENTE	2231122	026.345.067-83
	FISCAL VISTORIADOR	CARLOS RENATO SANTOS VILLELA	74.773	1º SARGENTO	22414452	073.216.417-67
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
14º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	DANIELLE DE ALMEIDA SANTOS	88.629	3º SARGENTO	43805167	107.304.807-12
	GESTOR TÁTICO	FERNANDO MARTIN LESSA DA SILVA	95.572	CABO	44263880	118.217.697-67
	FISCAL VISTORIADOR	ARISTHEU DE GÓES LOPES	60.938	TEN CEL	24972479	077.312.117-03
	FISCAL VISTORIADOR	LEONARDO JOSÉ DE JESUS NUNES	77.558	MAJOR	5928516	090.699.127-75
	FISCAL VISTORIADOR	PAULO CESAR BERNARDINO	56.881	2º TENENTE	2231122	026.345.067-83
	FISCAL VISTORIADOR	CARLOS RENATO SANTOS VILLELA	74.773	1º SARGENTO	22414452	073.216.417-67
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
15º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	TIAGO DE JESUS FILHO	58.749	2º SARGENTO	2158833	022070967-00
	GESTOR TÁTICO	FELIPE HORTENCIO DE SOUZA LIMA	99.854	CABO	50168770	100.262.477-04
	FISCAL VISTORIADOR	ILO RODRIGO XAVIER PELLERINO GONÇALVES	99.932	CABO	4417033	116.123.527-23
	FISCAL VISTORIADOR	FILIPE DA SILVA BÉLEM	92.895	CABO	44186110	136.837.417-40
	FISCAL VISTORIADOR	MICHELLE FERREIRA DA SILVA	106.159	CABO	50806602	114.600.127-47
	FISCAL VISTORIADOR	VANELLY DE AZEVEDO DE OLIVEIRA	85.166	CAPITÃO	43297242	094.312.137-02
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
16º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	JARDEL DA SILVA FEITOSA	84.572	CAPITÃO	25199927	024.338.807-18
	GESTOR TÁTICO	RODRIGO DE LIMA BARROS	74.635	SOLDADO	50989030	125.315.247-03
	FISCAL DE CONTRATO	RAFAEL BENTO MAGALHÃES	100.470	CABO	44032390	089.867.267-85
	FISCAL VISTORIADOR	FERNANDA DIAS DE SOUZA	106.209	CABO	44553358	111.058.997-21
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
16º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	LOURIVAL DO NASCIMENTO JUNIOR	56.478	TEN CEL	21651477	008.361.457-55
	GESTOR TÁTICO	ENDGIE OLIVER PAQUIELA	67.205	CAPITÃO	42760720	104.860.137-40
	FISCAL DE CONTRATO	MARCELO CESAR PINHEIRO DE AZEVEDO	107.343	SOLDADO	23763574	081

UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
17º BPM	FISCAL VISTORIADOR	LUIZ CLAUDIO HOLZ DE ALMEIDA	79.489	2º SARGENTO	5947545	022.130.387-16
	FISCAL VISTORIADOR	JEFERSON FELIX DA SILVA	109.124	SOLDADO	51089394	099.202.847-77
	GESTOR ESTRATÉGICO	FABIO BATISTA CARDOSO	63.418	TEN CEL	22777750	085.851.857-08
	GESTOR TÁTICO	ANDERSON RIBAMAR FERNANDES SILVEIRA	85.201	CAPITÃO	43267360	227.880.068-02
	FISCAL DE CONTRATO	ALEX BEZERRA DA SILVA	66.413	2º TENENTE	24769827	021.365.867-42
	FISCAL VISTORIADOR	JORGE DO NASCIMENTO FILHO	74.893	1º SARGENTO	25084771	032.631.377-00
	FISCAL VISTORIADOR	GLAUCIO FIDLARCZYK	81.951	2º SARGENTO	42492815	071.452.707-65
	FISCAL VISTORIADOR	SAMUEL FERREIRA DA ROCHA	90.647	3º SARGENTO	44046588	100.861.127-16
	FISCAL VISTORIADOR	LUCAS PIRES SANTOS	109.356	SOLDADO	51092387	156.564.397-63
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
18º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	RAFAEL E SILVA SEPÚLVEDA	63.419	TEN CEL	21603545	052.418.247-74
	GESTOR TÁTICO	HENRIQUE BARROS DA SILVA	84.557	CAPITÃO	42747376	088.105.687.10
	FISCAL DE CONTRATO	RENAN BASTOS BRITO	104.611	1º TENENTE	50344498	129.914.917-01
	FISCAL VISTORIADOR	RODRIGO ZELENKA	78.591	2º SARGENTO	5938694	096.298.047-19
	FISCAL VISTORIADOR	FABIO DE ALMEIDA RAMALHO	85.454	3º SARGENTO	43277497	094.540.687-84
	FISCAL VISTORIADOR	RAPHAEL VIANA DE CAMPOS	93.320	CABO	44189966	058.432.917-23
	FISCAL VISTORIADOR	RODRIGO FERREIRA DE SOUZA	92.184	CABO	44124007	125.842.327-82
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
19º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	ANTÔNIO LUDOGERO DA SILVA NETO	63.402	TEN CEL	24016977	042.958.617-58
	GESTOR TÁTICO	ULISSES DA COSTA GOMES	77.647	CAPITÃO	5929407	095.255.177-21
	FISCAL DE CONTRATO	IGOR DA SILVA FERREIRA	77.663	2º TENENTE	5929563	094.327.657-84
	FISCAL VISTORIADOR	WILLIAM WOLCH SOUZA	95.574	CABO	44263945	086.067.217-43
	FISCAL VISTORIADOR	ANGÉLICA MENA DE OLIVEIRA BARBOSA ANDRADE	95.745	CABO	44285884	113.521.037-37
	FISCAL VISTORIADOR	ANDERSON DOS SANTOS FRIÇA	101.532	CABO	50223887	137.529.717-11
	FISCAL VISTORIADOR	EDUARDO GUEDES PACHECO	109.907	SOLDADO	51136880	111.636.207-42
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
20º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	ANGELO BARBOSA CASTRO	56.461	CORONEL	24727415	002.412.877-58
	GESTOR TÁTICO	NELSON ESTEVAM CARVALHO JUNIOR	82.484	CAPITÃO	4256507	087.888.217-06
	FISCAL DE CONTRATO	HUGO FRANCISCO DE SOUZA	56.286	2º TENENTE	5903246	005.828.737-03
	FISCAL VISTORIADOR	TATIANE DA SILVA CARVALHO	89.205	3º SARGENTO	43832091	056.126.687-59
	FISCAL VISTORIADOR	RAFAEL DE PAULA DO ESPÍRITO SANTO	95.622	CABO	44257066	116.098.677-00
	FISCAL VISTORIADOR	BRUNA PONTES DA SILVA	103.677	CABO	50316001	113.938.267-50
	FISCAL VISTORIADOR	CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO NASCIMENTO	109.410	SOLDADO	51093340	111.598.367-95
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
21º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	EWERTON LUCENA DE LIMA JUNIOR	72.667	TEN CEL	24496715	087.923.797-02
	GESTOR TÁTICO	RICARDO DOS SANTOS VIDAL	74.409	MAJOR	24807346	035.375.267-33
	FISCAL DE CONTRATO	WAGNER LOPEZ SILVA	62.757	2º TENENTE	23103540	019.379.827-18
	FISCAL VISTORIADOR	MARCIO ROBERTO ROCHA DA SILVA	65.308	1º SARGENTO	22581375	022.117.207-65
	FISCAL VISTORIADOR	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	69.995	1º SARGENTO	21609829	075.352.927-04
	FISCAL VISTORIADOR	GUSTAVO DOS SANTOS CRUZ	71.595	1º SARGENTO	23182130	075.134.087-18
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
22º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	ISAAC MARTINS SARAIWA	60.943	TEN CEL	25013742	082.097.457-94
	GESTOR TÁTICO	LEONARDO PACIFICO DOS SANTOS	82.543	CAPITÃO	42562899	114.281.337-12
	FISCAL DE CONTRATO	CLAUDIO FABIANO FERREIRA	74.564	2º TENENTE	23761660	073.689.797-64
	FISCAL VISTORIADOR	RODRIGO MARTINS MELE	73.838	1º SARGENTO	23978740	075.564.687-80
	FISCAL VISTORIADOR	ALLAN MARTINS DA CUNHA	95.404	CABO	44261403	098.895.497-43
	FISCAL VISTORIADOR	BRUNO REIS DE JESUS	103.923	CABO	50310267	132.183.987-11
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
23º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	CLAYTON SANTOS DO NASCIMENTO	59.095	CORONEL	21832552	016.598.627-10
	GESTOR TÁTICO	RENAN AMARAL OLIVEIRA DE BARROS	88.443	CAPITÃO	43828400	134.890.617-05
	FISCAL DE CONTRATO	HONORIO FERNANDES MACIEL NETO	51.721	2º TENENTE	22666257	921.432.297-04
	FISCAL VISTORIADOR	MARIO CESAR MACHADO	58.189	SUBTEN	23238933	028.131.287-75
	FISCAL VISTORIADOR	LEONARDO PAULINO DA SILVA	74.927	1º SARGENTO	23850566	079.810.697.26
	FISCAL VISTORIADOR	FÁBIO COSTA DA SILVA	70.388	2º SARGENTO	22776397	079.742.827-54
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
24º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	ERIC SANTOS DA SILVA	60.898	TEN CEL	21607591	073.433.347-19
	GESTOR TÁTICO	RAFAEL FIRMINO DE OLIVEIRA	82.548	CAPITÃO	42593492	112.004.457-08
	FISCAL DE CONTRATO	ADRIANO PEREIRA NUNES	74.422	2º TENENTE	23327050	052.877.607-01
	FISCAL VISTORIADOR	CARLOS ALBERTO DE AL-CANTARA	65.549	1º SARGENTO	23318643	363.462.67-80
	FISCAL VISTORIADOR	FLAVIO PEREIRA DE ARAUJO	72.126	1º SARGENTO	22896929	077.330.197-61
	FISCAL VISTORIADOR	PAULO ROBERTO DOS SANTOS AZEVEDO	74.176	1º SARGENTO	21702861	082.493.887-98
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
25º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	LEONARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	58.834	TEN CEL	23385910	071.990.597-44
	GESTOR TÁTICO	AMARILDO NEVES PEREIRA FILHO	85.153	CAPITÃO	43232426	058.842.567-28
	FISCAL DE CONTRATO	JOAQUIM DO NASCIMENTO CARVALHO	48.604	2º TENENTE	24984272	887.556.657-72
	FISCAL VISTORIADOR	EDUARDO DE MOURA COSTA	71.823	1º SARGENTO	23389850	076.447.767-61
	FISCAL VISTORIADOR	ALEX DE SANTANA	79.509	2º SARGENTO	5947723	077.827.047-58
	FISCAL VISTORIADOR	ATHAYSE PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	91.907	CABO	44116624	120.967.147-61
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
26º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	CELSO JORGE LYDYA FILHO	55.583	TEN CEL	23003642	021.332.727-98
	GESTOR TÁTICO	JOEL REZENDE SANTOS	60.478	MAJOR	24430552	002.454.137-07
	FISCAL DE CONTRATO	MARCIO VIANA RODRIGUES	74.388	2º TENENTE	23244984	036.157.217-48
	FISCAL VISTORIADOR	DOUGLAS BARBOSA FATEI-CHA	61.865	SUBTEN	23450363	070.710.647-84
	FISCAL VISTORIADOR	RICARDO DE MATTOS NUNES	61.935	SUBTEN	23444967	039.112.577-08
	FISCAL VISTORIADOR	WENDEL VALENTE DE JESUS	74.949	1º SARGENTO	23440244	033.338.957-30
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
27º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	LUCIANO PEDRO BARBOSA DA SILVA	67.785	CORONEL	24462551	045.361.157-57
	GESTOR TÁTICO	ALAN DE CARVALHO RAMOS	81.538	MAJOR	42560853	053.980.087-22
	FISCAL DE CONTRATO	DILERMANDO DE SOUZA BRITO	104.623	1º TENENTE	50344900	131.032.147-74
	FISCAL VISTORIADOR	ROBSON CORREA SOARES	66.658	1º SARGENTO	24751375	013.168.477-99
	FISCAL VISTORIADOR	PAULO MARCIO GONSALVES DE SOUZA	71.081	1º SARGENTO	21534769	045.523.117-60
	FISCAL VISTORIADOR	WELINGTON DE NAGALHÃES ANTUNES JUNIOR	88.077	3º SARGENTO	43771815	015.788.077-00

UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
28º BPM	FISCAL VISTORIADOR	CINTIA GABRIELA DE ANDRADE ROCHA	100.215	CABO	50185683	098.882.017-00
	FISCAL VISTORIADOR	GUILHERME SALVADOR IGAYARA DIAS NETTO	96.546	CABO	50053242	099.065.377.36
	UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL
	GESTOR ESTRATÉGICO	RONALDO MARTINS GOMES DA SILVA	54.618	CORONEL	21828644	012.309.677-45
	GESTOR TÁTICO	JULIANO LOPES DELZI FERREIRA	80.473	MAJOR	5956790	106.800.467-39
	FISCAL DE CONTRATO	MARCO AURELIO BELARMINO	63.838	2º TENENTE	22224955	032.933.997-46
29º BPM	FISCAL VISTORIADOR	HELTON DO CARMO SILVA	79.926	2º SARGENTO	5951801	093.941.297-74
	FISCAL VISTORIADOR	ANDERSON FRANCISCO SOARES	84.122	2º SARGENTO	42700973	083.889.617-05
	FISCAL VISTORIADOR	RENAN DA MOTA REAL	91.509	CABO	44097476	110.982.837-32
	UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL
	GESTOR ESTRATÉGICO	LUIS CLAUDIO DOS SANTOS RÉGIS	54.611	TEN CEL	24311936	023.786.427-41
	GESTOR TÁTICO	MICHELLE SANTOS MARCO-LONGO CAMPOS	72.712	MAJOR	24474908	070.201.497-40
30º BPM	FISCAL DE CONTRATO	DHIONES SANTOS DE SOUZA	79.295	1º TENENTE	5945631	085.210.527-77
	FISCAL VISTORIADOR	ELINDOMAR FERNANDES DE ALMEIDA	75.442	SUBTEN	23627727	072.820.187-90
	FISCAL VISTORIADOR	AFRÂNIO HUMBERTO PORCARO BASTOS	79.304	SUBTEN	5945720	036.525.836-98
	FISCAL VISTORIADOR	AMAURY FRANÇA DE OLIVEIRA	79.353	SUBTEN	5946212	097.258.297-51
	FISCAL VISTORIADOR	CRISTIANO ALVES CELESTINO	79.333	1º SARGENTO	5946018	906.021.706-30
	UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL
31º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	ALEX MARCHITO SOLIVA	60.900	TEN CEL	24015644	039.462.897-70
	GESTOR TÁTICO	DENNYS LEONARD NOGUEIRA BIZARRO	67.793	MAJOR	24451851	028.327.257-08
	FISCAL DE CONTRATO	MARCOS PAULO BARBOSA RIBEIRO	58.135	2º TENENTE	23677228	022.977.827-86
	FISCAL VISTORIADOR	LEONAN PORTUGAL CUNHA	75.332	2º SARGENTO	23691662	082.732.257-71
	FISCAL VISTORIADOR	TARCISIO SOARES PEREIRA	85.797	3º SARGENTO	43309240	056.528.377-48
	FISCAL VISTORIADOR	RODRIGO CUNHA PIMENTEL	98.036	CABO	50104861	098.522.577-73
32º BPM	UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL
	GESTOR ESTRATÉGICO	FLÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS PIRES	56.105	CORONEL	23717327	024.208.317-05
	GESTOR TÁTICO	REYNOLD PEREIRA CORREA	67.786	MAJOR	24487325	078.801.497-83
	FISCAL DE CONTRATO	TAYANA DE OLIVEIRA BARREIRA	107.969	2º TENENTE	51033062	125.175.297-79
	FISCAL VISTORIADOR	MARCELO ALVES DOS SANTOS	71.567	1º SARGENTO	22137068	026.173.757-06
	FISCAL VISTORIADOR	VALQUÍRIA ALVES DOS SANTOS MOLINO	73.037	1º SARGENTO	24564478	035.656.927-66
33º BPM	FISCAL VISTORIADOR	VAGNER CUNHA LIMA	75.226	2º SARGENTO	24365807	052.092.827-06
	FISCAL VISTORIADOR	AUGUSTO DIAS FEITOSA MALAFIA	80.342	2º SARGENTO	5955920	085.427.487-19
	FISCAL VISTORIADOR	DIOGO SILVA DE LIMA	83.883	3º SARGENTO	42683793	056.343.667-04
	FISCAL VISTORIADOR	CLEITON ACA MENDES DA SILVA	103.560	CABO	50303406	055.064.907-71
	FISCAL VISTORIADOR	IZAQUE FERREIRA CAMPOS	110.047	SOLDADO	51204100	105.432.397-64
	UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL
34º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	MARCELO AMORIM ARÊDES	57.377	TEN CEL	22069410	158.999.378-07
	GESTOR TÁTICO	ANDRÉ LUIZ DA SILVA ARAÚJO	80.989	MAJOR	26837765	082.000.617-36
	FISCAL DE CONTRATO	FABRÍCIO FERREIRA FLORIANO	104.562	1º TENENTE	50342347	140.693.727-41
	FISCAL VISTORIADOR	ANDRÉ XAVIER VALENTE MONTEIRO	75.708	2º SARGENTO	22064230	082.560977-10
	FISCAL VISTORIADOR	JORGE LUIS ALBINO DE SOUZA	64.734	1º SARGENTO	22028811	039.342.817-61
	FISCAL VISTORIADOR	WILLIAN ARAÚJO PATROCÍNIO	74.545	2º SARGENTO	24385816	080.447.507-54
35º BPM	UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL
	GESTOR ESTRATÉGICO	ROBSON NUNES BORGES	60.911	TEN CEL	32209444	042.305.657-39
	GESTOR TÁTICO	FABRICIO CARAMEZ TRICHES	65.100	MAJOR	24064262	075.129.207-92
	FISCAL DE CONTRATO	LUIZ SOUZA CORRÊA	68.689	2º TENENTE	23546069	046.393.127-09
	FISCAL VISTORIADOR	GILMAR SANTOS ROCHA	68.778	1º SARGENTO	23786205	027.953.307-17
	FISCAL VISTORIADOR	HELIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	75.934	2º SARGENTO	23793058	052.973.767-18
36º BPM	FISCAL VISTORIADOR	ALEXANDRE LEITE DA SILVA	77.209	2º SARGENTO	5926025	036.106.607-40
	UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL
	GESTOR ESTRATÉGICO	SHEINY BRAZILIANO GARCIA DE SOUZA	60.908	TEN CEL	224950611	051.665.687-29
	GESTOR TÁTICO	LUIZ EDUARDO DE SOUZA GOULART E SILVA	85.129	CAPITÃO	43232299	106.847.687-71
	FISCAL DE CONTRATO	FLÁVIO GOMES DA CUNHA	75.067	2º TENENTE	23848820	005.610.357-64
	FISCAL VISTORIADOR	SÉRGIO LUIS SILVA LEITE	66.330	SUBTEN	23835508	016.065.577-34
37º BPM	FISCAL VISTORIADOR	ALAN DOS SANTOS BRITO	78.734	2º SARGENTO	5940087	082.407.787-39
	FISCAL VISTORIADOR	VALÉRIO LUIZ RICHIERI DE ARAUJO	75.214	2º SARGENTO	23456957	083.373.697-36
	UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL
	GESTOR ESTRATÉGICO	BRUNO SCHORCHT	65.145	TEN CEL	24488739	080.121.027-57
	GESTOR TÁTICO	FABIANO DUARTE LOPES	72.670	MAJOR	24496529	087.860.667-06
	FISCAL DE CONTRATO	MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE AZEVEDO	51.884	2º TENENTE	23961163	962.423.297-00
38º BPM	FISCAL VISTORIADOR	MAURO ANTONIO RODRIGUES FERREIRA	75.100	1º SARGENTO	23824152	015.728897-16
	FISCAL VISTORIADOR	EDEM SANTOS DA SILVA	76.501	2º SARGENTO	22906649	489.983.893-04
	FISCAL VISTORIADOR	MAURO CESAR VIEIRA GUIMARÃES	79.003	2º SARGENTO	5942756	032.413.587-47
	FISCAL VISTORIADOR	MARCIO DOS SANTOS ESTARNEK	81.977	2º SARGENTO	42496985	081.939.987-66
	FISCAL VISTORIADOR	DARLAN XAVIER DE ARAÚJO	87.006	3º SARGENTO	43691846	084.642.367-78
	FISCAL VISTORIADOR	KATIA FERNANDA PORTO DA SILVA	99.574	CABO	50171569	116.058.957-76
39º BPM	UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL
	GESTOR ESTRATÉGICO	MARCELO DE CASTRO CORBAGE	67.805	TEN CEL	24471453	056.270.927-42
	GESTOR TÁTICO	FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA	79.307	CAPITÃO	5945755	091.094.587-00
	FISCAL DE CONTRATO	GEAN PRADO VIEIRA	75.612	2º TENENTE	24021946	076.251.427-28
	FISCAL VISTORIADOR	WENDES CARLOS BRAGA CORTES	67.620	1º SARGENTO	24021229	075.028.487-03
	FISCAL VISTORIADOR	ELOIR ANDRADE COELHO	82.019	2º SARGENTO	42496284	084.133.917-17
40º BPM	FISCAL VISTORIADOR	DAVID ARAUJO MUNIZ	88.108	3º SARGENTO	43777660	093.891.417-02
	UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL
	GESTOR ESTRATÉGICO	MÁRIO MARCELO DIAS BRASIL	58.798	TEN CEL	21542449	078.131.747-98
	GESTOR TÁTICO	FRANCISCO ANTONIO MENDES	61.706	MAJOR	22201939	007.397.787-06
	FISCAL DE CONTRATO	LUÍS ANTONIO NOGUEIRA CARVALHO	59.254	2º TENENTE	24044660	032.748.047-54
	FISCAL VISTORIADOR	RUBEM DA CUNHA JUNIOR	68.682	1º SARGENTO	24047686	073870107-65
41º BPM	FISCAL VISTORIADOR	THIAGO DE PAULA FEIJÓ	84.152	3º SARGENTO	42701295	110.604.647-13
	FISCAL VISTORIADOR	ROBERTO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR	95.667	CABO	44259980	093.182.067-71
	UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL
	GESTOR ESTRATÉGICO	JÚLIO CESAR DA SILVA CASTRO				

UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
39º BPM	FISCAL VISTORIADOR	LUCIANO DE ALMEIDA	81.207	2º SARGENTO	42081360	080.188.697-07
	FISCAL VISTORIADOR	THAMYRES DE OLIVEIRA SANTANA	102.200	CABO	50266918	095.027.616-26
	FISCAL VISTORIADOR	ALMIR VELOSO PIRES JÚNIOR	81.437	2º SARGENTO	42083320	998.600.076-91
	FISCAL VISTORIADOR	CLAUDINEI FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA	100.820	CABO	50195867	109.500.737-84
	UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL
40º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	FÁBIO DOS REIS SILVA	60930	TEN CEL	32209630	425.659.577-5
	GESTOR TÁTICO	ANTÔNIO GUEDES FREIRE	40552	MAJOR	23205466	816.073.697-53
	FISCAL DE CONTRATO	THIAGO SILVA DO CARMO	90.872	1º TENENTE	44044488	102.363.057-51
	FISCAL VISTORIADOR	ANDERSON PACHECO TEIXEIRA	69088	1º SARGENTO	22527257	447.802.275-5
	FISCAL VISTORIADOR	LUCIANO BARRETO GOMES	71563	1º SARGENTO	23024348	443.305.773-8
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
41º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	MARCELLO HENRIQUE FERreira GUIMARÃES	57.369	CORONEL	22409920	070.764.787-81
	GESTOR TÁTICO	PABLO SOARES AGUILAR	72.637	CAPITÃO	24469220	053.851.327-64
	FISCAL DE CONTRATO	DANIEL CARNAVAL	88.413	CAPITÃO	4380848	087.853.087-81
	FISCAL VISTORIADOR	VÍTOR HUGO MOREIRA DE FREITAS	70.394	1º SARGENTO	22249435	074.846.647-90
	FISCAL VISTORIADOR	CLEIDERSON XAVIER MENESES	71.330	1º SARGENTO	24095451	077.430.677-77
	FISCAL VISTORIADOR	WILSON CÉSAR PONTES MENDES	75.311	2º SARGENTO	24350362	025.520.657-75
	FISCAL VISTORIADOR	GIANCARLO RAMOS DE SOUZA	79.931	2º SARGENTO	5951852	770.178.385-72
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
1º CPA	GESTOR ESTRATÉGICO	LEVI GONÇALVES PALMEIRA JUNIOR	58.818	TEN CEL	22133542	020.504.137-00
	GESTOR TÁTICO	PAULO CESAR DE OLIVEIRA LIMA	80.470	MAJOR	5956765	091.157.647-96
	FISCAL DE CONTRATO	ÁTILA JACKS LESSA FERREIRA DA SILVA	72.032	2º TENENTE	25008064	054.381.937-03
	FISCAL VISTORIADOR	SANDRO LOPES DE CAMPOS	74.462	1º SARGENTO	23119713	076.607.637-76
	FISCAL VISTORIADOR	MÁRIO JOSÉ DORBACÃO	66.726	2º SARGENTO	23789158	035.592.687-37
	FISCAL VISTORIADOR	ELVIS ALVES DE OLIVEIRA	85.408	3º SARGENTO	43277250	072.880.787-44
	FISCAL VISTORIADOR	TATIANA ENNES RODRIGUES	87.958	3º SARGENTO	43770509	053.842.647-05
FISCAL VISTORIADOR	ERICA SILVA DE ARAUJO	89.232	3º SARGENTO	43831400	087.599.857-71	
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
2º CPA	GESTOR ESTRATÉGICO	LUIZ CARLOS SEGALA DE MENEZES JUNIOR	56.481	CORONEL	22322469	070.154.737-55
	GESTOR TÁTICO	VÍCTOR HUGO DOS SANTOS LACERDA	82.534	CAPITÃO	42593409	098.604.707-40
	FISCAL VISTORIADOR	JORGE RICARDO FERREIRA SIMÕES	69.699	SUBTEN	23248947	044.697.817-54
	FISCAL VISTORIADOR	JOEL FERREIRA ELIAS	72.756	1º SARGENTO	23026480	052.212.127-65
	FISCAL VISTORIADOR	FELIPE BARBOSA MONTES	90.044	3º SARGENTO	44013329	114.724.267-46
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
3º CPA	GESTOR ESTRATÉGICO	ANDRÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	56.475	CORONEL	23939451	070.852.057-09
	GESTOR TÁTICO	HUGO LEONARDO PECLAT PAIVA	82.476	CAPITÃO	42562791	057.275.837-56
	FISCAL VISTORIADOR	JORGE DE MELO FERREIRA	70.379	1º SARGENTO	22148051	076.203.127-14
	FISCAL VISTORIADOR	LEONARDO ALVES PINTO RIBEIRO	101.033	CABO	50203509	080.293.337-81
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
4º CPA	GESTOR ESTRATÉGICO	ROBERTO CHRISTIANO DAN-TAS	56.458	CORONEL	22514953	792.968.753
	GESTOR TÁTICO	LÚCIO COSTA CALDAS	52.273	MAJOR	24495166	924.770.387-53
	FISCAL VISTORIADOR	LEONARDO FONSECA DA ROCHA	89.015	3º SARGENTO	43835678	881.195.073-2
	FISCAL VISTORIADOR	MARCOS DE SOUZA ESCRAMIZINO	103.163	CABO	50292072	990.075.974-5
	UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL
5º CPA	GESTOR ESTRATÉGICO	SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA	55.560	CORONEL	24181870	001.874.137-11
	GESTOR TÁTICO	ANTONIO CARLOS CRAVO JUNIOR	55.573	MAJOR	24075078	010.978.057-43
	FISCAL VISTORIADOR	FABIANO CORRÊA BARRETO	71.854	SUBTEN	23377933	037.111.0475-4
	FISCAL VISTORIADOR	REYNALDO ALVES VICENTE	68.792	1º SARGENTO	22414860	073.283.537-24
	FISCAL VISTORIADOR	COSME ALEXANDRE TORRES BRAGA	69.977	1º SARGENTO	25127616	006.542.107-80
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
6º CPA	GESTOR ESTRATÉGICO	RENATO ASSIS FERREIRA	56.479	CORONEL	24190420	014.253.457-98
	GESTOR TÁTICO	VAGNER DO NASCIMENTO CAVALCANTI	58.805	TEN CEL	32555793	076.178.257-57
	FISCAL VISTORIADOR	JÚLIO CÉSAR MEDINA	71.919	2º SARGENTO	23530448	012.679.1876-40
	FISCAL VISTORIADOR	LEONARDO ARCHANJO VENCANCIO	99.424	CABO	50178032	108.717.387-67
	UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL
7º CPA	GESTOR ESTRATÉGICO	RODRIGO IBIAPIÑA CHIARA-DIA	54.589	CORONEL	24196711	028.180.877-59
	GESTOR TÁTICO	RONALDO SALGADO CLAUDINO	72.709	MAJOR	24500852	094.245.907-50
	FISCAL VISTORIADOR	CHRISTIANO BLAZZIO DOS SANTOS	59.575	SUBTEN	23611065	037.913.027-01
	FISCAL VISTORIADOR	BRUNO COELHO DA COSTA	80.028	1º SARGENTO	5952816	085.586.367-61
	UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL
1ª CIPM	GESTOR ESTRATÉGICO	CLAUDIO COSTA DE OLIVEIRA	52.827	CORONEL	20181558	971.419.257-91
	GESTOR TÁTICO	NATÁLIA BALBINO DE CASTRO	84.602	CAPITÃO	42747449	110.293.887-41
	FISCAL VISTORIADOR	FÁBIO THIMÓTEO BARRETO	75.276	2º SARGENTO	23456833	082.571.417-63
	FISCAL VISTORIADOR	SÉRGIO RENATO ALVES DE MATOS	86.421	3º SARGENTO	43670270	087.208.637-21
	FISCAL VISTORIADOR	FERNANDO DA SILVA GONZAGA	100.826	CABO	50196189	094.938.847-59
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
2ª CIPM	GESTOR ESTRATÉGICO	JOSÉ ANDRÉ SOARES CHARLES	104.405	CABO	50323393	097.220.787-20
	UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL
	GESTOR ESTRATÉGICO	ROGÉRIO ANTÔNIO MACEDO DE OLIVEIRA	80.950	MAJOR	41893379	104.441.197-01
	GESTOR TÁTICO	ANA PAULA SIMÕES MOUTINHO	81.554	CAPITÃO	42114829	082.698.347-26
	FISCAL VISTORIADOR	BRUNO SANTOS LISBOA	96.232	CABO	44297548	117.691.797-80
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
1º DPJM	GESTOR ESTRATÉGICO	WELLINGTON LIMA RIBEIRO	96.682	CABO	50055623	139.724.587-54
	GESTOR ESTRATÉGICO	MARCIO FERREIRA RODRIGUES DE FREITAS	67.855	TEN CEL	24475823	070.768.257-67
	GESTOR TÁTICO	RODRIGO DANIEL TORRES	80.945	CAPITÃO	42136750	086.122.067-66
	FISCAL VISTORIADOR	LUIS ALBERTO VIEIRA ALVES	75.936	2º SARGENTO	23793473	054.074.237-66
	FISCAL VISTORIADOR	THIAGO DOS SANTOS MONTEIRO	87.330	3º SARGENTO	43688276	097.060.797-00
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
UNIDADE	GESTOR ESTRATÉGICO	ALEX SANDRO DA SILVA	65.111	TEN CEL	24047937	074.447.127-35
	GESTOR TÁTICO	LIDIANI CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA	80.846	CAPITÃO	41840615	184.285.187-93
	FISCAL VISTORIADOR	MARCUS VINICIUS MACEDO	64.651	1º SARGENTO	24815926	037.539.317-05
	FISCAL VISTORIADOR	TAISA CASTRO DUARTE	92.527	CABO	44160550	087.899.467-07
	FISCAL VISTORIADOR	DANIELLE CRISTINA MARTINS GONÇALVES NONATO	92.563	CABO	44166567	

UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
2º DPJM	GESTOR TÁTICO	EDSON DA SILVA DIAS	44.887	2º TENENTE	24412570	795.906.917-49
	FISCAL VISTORIADOR	MARCELO GARCIA PEREIRA	70.184	1º SARGENTO	21677832	035.635.937-95
	FISCAL VISTORIADOR	HEITOR DA SILVA SOUZA	83.536	2º SARGENTO	42683556	105.672.467-60
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
3º DPJM	GESTOR ESTRATÉGICO	KITCHENER AGUIAR VIDAL	56.099	TEN CEL	21787328	018.510.027-90
	GESTOR TÁTICO	YURI PASSOS CORREIA	82.464	CAPITÃO	42593905	124.954.517-05
	FISCAL VISTORIADOR	JUAN ALASCIO HORNERO	78.985	SUBTEN	5942578	053.345.207-40
	FISCAL VISTORIADOR	FÁBIO LUIZ SANTOS	80.321	SUBTEN	5955718	053.233.127-90
	FISCAL VISTORIADOR	FÁBIO LEAL SILVA	77.118	1º SARGENTO	21696519	075.237.917-86
	FISCAL VISTORIADOR	SIDNEY LOPES DANTAS	69.425	1º SARGENTO	24845647	070.814.867-03
	FISCAL VISTORIADOR	VANDERLEI DO ESPIRITO SANTO DE FREITAS	74.225	1º SARGENTO	23493470	069.542.627-30
	FISCAL VISTORIADOR	WINDSOR PRATES BARBOSA	95.037	CABO	44244185	085.673.327-02
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
4º DPJM	GESTOR ESTRATÉGICO	MARCOS ANTONIO DE AL-MEIDA JUNIOR	63.378	TEN CEL	23030640	071.596.027-06
	GESTOR TÁTICO	ALAN RIBEIRO	74.844	CAPITÃO	22425977	080.334.587-98
	FISCAL VISTORIADOR	ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO NUNES	70.786	1º SARGENTO	21912076	006.635.977-57
	FISCAL VISTORIADOR	FABIO DA SILVA VIEIRA	85.477	3º SARGENTO	43280269	077.087.997-75
	FISCAL VISTORIADOR	PAULO SERGIO DA SILVA	92.858	CABO	44167660	093.370.137-38
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
5º DPJM	GESTOR ESTRATÉGICO	LUIS CLÁUDIO DE ARAÚJO SILVA	60.936	TEN CEL	23495820	074.793.537-82
	GESTOR TÁTICO	AUGUSTO GOMES COUTO	85.124	CAPITÃO	43296998	104.287.617-71
	FISCAL VISTORIADOR	LEANDRO RAMOS	79.722	SUBTEN	41406745	081.608.387-86
	FISCAL VISTORIADOR	ROCÉRIO ÁVILA JÚNIOR	79.777	2º SARGENTO	5950309	053.792.187-76
	FISCAL VISTORIADOR	MAYCON MIGUEL	86.528	3º SARGENTO	43675336	091.618.907-40
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
6º DPJM	GESTOR ESTRATÉGICO	FABIANO SANTOS DE SOUZA	58.819	TEN CEL	22056254	077.636.227-50
	GESTOR TÁTICO	FABIANO DE SOUZA CHAGAS	67.939	2º TENENTE	22029362	039.349.217-60
	FISCAL VISTORIADOR	BRUNO SOUZA DE ALMEIDA DA SILVA	67.438	1º SARGENTO	22015957	028.353.447-80
	FISCAL VISTORIADOR	JORGE LUIZ GONÇALVES DE BARROS	80.075	1º SARGENTO	5953286	071.461.287-17
	FISCAL VISTORIADOR	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA DA CRUZ	84.373	3º SARGENTO	42688680	010.838.576-06
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
7º DPJM	GESTOR ESTRATÉGICO	CARLOS MAGNUM BASTOS DE AZEVEDO	58.791	TEN CEL	24459828	042.538.397-03
	GESTOR TÁTICO	ELDER AFFONSO DA SILVA	77.541	MAJOR	5928354	104.444.147-03
	FISCAL VISTORIADOR	WALTENO LANES MARQUES DE OLIVEIRA	78.863	1º SARGENTO	5941369	089.752.437-37
	FISCAL VISTORIADOR	MARCO ANTÔNIO DA SILVA MARINHO	78.876	1º SARGENTO	5941490	081.899.737-03
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
8º DPJM	GESTOR ESTRATÉGICO	ELTON DE LIMA MARQUES	60.937	TEN CEL	23032251	074.208.817-07
	GESTOR TÁTICO	PAULO ROBERTO DIAS AUGUSTO GOMES	73.737	2º TENENTE	23980435	082.590.247-99
	FISCAL VISTORIADOR	ANDREA BYKOW	66.040	SUBTEN	24301566	035.333.437-58
	FISCAL VISTORIADOR	EDUARDO DIAS AUGUSTO GOMES	77.705	1º SARGENTO	5929970	053.119.577-51
	FISCAL VISTORIADOR	PETRUS DE SOUZA CORREA	64.122	1º SARGENTO	24805068	034.425.177-29
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
DGS	GESTOR ESTRATÉGICO	ALENCAR CRISTIAN O. DE A. SILVA	60.695	TEN CEL	23726156	053.617.637-05
	GESTOR TÁTICO	ORLANDO BARBOSA BUÁS	46.436	MAJOR	24265284	874.924.667-49
	FISCAL VISTORIADOR	PATRICIA SILVA DA FONSECA	73.062	1º SARGENTO	24668222	071.360247-30
	FISCAL VISTORIADOR	EDSON DANIEL DA S. RORIZ	73.450	1º SARGENTO	23159324	131.101.117-06
	FISCAL VISTORIADOR	ORLANDO DUARTE FRANÇA	95.326	CABO	4425893	110.869.467-58
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
DGO	GESTOR ESTRATÉGICO	RENATO PAULINO SENNA DOS SANTOS	67.831	MAJOR	24488542	080.104.387-58
	GESTOR TÁTICO	HELTON LEONARDO GONÇALVES BATISTA	85.938	3º SARGENTO	43557457	102.599.187-76
	FISCAL VISTORIADOR	RICARDO BATISTA DA SILVA	96.642	CABO	50058169	090.398.707-48
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
HCPM	GESTOR ESTRATÉGICO	TAISA MIKSUCAS PIMENTA	58.646	CORONEL	24711659	001.026.457-44
	GESTOR TÁTICO	JOYCE ALBUQUERQUE DA ROCHA LEITE	72.676	MAJOR	24501840	097.181.207-18
	FISCAL VISTORIADOR	MARCELO RIBEIRO	69.251	1º SARGENTO	24808229	035.505.417-59
	FISCAL VISTORIADOR	CARLOS LEONARDO SILVA AZEVEDO	76.460	2º SARGENTO	22890459	052.209.237-30
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
HPM/NIT	GESTOR ESTRATÉGICO	ALESSANDRA DE MARTINO MOTA	64.815	TEN CEL	24624179	807.730.367-68
	GESTOR TÁTICO	JORGE BRAGANÇA QUINTA-NILHA JÚNIOR	77.327	MAJOR	24475718	070.744.227-38
	FISCAL VISTORIADOR	LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS ARAUJO	58.007	SUBTEN	41402634	032.048.817-92
	FISCAL VISTORIADOR	MANUEL NELSON MARTINS FILHO	67.300	1º SARGENTO	21959625	081.387.397-54
	FISCAL VISTORIADOR	RODRIGO EDESIO GOMES DE SOUZA	94.284	CABO	44223293	128.038.347-52
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
PPM/SJM	GESTOR ESTRATÉGICO	RAQUEL ESPINDOLA MAIA DE ANDRADE	64.810	TEN CEL	24644480	997.087677-87
	GESTOR TÁTICO	ELDER DE ASSIS VIEIRA	58.407	MAJOR	24450634	027.250.567-64
	FISCAL VISTORIADOR	ADRIANO PASSOS DE FARIAS	70.326	1º SARGENTO	22766352	041.603.067-05
	FISCAL VISTORIADOR	CARLOS EDUARDO NUNES BRAGA	84.246	2º SARGENTO	42689848	084.856.027-22
	FISCAL VISTORIADOR	ALINE PEREIRA DE SOUZA	89.211	3º SARGENTO	43043690	095.792.917-05
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
PPM/CAMPOS	GESTOR ESTRATÉGICO	ANICK RODRIGUES LEITE	76.616	MAJOR	5634539	030.492.637-09
	GESTOR TÁTICO	ONIZIA MÁRCIA CONSTANTINO DE CASTRO	56.429	CAPITÃO	21996440	007.137.747-00
	FISCAL VISTORIADOR	EDISON RODRIGO MACHADO DA SILVA	71.746	1º SARGENTO	2514515	080.021.797-73
	FISCAL VISTORIADOR	SAYMON MARCHETT PINHO GUIJARRO	80.163	2º SARGENTO	5954169	100.384.927-09
	FISCAL VISTORIADOR	CARLOS ALEXANDRE MOÇO RANGEL	99.355	CABO	50178172	105.269.977-45
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
PPM/CASCADURA	GESTOR ESTRATÉGICO	ETHEL LEAL	64.814	TEN CEL	24692131	904.641.417-53
	GESTOR TÁTICO	DANDARA VIEIRA FREIRE DA SILVA	104.628	1º TENENTE	50344463	148.038.557-30
	FISCAL VISTORIADOR	ANDRÉ LUIZ QUINTAS PEREIRA	71.503	1º SARGENTO	23384557	070.039.807-46
	FISCAL VISTORIADOR	GLAUCO SANTOS ALVES	74.348	2º SARGENTO	24819212	038.585.127-88
	FISCAL VISTORIADOR	LEANDRO AUGUSTO CORREIA DA SILVA	98.333	CABO	50111388	085.277.497-42
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
PPM/OLARIA	GESTOR ESTRATÉGICO	MANUEL ALEXANDRE DA SILVA MAGLHÃES	56509	CORONEL	24637076	914.764.537-72
	GESTOR TÁTICO	LEONARDO CESAR PIRES GONÇALVES	82506	CAPITÃO	42594154	102.361.527-42
	FISCAL VISTORIADOR	ALEXANDRE LUIS AMORIM ROCHA	61443	SUBTEN	24777730	023.690.207-50
	FISCAL VISTORIADOR	CESAR HENRIQUE PEREIRA GONÇALVES DA CRUZ	77499	2º SARGENTO	5927943	078.151.757-59
	FISCAL VISTORIADOR	RODOLFO PAULO SILVA STUMPF	108005	SOLDADO	51039427	094.443.087-23

UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
OCPM	GESTOR ESTRATÉGICO	LUCIANA PIRES PAZOS NO-GUEIRA	60.715	CORONEL	24192260	016.505.777-70
	GESTOR TÁTICO	SERGIO CAMINHA DE CAS-TRO	77.313	MAJOR	24501662	096.433.157-89
	FISCAL VISTORIADOR	BILHIGRAN NUNES RIBEIRO	74.567	2º SARGENTO	24349437	024.943.817-89
	FISCAL VISTORIADOR	EVANDRO AUGUSTO DE SÁ FURTADO	86.410	3º SARGENTO	43690076	108.096.577-75
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
CPM I	GESTOR ESTRATÉGICO	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	57.374	TEN CEL	2419942-7	037.802.417-57
	GESTOR TÁTICO	VINICIOS AMARO ARCANJO ARAÚJO	72.700	MAJOR	2447186-0	056.853.957-52
	FISCAL VISTORIADOR	CRISTIANO DE SIQUEIRA MARIELLA	78.653	2º SARGENTO	593929-1	078.265.657-90
	FISCAL VISTORIADOR	ROGÉRIO SOARES DE LIMA	79.670	2º SARGENTO	594925-4	089.270.667-82
	FISCAL VISTORIADOR	EDEMAR ALTHAUS	79.501	2º SARGENTO	594764-2	016.047.199-07
	FISCAL VISTORIADOR	ULYSSSES FARIA MACHADO	94.795	CABO	4423979-3	088.059.577-98
	FISCAL VISTORIADOR	JOÃO CARLOS TORRES RODRIGUES	94.022	CABO	4420398-5	107.995.697-20
	UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL
CPM II	GESTOR ESTRATÉGICO	ELAINE DE AZEVEDO FERREIRA BALDANZA	63.396	TEN CEL	21869421	864.504.578-8
	GESTOR TÁTICO	ULISSES BRAGA GUIMARÃES	77.296	MAJOR	24504564	105.807.997-27
	FISCAL VISTORIADOR	SANDRO PEIXOTO DOS SANTOS	74.335	SUBTEN	23252065	540.701.270-7
	FISCAL VISTORIADOR	CASSIO SILVEIRA CABRAL	100.067	CABO	50167634	101.326.597-19
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
CPM III	GESTOR ESTRATÉGICO	NÁDIA LUANA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	57.389	TEN CEL	24482374	074.643.417-08
	GESTOR TÁTICO	SANDRO VALÉRIO CARMO	77.333	MAJOR	24491349	082.157.497-39
	FISCAL VISTORIADOR	KLEBER NASCIMENTO	83.376	3º SARGENTO	42655943	092.413.257-47
	FISCAL VISTORIADOR	ROBERTA DOS SANTOS CORRÉA GOMES	89.125	3º SARGENTO	43832130	116.518.727-24
	FISCAL VISTORIADOR	VINICIUS DE CARVALHO LO-PES COUTO	87.219	3º SARGENTO	43679765	103.830.917-48
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
BPCHQ	GESTOR ESTRATÉGICO	ALEX BENEVENUTO SANTOS	60.919	CORONEL	23177608	051.857.137-80
	GESTOR TÁTICO	RAFAEL TEIXEIRA PINTO MARTINS	70.882	CAPITÃO	21962766	086.751.527-95
	FISCAL VISTORIADOR	CRISTIANO CESAR DOS SANTOS	66.692	1º SARGENTO	24810266	035.756.467-75
	FISCAL VISTORIADOR	LUIZ CARLOS DE CARVALHO ADOLFO	70.243	1º SARGENTO	22817859	010.168.957-80
	FISCAL VISTORIADOR	RICARDO LUIZ PEREIRA FURTADO	71.001	1º SARGENTO	21540349	075.424.127-01
	FISCAL VISTORIADOR	MARCOS MEDEIROS DA SILVA	81.290	2º SARGENTO	42082030	081.113.237-43
	FISCAL VISTORIADOR	FLAVIO CESAR OLIVEIRA MEDEIROS	85.669	3º SARGENTO	43293034	027.680.524-00
	FISCAL VISTORIADOR	RAPHAEL MENEZES BANDEIRA	102.501	CABO	50265865	142.669.017-71
	UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL
BEPE	GESTOR ESTRATÉGICO	VAGNER FERREIRA NASCIMENTO	67.840	TEN CEL	24464465	051.370.857-07
	GESTOR TÁTICO	VITOR ALEXANDRE SILVEIRA ARAÚJO	72.101	CAPITÃO	22880267	028.367.397-46
	FISCAL VISTORIADOR	ERALDO ARANTES DA SILVA	79.187	2º SARGENTO	5944554	051.531.167-78
	FISCAL VISTORIADOR	ELSON FRANCISCO TORRES	82.396	2º SARGENTO	42494818	073.789.507-18
	FISCAL VISTORIADOR	ELIAS CHRISTIANO COSTA DE OLIVEIRA	95.891	CABO	44289049	053.942.547-88
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
BPRV	GESTOR ESTRATÉGICO	MARCELO RAMOS DO CARMO	56.110	CORONEL	22493573	041.233.407-09
	GESTOR TÁTICO	FÁBIO CARDOSO PACHECO	77.307	MAJOR	5926394	084.033.457-55
	FISCAL VISTORIADOR	PAULO ROBERTO DA SILVA	68.806	1º SARGENTO	22389350	029.984.817-52
	FISCAL VISTORIADOR	FÁBIO SOUZA DA PENHA	70.644	1º SARGENTO	25092332	076.040.377-55
	FISCAL VISTORIADOR	BRUNO VINÍCIUS RAMOS BARRANCO	82.818	2º SARGENTO	42654769	096.593.107-22
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
BPVE	GESTOR ESTRATÉGICO	WAGNER LUIZ FERREIRA MARQUES	65.325	TEN CEL	24489050	080.261.017-07
	GESTOR TÁTICO	RAPHAEL BARRADAS FRAZÃO	82.486	CAPITÃO	42594073	090.089.627-21
	FISCAL VISTORIADOR	CARLOS HENRIQUE ABREU DE SOUSA	82.268	2º SARGENTO	42493277	013.760.107-71
	FISCAL VISTORIADOR	FABIO DA COSTA BARBOSA	83.751	2º SARGENTO	42683467	055.599.967-00
	FISCAL VISTORIADOR	ALEXANDRE MARTINS MONTENEGRO	86.473	3º SARGENTO	43688918	094.143.037-58
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
BOPE	GESTOR ESTRATÉGICO	UIRÁ DO NASCIMENTO FERREIRA	60.897	TEN CEL	21542856	078.928.817-60
	GESTOR TÁTICO	JOÃO RODRIGO CEZAR TEIXEIRA SAMPAIO	72.669	MAJOR	24502235	098.515.617-11
	FISCAL VISTORIADOR	EDUARDO ALEXANDRE CERQUEIRA GUIMARÃES	82.783	2º SARGENTO	42656788	074.511.907-73
	FISCAL VISTORIADOR	WELINGTON DA VITÓRIA TEIXEIRA	104.974	CABO	50790382	051.447.497-12
	UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL
BAC	GESTOR ESTRATÉGICO	SANDRO AGUIAR DOS SANTOS	65.156	TEN CEL	24443646	020.935.697-95
	GESTOR TÁTICO	BRUNO DE CASTRO TRINDADE	85.168	CAPITÃO	43232272	095.905.417-04
	FISCAL VISTORIADOR	DARLEI DUARTE DA COSTA	73.273	1º SARGENTO	21844658	033.766.757-83
	FISCAL VISTORIADOR	RODRIGO DIAS DOS SANTOS	83.463	2º SARGENTO	42656087	055.982.297-90
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
APM D. JOÃO VI	GESTOR ESTRATÉGICO	GUSTAVO PINHEIRO MARQUES	55.570	CORONEL	24275883	024.746.307-83
	GESTOR TÁTICO	LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA DE FRANÇA	88.409	CAPITÃO	43808425	097.216.787-08
	FISCAL VISTORIADOR	PAULO EDUARDO JANUÁRIO	77.721	SUBTEN	5930138	072.903.477-14
	FISCAL VISTORIADOR	EDUARDO FREITAS DE SOUZA	78.282	2º SARGENTO	5935636	052.047.537-29
	FISCAL VISTORIADOR	ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS	86.719	3º SARGENTO	43663184	089.992.346-03
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
CCPMERJ (MUSEU)	GESTOR ESTRATÉGICO	ANALINY CAROPRESE TOLEDO	54.882	TEN CEL	20188943	013.057.507-05
	GESTOR TÁTICO	PAULO ROGÉRIO MACHADO BAGESTÃO	72.673	MAJOR	24496081	087.535.607-95
	FISCAL VISTORIADOR	JORGE LUIS BARBOSA LACERDA	80.325	2º SARGENTO	5955750	010.847.957-95
	FISCAL VISTORIADOR	DIOGO MARIANO DE SOUZA	91.851	CABO	44104715	084.942.727-48
	FISCAL VISTORIADOR	DIogo RUAN DE FARIA	102.363	CABO	50270192	116.509.517-36
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
AJUDÂNCIA GERAL	GESTOR ESTRATÉGICO	FABIO FRIAS LAVIOLA DE FREITAS	54.609	CORONEL	32201435	028.029.927-32
	GESTOR TÁTICO	WALTER COLCHONE NETTO	77.574	CAPITÃO	5928672	053.301.827-78
	FISCAL VISTORIADOR	JOSÉ EDUARDO DA SILVA CARDOSO	58.357	SUBTEN	25164660	011.535.297-00
	FISCAL VISTORIADOR	DARCI DA SILVA JUNIOR	59.903	SUBTEN	25003372	034.367.277-41
	FISCAL VISTORIADOR	JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS MAIA COSTA	71.351	1º SARGENTO	24833584	051.510.817-05
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	MARCO ANTÔNIO ANDRADE SANTOS	56.097	CORONEL	39999130	022.078.487-60

UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
CCMSOC	GESTOR TÁTICO	RAPHAEL DE OLIVEIRA E SILVA DIAS DOS SANTOS	104.553	1º TENENTE	50342088	133.554.417-83
	FISCAL VISTORIADOR	MARCOS HENRIQUE RODRIGUES E SILVA	80.278	2º SARGENTO	5955289	836.729.077-15
	FISCAL VISTORIADOR	EVERTON PIMENTEL MOREIRA	99.385	1º SARGENTO	50180916	058.050.927-35
	FISCAL VISTORIADOR	SÉRGIO RAMOS JÚNIOR	107.005	SOLDADO	50966901	111.317.827-20
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
CAES	GESTOR ESTRATÉGICO	MAX WILLIAM COELHO MOREIRA DE OLIVEIRA	55.529	CORONEL	5901685	037.662.947-92
	GESTOR TÁTICO	MARCIO PEREIRA DO COUTO	66.451	MAJOR	24443875	021.079.627-82
	FISCAL VISTORIADOR	MARCUS VINICIUS MENDES CABRAL	67.021	1º SARGENTO	25171950	079.421.817-32
	FISCAL VISTORIADOR	FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS	93.171	CABO	44184859	134.264.487-50
	FISCAL VISTORIADOR	MICHEL LORETO EDILBERTO DIAS	99.914	CABO	42519810	092.326.797-28
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
CIA MUS	GESTOR ESTRATÉGICO	RONALDE RIBEIRO DE SOUZA JÚNIOR	58.673	MAJOR	24462365	045.253.267-19
	GESTOR TÁTICO	JAILSON MACEDO	55.889	2º TENENTE	24115240	016.100.447-46
	FISCAL VISTORIADOR	MARCELO SIQUEIRA MARIA	62.220	SUBTEN	24114138	009.164.307-40
	FISCAL VISTORIADOR	SÉRGIO RICARDO DE AZEVEDO NUNES	57.205	SUBTEN	24922978	028.484.237-06
	FISCAL VISTORIADOR	MAYCON DE FRANÇA MAROTTO	78.032	2º SARGENTO	41405110	082.363.017-02
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
CPP	GESTOR ESTRATÉGICO	RANULFO SOUZA BRANDÃO FILHO	53.576	CORONEL	23131640	558.673.245-91
	GESTOR TÁTICO	RAFAEL BRUZON DE MELLO	80.922	MAJOR	41893140	097.114.087-16
	FISCAL VISTORIADOR	RUI DE FARIAS SOUTO	85.160	CAPITÃO	43232477	037.992.547-81
	FISCAL VISTORIADOR	JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SOUZA	72.462	1º SARGENTO	23006544	023.292.897-58
	FISCAL VISTORIADOR	TITO DILÉNIO RODRIGUES DE FARIA	94.793	CABO	44239734	091.033.167-77
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
COE	GESTOR ESTRATÉGICO	MARCOS ANDRÉ DE LIMA PACHECO	54.883	CORONEL	24768650	020.935.277-90
	GESTOR TÁTICO	MARCIO ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	67.803	MAJOR	24496278	087.760.587-43
	FISCAL VISTORIADOR	GLADSTON MEDEIROS HOLLANDA DE SOUZA	90.453	3º SARGENTO	44029772	111.948.497-92
	FISCAL VISTORIADOR	BRUNO CANDIDO DE SOUZA	90.606	3º SARGENTO	44045131	115.071.777-71
	FISCAL VISTORIADOR	DIEGO BRITO DOS SANTOS	101.316	CABO	50213555	056.381.767-48
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
CPAM	GESTOR ESTRATÉGICO	LUCIANO DE VACONCELOS	56.109	CORONEL	22941134	020.340.207-31
	GESTOR TÁTICO	EUDES MENDES SILVA	77.579	MAJOR	5927471	033.446.967-85
	FISCAL VISTORIADOR	LEANDRO XAVIER DA SILVA	97.516	CABO	50086502	105.800.437-97
	FISCAL VISTORIADOR	EMERSON NASCIMENTO ANDRÉ	101.508	CABO	50222082	099.631.677-99
	FISCAL VISTORIADOR	DIEGO RODRIGUES BARBOSA	105.137	CABO	50783920	129.439.847-44
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
DABST	GESTOR ESTRATÉGICO	LUCIANA AROUCHE MARTINS CARDEAL DE SOUZA	57.392	TEN CEL	24152668	032.444.307-24
	GESTOR TÁTICO	FRANKLIN JUNIOR COUTO DOS SANTOS	67.804	MAJOR	24468657	053.627.917-96
	FISCAL VISTORIADOR	MARCOS PAULO RODRIGUES	71.710	1º SARGENTO	23166479	025.518.547-25
	FISCAL VISTORIADOR	ANTONIO CARLOS XAVIER JUNIOR	74.634	2º SARGENTO	22429522	085.182.797-71
	FISCAL VISTORIADOR	GUILHERME DE MATOS MACHADO	99.918	CABO	50161962	136.419.117-29
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
DGP/ DAS	GESTOR ESTRATÉGICO	CLARISSE ANTUNES BARROS	54.650	CORONEL	20198833	025.942.897-36
	GESTOR TÁTICO	PAULA ANDRESA DAS CHAGAS FRUGONI DE SOUZA	77.306	MAJOR	24504440	105.411.747-03
	FISCAL VISTORIADOR	ANDRÉ DE ALMEIDA LISBOA	77.318	CAPITÃO	24493678	085.029.077-51
	FISCAL VISTORIADOR	JORGE MARCELO CORREA DIAN	73.269	SUBTEN	22401369	044.584.967-69
	FISCAL VISTORIADOR	FRANK PONTE DOS SANTOS	64.703	1º SARGENTO	24787213	025.678.857-06
	FISCAL VISTORIADOR	MARCO ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA	64.888	1º SARGENTO	22495665	068.598.697-71
	FISCAL VISTORIADOR	KLAYTON AURÉLIO DE OLIVEIRA	83.824	2º SARGENTO	42678307	104.642.737-73
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
CPROEIS	GESTOR ESTRATÉGICO	MARCELO DE MENEZES NOGUEIRA	53.582	CORONEL	24998656	021.807.707-66
	GESTOR TÁTICO	RICARDO BOTELHO	72.707	MAJOR	24462438	045.317.437-09
	FISCAL VISTORIADOR	ROMARIO FERREIRA RODRIGUES	69.989	1º SARGENTO	24298638	001.898.757-55
	FISCAL VISTORIADOR	EMMANUEL FERREIRA ALVES	86.261	3º SARGENTO	43694861	084.206.857-04
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
CEFD	GESTOR ESTRATÉGICO	HENRIQUE JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA	63.373	TEN CEL	23370548	240.514.173-6
	GESTOR TÁTICO	LEONARDO LEAL VILAS PEREZ	67.835	MAJOR	24474053	696.610.272-5
	FISCAL VISTORIADOR	JOELSON DIAS PINHEIRO	65.592	2º SARGENTO	24524042	696.461.277-7
	FISCAL VISTORIADOR	ISAIAS LOPES DA SILVA	75.536	SUBTEN	23616610	420.332.073-9
	FISCAL VISTORIADOR	FERNANDO BRAZ DE LIMA	82.135	2º SARGENTO	4249075	539.611.174-7
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
CFAP	GESTOR ESTRATÉGICO	SIMONE DUQUE ROMEO	57.391	CORONEL	32225156	074.058.577-01
	GESTOR TÁTICO	EDER CARLOS SANTOS MOURA	78.544	CAPITÃO	5938252	079.897.607-11
	FISCAL VISTORIADOR	ALEXANDRE IGNÁCIO SENA	73.300	1º SARGENTO	22392980	033.801.407-16
	FISCAL VISTORIADOR	FABIO DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	71.230	1º SARGENTO	22833250	047.898.217-81
	FISCAL VISTORIADOR	JEFERSON PINTO RAMIRO	87.675	SOLDADO	43747663	075.979.997-04
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
CIEAT	GESTOR ESTRATÉGICO	VALMIR FERNANDES GRAÇA JUNIOR	56.486	TEN CEL	23163453	020.391.717-03
	GESTOR TÁTICO	ALEXANDRE BARBOSA DE LIMA	58.828	MAJOR	24960551	094.296.847-60
	FISCAL VISTORIADOR	EDILSON DINIZ DA SILVA	99.827	CABO	50163655	105.557.587-10
	FISCAL VISTORIADOR	EDUARDO MOROZOFF	88.171	3º SARGENTO	437892226	074.753.897-23
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
CFRPM	GESTOR ESTRATÉGICO	SIRLEY DE MELLO FERNANDES	60.686	TEN CEL	24622567	791.728.497-20
	GESTOR TÁTICO	DIEGO LUCIANO DE ALMEIDA	80.916	MAJOR	25875744	053.929.737-28
	FISCAL VISTORIADOR	FERNANDO HENRIQUE LOPES	60.049	SUBTEN	22362851	008.877.027-32
	FISCAL VISTORIADOR	RODRIGO DINIZ MOURA	66.236	1º SARGENTO	22601538	068.347.377-82
	FISCAL VISTORIADOR	ADILTON MESSIAS ANJOS DA SILVA	70.129	1º SARGENTO	21695156	074.436.627-50
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
CI (SSI)	GESTOR ESTRATÉGICO	JOSÉ RAMOS DA SILVA JUNIOR	56.460	CORONEL	32201737	033.496.777-54
	GESTOR TÁTICO	ZENANDO DA ROSA FILHO	51.912	MAJOR	24982547	849.441.377-53
	FISCAL VISTORIADOR	ANDERSON DIAS MATHIAS	69.206	1º SARGENTO	21797811	080.670.457-80
	FISCAL VISTORIADOR	JAIME CORREA SALGUES	85.648	3º SARGENTO	43296831	100.904.567-93
	FISCAL V					

UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
CONTROLADORIA	GESTOR ESTRATÉGICO	ANGELO DA COSTA PEREIRA	56.487	CORONEL	22483683	014.580.487-99
	GESTOR TÁTICO	YAN SANT'ANNA RIBEIRO	96.324	1º TENENTE	44294069	132.233.077-88
	FISCAL VISTORIADOR	EMERSON ELIAS DA SILVA	80.343	2º SARGENTO	5955939	017.976.487-05
	FISCAL VISTORIADOR	MARCUS VINICIUS BATISTA DOMINGOS	91.513	CABO	44103620	119.981.327-30
	FISCAL VISTORIADOR	MURILLO DURSO DE MELLO	97.127	CABO	50059564	120.138.807-40
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
CECOPOM	GESTOR ESTRATÉGICO	ANDRE LUIS DE CASTRO MAIA	54.633	CORONEL	21525749	022.262.397-74
	GESTOR TÁTICO	CESAR ROMERO LIMA FERREIRA	77.277	MAJOR	24498734	090.913.847-86
	FISCAL VISTORIADOR	JOSÉ ALEXANDRE DANTAS CÓRTES	70.573	1º SARGENTO	23167165	026.031.937-67
	FISCAL VISTORIADOR	DIEGO NOGUEIRA CROSS	93.766	CABO	44202075	100.859.147-54
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
CIESPP	GESTOR ESTRATÉGICO	LEANDRO PEREIRA GONÇALVES	61.132	TEN CEL	23186364	083.919.857-41
	GESTOR TÁTICO	ROMULO SARDINHA HERMES	82.515	CAPITÃO	42562937	098.848.327-06
	FISCAL VISTORIADOR	WLADIMIR FRAGA DE AMORIM	62.055	SUBTEN	23773995	003.565.727-81
	FISCAL VISTORIADOR	MARCUS VINICIUS ÁVILA	94.806	CABO	44240740	086.729.877-48
	FISCAL VISTORIADOR	CLEBER FERREIRA SANTOS ANASTACIO	102.708	CABO	50274333	122.433.147-89
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
CPE	GESTOR ESTRATÉGICO	PRICILLA AZEVEDO BARLETTA	63.426	CORONEL	23943661	076.894.287-03
	GESTOR TÁTICO	ANTONIO CLAUDIO DE SOUZA BRAGA	44.059	MAJOR	24262269	852.466.037-68
	FISCAL VISTORIADOR	MARCUS VINICIUS FERREIRA BELIENE	84.512	2º SARGENTO	42702003	075.543.937-66
	FISCAL VISTORIADOR	RAFAEL CASTELAR DE SOUZA NASCIMENTO	92.149	CABO	44123167	108.912387-60
	FISCAL VISTORIADOR	ROBERTO DO NASCIMENTO BARRETO	94.111	CABO	44209878	087.691.137-85
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
CGPM (CINTPM)	GESTOR ESTRATÉGICO	MÁRCIO CESAR MONTEIRO	55.572	CORONEL	24152960	037.489.707-73
	GESTOR TÁTICO	ALMIR TIMOTEO BELTRAN	77.280	MAJOR	24467545	052.865.457-85
	FISCAL VISTORIADOR	SÉRGIO PAULO DA SILVA YARZON	64.869	1º SARGENTO	22484078	014.928.077-70
	FISCAL VISTORIADOR	ANDRÉ LUIZ DA SILVA PAZ	69.711	1º SARGENTO	22764470	037.474.707-50
	FISCAL VISTORIADOR	DAVIDSON MENDES DA ROSA	94.322	CABO	44223765	090.666.547-75
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
CCRIM	GESTOR ESTRATÉGICO	LEANDRO AUGUSTO RASTEIRO	60.874	TEN CEL	23428910	011.851.757-09
	GESTOR TÁTICO	MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA MENDES	47.313	MAJOR	25057618	840.048.787-72
	FISCAL VISTORIADOR	MARIA CRISTINA ALVES DA MOTTA	66.038	2º TENENTE	24921874	023.475.387-05
	FISCAL VISTORIADOR	BRUNO DA COSTA NEVES TAVEIROS	72.249	1º SARGENTO	23250453	048.251.807-36
	FISCAL VISTORIADOR	SUZANA ALVES PEREIRA DE SOUSA	91.341	CABO	44084870	112.340.137-38
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
CEADPM	GESTOR ESTRATÉGICO	ALEXANDRE MOREIRA SOARES	60883	TENCEL	23181672	741.561.476-3
	GESTOR TÁTICO	DEIVID SILVA DOS SANTOS	65.149	MAJ	24468835	053.793.067-13
	FISCAL VISTORIADOR	JOÃO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	74.681	2º SGT	24369624	069.645.147-67
	FISCAL VISTORIADOR	VIVIAN SANTOS DA SILVA	92.000	CB	44124775	093.570.997-51
	FISCAL VISTORIADOR	ALEXANDRE JOSÉ SECUNDE XAVIER	96.019	CB	44289405	055.065.947-12
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
GAM	GESTOR ESTRATÉGICO	MARCELO DE CARVALHO MENDES	67.823	TEN CEL	24497630	886.844.576-0
	GESTOR TÁTICO	ANTÔNIO ASSIS FREITAS BARROS	67.864	MAJOR	24443271	020.690.387-18
	FISCAL VISTORIADOR	RONEY DE SOUZA RAMOS	61.074	SUBTEN	23941758	074.870.147-89
	FISCAL VISTORIADOR	ALEXANDRE VELTER ABREU MACHADO	77.386	1º SARGENTO	5926815	073.633.787-38
	FISCAL VISTORIADOR	ERICA COUTINHO DOS SANTOS	99.690	CABO	50162012	105.394.717-80
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
DGAL	GESTOR ESTRATÉGICO	JOMAR FERNANDO DA SILVA	54.569	CORONEL	24194840	023.020.097-46
	GESTOR TÁTICO	ANDERSON SILVA BANDEIRA	60.912	TEN CEL	23114762	051.551.317-23
	FISCAL VISTORIADOR	RONALDO ARAUJO MANEZES WICKBOLT	82.419	2º SARGENTO	42495598	054.957.117-50
	FISCAL VISTORIADOR	VANESSA MOREIRA COSTA ROCHA DA SILVA	89.124	3º SARGENTO	43830188	119.096.207-18
	FISCAL VISTORIADOR	THATIANA BORGES COSTA SANCHES	90.990	CABO	44057091	055.945.417-13
DLP	FISCAL VISTORIADOR	MAXSIANA CLAUDÊNCIA DE LIMA SANTOS MODESTO	105.751	CABO	50800710	144.253.497-41
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
GESTOR ESTRATÉGICO	EDUARDO AUGUSTO GONÇALVES ANJO	60.921	CORONEL	22134573	021.804.417-89	
GESTOR TÁTICO	ANDRÉ DOS SANTOS RAMOS	80.923	MAJOR	41893158	070.370.177-01	
FISCAL VISTORIADOR	CARLOS DOS SANTOS MEDEIROS	82.341	2º SARGENTO	42495482	079.573.707-64	
DEA	FISCAL VISTORIADOR	IVE LUIZ DE FREITAS ARAÚJO	90.602	3º SARGENTO	44043899	105.696.687-43
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
GESTOR ESTRATÉGICO	ALESSANDRO FELIPE VEIGA	56.114	CORONEL	23308400	006.968.027-24	
GESTOR TÁTICO	RAMON VINICIUS SANTANA VIEIRA	80.493	MAJOR	5956986	092.725.827-76	
FISCAL VISTORIADOR	LEONARDO DIAS GOMES	107.976	2º TENENTE	51033305	109.437.847-00	
DPAT	FISCAL VISTORIADOR	MARCELO CESAR MENEZES	70.841	1º SARGENTO	21933782	032.356.127-69
	FISCAL VISTORIADOR	FELIPE GONÇALVES MACHADO	98.021	CABO	50104730	082.446.537-79
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
GESTOR ESTRATÉGICO	FLÁVIA GABRIELLA DE SANTANA XAVIER	67.814	TEN CEL	24494364	085.694.817.99	
GESTOR TÁTICO	LEONARDO AGUIAR LIBERATORI	72.710	MAJOR	24440264	017.493.679.63	
DT	FISCAL VISTORIADOR	LUIZ CARLOS CARDOSO	60.504	2º TENENTE	22384952	026.279.787.99
	FISCAL VISTORIADOR	IGOR DUARTE DE SALES	59.768	SUBTEN	23239514	029.172.297.05
	FISCAL VISTORIADOR	RODRIGO ESTEVES DA COSTA	66.740	1º SARGENTO	22951970	052.724.337.00
	FISCAL VISTORIADOR	MARCELO DOS SANTOS LUPARELE	104.498	CABO	50328620	084.290.487.58
	FISCAL VISTORIADOR	FABRÍCIO FERNANDES MOÇA	60.875	TEN CEL	32210035	076.755.067-66
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
DT	GESTOR TÁTICO	MARIANA DE OLIVEIRA SIMÕES	67.847	MAJOR	24501433	950.586.471-0
	FISCAL VISTORIADOR	JADIR ANDRADE DE FREITAS JUNIOR	73.443	SUBTEN	2318556	082.097.807-86
	FISCAL VISTORIADOR	JHONANTHAN BRAZ VESSADOS	100.638	CABO	50194208	152.046.097-09
	FISCAL VISTORIADOR	BRUNO SILVA CORREA DA FONSECA	101.927	CABO	50251074	054.027.637-55
	FISCAL VISTORIADOR	GLAUCIO BENTO DE OLIVEIRA	105.082	CABO	50787373	153.484.527-50
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	VANILDO SENA LEMOS	58.833	TEN CEL	22698736	073.388.267-65

UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
SSCC	GESTOR TÁTICO	MARCUS VINICIUS TEIXEIRA	60.436	MAJOR	21930350	029.888.327-90
	FISCAL VISTORIADOR	LEANDRO MARRIEL DA SILVA	66.387	1º SARGENTO	23759321	052.264.787-12
	FISCAL VISTORIADOR	AMANDA MOREIRA OLIVEIRA SANTOS GOUVEA	80.834	2º SARGENTO	41837177	094.353.147-08
	FISCAL VISTORIADOR	CARLOS EDUARDO SEIBERTH DA CRUZ	74.824	2º SARGENTO	24370444	070.695.947-71
	FISCAL VISTORIADOR	NICOLLE ROMANELLI MENECHINI ESTEU	100.185	3º SARGENTO	50185039	111.154.907-96
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
DGAF	GESTOR ESTRATÉGICO	ANTÔNIO CARLOS GUARANÁ	53.610	CORONEL	24740330	105.872.873-3
	GESTOR TÁTICO	WAGNER RODRIGUES BISPO	58.724	CAPITÃO	24116645	237.722.372-9
	FISCAL VISTORIADOR	RENATO GOMES LEITE	58.523	SUBTEN	23708530	010.000.597-74
	FISCAL VISTORIADOR	FÁBIO GOMES DO COUTO	72.896	1º SARGENTO	21958513	080.027.617-58
	FISCAL VISTORIADOR	ANDRÉ RICARDO DE ANDRADE E SOUSA	88.130	3º SARGENTO	43828078	057.062.827-06
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
DF	GESTOR ESTRATÉGICO	RODRIGO CERESER CAMARA	65.126	TEN CEL	24470945	055.380.587-86
	GESTOR TÁTICO	GABRIEL WAGNER ROSELLA	80.947	MAJOR	41893360	052.890.937-10
	FISCAL VISTORIADOR	DIOGO NASCIMENTO DA SILVA	84.939	3º SARGENTO	43204376	106.039.277-18
	FISCAL VISTORIADOR	LUCIANO EGYPTO GOMES	87.166	3º SARGENTO	43670474	054.490.897-08
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
DOR	GESTOR ESTRATÉGICO	LILIAN SOARES FERREIRA	63.370	TEN CEL	24365360	051.629.007-02
	GESTOR TÁTICO	EDILTON BEZERRA FILHO	82.551	CAPITÃO	25889567	081.093.307-11
	FISCAL VISTORIADOR	HERBERT LEOCARDO DE ARAUJO	98.971	CABO	50147250	118.927.777-89
	FISCAL VISTORIADOR	ELIAQUIM DE LIMA RODRIGUES	107.279	SOLDADO	50988689	151.998.087-61
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
DCP	GESTOR ESTRATÉGICO	LUÍS ALBERTO GRISOLIA GONÇALVES	63.432	TEN CEL	21699755	078.321.937-78
	GESTOR TÁTICO	ALEKSANDRO RICARDO DE SOUZA	77.312	MAJOR	24499420	092.383.867-81
	FISCAL VISTORIADOR	DANIEL BITES DE CASTRO LIMA	92.284	CABO	44121695	091.591.807-22
	FISCAL VISTORIADOR	WILLIAM BASTOS	92.315	CABO	44124554	091.191.857-40
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
DCMUN	GESTOR ESTRATÉGICO	FABIO PINTO GONÇALVES	57.382	TEN CEL	23436271	025.950.117-40
	GESTOR TÁTICO	THAIBETH DUARTE DA CUNHA LOPES	82.541	MAJOR	42593620	115.839.567-19
	FISCAL VISTORIADOR	CLAUDIO DE LIMA CUNHA	62.599	SUBTEN	25130455	012.692.197-07
	FISCAL VISTORIADOR	LUIS GUSTAVO LEITE DA SILVA	93.217	CABO	44186070	056.176.667-38
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
DGP	GESTOR ESTRATÉGICO	CLAUDIO DE BESSA HALICKI	54.608	CORONEL	23233753	021.951.047-40
	GESTOR TÁTICO	RENE GALINDO MANDACARY	88.428	CAPITÃO	43834442	121.362.497-54
	FISCAL VISTORIADOR	ALAN PEDREIRA	78.733	2º SARGENTO	5940079	039.110747-00
	FISCAL VISTORIADOR	HAMILTON MARQUES DOS SANTOS	95.948	CABO	44288310	092.897.747-11
	FISCAL VISTORIADOR	PAULO SILVA JOSÉ	109.027	SOLDADO	51088150	104.202.897-47
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
DP/PMERJ	GESTOR ESTRATÉGICO	CAIO FERRAZ FIRME	77.548	MAJOR	5928419	527.541.273-8
	GESTOR TÁTICO	DAMIÃO GOMES	77.584	MAJOR	5928770	878.530.274-0
	FISCAL VISTORIADOR	ANGELO SILAME BONIFACIO	103.735	CABO	50315650	542.249.570-5
	FISCAL VISTORIADOR	JOSÉ CRISTIANO RIBEIRO CARDOSO	103.817	CABO	50308815	102.049.597-99
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
DVP	GESTOR ESTRATÉGICO	THIAGO FERNANDO SARDINHA	54.594	CORONEL	22758437	025.869.687-78
	GESTOR TÁTICO	RAFAEL DE OLIVEIRA SORRILHA	80.466	MAJOR	5956722	088.386.617-07
	FISCAL VISTORIADOR	JOABE FERNANDES DA SILVA	86.896	3º SARGENTO	43673260	102.576.927-97
	FISCAL VISTORIADOR	LEONARDO CAMPOS LOURENÇO	94.119	CABO	44208723	091.694.017-99
	FISCAL VISTORIADOR	ALAN JARDIM DA ROSA	94.637	CABO	44227337	085.160.887-66
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
DGEI	GESTOR ESTRATÉGICO	RODRIGO DE MORAES ALVES	58.794	TEN CEL	21533849	428.302.173-3
	GESTOR TÁTICO	MARCIO MARCELINO DE OLIVEIRA JACQUES	38.485	CAPITÃO	22174850	730.120.927-49
	FISCAL VISTORIADOR	MARCIO GOULART LESSA	85.749	3º SARGENTO	43300790	901.418.471-9
	FISCAL VISTORIADOR	DANIELE MELO COSTA	102.217	CABO	50268040	098.705.457-00
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
ESPM	GESTOR ESTRATÉGICO	ALESSANDRO RAGGIO SANTOS	57.375	CORONEL	32208715	016.738.047-80
	GESTOR TÁTICO	BRUNO DE OLIVERIA FELIPE	69.234	MAJOR	24856754	073.878.437-08
	FISCAL VISTORIADOR	EVERSON DA SILVA TOTI	66.597	1º SARGENTO	22687211	030.014.797-01
	FISCAL VISTORIADOR	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	90.489	3º SARGENTO	44030959	086.408.837-00
	FISCAL VISTORIADOR	MARIO NESTOR RODRIGUES JUNIOR	107.347	CABO	50989421	141.396.717-50
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
GCG	GESTOR ESTRATÉGICO	MARCIA DIAS DE ANDRADE	45.890	TEN CEL	24297712	921.152.927-15
	GESTOR TÁTICO	TATIANA QUERIDO SOARES	72.650	MAJOR	24470767	055.274.097-79
	FISCAL VISTORIADOR	ITAMAR ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS	73.451	1º SARGENTO	24372056	071.972.167-96
	FISCAL VISTORIADOR	LEANDRO PINHEIRO DA SILVA	86.694	3º SARGENTO	43663095	100.514.757-40
	FISCAL VISTORIADOR	RONAN MACHADO VIEIRA	105.557	CABO	50797590	135.181.897-00
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
GESAR	GESTOR ESTRATÉGICO	HUNBERTO JUN IRIE	76.643	TEN CEL	24522473	997.337.227-15
	GESTOR TÁTICO	RODRIGO VIMERCATI DA SILVA	85.899	CAPITÃO	43548865	055.675.927-36
	FISCAL VISTORIADOR	DENIS WELBY DA SILVA MACHADO	71.261	SUBTEN	22855360	712.017.694-34
	FISCAL VISTORIADOR	GEZIR DA COSTA OLIVEIRA	63.041	SUBTEN	24656283	873.290.184-49
	FISCAL VISTORIADOR	CRISTOVAO FELIPE LOPES ARAUJO	81.477	2º SARGENTO	42136814	091.756.217-89
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
DMSA	GESTOR ESTRATÉGICO	VINICIUS CARVALHO DA SILVA	57.386	TEN CEL	22413464	072.842.037-65
	GESTOR TÁTICO	LUIZ ADRIANO TRAVAGLIA FERREIRA	81.110	CAPITÃO	42114306	099.053.877-06
	FISCAL VISTORIADOR	JULIO CESAR DE SOUZA OLIVEIRA	74.505	1º SARGENTO	23113960	045.232.317-70
	FISCAL VISTORIADOR	LEANDRO MELO DE FREITAS	83.657	2º SARGENTO	42681090	076.639.767-03
	FISCAL VISTORIADOR	PABLO VIANNAY DOS S. FONSECA	106.764	CABO	50954229	120.363.227-43
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
DRSP	GESTOR ESTRATÉGICO	CARLA ROCHA MARTINS DOS ANJOS	67.794	TEN CEL	24477060	071.198.397-64
	GESTOR TÁTICO	MARCELO STEIN DE LIMA	59.175	CAPITÃO	24989754	006.072.557-57
	FISCAL VISTORIADOR	CLAUDIO DE AZEVEDO GONÇALVES	52.779	SUBTEN	23516712	842.438.647-72
	FISCAL VISTORIADOR	JORGE ADALBERTO DE LIMA	64.490	1º SARGENTO	21579610	011.177.067-02
	FISCAL VISTORIADOR	ALESSANDRO PIRES AFFONSO	67.945	1º SARGENTO	21538280	070.902.907-19
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	ADRIANO DE SIQUEIRA BULHÕES	60.920	TEN CEL	24790478	026.229.217-30
	GESTOR TÁTICO	YEDDO DE ABREU LIMA	80.896	CAPITÃO	41892925	055.121.637-95
</td						

DPA	FISCAL VISTORIADOR	PAULO ROBERTO MOREIRA VELASCO	93.229	CABO	44186282	102.215.027-85	
	FISCAL VISTORIADOR	LUCIANO DA SILVA PORTUGAL	98.316	CABO	50112139	088.410.367-61	
	FISCAL VISTORIADOR	VALMIR SALUSTINO GUIMARÃES	107.039	SOLDADO	50965972	110.704.367-04	
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF	
EMG	GESTOR ESTRATÉGICO	CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA	54.538	CORONEL	32201028	015.861.447-07	
	GESTOR TÁTICO	CARLA REGINA NASCIMENTO DE AZEVEDO	80.583	CAPITÃO	5895766	021.635.237-13	
	FISCAL VISTORIADOR	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO	70.141	1º SARGENTO	21696187	074.961.267-30	
	FISCAL VISTORIADOR	RODRIGO LESSA DOS SANTOS MENDONÇA	83.348	2º SARGENTO	426563397	101.969.137-99	
	FISCAL VISTORIADOR	LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	93.351	CABO	44193971	124.533.357-74	
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF	
FAZENDA MARAMBAIA	GESTOR ESTRATÉGICO	JORGE MAGALHÃES ALMEIDA	45.153	MAJOR	24623962	806.256.657-91	
	GESTOR TÁTICO	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	45.016	CAPITÃO	21894078	778.355.907-78	
	FISCAL VISTORIADOR	RUBENS SANTANA DE ALMEIDA	57.935	SUBTEN	23710233	011.995.207-64	
	FISCAL VISTORIADOR	ERIC DE SOUZA COELHO	69.980	1º SARGENTO	25144588	077.925.897-50	
	FISCAL VISTORIADOR	ERICK ABEL PEREIRA LIMA	93.400	CABO	44194161	134.803.707-56	
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF	
RCECS / RPMONT	GESTOR ESTRATÉGICO	DANIELE EZEQUIEL FARIA DA SILVA	63.411	TEN CEL	25014250	085.205.887-00	
	GESTOR TÁTICO	MÁRCIA CRISTINA MATTOSS MONTEZ CARDOSO PEREIRA	80.960	MAJOR	41893468	100.479.657-97	
	FISCAL VISTORIADOR	NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	64.559	SUBTEN	25003143	034.342.567-09	
	FISCAL VISTORIADOR	EMERSON DAS NEVES	75.018	2º SARGENTO	24381020	077.507.927-83	
	FISCAL VISTORIADOR	MÁRCIO ELOI DA TERRA COSTA	89.074	3º SARGENTO	43847129	056.222.097-65	
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF	
RECOM	GESTOR ESTRATÉGICO	LEONARDER SANTOS DE SANTANA	58.825	TEN CEL	22771166	071.392027-02	
	GESTOR TÁTICO	CLEBER MOURA MARTINS	80.949	MAJOR	41931723	101.560.057-35	
	FISCAL VISTORIADOR	CRISTIANO JOSÉ MARTINS	71.569	1º SARGENTO	24866644	077.758.187-60	
	FISCAL VISTORIADOR	PAULO ENRIQUE DE SOUZA DURÃO	87.833	3º SARGENTO	43756131	081.947.107-07	
	FISCAL VISTORIADOR	GISELI APARECIDA TURETA SANTOS	88.932	3º SARGENTO	43805914	096.577.997-16	
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF	
GPFER	GESTOR ESTRATÉGICO	CARLOS HENRIQUE SANTANA COSENZA	66.922	TEN CEL	24461563	044.050.077-05	
	GESTOR TÁTICO	DIEGO NASCIMENTO DA SILVA	107.970	2º TENENTE	51032961	138.188.237-40	
	FISCAL VISTORIADOR	SANDRO VIANNA DA SILVA	64.666	1º SARGENTO	21614768	176.457.048-02	
	FISCAL VISTORIADOR	ALESSANDRO SCHUENCK MACEDO RAULINO	71.293	1º SARGENTO	23718650	025.642.617-10	
	FISCAL VISTORIADOR	CLÁUDIO ALVES DE MOURA JUNIOR	71.600	1º SARGENTO	24966541	051.574.697-56	
	FISCAL VISTORIADOR	PABLO SILVA DO NASCIMENTO	102.034	CABO	50248766	109.735.417-25	
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF	
UP/PMERJ	GESTOR ESTRATÉGICO	ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA CAMPOS	55.577	CORONEL	32391757	022.025.597-01	
	GESTOR TÁTICO	IRVING DONATO GIRÃO	86.037	1º TENENTE	43573495	093.672.237-14	
	FISCAL VISTORIADOR	MARCIO LEANDRO DE OLIVEIRA	83.482	3º SARGENTO	42693012	097.911.397-09	
	FISCAL VISTORIADOR	DEIVISON DA CONCEIÇÃO DUARTE	89.218	3º SARGENTO	43871364	055.210.837-58	
	FISCAL VISTORIADOR	MARCELO DA SILVA LOPES	95.961	CABO	44288786	088.791.267-25	
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF	
BPTUR	GESTOR ESTRATÉGICO	DANIELE DE ALMEIDA NEDER	57.358	TEN CEL	24144754	070.071.267-40	
	GESTOR TÁTICO	ANDERSON SEREJO CUNHA	81.573	MAJOR	42083834	052.140.317-00	
	FISCAL DE CONTRATO	GUSTAVO CÉLIO MAIA DE OLIVEIRA	78.252	2º SARGENTO	5935369	047.912.047-19	
	FISCAL VISTORIADOR	DANDARA DA SILVA SANTOS	105.790	CABO	50801198	121.225.887-80	
	FISCAL VISTORIADOR	DEMÉRIO CLEMENTE NERY DA SILVA	109.700	SOLDADO	51134225	108.149.867-65	
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF	
CCPP/PROERD	GESTOR ESTRATÉGICO	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA PIMENTA	63.377	CORONEL	23027657	054.272.917-25	
	GESTOR TÁTICO	WELINGTON SILVA DE MOURA	65.161	2º TENENTE	24820865	041.580.227-03	
	FISCAL VISTORIADOR	ANDERSON SANCLER DE FIGUEIREDO E SILVA	67.147	1º SARGENTO	23758937	047.480.517-44	
	FISCAL VISTORIADOR	CARLOS HENRIQUE SANTANA DA SILVA	86.435	3º SARGENTO	43661467	101.990.957-95	
	FISCAL VISTORIADOR	SARA DA SILVA TOURINHO GUEDES	90.339	3º SARGENTO	44026560	312.562.408-85	
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF	
DGTIC	GESTOR ESTRATÉGICO	WANDERSON BRAGA DE MEDEIROS	58.792	TEN CEL	23029382	070.363.927-70	
	GESTOR TÁTICO	JÉSSICA FARIA DE ALMEIDA MELO	80.455	MAJOR	5956625	101.419.547-01	
	FISCAL VISTORIADOR	JOSÉ GILBERTO D. DA SILVA	73.732	1º SARGENTO	23966823	013.308.547-30	
	FISCAL VISTORIADOR	RICARDO SILVA CARDOSO	78.390	2º SARGENTO	5936721	075.626.777-35	
	FISCAL VISTORIADOR	ROBSON ALEXANDRE VICELENTE PINTO	81.707	2º SARGENTO	42138345	094.192.857-82	
	FISCAL VISTORIADOR	CLEBER BARBOSA ATALIBA	97.654	CABO	50084666	091.400.247-33	
	FISCAL VISTORIADOR	LUIZ ANJO NETO	101.121	CABO	50204432	119.955.607-66	
	FISCAL VISTORIADOR	SILMARA REGINA DE ALMEIDA LEITE	104.003	CABO	50310348	103.580.527-85	
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF	
1ª UPP/2º BPM - SANTA MARTA	GESTOR ESTRATÉGICO	IVANILDO DO CARMO DA SILVA	106.750	CABO	50955250	156.235.157-54	
	FISCAL VISTORIADOR	JULIANA DANDARA DA SILVA DE FREITAS	108.996	CABO	51084333	151.744.057-28	
	UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	LUCAS FERNANDES DE MEIRA LIMA	88.475	CAPITÃO	43828507	136.630.887-58	
1ª UPP/3º BPM - SÃO JOÃO	GESTOR TÁTICO	BRUNO RIBEIRO DE CASTRO E SILVA	107.954	2º TENENTE	51033950	130.269.387-50	
	FISCAL VISTORIADOR	JERÔNIMO MARTINS VINCO	93.840	CABO	44201702	102.555.227-03	
	FISCAL VISTORIADOR	ALBERTO JUARES JUNIOR	99.140	CABO	50152130	094.808.817.64	
	FISCAL VISTORIADOR	GABRIEL MOURA	105.119	CABO	50786660	107.565.007-02	
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF	
1ª UPP/22º BPM - ADEUS BAIANA	GESTOR ESTRATÉGICO	LUCIANO FABRÍCIO MONTEIRO DA SILVA	85.886	CAPITÃO	43548393	089.158.597-40	
	GESTOR TÁTICO	ANDRÉ ALVES DE ARAÚJO	71.139	2º TENENTE	21739218	929.210.357 - 40	
	FISCAL VISTORIADOR	NEWTON NEIL ABREU	78.661	2º SARGENTO	5939372	054.366.617-42	
	FISCAL VISTORIADOR	LEANDRO DA ROCHA MARTINS	78.317	2º SARGENTO	5936004	082.535.387 - 40	
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF	
1ª UPP/22º BPM - ADEUS BAIANA	GESTOR ESTRATÉGICO	PHILIPPE WILIAM SILVA DE CASTRO	105.398	CABO	50793560	123.743.767-96	
	GESTOR TÁTICO	ISMAEL GOMES SANTOS	85.883	CAPITÃO	43547028	059.413.467-60	
	FISCAL VISTORIADOR	JIMMY MATOS FEIJÃO	95.932	1º TENENTE	44287984	126.155.347-00	
	FISCAL VISTORIADOR	LEANDRO BELEM FRIAS	90.374	3º SARGENTO	44027915	085.625.957-80	
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF	
1ª UPP/22º BPM - ADEUS BAIANA	FISCAL VISTORIADOR	SANDER LÚCIO DE CASTRO MOREIRA	96.500	CABO	50056247	053.974.177-93	

	FISCAL VISTORIADOR	THIAGO ANGELO DO NASCIMENTO	106.643	SOLDADO	50952986	056.911.587-67
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
1ª UPP/6º BPM - BOREL	GESTOR ESTRATÉGICO	LEONARDO REZENDE BRANDÃO	88.472	CAPITÃO	43802680	122.212.227.84
	GESTOR TÁTICO	AMARILDO DUARTE PESSANHA	79.150	2º TENENTE	5944198	082.413.307.23
	FISCAL VISTORIADOR	LEONEL LIMA OURA	84.962	3º SARGENTO	43204155	097.566.337.27
	FISCAL VISTORIADOR	DIOGO SANTOS RIBEIRO	87.477	3º SARGENTO	43693997	054.236.127.21
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
1ª UPP/5º BPM - PROVIDÊNCIA	GESTOR ESTRATÉGICO	IRLAN TORTURA SANTOS	88.463	CAPITÃO	43803105	108.063.067-85
	GESTOR TÁTICO	MARCOS RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR	90.778	1º TENENTE	44045476	052.647.557-95
	FISCAL VISTORIADOR	MOISES BERNARDO LEANDRO FREITAS	102.921	CABO	50289551	127.679.787-75
	FISCAL VISTORIADOR	RONALD GONÇALVES MARTINS	105.206	CABO	50789309	363.75.8418-28
FISCAL VISTORIADOR	ERICK DA ROCHA CORRÉA	106.028	CABO	50804782	136.503.227-22	
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
1ª UPP/16º BPM - FAZENDINHA	GESTOR ESTRATÉGICO	MURILLO JANDERSON PEREIRA FERREIRA	85.911	CAPITÃO	43545661	115.245.247-94
	GESTOR TÁTICO	ADRIANO NILZO NETTO DE SOUZA	62.895	SUBTEN	25204041	037.384.587-19
	FISCAL VISTORIADOR	LEANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	105.608	CABO	50798642	111.499.057-17
	FISCAL VISTORIADOR	WEVERTON OLIVEIRA DOS SANTOS	106.108	CABO	50807587	122.378.327-81
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
1ª UPP/19º BPM - BABELÔNIA	GESTOR ESTRATÉGICO	DANIEL ROSA TEIXEIRA	82.513	CAPITÃO	42593247	116.11 7.4 27-30
	GESTOR TÁTICO	JERONIMO LUIS DUARTELÓ-PES	75.016	2º TENENTE	23454970	078.852.287-62
	FISCAL VISTORIADOR	RODRIGO CARDozo DE SOUZA	86.560	3º SARGENTO	43662544	095.383.557-09
	FISCAL VISTORIADOR	ALEXANDRE NUNES DEMORAIS	93.833	CABO	44206097	101.964.747-79
FISCAL VISTORIADOR	EDILSON DE JESUS DOS SANTOS	85.248	3º SARGENTO	43268021	087.691137-85	
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
1ª UPP/4º BPM - TURANO	GESTOR ESTRATÉGICO	AGOSTINHO BUENO NOGUEIRA	80.975	MAJOR	41893603	075.282.337-06
	GESTOR TÁTICO	NAUAM SILVA DIONÍSIO	96.359	1º TENENTE	44296010	135.201.717-24
	FISCAL VISTORIADOR	MARCIO DE ASSIS GABRIEL	80.376	2º SARGENTO	5956250	037.696.187-26
	FISCAL VISTORIADOR	VITOR DOS SANTOS PINHEIRO	94.321	CABO	44223757	082.115.627-66
FISCAL VISTORIADOR	ANDRÉ GODINHO SANTOS	97.372	CABO	50083619	091.509.587-47	
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
1ª UPP/23º BPM - VIDIGAL	GESTOR ESTRATÉGICO	ANDRE LUIZ ARAUJO DIAS PONTEIRO	88.479	CAPITÃO	43805647	104.838.387-30
	GESTOR TÁTICO	MARIANE MAGALHÃES DE MENDONÇA SIQUEIRA SAGES	96.329	1º TENENTE	44294379	104.530.907-86
	FISCAL VISTORIADOR	MARCELO VEIGA PASCHOAL	65.764	1º SARGENTO	23546476	046.412387-90
	FISCAL VISTORIADOR	RENATO SOUZA DE OLIVEIRA BRAZ	102.959	CABO	50289225	095.233.507-73
FISCAL VISTORIADOR	DENIS MESSIAS FERREIRA PINTO	85.519	CABO	43277853	104.496.967-90	
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
2ª UPP/6º BPM - FORMIGA	GESTOR ESTRATÉGICO	FILIPE CARDOSO DE AZEVEDO	85.887	CAPITÃO	43548580	102.658.937-12
	GESTOR TÁTICO	DANIEL DE ALMEIDA VILANTI	88.477	1º TENENTE	43802044	100.706.047-62
	FISCAL VISTORIADOR	RUDAH PHILIPE VIANA CORREA GOMES	93.446	CABO	44195664	135.366.417.-17
	FISCAL VISTORIADOR	ANDERSON DIAS JULIANO	99.050	CABO	50153471	102.814.257-95
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
2ª UPP/3º BPM - JACAREZINHO	GESTOR ESTRATÉGICO	THIAGO FERNANDES DE OLIVEIRA	82.508	MAJOR	42562945	108.020.497-02
	GESTOR TÁTICO	BIANCA FAUSTINO CARDOSO	104.624	1º TENENTE	43916503	109.055.307-21
	FISCAL VISTORIADOR	THIAGO ANCHIETA	104.792	CABO	50359908	095.395.457-90
	FISCAL VISTORIADOR	FRANCISCO DJALMA RODRIGUES DE MESQUITA	105.429	CABO	50084623	094.451.137-64
FISCAL VISTORIADOR	FERNANDO SÉRGIO GONÇALVES DE ALMEIDA	107.522	SOLDADO	51004119	133.138.137-12	
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
2ª UPP/23º BPM - ROCINHA	GESTOR ESTRATÉGICO	RAFAEL LOPES BARBEIRO	80.965	MAJOR	41893506	056.838.857-79
	GESTOR TÁTICO	WALLACE FÁBIO SOUZA SANTOS	106.451	2º TENENTE	50897152	134.193.497-77
	FISCAL VISTORIADOR	MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE LIMA	71.085	1º SARGENTO	21541264	076.578.797-00
	FISCAL VISTORIADOR	VALDIR SANTANA	94.913	CABO	44242026	083.947.497-04
FISCAL VISTORIADOR	ROBERTO CORDEIRO DE SENA JUNIOR	94.566	CABO	44225342	100.001.307-37	
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
2ª UPP/19º BPM - PAVÃO	GESTOR ESTRATÉGICO	VINICIUS CERQUEIRA LIMA	87.913	CAPITÃO	43768105	109.324.687-13
	GESTOR TÁTICO	ALEXANDRE RIBEIRO DE LIMA	85.994	1º TENENTE	43624316	934.258.570-1
	FISCAL VISTORIADOR	MARCIO PINHEIRO SANTANA	65.727	SUBTEN	23030151	712.739.777-5
	FISCAL VISTORIADOR	WALTER LOPES DE VASCONCELLOS NETO	94.087	CABO	44207506	109.564.967-17
FISCAL VISTORIADOR	FABIANA TAVARES FRANCA DE LINZ	95.748	CABO	42790352	955.315.875-7	
FISCAL VISTORIADOR	RAIMUNDO RIBEIRO PINHEIRO JUNIOR	102.889	CABO	50287524	100.014.017-26	
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
2ª UPP/ 16º BPM - NOVA BRASÍLIA	GESTOR ESTRATÉGICO	ULISSES ESTEVAM DE BARROS	82.497	CAPITÃO	42560861	057.441.627-71
	GESTOR TÁTICO	JONAS HENRIQUE FURTADO DA SILVA	104.581	1º TENENTE	50343777	128.726.507-33
	FISCAL VISTORIADOR	RAFAEL DE MELO MARTINS	87.690	3º SARGENTO	43747760	106.483.147-82
	FISCAL VISTORIADOR	GLEIDSON ROCHA CANUTO	97.703	CABO	50088661	053.217.447-00
FISCAL VISTORIADOR	JEFERSON SILVA DOS SANTOS	102.151	CABO	50251260	125.435.097-71	
FISCAL VISTORIADOR	LUENY REGINA FERREIRA SILVA	106.170	CABO	50806904	146.742.847-75	
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
2ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	GESTOR ESTRATÉGICO	DENIS WALTER SILVA DE LEMOS	82.504	CAPITÃO	42563267	089.069.247-55
	GESTOR TÁTICO	FILIPE LODOS TANGERINO	104.596	1º TENENTE	50343920	748.520.511-00
	FISCAL VISTORIADOR	LUCIAN LUIZ CORTES	96.112	CABO	44293763	120.460.487-84
	FISCAL VISTORIADOR	REGINALDO DA SILVA ANDRADE	100.596	CABO	50195042	057.466.757-17
FISCAL VISTORIADOR	CARLOS HENRIQUE FERREIRA CORECHA	95.005	CABO	44243979	055.114.977-97	
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
3ª UPP/22º BPM - ARARA	GESTOR ESTRATÉGICO	RAFAEL BANDEIRA DE ALMEIDA	82.465	CAPITÃO	42564204	095.227.547-30
	GESTOR TÁTICO	RENATO MOREIRA SILVA	85.803	1º TENENTE	43301100	106.653397-04
	FISCAL VISTORIADOR	LUIS ALBERTO DA SILVA CARNEVALE	70.408	SUBTEN	23977337	071.806.177-25
FISCAL VISTORIADOR	RAFAEL FORTINI OLIVEIRA	104.667	CABO	50356054	098.429.167-90	
UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
GESTOR ESTRATÉGICO	MARCO LUIZ DA CONCEIÇÃO	85.159	CAPITÃO	432324691	100.801.857-03	
GESTOR TÁTICO	HENRIQUE MENEZES CAMPANI	78.540	1º TENENTE	59382101	084.533.687-83	

UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
3ª UPP/16º BPM - ALEMÃO	FISCAL VISTORIADOR	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	70.277	1º SARGENTO	228330721	047.668.357-27
	FISCAL VISTORIADOR	ERIC OLIVEIRA DE MEDEIROS	92.767	CABO	441666991	105.747.257-33
3ª UPP/4º BPM - MANGUEIRA	FISCAL VISTORIADOR	ADRIANO BIAS RALHA	106.892	SOLDADO	50963902	132.190.797-41
	GESTOR ESTRATÉGICO	PAULO RICARDO VIEIRARODRIGUES	85.169	CAPITÃO	43322824	114.020.827-62
3ª UPP/6º BPM - ANDARAÍ	GESTOR TÁTICO	CLAUDIO ROBERTO PAULO	72.309	2º TENENTE	21787077	018.387.317-33
	FISCAL VISTORIADOR	RAFAEL TEIXEIRA GOMES	84.197	2º SARGENTO	4268982	108.201.517-26
3ª UPP/19º BPM - TABAJARA	FISCAL VISTORIADOR	LUIZ GUILHERME MACHADO GONCALVES	86.803	3º SARGENTO	43671187	099.454.197-06
	GESTOR ESTRATÉGICO	LUIS ANTONIO MONTEIRO ROCHA	88.450	CAPITÃO	43802249	120.691.797-02
3ª UPP/5º BPM - PRAZERES	GESTOR TÁTICO	PAULO VITOR ROSSINO DE FRANÇA	90.846	1º TENENTE	44072899	118.981.887-69
	FISCAL VISTORIADOR	FELIPÉ PEREIRA DOS SANTOS	87.083	3º SARGENTO	46677304	093.164.637-50
3ª UPP/3º BPM - LINS	FISCAL VISTORIADOR	RAFAEL SILVA DA MOTTA	90.582	CABO	44042507	084.509.297-92
	FISCAL VISTORIADOR	MAURICIO DA SILVA DUARTE	92.403	CABO	44129866	099.168.117-76
5ª UPP/ 16º BPM - CHATUBA	GESTOR ESTRATÉGICO	LEONARDO SANTOS DA SILVA	82.502	CAPITÃO	42564018	057.986.247-06
	GESTOR TÁTICO	FABRICIO GOUBEIA DA SILVA	106.416	1º TENENTE	50344188	134.676.147-79
5ª UPP/4º BPM - BARREIRA DO VASCO/TUIUTI	FISCAL VISTORIADOR	ALUZIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	96.656	CABO	50057669	132.287.317-82
	FISCAL VISTORIADOR	PHILIPE SATLES XAVIER	98.598	CABO	50118323	128.043.777-41
5ª UPP/6º BPM UPP MACACOS	FISCAL VISTORIADOR	ANDRESA PINHO DOS SANTOS	103.993	CABO	50311395	086.796.847-83
	GESTOR ESTRATÉGICO	RENAN BITTENCOURT DE SOUZA	825.507	CAPITÃO	42594189	103.886.547-67
4ª UPP/16º BPM - FÉ SERENO	GESTOR TÁTICO	ALESSANDRO JULIANO VITALIANO DE OLIVEIRA	104.594	1º TENENTE	50344137	152.647.397-65
	FISCAL VISTORIADOR	DOUGLAS JOSE DA COSTA DAMASCENO	67.213	1º SARGENTO	23761547	073.427.507-27
7ª UPP/16º BPM - VILA CRUZEIRO	FISCAL VISTORIADOR	CARLOS JOSE NEVES JUNQUEIRA	68.730	1º SARGENTO	22364870	010.361.557-14
	FISCAL VISTORIADOR	PATRICK HERNANE RIBEIRO DE AQUINO	97.880	CABO	50089609	097.398.107.56
4ª UPP/6º BPM - SALGUEIRO	GESTOR ESTRATÉGICO	THIAGO RIBEIRO MACHADO	85.144	CAPITÃO	43232361	098.769.237-22
	GESTOR TÁTICO	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA MENDES	88.430	1º TENENTE	43809847	083.705.107-01
6ª UPP/16º BPM - PROLETÁRIO	FISCAL VISTORIADOR	RONALDO FARIA LIMA	83.297	2º SARGENTO	41921992	038.134.267-00
	FISCAL VISTORIADOR	RICARDO VIEIRA DENONI	85.718	3º SARGENTO	43300030	100.080.507-75
DIRETORIA MÉDICO PERICIAL	FISCAL VISTORIADOR	THIAGO BRAZ LIRA	86.001	3º SARGENTO	43572022	058.477.217-30
	GESTOR ESTRATÉGICO	PRISCILA DA SILVA BARRETO	84.574	CAPITÃO	42760763	109.188.017-45
DIRETORIA MÉDICO PERICIAL	GESTOR TÁTICO	JACINTO PEREIRA MAURICIO	64.093	2º TENENTE	22934375	006.023.527-62
	FISCAL VISTORIADOR	JONATAS ALVES PEREIRA	96.561	CABO	50053248	114.495.347-24
DIRETORIA MÉDICO PERICIAL	FISCAL VISTORIADOR	MARCIO BERNARDO AUGUSTO	104.459	CABO	50319301	111.863.587-69
	GESTOR ESTRATÉGICO	RODRIGO SALVADOR DE MORAES	85.141	CAPITÃO	43297153	101.585.567-98
DIRETORIA MÉDICO PERICIAL	GESTOR TÁTICO	NATHALIA DOS REAIS DE SOUZA MENDES	90.839	1º TENENTE	44072880	139.732.117-28
	FISCAL VISTORIADOR	THAIS DE SOUZA SANCHES	110.877	SOLDADO	51064790	126.237.597-64
DIRETORIA MÉDICO PERICIAL	FISCAL VISTORIADOR	HASSAN DE SOUZA LIMEIRA	100.142	CABO	50163884	109.607.727-23
	GESTOR ESTRATÉGICO	PAULO DUTRA BERBAT FILHO	85.877	CAPITÃO	43547834	124.371.707.66
DIRETORIA MÉDICO PERICIAL	GESTOR TÁTICO	EDSON ANDRÉ DA SILVA AQUINO	96.334	1º TENENTE	44294735	116.969.807.71
	FISCAL VISTORIADOR	FELIPE CARDOSO PEREIRA	105.405	CABO	50794515	103.397.697.00
DIRETORIA MÉDICO PERICIAL	FISCAL VISTORIADOR	RAFAEL PEREIRA ROCHA	103.897	CABO	50310062	055.419.667.01
	FISCAL VISTORIADOR	ALEXANDER DA SILVA	104.187	CABO	50313720	091.229.637.23
DIRETORIA MÉDICO PERICIAL	GESTOR ESTRATÉGICO	GIAN SILVA SANTOS	80.330	CAPITÃO	5955807	052.732.057-94
	GESTOR TÁTICO	PAULO EDUARDO BARRETO DEMARCO	96.353	1º TENENTE	44295758	059.324.797-36
DIRETORIA MÉDICO PERICIAL	FISCAL VISTORIADOR	LEANDRO DIAS PIERONI	86.985	3º SARGENTO	43675697	088.787.287-56
	FISCAL VISTORIADOR	DITIMAR SANTOS DA SILVA	88.933	3º SARGENTO	43835554	054.731.387-05
DIRETORIA MÉDICO PERICIAL	FISCAL VISTORIADOR	IGOR SANTANA PIMENTEIRA	105.928	CABO	50803522	145.646.837-56
	GESTOR ESTRATÉGICO	JAIRO DANTAS DOS SANTOS	84.562	CAPITÃO	42747112	079.639.067-35
DIRETORIA MÉDICO PERICIAL	GESTOR TÁTICO	DANIEL FELIPE DOS SANTOS	85.463	3º SARGENTO	43283764	082.384.347-50
	FISCAL VISTORIADOR	DIEGO DOMINGUEZ	86.095	3º SARGENTO	43579710	053.248.087-25
DIRETORIA MÉDICO PERICIAL	FISCAL VISTORIADOR	CHARLES ENOCK POMPEU DA SILVA	91.754	CABO	44083645	117.664.777-63
	GESTOR ESTRATÉGICO	FELIPE HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	79.422	CAPITÃO	5946905	091.645.007-48
DIRETORIA MÉDICO PERICIAL	GESTOR TÁTICO	BIANE DANTE DE JESUS LIMA	96.328	1º TENENTE	44294328	121.517.327-03
	FISCAL VISTORIADOR	MAURÍCIO SILVA DE SÁ	94.524	CABO	44224982	078.453.467-56
DIRETORIA MÉDICO PERICIAL	FISCAL VISTORIADOR	DANILIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	100.234	CABO	50186728	107.630.677-25
	FISCAL VISTORIADOR	WANDERSON VICTOR DO PRADO LEITÃO	109.795	SOLDADO	51134390	056.393.327-51
DIRETORIA MÉDICO PERICIAL	GESTOR ESTRATÉGICO	LUCIANE LOTTI FONSECA	64.812	TEN CEL	24690279	860.405.967.91
	GESTOR TÁTICO	VITOR DA SILVA CAVALCANTE PINTO	67.870	MAJOR	24456365	035.332.117.62
DIRETORIA MÉDICO PERICIAL	FISCAL VISTORIADOR	FERNANDO DOS SANTOS VIEIRA MAURICIO	85.293	3º SARGENTO	24828769	055.612.367-09
	FISCAL VISTORIADOR	ROBSON ROBERTO MARTINS	66.470	1º SARGENTO	4367027-0	045.488.447-83

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior terão as seguintes atribuições:

1. GESTOR ESTRATÉGICO DA PMERJ:

a. Supervisionar a celebração das ordens de execução de serviço, contratos e termos aditivos, com a coleta das assinaturas, providenciando, posteriormente, a juntada dos comprovantes de publicação do extrato e encaminhamento da via ao Tribunal de Contas do Estado, quando for o caso;

b. Prestar as informações requeridas pelos Órgãos de Controle Interno e Externos;

c. Manter atualizado um acompanhamento dos recursos empenhados e liquidados associando-os ao serviço e viatura;

d. Realizar ex-officio vistoria nas oficinas credenciadas ou quando notificados pelos Gestores Estratégicos de Área acerca de realização de serviços de baixa qualidade, de acordo com os parâmetros do credenciamento;

e. Realizar a notificação prévia das empresas que descumprirem obrigações contratuais;

f. Solicitar ao Ordenador de Despesa competente o descredenciamento de oficinas que comprovadamente não possuem condições de prestar os serviços para os quais foram credenciadas, após um procedimento administrativo em que conste a mora da empresa, a notificação prévia, resposta da empresa notificada; vistoria técnica no local; notificação da empresa para apresentação de defesa; e conclusão ao Ordenador de Despesas recomendando descredenciamento, se as circunstâncias assim recomendarem;

g. Manter controle individualizado de cada serviço prestado pela Empresa credenciada;

h. Adotar medidas para contínua capacitação dos gestores táticos e fiscais vistoriadores;
i. Propor, formalmente, à autoridade competente, a liberação da garantia contratual em favor da contratada nos prazos regulamentares;
j. Manifestar-se motivadamente acerca de requerimentos da empresa credenciada, após manifestação do Gestor Tático, pertinentes à alteração de valores do contrato, em razão de reajuste de preços, revisão ou alteração do objeto, para acréscimo ou supressão, e encaminhá-lo ao Ordenador de Despesa para deliberação; comunicar, com antecedência razoável ao Ordenador de Despesa a proximidade do término do prazo do contrato, instruindo o processo, quando admitida a prorrogação, com os seguintes documentos:
k. manifestação de interesse da Administração quanto à prorrogação do prazo, devidamente justificada;
l. consulta à contratada, solicitando manifestação de interesse na referida prorrogação;
m. resposta da contratada quanto ao interesse na prorrogação contratual; e
n. a documentação de comprovação de manutenção do preenchimento dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.
o. Solicitar ao Ordenador de Despesa reforço de empenho, mediante solicitação do Gestor Estratégico de Área, após verificar pertinência do pedido;
p. Encaminhar o requerimento da contratada de prorrogação do prazo de execução do objeto ou da vigência do contrato ao Ordenador de Despesa, instruindo o processo com manifestação conclusiva e dados que comprovem a impossibilidade o cumprimento do prazo pela contratada;
q. Analisar os casos de necessidade de acréscimos ou supressões do objeto, controlando os respectivos limites encaminhando o processo administrativo ao competente Ordenador de Despesa para decisão;
r. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, associado ao serviço executado e aos fiscais que atestaram a nota fiscal;
s. Cuidar para que qualquer alteração contratual seja promovida por Termo Aditivo ou por Termo de Apostilamento, encaminhando tal pleito ao Ordenador de Despesa;
t. Catalogar para fins de auditoria todas as peças substituídas, mantendo tais dados em bancos de dados, mesmo após descarte das mesmas;
u. Elaborar e implementar indicadores de avaliação que permitam mensurar o trabalho realizado pela empresa credenciadas, propondo ao Ordenador de Despesas o descredenciamento na hipótese de prestação de serviço aquém dos indicadores mínimos;
v. Garantir a implementação do sistema de credenciamento capacitando os gestores táticos, fiscais de contrato e fiscais vistoriadores, além de fornecer os mecanismos de gestão de contrato.

2. GESTOR ESTRATÉGICO:

a. Supervisionar a celebração das ordens de execução de serviço, contratos e termos aditivos, com a coleta das assinaturas, providenciando, posteriormente, a juntada dos comprovantes de publicação do extrato e encaminhar via ao Tribunal de Contas do Estado, quando for o caso;
b. Manter atualizado um acompanhamento dos recursos empenhados e liquidados associando-os ao serviço e viatura;
c. Realizar vistoria nas oficinas credenciadas na sua área de policiamento ou quando notificados pelos Gestores Táticos acerca de realização de serviços de baixa qualidade, de acordo com os parâmetros do credenciamento;
d. Realizar a notificação prévia das empresas que descumprirem obrigações contratuais;
e. Solicitar ao Gestor Estratégico da PMERJ o descredenciamento de oficinas que comprovadamente não possuem condições de prestar os serviços para os quais foram credenciadas, após um procedimento administrativo em que conste a mora da empresa, a notificação prévia, resposta da empresa notificada; vistoria técnica no local; notificação da empresa para apresentação de defesa; e conclusão ao Gestor Estratégico da Unidade recomendando descredenciamento, se as circunstâncias assim recomendarem;
f. Manter controle individualizado de cada serviço prestado pela Empresa credenciada;
g. Adotar medidas para contínua capacitação dos gestores táticos e fiscais vistoriadores da sua Unidade;
h. Manifestar-se motivadamente acerca de requerimentos da empresa credenciada, após manifestação do Gestor Tático, pertinentes à alteração de valores do contrato, em razão de reajuste de preços, revisão ou alteração do objeto, para acréscimo ou supressão, e encaminhá-lo ao Gestor Estratégico da PMERJ para deliberação; comunicar, com antecedência razoável ao Gestor Estratégico da PMERJ a proximidade do término do prazo do contrato, instruindo o processo, quando admitida a prorrogação, com os seguintes documentos:
i. manifestação de interesse da Administração quanto à prorrogação do prazo, devidamente justificada;
j. consulta à contratada, solicitando manifestação de interesse na referida prorrogação;
k. resposta da contratada quanto ao interesse na prorrogação contratual; e
l. a documentação de comprovação de manutenção do preenchimento dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.
m. Solicitar ao Gestor Estratégico da PMERJ reforço de empenho, mediante solicitação do Gestor Tático, após verificar pertinência do pedido;
n. Encaminhar o requerimento da contratada de prorrogação do prazo de execução do objeto ou da vigência do contrato ao Gestor Estratégico da PMERJ, instruindo o processo com manifestação conclusiva e dados que comprovem a impossibilidade o cumprimento do prazo pela contratada;
o. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, associado ao serviço executado e aos fiscais que atestaram a nota fiscal;
p. Elaborar e implementar indicadores de avaliação que permitam mensurar o trabalho realizado pela empresa credenciadas, propondo ao Ordenador de Despesas o descredenciamento na hipótese de prestação de serviço aquém dos indicadores mínimos;
q. Garantir a implementação do sistema de credenciamento capacitando os gestores táticos, fiscais de contrato e fiscais vistoriadores, além de fornecer os mecanismos de gestão de contrato.

3. GESTOR TÁTICO

a. Manter controle individualizado de cada contrato;
b. Verificar se a Ordem de Serviço emitida pela OPM reúne os requisitos necessários para encaminhamento da viatura à empresa credenciada, verificando disponibilidade do empenho;
c. Considerar para liberação do serviço da viatura se este não excede o valor venal da viatura em 50% (somando-se todos os reparos num ano civil), o que tornaria o reparo anti-econômico;
d. Instruir o processo com os documentos necessários às alterações contratuais e encaminhá-lo ao Gestor Estratégico que verificará a pertinência e encaminhará para o Ordenador de Despesa, se for o caso;
e. Emitir Ordem de Serviço Especial quando houver necessidade fundamentada para manutenção da viatura em empresa credenciada localizada em circunscrição diversa da OPM a qual pertence a viatura;
f. Deflagrar os procedimentos de fiscalização ao adimplemento do objeto contratado, a serem executados pelo fiscal do contrato;
g. Manter um acervo com todas as Ordens de Serviço de encaminhamento de viaturas para manutenção, associando-a a cópia da nota fiscal, se houver efetiva prestação do serviço;
h. Prover o fiscal do contrato das informações e dos meios necessários ao exercício das atividades de fiscalização e supervisão das atividades relacionadas ao adimplemento do objeto contratado;
i. Garantir que o fiscal vistoriador das Unidades Operacionais não possua nenhuma outra função na OPM, bem como que não seja escalado em nenhum serviço diverso da vistoria dos veículos;
j. Providenciar escala de serviço para que o fiscal vistoriador atue nos dias úteis e aos sábados até 14:00 horas;

k. Providenciar escala extraordinária dos fiscais vistoriadores quando se verificar a necessidade do serviço;
l. Promover o controle das garantias contratuais, inclusive no que se refere à juntada de comprovante de recolhimento e adequação da sua validade e do seu valor;
m. Documentar nos autos todos os fatos dignos de interesse administrativo;
n. Registrar as informações necessárias nos sistemas informatizados utilizados pela PMERJ e mantê-los atualizados;
o. Instruir o processo com informações, dados e requerimento/manIFESTAÇÃO da contratada, pertinentes à alteração de valores do contrato, em razão de reajuste de preços, revisão ou alteração do objeto, para acréscimo ou supressão, e encaminhá-lo à autoridade superior para apreciação do Gestor Estratégico;
p. Controlar o prazo de validade do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, ao Gestor Estratégico, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;
q. Controlar o valor do empenho por empresa credenciada, garantindo que não haja encaminhamento de viaturas para manutenção se não houver saldo suficiente no empenho;
r. Comunicar, com antecedência razoável ao Gestor Estratégico a proximidade do término do prazo do contrato, instruindo o processo, quando admitida a prorrogação, com os seguintes documentos: a) manifestação de interesse da Administração quanto à prorrogação do prazo, devidamente justificada; b) consulta à contratada, solicitando manifestação de interesse na referida prorrogação; c) resposta da contratada quanto ao interesse na prorrogação contratual; e d) a documentação de comprovação de manutenção do preenchimento dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira;
s. Solicitar ao Gestor Estratégico reforço de empenho para cobrir eventual necessidade de continuidade dos serviços de manutenção;
t. Comunicar ao Gestor Estratégico eventual atraso e os pedidos de prorrogação dos prazos de entrega e de execução do objeto;
u. Receber as notas fiscais atestadas por dois fiscais do contrato e pelo fiscal vistoriador do e encaminhá-las para a Diretoria de Orçamento, após conferência dos respectivos documentos;
v. Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
w. Comunicar ao Gestor Estratégico as irregularidades cometidas pela contratada, sugerindo, quando for o caso, a imposição de sanções contratuais e/ou administrativas, conforme previsão contida no Edital de Credenciamento e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência;
x. Adotar as medidas preparatórias para a aplicação de sanções e de rescisão contratual, conforme previsão contida no Edital de Credenciamento ou instrumento contratual ou na legislação de regência, cabendo ao Gestor Estratégico a deflagração do respectivo procedimento, a notificação da contratada para a apresentação de defesa, manifestação e encaminhamento ao Ordenador de Despesa para decisão final;
y. Realizar o acompanhamento e a guarda do Registro de Ocorrências elaborado pelo(s) fiscal(is) do contrato e pelo fiscal vistoriador;
z. Cuidar para que qualquer alteração contratual seja promovida por Termo Aditivo ou por Termo de Apostilamento, encaminhando tal pleito ao Gestor Estratégico, que instruirá o processo no que couber e encaminhará ao Ordenador de Despesa;
aa. Apresentar ao Gestor Estratégico, quando solicitado, relatório circunstanciado de gestão do contrato;
bb. Sem prejuízo das atribuições do(s) fiscal(is) do contrato, notificar à contratada, estabelecendo prazo para o fiel cumprimento das obrigações contratuais ou para que dê início à correção dos defeitos ou desconformidades com o objeto do credenciamento, constatados durante a sua execução ou após o recebimento provisório, bem como informar à autoridade competente as ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto;
cc. Catalogar para fins de auditoria todas as peças substituídas, mantendo tais dados em bancos de dados, mesmo após descarte das mesmas;
dd. Encaminhar as notas fiscais junto com a Ordem de Execução dos Serviços à Diretoria de Orçamento (DOR), através de Correspondência Interna onde assevera a execução do serviço e que as assinaturas apostas nas notas fiscais são autênticas, as fiscais regularmente nomeados, que o serviço foi autorizado por ordem de serviço, que confere com a nota fiscal apresentada e que os valores cobrados pela credenciada estão de acordo com as tabelas de serviços utilizadas no Edital de Credenciamento; atender as demandas apresentadas pelas empresas credenciadas, em especial às informações quanto a efetiva liquidação das notas fiscais.
ee. Parágrafo único: os processos de pré-liquidação a serem montados pelo Fiscal de Contrato serão autuados na seguinte ordem: capa com número de processo; temo de abertura; correspondência com a remessa das notas fiscais remetidas pelos fiscais de contrato; notas fiscais atestadas por dois fiscais de contrato e pelo fiscal vistoriador; cópia contrato; extrato do instrumento contratual público no DOERJ; nota de autorização de despesa (NAD); nota de empenho; autar Cerdão Negativa de Débito, Certificado de Regularidade do FGTS e Cerdão negativa de débitos trabalhistas (todas obtidas gratuitamente na rede mundial de computadores); e manifestação do Gestor Tático onde assevera a execução do serviço, que as assinaturas apostas nas notas fiscais são autênticas e de fiscais regularmente nomeados, que o serviço foi autorizado por ordem de serviço, que confere com a nota fiscal apresentada e que os valores cobrados pela credenciada estão de acordo com as tabelas de serviços utilizadas no Edital de Credenciamento;

4. FISCAIS VISTORIADORES

a. Entregar e Receber as viaturas antes e após a execução dos serviços, verificando se o que foi orçado foi plenamente realizado;
b. Receber e atestar as notas de serviço, e após, encaminhar ao Gestor Tático do Contrato na sua OPM em até 24 horas úteis;
c. Verificar se o serviço executado está de acordo com a ordem de serviço;
d. Averiguar se a contratada está subcontratando de forma irregular os serviços; e,
e. Acompanhar a entrada e a saída das viaturas nas oficinas contratadas.

5. FISCAIS DE CONTRATO

Além de exercer as funções previstas no Decreto nº 45.600/20016, deverá ainda:

a. Assessorar aos gestores para a abertura de reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida;

b. Solicitar todas as informações que necessitar, relativas ao contrato;

c. Deverá comunicar o gestor do contrato sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível.

Art. 3º - Fica sob responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

a. Manter, sempre, no mínimo, um fiscal vistoriador em condições de desempenhar suas funções;

b. Sempre que necessário, indicar os dados completos dos servidores substitutos, através de correspondência interna ao seu respectivo CPA, no prazo de 72h da comunicação do afastamento ou impedimento (férias, licenças, transferências, dentre outros motivos);

c. Providenciar a substituição imediata de servidor nomeado que se achar impedido na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016, ao seu respectivo CPA, bem como daquele que for transferido de unidade.

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro agente público.

§ 2º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos membros da comissão fiscal, ficam os servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023
LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2476048

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 01.05.2023

NOMEAR, com validade a contar de 26 de abril de 2023, **ANTÔNIO LUDOGERO DA SILVA NETO**, TEN CEL PM RG 63.402, ID Funcional 24016977, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 2.º Batalhão de Polícia Militar - 2.ºBPM, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por Fabio Corrêa Ribeiro, TEN CEL PM RG 56.122, ID Funcional 05902975. Proc. nº SEI-350088/000472/2023.

Id: 2475461

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 01.05.2023

NOMEAR, com validade a contar de 26 de abril de 2023, **DANIELE EZEQUIEL FARIAZ DA SILVA**, TEN CEL PM RG 63.411, ID Funcional 25014250, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 19.º Batalhão de Polícia Militar - 19.ºBPM, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por Antônio Ludogero Da Silva Neto, TEN CEL PM RG 63.402, ID Funcional 24016977. Proc. nº SEI-350088/000470/2023.

Id: 2475462

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 01.05.2023

NOMEAR, com validade a contar de 26 de abril de 2023, **MOISES PINHEIRO SARDEMBERG**, TEN CEL PM RG 58.804, ID Funcional 22582134, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 22º Batalhão de Polícia Militar - 22º BPM, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por Isaac Martins Saraiva, TEN CEL PM RG 60.943, ID Funcional 25013742. Proc. nº SEI-350088/000479/2023.

Id: 2475463

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 01.05.2023

NOMEAR, com validade a contar de 26 de abril de 2023, **FABIO CORRÊA RIBEIRO**, TEN CEL PM RG 56.122, ID Funcional 05902975, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por Andre Luis De Castro Maia, CEL PM RG 54.633, ID Funcional 21525749. Proc. nº SEI-350088/000473/2023.

Id: 2475464

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 01.05.2023

NOMEAR, com validade a contar de 26 de abril de 2023, **ISAAC MARTINS SARAIVA**, TEN CEL PM RG 60.943, ID Funcional 25013742, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do Regimento de Polícia Montada Cel PM Enyr Cony dos Santos - RCECS, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por Daniele Ezequiel Farias Da Silva, TEN CEL PM RG 63.411, ID Funcional 25014250. Proc. nº SEI-350088/000469/2023.

Id: 2475466

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 01.05.2023

EXONERAR, com validade a contar de 25 de abril de 2023, **ISAAC MARTINS SARAIVA**, TEN CEL PM RG 60.943, ID Funcional 25013742, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 22º Batalhão de Polícia - 22.º BPM, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Proc. nº SEI-350088/000469/2023.

Id: 2475467

EXONERAR, com validade a contar de 25 de abril de 2023, **DANIELE EZEQUIEL FARIAZ DA SILVA**, TEN CEL PM RG 63.411, ID Funcional 25014250, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do Regimento de Polícia Montada Cel PM Enyr Cony dos Santos - RCECS, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Proc. nº SEI-350088/000470/2023.

Id: 2475468

EXONERAR, com validade a contar de 25 de abril de 2023, **ANTÔNIO LUDOGERO DA SILVA NETO**, TEN CEL PM RG 63.402, ID Funcional 24016977, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 19.º Batalhão de Polícia Militar - 19.ºBPM, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Proc. nº SEI-

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 04.05.2023

PROCESSO N° SEI-420001/001286/2023 - AUTORIZO a disposição do 3º SGT PM RG 87.950 KLEITON SILVA, ID. Funcional 43770380, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na DGP, para a Secretaria de Estado de Governo, a fim de exercer suas funções no Gabinete do Secretário de Estado, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

Id: 2475925

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 03.05.2023

PROCESSO N° SEI-080002/000988/2023 - AUTORIZO a disposição do 2º SGT PM RG 77.084 ALEXANDER MATOSO DA SILVA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 41ºBPM, a fim de exercer suas atividades na Secretaria de Estado de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

Id: 2475840

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASATOS DO DIRETOR GERAL
DE 30/03/2023

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso das atribuições legais e regulamentares, e o constante dos autos do processo nº SEI-350103/000472/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANNA PAULA REGAZZI NOGUEIRA - Assistente II - Id. Funcional 612008-3 - CRC-RJ - 104812/O, lotada na Diretoria de Finanças, para responder, como Assessor de Contabilidade Titular da Unidade Gestora 266500 - SEPM.

DESIGNAR o servidor LUIZ FELIPE ARAGÃO DA CUNHA - 1º Ten PM - Id Funcional 44094604 - crc 127210/O-1 lotado na Diretoria de Orçamento, sem prejuízos de suas atribuições, como Assessor de Contabilidade Substituto, para responder pela Unidade Gestora 266500 - SEPM, nas eventuais faltas e impedimentos do Titular.

Id: 2475797

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASATO DO DIRETOR GERAL
DE 30/03/2023

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais e regulamentares, e o constante dos autos do processo nº. SEI-350102/000460/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FAGNER DA SILVA DUARTE - Id. Funcional nº 5075970-1, lotado na Diretoria de Orçamento, para responder, como Assessor de Contabilidade Titular da Unidade Gestora 261100 - SEPM.

DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA - Id. Funcional nº 04315481-6, lotado na Diretoria de Orçamento, sem prejuízos de suas atribuições, como Assessor de Contabilidade Substituto, para responder pela Unidade Gestora 261100 - SEPM, nas eventuais faltas e impedimentos do Titular.

Id: 2475786

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICODESPACHO DO DIRETOR
DE 03/05/2023

PROCESSO N° SEI-350060/000094/2022 - AUTORIZO a despesa referente a prestação de serviço de manutenção de ar condicionado para veículos blindados- SEPM, que visa atender às necessidades do Comando de Operações Especiais, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a Empresa 49.217.145 FERNANDA GABRIELLA ALMEIDA ARAUJO, no valor de R\$ 83.899,98 (Oitenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Id: 2475919

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICODESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 03.05.2023

PROCESSO N° SEI-350105/000580/2022- HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/23- SEPM, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar serviços de conservação e manutenção do elevador panorâmico, instalado no quartel general da SEPM, em favor da empresa SP ELEVADORES EIRELI (MPE) - CNPJ: 23.539.028/0001-05, no valor total de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

Id: 2476042

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICODESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 04.03.2023

PROCESSO N° SEI-350094/000677/2022 - Empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.285.255/0001-05 - DECIDE pela aplicação de multa de 3% do valor do contrato, instruídas, respectivamente, no art.7º da Lei 10.520/02 e subsidiariamente no Inciso II do art. 87 da Lei 8666/1993; previsto no Contrato nº 013/2019, cláusula XIII, por falhar na execução do contrato. Lhe é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Decisão, para oferecimento de recurso.

Id: 2475913

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDEDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 03/05/2023

PROCESSO N° SEI-350207/000599/2022 - AUTORIZO a despesa referente a aquisição de medicamentos decorrente do Pregão SRP nº 246/2021 (FSERJ), à empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 04.380.569/0001-80, no valor de R\$ 485,45 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Id: 2475887

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIADESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 04/05/2023

PROCESSO N° SEI-350115/000386/2023 - AUTORIZO a despesa referente à AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS (COLETOR PERFUROCORANTE DE 7,0 LITROS) para suprir a demanda das Unidades de Saúde Bucal da SEPM e beneficiários do FUSPOM, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2022-SEPM, em favor da empresa: IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 43.595.813/0001-84, no valor de R\$ 228,15 (duzentos e vinte e oito reais e quinze centavos).

Id: 2476046

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 20.04.2023

PROCESSO N° E-09/106/41/2018 E SEI-350207-000048-2020 - AUTORIZO a despesa referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição e/ou reposição de peças caso seja necessário do aparelho de tomografia computadorizada da marca Philips, modelo MX 16 Slice, número de série EP16EB120009 no HPM - NIT (Inexigibilidade nº 02/2020), em favor da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ nº 58.295.213/0001-78, no valor total de R\$ 361.629,30 (trezentos e sessenta e um mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos), em decorrência do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº046/2020.

PROCESSO n° E-09/106/41/2018 E SEI-350207-000048-2020 - RATIFICO a autorização da despesa referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição e/ou reposição de peças caso seja necessário do aparelho de tomografia computadorizada da marca Philips, modelo MX 16 Slice, número de série EP16EB120009 no HPM - NIT (Inexigibilidade nº 02/2020), em favor da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ nº 58.295.213/0001-78, no valor total de R\$ 361.629,30 (trezentos e sessenta e um mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos), em decorrência do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº046/2020.
*Omitidos no D.O. de 24/04/2023.

Id: 2475673

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDEDESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 24.03.2023

PROCESSO N° SEI-35/114/000728/2019 - Por delegação de competência conferida através da Resolução SEPM nº 2906 de 26 de Setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando haver a Comissão de Credenciamento cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de Serviços Especializados na Assistência Multidisciplinar à Saúde de Pessoas com Deficiências, HOMOLOGO o Processo de Credenciamento nº 35/114/000728/2019, Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2022/DC/DGS, ADJUDICO o objeto a empresa habilitada, AUTORIZO A DESPESA em favor da empresa CENTRO DE SAÚDE RENASCER., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.994.966/0001- 45, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

DE 30.03.2023

PROCESSO N° SEI-35/114/000728/2019 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação referente à prestação de Serviços Especializados na Assistência Multidisciplinar à Saúde de Pessoas com Deficiências, Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2022/DC/DGS, em favor das empresas habilitadas: CENTRO DE SAÚDE RENASCER., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.994.966/0001- 45.

Id: 2475818

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDEDESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 03/05/2023

PROCESSO N° SEI-35/111/000747/2019 - AUTORIZO a despesa referente à prestação de serviços especializados na assistência médica-hospitalar em oftalmologia terapêutica, (Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 002/2022/DC/DGS),em favor da empresa INSTITUTO OFTALMOLOGICO FERREIRA FILHO, inscrita no CNPJ: 00.103.589/0001-53 , conforme consta no Termo do contrato nº 158/2023 no valor total estimado de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Id: 2475853

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDEDESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 03.05.2023

PROCESSO N° SEI-35/111/000747/2019 - RATIFICO a despesa referente à prestação de serviços especializados na assistência médica-hospitalar em oftalmologia terapêutica, (Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 002/2022/DC/DGS),em favor da empresa INSTITUTO OFTALMOLOGICO FERREIRA FILHO, inscrita no CNPJ: 00.103.589/0001-53, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do contrato nº 158/2023, no valor total estimado de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Id: 2475837

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDEDESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 03.05.2023

PROCESSO N° SEI-35/111/000747/2019 - AUTORIZO a despesa referente à prestação de serviços especializados na assistência médica-hospitalar em oftalmologia terapêutica, (Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 002/2022/DC/DGS),em favor da empresa CENTRO DE SAÚDE RENASCER LTDA. , inscrita no CNPJ.: 10.994.966/0001-45 , conforme consta no Termo do contrato nº 157/2023 no valor total estimado de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Id: 2475845

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDEDESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 03.05.2023

PROCESSO N° SEI-35/111/000747/2019 - RATIFICO a despesa referente à prestação de serviços especializados na assistência médica-hospitalar em oftalmologia terapêutica, (Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 002/2022/DC/DGS),em favor da empresa CENTRO DE SAÚDE RENASCER LTDA. , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.994.966/0001-45 , em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do contrato nº 157/2023, no valor total estimado de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Id: 2475849

PROCESSO N° SEI-35/111/000747/2022 - Por delegação de competência conferida através da Resolução SEPM nº 2905, de 26 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando haver a Comissão de Credenciamento cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de Serviços Especializados na Assistência Médico Hospitalar em Oftalmologia Diagnóstica e Terapêutica, HOMOLOGO o Processo de Credenciamento nº 35/111/000747/2022, Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 002/2022/DC/DGS, ADJUDICO o objeto a empresa habilitada, AUTORIZO a despesa em favor da empresa: CENTRO DE SAÚDE RENASCER LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.994.966/0001-45.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDEDESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 03.05.2023

PROCESSO N° SEI-35/111/000747/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação referente à prestação de Serviços Especializados na Assistência Médico Hospitalar em Oftalmologia Diagnóstica e Terapêutica , Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 002/2022/DC/DGS, em favor da empresa habilitada: CENTRO DE SAÚDE RENASCER LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.994.966/0001-45.

PROCESSO N° SEI-35/111/000747/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação referente à prestação de Serviços Especializados na Assistência Médico Hospitalar em Oftalmologia Diagnóstica e Terapêutica , Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 002/2022/DC/DGS, em favor da empresa habilitada: AFAC. ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AOS CEGOS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.136.584/0001-98.

PROCESSO N° SEI-35/111/000747/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação referente à prestação de Serviços Especializados na Assistência Médico Hospitalar em Oftalmologia Diagnóstica e Terapêutica , Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 002/2022/DC/DGS, em favor da empresa habilitada: AFAC. ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AOS CEGOS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.136.584/0001-98.

PROCESSO N° SEI-35/111/000747/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação referente à prestação de Serviços Especializados na Assistência Médico Hospitalar em Oftalmologia Diagn

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ATO DO SECRETÁRIO
DE 27.04.2023

NOMEAR nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **CARLOS ALBERTO RAMOS DA SILVA**, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 29729050, com validade a contar de 03/05/2023, para o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-8, do Museu da Polícia Civil, do Centro Cultural da Polícia Civil, do Departamento Geral da Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro, que teve como último ocupante Gisele Brasil Vilarinho Faro. Processo SEI-360309/000158/2023.

Id: 2475804

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ATO DO SECRETÁRIO
DE 02.05.2023

NOMEAR nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **ISMAEL MACENA DE SOUZA**, CPF: 127.066.517-09, com validade a contar da publicação, para o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro, (conforme art. 1º do Decreto 48.102 de 31/05/2022). Processo SEI-360309/000156/2023.

Id: 2475795

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ATO DO SECRETÁRIO
DE 02.05.2023

NOMEAR nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **ANA ANGÉLICA MENEZES DOS SANTOS**, CPF: 005.978.497-06, com validade a contar da publicação, para o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro, (conforme art. 1º do Decreto 48.102 de 31/05/2022). Processo SEI-360309/000154/2023.

Id: 2475791

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ATO DO SECRETÁRIO
DE 28.04.2023

NOMEAR nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO RANGEL**, Delegado de Polícia, ID. Funcional nº 5647690, com validade a contar de 27/04/2023, para o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Ensino Policial, da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro, que teve como último ocupante Carlos Eduardo de Araújo Rangel. Processo SEI-360309/000160/2023.

Id: 2475807

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ATO DO SECRETÁRIO
DE 02.05.2023

NOMEAR nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**, CPF: 719.156.307-97, com validade a contar da publicação, para o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro, (conforme art. 1º do Decreto 48.102 de 31/05/2022). Processo SEI-360309/000155/2023.

Id: 2475798

REGIONAL DA 1ª CRP
ATO DO CORREGEDOR
DE 03/05/2023

INSTAURO a Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD 406-000212023), de natureza investigativa, para apurar eventual transgredão disciplinária que, em tese, afronta o disposto no Art. 14, incisos XXIX e XXXV, n/f Art. 10º, inciso X, do Decreto-Lei 218/75. _ Processo nº SEI-360218/000104/2023.

Id: 2475820

CORREGEDORIA GERAL
ATO DO CORREGEDOR GERAL
DE 18/04/2023

INSTAURO SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR de natureza investigativa (orientação administrativa PGE nº 011/2019) nº 404-00066/2023, a fim de apurar a existência de faltas funcionais, envolvendo suposto mau atendimento em unidade policial, fatos que, em tese, se adequarem às transgressões disciplinares descritas no artigo 14, inciso XV do Decreto-lei 218/75. PROCESSO SEI-360320/001026/2023.

Id: 2475843

CORREGEDORIA GERAL
ATO DO CORREGEDOR GERAL
DE 02/05/2023

APLICAR, com fulcro no artigo 25, III, da Lei Complementar nº 204/2022 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro), em desfavor do servidor **GERALDO CASSIMIRO PEREIRA NETO**, Inspetor de Polícia, ID nº 5.022.430-1, a pena de **REPREENSÃO**, por infração ao disposto no artigo 14, IV, do Decreto-lei nº 218/75. SAD nº 404-00127/2022. PROCESSO SEI-360320/001018/2023.

Id: 2475803

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DA DIRETORA GERAL

DE 03/05/2023

PROCESSO N° SEI-360006/000100/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação nos termos do § 4º e 5º do artigo nº 217, da Lei nº 287/79, em favor de **REINALDO FALCÃO ROCHA**, no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), referente à concessão de adiantamento para atender despesas de CARÁTER SECRETO.

Id: 2475806

PROCESSO N° SEI-360050/000171/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação nos termos do § 4º e 5º do artigo nº 217, da Lei nº 287/79, em favor de **SERGIO DAMIÃO MATHEUS JÚNIOR**, no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), referente à concessão de adiantamento para atender despesas de CARÁTER SECRETO.

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DO CHEFE
DE 27/04/2023

PROCESSO N° SEI-360293/000144/2023 - LEONARDO COELHO DE CASTRO, INSPECTOR DE POLÍCIA, ID. 5655773, período-base: 29/03/2017 a 27/03/2022 - 03 meses.

PROCESSO N° SEI-360068/000444/2023 - CRISTIANE APARECIDA PAULINO, INSPECTOR DE POLÍCIA, ID. 565.222-7, período-base: 30/01/2017 a 08/01/2022 (acrescido de 20 dias) - 03 meses.

PROCESSO N° SEI-360100/000021/2023 - ANDERSON RIBEIRO DE MORAIS, INSPECTOR DE POLÍCIA, ID. 5713021, período-base: 20/02/2018 a 18/02/2023 - 03 meses.

PROCESSO N° SEI-360057/000061/2023 - GLEICE CRUZ MONTEIRO SIMÕES, PAPILOSCOPISTA POLICIAL, ID. 5710758, período-base: 10/02/2018 a 08/02/2023 - 03 meses.

PROCESSO N° SEI-360023/000335/2023 - SEBASTIAO TEIXEIRA, Inspetor de Polícia, ID. 2.987.964-7, período-base: 17/01/2014 a 15/01/2019 - 03 meses.

CONCEDO licença-prêmio
Id: 2475794

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DA CHEFE
DE 02/05/2023

PROC. N° SEI-360050/000677/2022 - ANDREA FERREIRA DOS SANTOS, Inspetor de Polícia, ID. funcional nº 571.108-8, Período-base: 27/12/2017 a 19/01/2023 - 03 (três) meses. CONCEDO Licença-Prêmio.

PROC. N° SEI-360143/000040/2023 - MARCO AURÉLIO CASTRO, Delegado de Polícia, ID. funcional nº 2.932.731-8, Período-base: 30/04/2016 a 28/04/2021 - 03 (três) meses. CONCEDO Licença-Prêmio.

PROC. N° SEI-360174/000045/2023 - ROBSON SILVEIRA ALVES, Investigador Policial, ID. funcional nº 2.943.381-9, Período-base: 07/03/2013 a 15/03/2018 - 03 (três) meses. CONCEDO Licença-Prêmio.

PROC. N° SEI-360303/000135/2023 - VITOR HAANWINCKEL DOS REIS, Inspetor de Polícia, ID. funcional nº 571.040-5, Períodos-base: 14/02/2003 a 12/02/2008, 13/02/2008 a 10/02/2013, 11/02/2013 a 09/02/2018 e 10/02/2018 a 08/02/2023 - 12 (doze) meses. CONCEDO Licença-Prêmio.

Id: 2476072

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO CHEFE
DE 04/05/2023

PROC. N° SEI 360070/000164/2023 - ALEXANDRE SEPPA PINHEIRO, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 571.328-5 - período base: 12/07/2013 a 10/07/2018, 03 meses. CONCEDO a Licença-Prêmio.

Id: 2475898

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 27/04/2023
PÁGINA 11 - 2º COLUNA
DESPACHO DO CHEFE
DE 25/04/2023

PROC. N° SEI 360266/000018/2023 - CHRISTIAN JOHN MILLIONS, Inspetor de Polícia, ID nº 570.998-9.
Onde Se Lé: - CHRISTIAN JOHN MIÇCIONS...
Leia-Se: - CHRISTIAN JOHN MILLIONS...

Id: 2475969

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP Nº 992 DE 03 DE MAIO DE 2023

ALTERA A LOGOMARCA DA ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL, REVOGANDO A RESOLUÇÃO SEAP Nº 188 DE 06 DE AGOSTO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI-210087/000013/2023.

CONSIDERANDO a criação da Academia de Polícia penal através do Decreto Nº 47.926 de 19 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º -/Altera a logomarca da Academia de Polícia Penal, criada na RESOLUÇÃO SEAP Nº 188 DE 06 DE AGOSTO DE 2007, de acordo com as características e descrições heráldicas constantes no Anexo Único desta Resolução.

§ 1º - Fica autorizado o uso da logomarca pelos servidores, professores e instrutores de cursos, lotados na Academia de Polícia Penal da SEAP, incluindo-se os servidores cursando, em documentos oficiais relacionados a esta Unidade Administrativa.

§ 2º - A logomarca poderá ser utilizada em objetos relacionados à Academia de Polícia Penal, como placas, souvenires e outros materiais, desde que não haja previsão legal em contrário, a serem expedidos exclusivamente pela Academia de Polícia Penal, por expressa autorização de sua Direção Geral.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a resolução SEAP nº 188 de 06 de agosto de 2007 e as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO ÚNICO

1. Descrição Heráldica:

No círculo de cor branca, as inscrições: Academia de Polícia Penal e Estado do Rio de Janeiro, separadas por duas Flor de Lis de cor preta; no campo de fundo cor azul marinho, uma balança com sua base serra uma flecha, dentro de uma coroa de folhas de louro, no alto uma estrela "est 1963", todos na cor dourada.

2. Simbologia do Brasão:

Flor de lis: simbolizando a honra do trabalho realizado na formação do Policial Penal;

Balança: representa a prudência e o equilíbrio no trabalho penitenciário;

Flecha: representa o conhecimento superior e a intuição rápida que o Policial Penal deve possuir.

Coroa de Folhas de Louro: Significa triunfo no aprendizado dos servidores penitenciários;

Estrela: em representação do Estado do Rio de Janeiro.

"Est 1963": Ano de Fundação da Primeira Escola Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil.

3. Dimensões do Brasão:

A dimensão terá 3cm de altura e 3cm de largura.

Observação: Por se tratar de Brasão, identificador da Academia de Polícia Penal da SEAP, será estampado em todos os Documentos Oficiais desta Unidade Administrativa, e em objetos oficiais conforme dispõe o parágrafo 2º do Artigo 1º da Resolução, sendo variáveis sua largura e altura, de acordo com a finalidade, mantendo-se as proporções da figura.



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETARIA
DE 26.04.2023

NOMEAR PAULO CESAR DA ROCHA ABDALLA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43928145, para exercer com validade a contar de 30 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Coronel PM Francisco Spargoli Rocha, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Paulo Muniz Maciel Junior, ID Funcional nº 50002570. Denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279 de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210079/000383/2022.

Id: 2475793

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETARIA
DE 02/05/2023

EXONERAR CARLOS EDUARDO DE FREITAS, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50002490, com validade a contar de 27 de março de 2023, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Cadeia Pública Jorge Santana, da Coordenação de Unidades Prisionais da Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210009/000122/2023.

NOMEAR JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43596690, para exercer com validade a contar de 27 de março de 2023, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Cadeia Pública Jorge Santana, da Coordenação de Unidades Prisionais da Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Carlos Eduardo de Freitas, ID Funcional nº 43596690. Processo nº SEI-210009/000122/2023.

Id: 2475778

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETARIA
DE 02/05/2023

EXONERAR LUCAS PEÇANHA DE MELLO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50300385, com validade a contar de 03 de março de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, de Serviço de Classificação e Tratamento, do Presídio Jonas Lopes de Carvalho, da Coordenação de Unidades Prisionais da Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210074/000765/2023

NOMEAR ALLAN CHRISTIANO DOURADO HUGUINIM, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50098659, para exercer com validade a contar de 03 de março de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, de Serviço de Classificação e Tratamento, do Presídio Jonas Lopes de Carvalho, da Coordenação de Unidades Prisionais da Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Lucas Peçanha de Mello, ID Funcional nº 50300385. Processo nº SEI-210074/000765/2023.

Id: 2475781

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETARIA
DE 02/05/2023

EXONERAR THIAGO BICACO JOÃO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50131915, com validade a contar de 27 de março de 2023, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Presídio Diomedes Vinhosa Muniz, da Coordenação de Unidades Prisionais do Norte e Noroeste, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210009/000125/2023.

NOMEAR GUSTAVO PINTO SIQUEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 19661355, para exercer com validade a contar de 27 de março de 2023, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Presídio Diomedes Vinhosa Muniz, da Coordenação de Unidades Prisionais do Norte e Noroeste, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Thiago Bicaco João, ID Funcional nº 50131915. Processo nº SEI-210009/000125/2023.

Id: 2475789

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA

DESPACHO DA SECRETARIA
DE 03.05.2023

PROCESSO Nº SEI-210045/000072/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e **AUTORIZO** a contratação emergencial da empresa DECISION TEAM EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.858.835/0001-17, para executar a prestação dos serviços de locação, instalação e manutenção preventiva de grupo motor-gerador de 250 KVA, para fornecimento de energia alternativa com abastecimento de combustível (óleo diesel) para as Unidades Prisionais: Penitenciária Dr. Serrano Neves, Penitenciária Gabriel Ferreira Castilho, Presídio Elizabeth Sá Rego e Cadeia Pública ISAP Tiago Teles de Castro Domingues, no valor total de R\$ 299.394,00 (Duzentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais).

Id: 2475780

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 03.05.2023

**PROCESSO Nº SEI-210074/000809/2020 - ADRIANA ALMEIDA VE-
RISSIMO**, ID 1991328-1.TORNO SEM EFEITO o Despacho de 19/05/2017, publicado no D.O. de 26/05/2017, que concedeu o período base de 12/11/2009 a 27/11/2014, prevalecendo a Licença Prêmio de 08/01/2007 a 07/05/2022;

**PROCESSO Nº SEI-210074/000809/2020 - ADRIANA ALMEIDA VE-
RISSIMO**, ID 1991328-1.CONCEDO a Licença Prêmio referente ao período base de 08/05/2012 a 07/05/2017;

**PROCESSO Nº SEI-210074/000809/2020 - ADRIANA ALMEIDA VE-
RISSIMO**, ID 1991328-1.CONCEDO a Licença Prêmio referente ao período base de 08/05/2017 a 20/07/2022.

DE 20/04/2023

***PROCESSO Nº SEI-210024/000165/2023 - SERGIO ZACHARIAS ROSA**, ID 41962605, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/01/85 a 31/01/85, 22/10/85 a 07/11/85, 14/02/86 a 06/07/88, 21/11/89 a 17/01/90, 05/12/90 a 04/02/94 e de 02/05/01 a 02/08/04, no total de 3.327 dias de efetivo exercício.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 24/04/2023.

Id: 2475951

ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 03.05.2023

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 07 de fevereiro de 2023, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/97 - **EVAN-
DRO SILVA DE SOUZA**, RG 20.864 CBMERJ, Id Funcional 0006123074, CPF 016004707-26, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270100/000065/2023.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 29 de março de 2023, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/97 - **ZILMAR ALVES DE JESUS**, RG 21.730 CBMERJ, Id Funcional 0026282674, CPF 008723137-94, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270109/000256/2023.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 29 de março de 2023, o Subtenente Bombeiro Militar Q01/97 - **MARCUS ROBERTO DA SILVEIRA SANTOS**, RG 21.916 CBMERJ, Id Funcional 0026354772, CPF 016116357-21, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270105/000247/2023.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 12 de abril de 2023, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/97 - **JORGE DE SOUZA TELES JUNIOR**, RG 22.045 CBMERJ, Id Funcional 0026154145, CPF 934536557-53, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270094/000241/2023.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 31 de março de 2023, o Subtenente Bombeiro Militar Q06/AxE/00 - **ROB-
SON LUIZ GUIMARAES**, RG 27.054 CBMERJ, Id Funcional 0006136044, CPF 025816747-50, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270050/000249/2023.

Id: 2475763

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 2997 DE 03 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL RICARDO CRUZ PARA A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no Processo nº SEI-080001/006041/2023,

CONSIDERANDO:

- a direção do Governo do Estado do Rio de Janeiro de substituição gradual da política de organizações sociais, notadamente em atenção à Lei nº 8.986, de 20 de agosto de 2020 que, dentre outras modificações, fixou a data de 31 de julho de 2024 para a revogação da Lei nº 6.043, de 19 de setembro de 2011, a qual dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, no âmbito da Saúde (OSS);

- a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, e a finalidade precípua da Fundação Saúde, como fundação pública de direito privado instituída pelo Poder Público do Estado para a prestação de serviços de saúde, caracterizando-se como o órgão executor da Secretaria Estadual de Saúde e em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência integral do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual Ricardo Cruz para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º - A Fundação Saúde deverá assumir integralmente as ações e serviços públicos de saúde do Hospital Estadual Ricardo Cruz, cuja prestação dos serviços será acompanhada e avaliada pela SES.

§ 2º - A Fundação Saúde adotará as providências administrativas e técnico-assistenciais para assegurar a continuidade na prestação dos serviços, evitando sua interrupção e eventuais danos ao atendimento populacional, em observância aos princípios do SUS.

Art. 2º - A prestação dos serviços, inclusive metas, contrapartida, valores e prazos, serão objetos de cláusulas contratuais específicas, nos termos dos artigos 26 e seguintes da Lei Estadual nº 5.164/2007. Parágrafo Único - O contrato de gestão preverá a data de início da operação plena pela Fundação Saúde, que deverá ocorrer até o término da vigência do Contrato de Gestão nº 003/2021, em 04/10/2023.

Art. 3º - A transferência referida no art. 1º não representa sucessão ou assunção das obrigações contraídas por terceiros durante a execução das ações e serviços públicos de saúde em Contratos anteriores ao Contrato de Gestão mencionado no art. 2º.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2475838

RESOLUÇÃO SES Nº 2998 DE 03 DE MAIO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2021, CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/006460/2023, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 5.164/2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.304, de 28 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro; e

- o Contrato de Gestão nº 002/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme Processo nº SEI-080001/000803/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 002/2021, celebrado com a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Compete à Comissão de Acompanhamento e Avaliação:

I - acompanhar as atividades desenvolvidas pela Fundação Saúde na execução do Contrato de Gestão, em relação aos aspectos administrativos, técnicos e assistenciais;

II - consolidar e disponibilizar informações a serem direcionadas à FSERJ e aos dirigentes da SES, a fim de subsidiar a tomada de decisões;

III - informar aos dirigentes da SES sobre quaisquer impropriedades verificadas, buscando sua correção tempestiva;

IV - realizar periodicamente a conferência e a checagem do cumprimento das metas por parte da FSERJ;

V - receber e analisar os Relatórios de Execução confeccionados pela FSERJ; e

VI - elaborar Relatórios Técnicos trimestrais sobre os resultados alcançados pela FSERJ na gestão das unidades contempladas no escopo do Contrato de Gestão.

Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 002/2021 será composta pelos seguintes membros:

Ana Paula Magalhães Gouvêa - ID nº 436.2211-9;

Cynthia Ladin Ferreira Hemerly - ID nº 433.8932-5;

Angélica de Oliveira Marçal - ID nº 307.8265-1;

Elisabete Francisco dos Santos - ID nº 3033735-6;

Jorge Hanna Warrak - ID nº 509.5769-4;

Raimundo Alexandre da S. Vidal Lacerda - ID nº 421.9548-9;

Ricardo Garcez Dória Amaral - ID nº 322.9327-5;

Simone Marcondes da Silva - ID nº 513.6437-9; e

Thabata Rosa Pelli - ID nº 615.490-5.

Art. 4º - A Presidência da Comissão de Acompanhamento e Avaliação será exercida pela servidora Ana Paula Magalhães Gouvêa - ID nº 4362211-9.

Parágrafo Único - Nos casos de ausência ou impedimento, enquanto suplente, responderá pela Presidência, a servidora Cynthia Ladin Ferreira Hemerly - ID nº 4338932-5.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2475839

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 03/05/2023

APOSENTA, o servidor **OSVALDO ALONSO MARCELINO**, Assistente Administrativo de Saúde, classe "A-XII", matrícula nº 628558-9 ID nº 3049841-1 nos termos do artigo 4º § 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, Processo SEI-080001/028669/2022.

Id: 2476018

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE
DE 03/05/2023

ATO DE 13/10/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 17/10/2022 - Tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/020084/2022, conforme instrução no processo 100548-7/23 do Tribunal de Contas do Estado-RJ, fica **retificada** para artigo 4º, § 2º inciso I da Emenda Constitucional 90/2021, a fundamentação no Ato de Aposentadoria da Servidora LAUREN FALCÃO DE OLIVEIRA, matrícula 296271-0 ID 3178692-8, a quem se refere o presente Ato mantidos os demais termos.

ATO DE 27/09/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 03/10/2022 - Tendo em vista o que consta no processo nº SEI-E-08/015/1802/2019, conforme instrução no processo 100505-5/23 do Tribunal de Contas do Estado-RJ, fica **retificada** para artigo 4º, § 5º da Emenda Constitucional 90/2021, a fundamentação no Ato de Aposentadoria da Servidora MIRIAN ANGELICA DE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula 295250-5 ID 3178685-5, a quem se refere o presente Ato mantidos os demais termos.

ATO DE 20/09/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 22/09/2022 - Tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/018284/2022, conforme instrução no processo 100455-4/23 do Tribunal de Contas do

Estado-RJ, fica **retificada** para artigo 4º, § 5º da Emenda Constitucional 90/2021, a fundamentação no Ato de Aposentadoria da Servidora ZILDA TENORIO CERQUEIRA, matrícula 286325-6 ID 3041316-8, a quem se refere o presente Ato mantidos os demais termos.

ATO DE 13/10/2022 - Publicado no D.O. de 17/10/2022 - LAUREN FALCÃO DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A-XII", matrícula nº 296271-0, ID nº 3178692-8, Classe "A-XII". **Retificando-se** o despacho de 13/10/2022 publicado no D.O. de 17/10/2022, ficam fixados os proventos mensais da servidora; Vencimento base lei, R\$ 1.137,45; Triênio 60% (Lei 1608/1990) R\$ 682,47; Total R\$ 1.819,92, integralmente ao tempo de contribuição com base no art. 4º § 2º inciso I da E.C. nº 90/2021, a partir de 17/10/2022, tendo em vista a Instrução no processo TCE nº 100.548-7/2023, nº de origem nº 080001/020084/2022, Ofício PRS/SSE/CGC nº 8443/2023 para fins de alteração da fundamentação da aposentadoria da servidora. Processo SEI nº 080001/020084/2022.

ATO DE 27/09/2022 - Publicado no D.O. de 03/10/2022 - MIRIAN ANGELICA DE ALMEIDA PINHEIRO, Assistente Administrativo de Saúde, classe "A", matrícula nº 295250-5, ID nº 3178685-5, Classe "A". **Retificando-se** o despacho de 27/09/2022 publicado no D.O. de 03/10/2022 fica esclarecido que a inativa terá seus proventos mensais fixados integralmente ao tempo de contribuição, com base no art. 4º § 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, a partir da 03/10/2022. Vencimentos-base (Lei 7946/2018 alterada p Lei 9299/2021) atribuído ao cargo - R\$ 1.877,00; Triênio 60% (Lei 1608/1990) - R\$ 1.126,20; Total R\$ 3.003,20, tendo em vista a Instrução no Processo TCE nº 100.505-5/2023 (nº de origem E-08/015/1802/2019, Ofício PRS/SSE/CGC nº 7801/2023 para fins de alteração da fundamentação da aposentadoria da servidora. Processo nº SEI E-08/015/1802/2019.

ATO DE 20/09/2022 - Publicado no D.O. de 22/09/2022 - ZILDA TENORIO CERQUEIRA, Enfermeiro, classe "A-XII", matrícula nº 286325-6, ID nº 3041316-8. **Retificando-se** o despacho de 20/09/2022 publicado no D.O. de 22/09/2022, fica esclarecido que a inativa terá seus proventos mensais fixados integralmente ao tempo de contribuição, com base no art. 4º § 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, a partir da 22/09/2022 Vencimentos-base (Lei 7946/2018 alterada p Lei 9299/2021) atribuído ao cargo R\$ 3.841,76; Triênio 55% (Lei 1608/1990) R\$ 2.112,97; Total R\$ 5.954,73, tendo em vista a Instrução exarada no processo TCE nº 100.455-4/2023(nº de origem 080001/018284/2022), Ofício PRS/SSE/CGC nº 7713/2023, para fins de retificação da fundamentação da aposentadoria da servidora. Processo nº SEI-080001/018284/2022.

Id: 2476017

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 02/05/2023

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/0602624/1996	GILBERTO RIBEIRO MONTEIRO	30978246	TEC LABORATORIO	26/02/2016 A 23/02/2021
SEI E-08/603861/1993	JALMIREZ MARQUES C FILHO	30201330	TEC LABORATORIO	09/01/2018 A 21/01/2023
SEI E-08/604830/2005	LUCIANA RIBEIRO M DOS SANTOS	30450845	MEDICO	21/01/2014 A 10/03/2019
SEI E-08/603904/2005	MALVINA DE OLIVEIRA XAVIER	30978017	TEC LABORATORIO	31/10/2017 A 29/10/2022
SEI E-08/013698/1988	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA	5427088	AUX ADM SERV SAUDE	08/02/2018 A 04/03/2023
SEI E-08/602129/1996	NORMA SUELY CUNHA	31708242	AUX OP SERV SAUDE	22/07/2017 A 20/07/2022
SEI E-08/603849/2005	ROSA SERAFIM SILVA	30693977	MEDICO	01/03/2015 A 27/02/2020

DE 03/05/2023

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/008/1272/2015	ANDREA CRISTINA O SILVA	42193044	AUX ENFERMAGEM	30/06/2015 A 10/08/2020
SEI E-08/604766/2007	DEBORA MORAES FREITAS	31572375	ASSIST ADM SAUDE	19/04/2017 A 07/05/2022
SEI E-08/603699/2007	DENISE OLIVEIRA PORTO	30705789	ASSIST ADM SAUDE	02/12/2016 A 30/11/2021
SEI E-08/003/7645/2013	DENYSE SAMPAIO FERREIRA	42504155	ASSIST SOCIAL	15/01/2018 A 11/02/2023
SEI E-08/600419/2007	FLAVIO BARBOSA SILVA	31315070	ENFERMEIRO	01/01/2017 A 27/01/2022
SEI E-08/604485/2009	INES MAIA CASTRO	30627940	TEC LABORATORIO	21/08/2014 A 19/08/2019
SEI E-08/603246/2012	LAURA MARIA M LOURENÇO	31428185	MEDICO	27/11/2014 A 25/11/2019
SEI E-08/601869/2008	LUCIANA FREITAS BARBOSA	31275273	ASSIST SOCIAL	29/09/2016 A 27/09/2021
SEI E-08/605687/2006	MARIA CRISTINA A SILVA	30674654	ENFERMEIRO	07/03/2017 A 13/04/2022
SEI E-08/008/100667/2018	MARIA JOSE G ROCHA	30210127	ENFERMEIRO	12/01/2018 A 10/01/2023
SEI E-08/003/3471/2013	MIRTES FERREIRA MOROZ BARG	42158346	ENFERMEIRO	04/07/2015 A 01/07/2020
SEI E-08/008/4342/2014	RICARDO ZAJDENVERG	5542901	MEDICO	13/11/2014 A 11/11/2019
SEI E-08/600642/2008	SHEILA MONTEIRO NASCIMENTO	30774551	AUX ENFERMAGEM	22/11/2014 A 04/01/2020

CONCEDO 06 (seis) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/605099/2005	ELIZABETH PEDROSA MELO	30364230	AUX ENFERMAGEM	28/03/2012 A 26/03/2017
SEI E-08/600291/1998	JOSE BARBOZA MACIEL FILHO	31027474	AUX ENFERMAGEM	11/08/2007 A 08/08/2012
SEI E-08/600993/2007	JUSSARA V ALMEIDA ABRAL			

Art. 2º - A Comissão terá a incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar, trimestralmente, relatório sucinto sobre a qualidade e regularidade da prestação do serviço, em observância ao instrumento contratual.

Art. 3º - A Comissão, que trata esta Portaria, será composta pelos servidores abaixo:

- FLÁVIO MARTINS ANTELO, ID Funcional Nº 30082757 (Gestor);

- MÔNICA GUEDES RIBEIRO THIAGO, ID Funcional Nº 31186149 (Fiscal);
- RENATA DE OLIVEIRA ARAÚJO, ID Funcional Nº 5085700-2 (Fiscal);
- SELMA DO ROSARIO GOMES, ID Funcional Nº 3090406-4 (Fiscal).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO

Subsecretária de Atenção à Saúde em Exercício

Id: 2476139

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3675 DE 03 DE MAIO DE 2023

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/009674/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa	PF Consumer Healthcare Brazil Importadora E Distribuidora De Medicamentos Ltda.
Endereço:	Rua Godofredo Marques, Nº 274 - Jacarepaguá - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	30.872.270/0004-04
Proc. nº:	Sei-080001/002741/2023

Empresa	PF Consumer Healthcare Brazil Importadora E Distribuidora De Medicamentos Ltda.
Endereço:	Rua Godofredo Marques, Nº 274 - Jacarepaguá - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	30.872.270/0004-04
Proc. N°:	SEI-080001/018058/2021

Atividade:	Fabricar, Importar, Reembalar, Distribuir, Embalar, Expedir e Fracionar Produtos De Higiene, Cosméticos E Perfumes.
Licença:	106/2023

Empresa	PF Consumer Healthcare Brazil Importadora E Distribuidora De Medicamentos Ltda.
Endereço:	Rua Godofredo Marques, Nº 274 - Jacarepaguá - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	30.872.270/0004-04
Proc. N°:	SEI-080001/018058/2021

Atividade:	Fabricar Medicamentos
Licença:	107/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2476021

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3676 DE 03 DE MAIO DE 2023

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/009674/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Banco De Sangue Santa Teresa Ltda
Endereço:	Rua Doutor Paulo Herve, Nº 1130 /Parte - Bingen - Petrópolis - RJ
CNPJ:	03.007.588/0009-50
Proc. nº:	E-08/001/000.041/2020

Atividade:	Núcleo De Hemoterapia
Licença:	108/2023

Empresa	Hospital Litoral Sul Ltda - Hospital De Clínicas Da Costa Verde.
Endereço:	Rua Milton Basílio Pereira, Nº 454 / Lj 454/455 - Parque Das Palmeiras - Angra Dos Reis - RJ
CNPJ:	30.325.856/0001-06
Proc. nº:	E-08/112.514/1998

Atividade:	Hospital Com Atividades Com Internação.
Licença:	109/2023

Empresa	Serum Hematologia E Hemoterapia Ltda.
Endereço:	Avenida Ayrton Senna, Nº 3079 / ACSII Ant 2541 Blc Medice - Barra Da Tijuca - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	31.601.909/0014-43
Proc. nº:	E-08/001/103.707/2018

Atividade:	Agência transfusional.
Licença:	110/2023

Empresa	Serum Hematologia E Hemoterapia Ltda - Serum - Ag. Hosp. Caxias D'or.
Endereço:	Avenida Brigadeiro Lima E Silva, Nº 821 / Loja - Jardim Vinte E Cinco De Agosto - Duque De Caxias - RJ
CNPJ:	31.601.909/0011-09

Proc. nº:	E-08/001/100.645/2018
Atividade:	Agência Transfusional

Licença:	111/2023
----------	----------

Empresa	Serum Hematologia E Hemoterapia Ltda - Serum
Endereço:	Rua Santo Amaro, Nº 80 / Subsl Parte - Glória - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	31.601.909/0005-52

Proc. nº:	E-08/001/000.036/2020
Atividade:	Agência Transfusional

Licença:	112/2023
----------	----------

Empresa	Hematologistas Associados S.A.
Endereço:	Rua Jaguaruna, Nº 00105 - Campo Grande - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	68.605.278/0018-74
Proc. nº:	E-08/001/000.035/2020
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	113/2023

Empresa	Hematologistas Associados S.A.
Endereço:	Rua Macedo Sobrinho, Nº 21- Humaitá - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	68.605.278/0027-65
Proc. nº:	Sei-080001/016082/2022
Atividade:	Agência Transfusional
Licença:	114/2023

Empresa	Serviço De Hemoterapia Norte Fluminense Ltda- Serviço De Hemoterapia Norte Fluminense Ag. Transfusional.

<tbl_r cells="2" ix="1

Empresa	Serum Hematologia E Hemoterapia Ltda - Serum - Ag. Hosp. Copa Star
Endereço:	Rua Siqueira Campos, Nº 143 / Loja 01 A 39 Pavimento 03 - Copacabana - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	31.601.909/0010-10
Proc. nº:	E-08/001/102.923/2018
Atividade:	Agência Transfusional
Licença:	123/2023

Proc. nº:	E-08/110.719/1975
Atividade:	Hospitais e clínicas com internação
Licença:	124/2023

Empresa	Instituto De Medicina Nuclear E Endocrinologia Ltda - I.M.N.E (Hospital Geral Dr. Beda).
Endereço:	Rua Conselheiro Otaviano, Nº 129 - Centro - Campos Dos Goytacazes - RJ
CNPJ:	29.251.097/0001-97

Empresa	Unimed Marquês De Valença Cooperativa De Trabalho Médico Ltda - Hospital De Clínicas Marques De Valenca.
Endereço:	Rua Vito Pentagna, Nº 734 - Benfica - Valença - RJ
CNPJ:	00.368.318/0003-91
Proc. nº:	E-08/100.165/1999
Atividade:	Hospitais e clínicas com internação
Licença:	125/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO

Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2476023

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 03.05.2023

PROC. Nº SEI-080004/000151/2023 - MARIA ELIZABETH VALENTE MARASSI GOMES, Id Funcional nº 21158274 - TORNO SEM EFETO, A Averbatura de Tempo de Serviço, referente aos 1164 dias de efetivo exercício, prestados ao IASERJ, como Contratada, através do processo nº E-01/213.197/1982, publicado no D.O. de 09.03.1983, referente ao período de: 07.01.1976 a 15.03.1979, face a utilização de todo o período na aposentadoria do INSS.

DE 27.04.2023

*PROC. Nº SEI-E-08/300.210/1986 - ALVARO SEBASTIÃO NASCIMENTO, Id Funcional nº 21105359 - CONCEDO 06 meses de licença especial, período-base de: 17.03.2011 a 14.03.2016 e de 15.03.2016 a 13.03.2021.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 03.05.2023.

Id: 2475964

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 02/05/2023

PORTARIA/FS/DE Nº 1467/2023 - EXONERAR IGOR BORGATTE DIAS, Id Funcional nº 51305941, a contar da data da publicação, do cargo de livre provimento de Assessor de Planejamento, com lotação no Hospital da Mulher Heloíneida Studart, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/006973/2023

PORTARIA/FS/DE Nº 1468/2023 - NOMEAR RITA DE CÁSSIA MOURA PADILHA, para exercer, com validade a contar da publicação em DOERJ, o cargo de livre provimento de Assessor de Planejamento, com lotação no Hospital da Mulher Heloíneida Studart, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/006973/2023

Id: 2475520

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA

DE 02/05/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/009521/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 245/2022, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS, em favor das empresas: IZALAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME (10.744.411/0001-45), para o item 01, no valor de R\$ 8.391,60 (oitro mil trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos); FASTLABOR COMERCIAL EIRELI (21.707.794/0001-06), para os itens 02, 03, 04 e 07, no valor total de R\$ 56.814,20 (cinquenta e seis mil oitocentos e quatorze reais e vinte centavos); DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA (17.771.867/0001-43), para o item 05, no valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), no valor total global adjudicado de R\$ 70.485,80 (setenta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Restando FRACASSADOS os itens 06 e 08. Autorização da homologação (doc. SEI 51190916).

Id: 2475888

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA

DE 21/04/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/015037/2022 - AUTORIZO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 163/2023, valor total de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), em favor da empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos de Controle Hormonal (VALERATO DE ESTRADIOL + ACETATO DE CIPROTERONA - ITEM 01) para abastecer as unidades sob gestão da FSERJ, com fundamento art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Id: 2475916

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA

DE 03/05/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/001208/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 190/2022, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS, em favor das empresas: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (50.247.071/0001-61), para os itens 01 e 07 no valor total de R\$ 9.832,08 (nove mil oitocentos e trinta e dois reais e oito centavos); RJD HOSPITALAR LTDA (05.136.679/0001-64), para os itens 02 e 05 no valor total de R\$ 7.452,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais); HEALTH-CARE COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA (40.382.970/0001-13), para o item 03 no valor de R\$ 13.284,00 (treze mil duzentos e oitenta e quatro reais), valor total global adjudicado dos itens 01, 02, 03, 05 e 07 é de R\$ 30.568,08 (trinta mil quinhentos e sessenta e oito reais e oito centavos). Restando FRACASSADOS os itens 04, 06 e 08. Autorização da homologação (doc. SEI 51307365).

Id: 2475889

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6160 DE 25 DE ABRIL DE 2023

EXTINGUE A UNIDADE ESCOLAR QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a delegação de competência conferida pelo Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, Art. 1º, Inciso II, alínea "b", o que consta no processo administrativo nº SEI-E-03/008/3040/2015, e,

CONSIDERANDO:

- que os recursos humanos foram realocados em diferentes unidades escolares, atendendo à necessidade e a carência das escolas do entorno;
- que o acervo documental foi destinado ao CIEP 386 Guilherme da Silveira Filho;
- que os bens patrimoniais e os alunos foram transferidos para o CIEP 386 Guilherme da Silveira Filho;
- que a paralisação da Escola Estadual de Ensino Supletivo Coronel Corsino do Amarante se deu em 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinta a Escola Estadual de Ensino Supletivo Coronel Corsino do Amarante, criada pelo Decreto nº 17.924, de 14 de outubro de 1992, localizada à Rua do Imperador, 62, Realengo, no município do Rio de Janeiro.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023

ROBERTA BARRETO DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Educação

Id: 2475821

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6165 DE 03 DE MAIO DE 2023

CONSTITUI A REDE INTERNA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - RIPLO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/016243/2022,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 48.413 de 21 de março de 2023, que cria as Assessorias Setoriais de Planejamento e Orçamento - ASPLOs, reestrutura o Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;
- SPO e dá outras providências;
- e o que consta do Processo nº SEI-030029/016243/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, sem aumento de despesa, a Rede Interna de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Educação - RIPLO.

§1º - A RIPLO consiste em um conjunto de servidores que desempenham funções de planejamento e de orçamento na Secretaria de Estado de Educação, independentemente de sua lotação.

§2º - As funções de planejamento e de orçamento de que trata o parágrafo anterior encontram-se detalhadas no Decreto nº 48.413, de 21 de março de 2023.

Art. 2º - A agenda de atividades da RIPLO será elaborada e conduzida pelo titular da Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento - ASPLO.

Art. 3º - A Rede Interna de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado de Educação será composta por:

- I - integrantes da Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento - ASPLO;
- II - representantes das áreas finalísticas;
- III - representantes da governança;
- IV - representantes da área responsável pela operacionalização da execução orçamentária.

Parágrafo Único - Cabe ao titular da ASPLO registrar e manter atualizado documento com a composição da RIPLO, zelando para que todas as áreas definidas no caput deste artigo estejam representadas.

Art. 4º - Compete aos integrantes da ASPLO:

- I - representar a SEEDUC nas redes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento - SPO, participando de atividades de alinhamento, integração, capacitação e demais atividades formativas oferecidas, prestando informações quando demandadas e propondo melhorias na gestão das funções de planejamento;
- II - coordenar a Rede Interna de Planejamento e Orçamento e compartilhar com os demais integrantes da RIPLO as diretrizes expedidas pelo órgão central;

III - buscar a compatibilização da programação do órgão com as políticas públicas estaduais, no que couber;

IV - desenvolver articulações junto às áreas finalísticas da SEEDUC para captação de dados e informações de forma permanente e sistematizada;

V - prestar suporte técnico aos integrantes das áreas finalísticas da SEEDUC durante os processos de planejamento e orçamento coordenados pela SEPLAG, cabendo esclarecer, orientar e direcionar a matéria em alinhamento com as normas do órgão central e os objetivos estratégicos da SEEDUC;

VI - consolidar as propostas das áreas finalísticas da SEEDUC, propõe ajustes técnicos necessários para adequação das propostas apresentadas à metodologia dos instrumentos coordenados pela SEPLAG;

VII - estruturar proposta de alocação orçamentária de acordo com as prioridades definidas pela governança;

VIII - monitorar entregas e resultados da SEEDUC, em conjunto com as áreas finalísticas; e

IX - disseminar internamente os dados consolidados do monitoramento de entregas e resultados, subsidiando o aperfeiçoamento das iniciativas conduzidas pela SEEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETARIA
DE 02.05.2023

***DESIGNA** provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **ROBERTA TEIXEIRA MEIRELES DE SIQUEIRA**, Prof. Doc. I, ID 5026353-6/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Antônio da Silva, U.A. 11802304514, Tipo B, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Osvaldir Alves dos Santos, ID 3338233-6/2. Processo nº SEI-030033/001761/2023.

*Omitido no D.O. de 04/05/2023.

Id: 2475915

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA
DE 02/05/2023

DISPENSA, a pedido, **MARCIA BENTO PEREIRA DA SILVA**, Prof. Doc. II, ID 3973594-0/1, da função de Orientador Educacional do CIEP 386 Guilherme da Silveira Filho, U.A. 11802307547, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030036/000359/2023.

DISPENSA, a pedido, **SIMONE CRISTINA RODRIGUES DE AGUIAR**, Prof. Doc. II, ID 3425648-2/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 386 Guilherme da Silveira Filho, U.A. 11802307547, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 09/01/2020, publicado no DOERJ de 13/01/2020. Processo nº SEI-030036/000359/2023.

DESIGNA SIMONE CRISTINA RODRIGUES DE AGUIAR, Prof. Doc. II, ID 3425648-2/1, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 386 Guilherme da Silveira Filho, U.A. 11802307547, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Marcia Bento Pereira da Silva, ID 3973594-0/1. Processo nº SEI-030036/000359/2023.

DISPENSA, a pedido, **ROGÉRIA DE LIMA**, Prof. Doc. II, ID 4066876-2/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Vila Maria, U.A. 11802303576, Município de Barra Mansa, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 25/06/2019, publicado no DOERJ de 27/06/2019. Processo nº SEI-030032/001292/2023.

DISPENSA, a pedido, **SILVIA HELENA DE ARAÚJO BARROCO**, Prof. Doc. II, ID 3523693-0/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Comendador Pereira Ignácio, U.A. 11802303561, Município de Barra Mansa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030032/001059/2023.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 02/01/2023, **TATIANE AMORIM VASCONCELOS**, Prof. Doc. I, ID 5029594-2/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Olavo Bilac, U.A. 11802309553, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 08/09/2020, publicado no DOERJ de 09/09/2020. Processo nº SEI-030038/000400/2023.

DE 03/05/2023

DISPENSA, a pedido, **ANGELINA PERROTTA DE ANDRADE**, Prof. Doc. I, ID 3603327-8/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Pastor Miranda Pinto, U.A. 11802306580 Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 30/09/2013, publicado no DOERJ de 03/10/2013. Processo nº SEI-030035/000235/2023.

DESIGNA VALMIR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, Prof. Doc. I, ID 5073839-9/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Pastor Miranda Pinto, U.A. 11802303545, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Angelina Perrota de Andrade, ID 3603327-8/1. Processo nº SEI-030035/000235/2023.

DISPENSA, a pedido, **CAMILA VIEIRA FARIAS DE ALMEIDA**, Prof. Doc. I, ID 5081280-7/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 293 Walmir de Freitas Monteiro, U.A. 11802303545, Município de Volta Redonda, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 25/06/2019, publicado no DOERJ de 01/07/2019. Processo nº SEI-030032/000370/2023.

DESIGNA CAMILA VIEIRA FARIAS DE ALMEIDA, Prof. Doc. I, ID 5081280-7/1, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 293 Walmir de Freitas Monteiro, U.A. 11802303545, Tipo E, Município de Volta Redonda, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Claudia Rokline Bezerra Tomaz Varas, ID 4260346-3/2. Processo nº SEI-030032/000370/2023.

DESIGNA MARIA ANGÉLICA ESTANISLAU CORRÊA BARTOLE, Prof. Doc. I, ID 3376671-1/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 293 Walmir de Freitas Monteiro, U.A. 11802303545, Tipo E, Município de Volta Redonda, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Camila Vieira Farias de Almeida, ID 5081280-7/1. Processo nº SEI-030032/000370/2023.

DISPENSA, a pedido, **EVERTON LUIS NUNES COSTA**, Prof. Doc. I, ID 5082199-7/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Baltazar Bernardino, U.A. 11802301567, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/002442/2023.

Id: 2475826

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA
DE 02.05.2023

DISPENSA, a pedido, **SANDRA REGINA GARCIA LEITE**, Prof. Doc. I, ID 4344785-6/2, da função de Diretor do CIEP 494 Alexandre Carvalho - Cívico Militar, U.A. 11802302553, Município de Miguel Pereira, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 17/08/2022, publicado no DOERJ de 19/08/2022. Processo nº SEI-030031/000954/2023.

DISPENSA, a pedido, **LUCIANA GARCIA RUSSEL DE SOUZA**, Prof. Doc. I, ID 4303490-0/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 494 Alexandre Carvalho - Cívico Militar, U.A. 11802302553, Município de Miguel Pereira, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 15/09/2022, publicado no DOERJ de 19/09/2022. Processo nº SEI-030031/000954/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **LUCIANA GARCIA RUSSEL DE SOUZA**, Prof. Doc. I, ID 4303490-0/1, para exercer a função de Diretor do CIEP 494 Alexandre Carvalho - Cívico Militar, U.A. 11802302553, Tipo C, Município de Miguel Pereira, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Sandra Regina Garcia Leite, ID 4344785-6/2. Processo nº SEI-030031/000954/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **CARLA MONSORES DE PAULA**, Prof. Doc. I, ID 4335181-6/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 494 Alexandre Carvalho - Cívico Militar, U.A. 11802302553, Tipo C, Município de Miguel Pereira, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Luciana Garcia Russel de Souza, ID 4303490-0/1. Processo nº SEI-030031/000954/2023.

DESIGNA SANDRA REGINA GARCIA LEITE, Prof. Doc. I, ID 4344785-6/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Dr. Antonio Fernandes, U.A. 11802302503, Tipo C, Município de

Miguel Pereira, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Luciana Romão Lopes Di Francisco, ID 3648205-6/1. Processo nº SEI-030031/000954/2023.

DISPENSA, a pedido, **WIVERSON WESLEY DA SILVA FREITAS**, Prof. Doc. I, ID 5006615-3/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Ruy Barbosa, U.A. 11802306540, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030035/001722/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **LUÍS DA SILVA CONCEIÇÃO**, Prof. Doc. I, ID 3475345-1/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 048 Djalma Maranhão, U.A. 11802307516, Tipo C, Município de Itaguaí, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Paulo Henrique de Souza Pacheco, ID 5032652-0/1. Processo nº SEI-030036/002129/2023.

DISPENSA, a pedido, **MARIA DE FÁTIMA DA ROZA**, Prof. Doc. II, ID 3887554-3/1, da função de Secretário do C.E. Zuleika Rapozo Valadaires, U.A. 11802301586, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/002120/2023.

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA DA ROZA, Prof. Doc. II, ID 3887554-3/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Machado de Assis, U.A. 11802301563, Tipo B, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Fabiana Diniz Feliciano Mendes, ID 4212879-0/4. Processo nº SEI-030030/002120/2023.

DESIGNA SELMIRAME OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS, Prof. Doc. II, ID 3426046-3/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Brasil, U.A. 11802301508, Tipo B, Município de Mesquita, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030039/001186/2023.

DISPENSA, a pedido, **JÉSSICA RAQUEL PEREIRA RIBEIRO**, Prof. Doc. I, ID 5029383-4/1, da função de Coordenador Pedagógico da E.E. Notável Pedro Moll, U.A. 11802312554, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030041/001111/2023.

DESIGNA JÉSSICA RAQUEL PEREIRA RIBEIRO, Prof. Doc. I, ID 5029383-4/1, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 056 Custódio Siqueira, U.A. 11802312501, Tipo C, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Carla de Souza Baldi Sanz, ID 3388766-7/1. Processo nº SEI-030041/001111/2023.

DE 03.05.2023

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 14/03/2023, **ODÉSSA RAMOS RIBEIRO**, Prof. Doc. I, ID 3512467-9/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Victor Hugo, U.A. 11802309521, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030038/001724/2023.

DISPENSA, a pedido, **AUGUSTO DA CRUZ ROSA**, Prof. Doc. I, ID 4371016-6/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 458 Hermes Barcelos, U.A. 11802301547, Município de Cabo Frio, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/001144/2023.

DESIGNA LILIAN DO NASCIMENTO LOPES, Prof. Doc. I, ID 507164-5/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 458 Hermes Barcelos, U.A. 11802301547, Tipo B, Município de Cabo Frio, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Augusto da Cruz Rosa, ID 4371016-6/1. Processo nº SEI-030030/001144/2023.

DISPENSA, a pedido, **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARREIRO**, Prof. Doc. II, ID 3483440-0/2, da função de Diretor Adjunto do CEJA Vinculado Prof.ª Rosa Soares, U.A. 11802310502, Município de Bel-ford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 26/03/2020, publicado no DOERJ de 30/03/2020. Processo nº SEI-260004/000126/2023.

DISPENSA, a pedido, **PRISCILA DINIZ RAMOS**, Prof. Doc. I, ID 4379752-0/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Cinamomo, U.A. 11802312577, Município de Rio das Ostras, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030041/001825/2023.

DISPENSA, a pedido, **CRISTIANE COSTA GOMES DE SOUSA**, Prof. Doc. II, ID 3456964-2/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 257 Joaquim do Rego Barros, U.A. 11802312521, Município de Rio das Ostras, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030041/002198/2023.

DESIGNA MARIA ROSÁRIA TOBIAS DE ABREU OLIVEIRA, Prof. Doc. I, ID 4415717-7/2, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Sargento Antonio Ernesto, U.A. 11802304557, Tipo C, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Ana Paula da Conceição, ID 3424922-2/1. Processo nº SEI-030033/001374/2023.

DISPENSA, a pedido, **LUCIENE DA SILVA CARDOSO**, Prof. Doc. I, ID 4326416-6/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Caetano de Oliveira, U.A. 11802303516, Município de Mangaratiba, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030032/001552/2023.

DISPENSA, a pedido, **LAUDICÉA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prof. Doc. I, ID 3421566-2/2, da função de Diretor Adjunto do CEJA Madiureira, U.A. 11802306527, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 15/06/2020, publicado no DOERJ de 16/06/2020. Processo nº SEI-260004/000120/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **RODRIGO ROSA HEREDIA DA CUNHA**, Prof. Doc. I, ID 4359160-4/4, para exercer a função de Diretor Adjunto do CEJA Madiureira, U.A. 11802306527, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Laudicéa Rodrigues de Oliveira, ID 3421566-2/2. Processo nº SEI-260004/000120/2023.

DISPENSA, a pedido, **MANOEL FERNANDES**, Prof. Doc. I, ID 3324782-0/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. João Paulo II, U.A. 11802303517, Município de Mangaratiba, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 18/09/2020, publicado no DOERJ de 25/09/2020. Processo nº SEI-030032/001104/2023.

DESIGNA SOLANGE RIBEIRO MESQUITA, Prof. Doc. I, ID 4008748-4/3, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. João Paulo II, U.A. 11802303517, Tipo B, Município de Mangaratiba, da Secretaria de

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO

ATOS DAS SUBSECRETARIAS

PORATARIA CONJUNTA SEEDUC/SUBAD/SUGEN Nº 28
DE 11 DE ABRIL DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTARTIVA E A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-030029/011442/2021;
CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;
- o Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração;
- a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro, do Contrato nº 44/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir e designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão e fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 44/2021, celebrado entre a empresa FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, e esta SEEDUC, cujo objeto é a aquisição de itens novos (mobilário) para de implantação dos espaços de criação e inovação do Programa Estação Empreender, desta SEE-DUC/RJ.

Gestor: Alessandro Paiva Jordão de Souza Gabriel da Silva - ID: 5013903-7

Fiscal Requisitante: Valéria de Souza Kubis - ID: 4320093-1

Fiscal Técnico: Vanessa Azevedo da Motta - ID: 5035781-6

Fiscal Administrativo: Renatto Thiele Lima da Silva - ID: 5014117-1

Fiscal Suplente: Angela Guimarães Albuquerque de Oliveira - ID: 5018946-8, em substituição a Lydia Sanada Rollemburg - ID: 5013778-6, a contar de 09/05/2022

Fiscal Regional: Coordenadores de Ensino das Diretorias Regionais Pedagógicos
Fiscal in loco: Diretores das Unidades Escolares

Parágrafo Único - Nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino em que não houver Diretores Adjuntos designados, seja pela inexistência da função, seja por sua vacância, a suplência dos Fiscais Locais recairá sobre os Coordenadores Pedagógicos designados para aquelas respectivas unidades de ensino.

Art. 2º - O gestor, os supletes e os fiscais ora nomeados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023

ERIKA RANGEL DE SOUZA DOS SANTOS
Subsecretária de Gestão Administrativa

JOILZA RANGEL ABREU
Subsecretária de Gestão de Ensino

PORATARIA CONJUNTA SEEDUC/SUBAD/SUGEN Nº 29
DE 11 DE ABRIL DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTARTIVA E A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-030029/011441/2021;

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;

- o Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração;

- a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro, do Contrato nº 43/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir e designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão e fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 43/2021, celebrado entre a empresa LÉVITAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES EIRELI, e esta SEEDUC, cujo objeto é a aquisição de itens novos (mobilário) para de implantação dos espaços de criação e inovação do Programa Estação Empreender, desta SEE-DUC/RJ.

Gestor: Alessandro Paiva Jordão de Souza Gabriel da Silva - ID: 5013903-7

Fiscal Requisitante: Valéria de Souza Kubis, ID: 4320093-1

Fiscal Técnico: Vanessa Azevedo da Motta - ID: 5035781-6

Fiscal Administrativo: Renatto Thiele Lima da Silva - ID: 5014117-1

Fiscal Suplente: Angela Guimarães Albuquerque de Oliveira - ID: 5018946-8, em substituição a Lydia Sanada Rollemburg - ID: 5013778-6, a contar de 09/05/2022

Fiscal Regional: Coordenadores de Ensino das Diretorias Regionais Pedagógicos
Fiscal in loco: Diretores das Unidades Escolares

Parágrafo Único - Nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino em que não houver Diretores Adjuntos designados, seja pela inexistência da função, seja por sua vacância, a suplência dos Fiscais Locais recairá sobre os Coordenadores Pedagógicos designados para aquelas respectivas unidades de ensino.

Art. 2º - O gestor, os supletes e os fiscais ora nomeados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão

e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023

ERIKA RANGEL DE SOUZA DOS SANTOS
Subsecretária de Gestão Administrativa

JOILZA RANGEL ABREU
Subsecretária de Gestão de Ensino

PORATARIA CONJUNTA SEEDUC/SUBAD/SUGEN Nº 30
DE 11 DE ABRIL DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTARTIVA E A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-030029/011440/2021;

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;

- o Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração;

- a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro, do Contrato nº 44/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir e designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão e fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 44/2021, celebrado entre a empresa FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, e esta SEEDUC, cujo objeto é a aquisição de itens novos (mobilário) para de implantação dos espaços de criação e inovação do Programa Estação Empreender, desta SEE-DUC/RJ.

Gestor: Alessandro Paiva Jordão de Souza Gabriel da Silva - ID: 5013903-7

Fiscal Requisitante: Valéria de Souza Kubis - ID: 4320093-1

Fiscal Técnico: Vanessa Azevedo da Motta - ID: 5035781-6

Fiscal Administrativo: Renatto Thiele Lima da Silva - ID: 5014117-1

Fiscal Suplente: Angela Guimarães Albuquerque de Oliveira - ID: 5018946-8, em substituição a Lydia Sanada Rollemburg - ID: 5013778-6, a contar de 09/05/2022

Fiscal Regional: Coordenadores de Ensino das Diretorias Regionais Pedagógicos
Fiscal in loco: Diretores das Unidades Escolares

Parágrafo Único - Nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino em que não houver Diretores Adjuntos designados, seja pela inexistência da função, seja por sua vacância, a suplência dos Fiscais Locais recairá sobre os Coordenadores Pedagógicos designados para aquelas respectivas unidades de ensino.

Art. 2º - O gestor, os supletes e os fiscais ora nomeados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023

ERIKA RANGEL DE SOUZA DOS SANTOS
Subsecretária de Gestão Administrativa

JOILZA RANGEL ABREU
Subsecretária de Gestão de Ensino

PORATARIA CONJUNTA SEEDUC/SUBAD/SUGEN Nº 31
DE 11 DE ABRIL DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTARTIVA E A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/011439/2021;

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;

- o Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração;

- a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro, do Contrato nº 41/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir e designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão e fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 41/2021, celebrado entre a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LÁ-CHI LTDA., e esta SEEDUC, cujo objeto é a aquisição de itens novos (mobilário) a fim de implementar a Estação Empreender com o intuito de atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEE-DUC/RJ.

Gestor: Alessandro Paiva Jordão de Souza Gabriel da Silva - ID: 5013903-7

Fiscal Requisitante: Valéria de Souza Kubis - ID: 4320093-1

Fiscal Técnico: Vanessa Azevedo da Motta - ID: 5035781-6

Fiscal Administrativo: Renatto Thiele Lima da Silva - ID: 5014117-1

Fiscal Suplente: Angela Guimarães Albuquerque de Oliveira - ID: 5018946-8, em substituição a Lydia Sanada Rollemburg - ID: 5013778-6, a contar de 09/05/2022

Fiscal Regional: Coordenadores de Ensino das Diretorias Regionais Pedagógicos
Fiscal in loco: Diretores das Unidades Escolares

Parágrafo Único - Nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino em que não houver Diretores Adjuntos designados, seja pela inexistência da função, seja por sua vacância, a suplência dos Fiscais Locais recairá sobre os Coordenadores Pedagógicos designados para aquelas respectivas unidades de ensino.

Art. 2º - O gestor, os supletes e os fiscais ora nomeados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão

Parágrafo Único - Nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino em que não houver Diretores Adjuntos designados, seja pela inexistência da função, seja por sua vacância, a suplência dos Fiscais Locais recairá sobre os Coordenadores Pedagógicos designados para aquelas respectivas unidades de ensino.

Art. 2º - O gestor, os supletes e os fiscais ora nomeados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023

ERIKA RANGEL DE SOUZA DOS SANTOS
Subsecretária de Gestão Administrativa

JOILZA RANGEL ABREU
Subsecretária de Gestão de Ensino

Id: 2475819

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SUBSECRETARIA
DE 03/05/2023

PROCESSO Nº SEI-030039/005256/2022 - DEFIRO, reassunção de JORGE ALEXANDRE CORDEIRO RANGEL, Servente, referência ELE I, ID. Funcional 34977520, matrícula 5014874-1nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153, de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 07/11/2022 até a véspera da reassunção. Processo nº SEI-030039/005256/2022.

Id: 2475994

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 03.05.2023

PROCESSO Nº SEI-030037/001917/2023 - LEONARDO LIMA TEIX

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **CLARISSE VELOSO RODRIGUES**, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência. 04, ID. Funcional 44109563, vínculo 01 matrícula 970829-8, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 19/04/2023. Processo nº SEI-E-03/008/3713/2017

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **LEANDRO ROSA CORREA**, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência. 04, ID. Funcional 43832342, vínculo 02, matrícula 3058708-3, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 20/04/2023. Processo nº SEI-030036/002791/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **IRIS MORAES DA SILVA**, Professor Docente I-18 Horas, nível C, referência 05, ID. Funcional 44191197, vínculo 01, matrícula 974162-0, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 13/04/2023. Processo nº SEI-030030/002842/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **GESILENE PANISSOLA ROSA**, Professor Docente I-18 Horas, nível C, referência. 03, ID. Funcional 50282581, vínculo 01, matrícula 3061677-5, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 18/04/2023. Processo nº SEI-030042/001676/2023

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ISABELA MARIA SIGGELKOW DE ALMEIDA**, Professor Docente I-18Horas, nível C, referência. 07, ID. Funcional 40380874, vínculo 02, matrícula 848018-8, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 02/05/2023. Processo nº SEI-030034/002105/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **FERNANDA DIAS DE CASTRO**, Professor Docente I-18 Horas, nível C, referência 04, ID. Funcional 50350862, vínculo 01, matrícula 3072023-9, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 26/04/2023. Processo nº SEI-030030/003076/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ALVARO DE MEIRA BRITO**, Professor Docente I-18 Horas, nível D, referência. 07, ID. Funcional 41830270, vínculo 02, matrícula 912056-9, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 24/04/2023. Processo nº SEI-030038/002219/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **MONICA BUARQUE**, Professor Docente I-18 Horas, nível C, referência. 03, ID. Funcional 20813031, vínculo 01, matrícula 833058-1, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 28/03/2023. Processo nº SEI-030038/001773/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **LEANDRO SANTOS DE VASCONCELLOS**, Professor Docente I-18 Horas, nível D, referência 07, ID. Funcional 5666333, vínculo 03, matrícula 928146-0, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 24/04/2023. Processo nº SEI-030036/002822/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **CLAUDIA FERNANDA ASSIS SALDANHA**, Professor Inspetor Escolar, nível D, referência 06, ID. Funcional 43258336, vínculo 01, matrícula 942695-8, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 12/04/2023. Processo nº SEI-030030/002856/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **SOLANGE BARIZON NEVES**, Professor Docente I-18h, nível C, referência. 03, ID. Funcional 44255969, vínculo 02, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 13/04/2023. Processo nº SEI-030032/001721/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **LUCIANO GOMES DE SOUZA JUNIOR**, Professor Docente I-18 Horas, nível D referência. 05, ID. Funcional 50323849, Vínculo 01, Matrícula nº3067158-0, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 03/04/2023. Processo nº SEI-030032/001542/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **RAFAEL SALES DE SA OLIVEIRA**, Professor Docente I-18Horas, nível C, referência. 05, ID. Funcional 43591582, vínculo 02, matrícula 959920-0, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 18/04/2023. Processo nº SEI-030033/002069/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ALEXANDRA NANAN CARRE**, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência. 07, ID. Funcional 42501296, vínculo 02, matrícula 933858-3, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 17/04/2023. Processo nº SEI-030036/002640/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ANA RITA DE BRITO UCHOA**, Professor Docente I-18 Horas, nível D, referência. 07, ID. Funcional 41874838, vínculo 02, matrícula 912920-6, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 10/03/2023. Processo nº SEI-030035/002430/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **LUIZA MARA BRAGA MARTINS**, Professor Docente I-18h, nível C, referência. 03, ID. Funcional 41381076, vínculo 03, matrícula 928911-7, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 25/04/2023. Processo nº SEI-030038/002256/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **FLAVIA RIBEIRO MARTINS**, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência. 07, ID. Funcional 37941151, vínculo 02, matrícula 912408-2, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 26/04/2023. Processo nº SEI-030035/002496/2023

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **SANDRA DI BLAZIO** Professor Docente I-18Horas, nível D, referência 07 ID. Funcional 41995902, vínculo 01, matrícula 914907-1 do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 17/04/2023. Processo nº SEI-030042/001663/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **CARLOS CRISTINORUTIS**, ID. Funcional 42531705, vínculo 01 matrícula 930127-6, Agente de Segurança Socioeducativa - DEGASE, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 28/10/2022. Processo nº SEI-030022/015664/2022

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ANDREIA DE MACEDO SA**, Professor Docente I-18 Horas, nível C, referência. 06, ID. Funcional 34687831, vínculo 02, matrícula 926589-3, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 01/04/2006. Processo nº SEI-030037/001840/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **MARLUCIA HORA SANTOS**, Professor Docente I -18 Horas, nível C, referência. 05, ID. Funcional 20943962, vínculo 02, matrícula 945230-1, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 18/04/2023. Processo nº SEI-030030/002840/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **WAGNER DE MEDEIROS CORREA**, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência. 04, ID. Funcional 40109437, vínculo 03, matrícula 937997-5, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 05/04/2023. Processo nº SEI-030030/002486/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ALAN DE PAIVA BERNARDES**, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência. 05, ID. Funcional 43733379, vínculo 01, matrícula 956984-9, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 17/04/2023. Processo nº SEI-030035/002297/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ROSANA RODRIGUES MASSENA**, Professor Docente I - 30 Horas, nível D, referência. 05, ID. Funcional 50317938, vínculo 01, matrícula 3065922-1, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 24/04/2023. Processo nº SEI-030035/002433/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **SILVIA MARIA PINTO DE SOUZA**, Professor Docente 18 Horas, nível D, referência. 07, ID. Funcional 36030031, vínculo 02, matrícula 833138-1, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 22/03/2023. Processo nº SEI-030035/001762/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **VANESSA PEREIRA CASCARO GONZALEZ**, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência. 05, ID. Funcional 43878016, vínculo 01, matrícula 962639-1, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 28/03/2023. Processo nº SEI-030033/001331/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **JOSE MARIA DA SILVA**, Zelador, ID. Funcional 41777310, vínculo 01, matrícula 5009019-0, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 11/04/2023. Processo nº SEI-030038/002013/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **FABIO ANTONIO COIMBRA**, Professor Docente I-18 Horas, nível D, referência. 06, ID. Funcional 43491103, vínculo 02, matrícula 956964-1, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 18/04/2023. Processo nº SEI-030035/002330/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **SANDRA MARCIA GONCALVES DE SOUZA**, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência. 07, ID. Funcional 41975170, vínculo 02, matrícula 914339-7, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 13/04/2023. Processo nº SEI-030040/001299/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **LUCIANO PIRES DE ALMEIDA**, Professor Docente I-18Horas, nível D, referência. 06, ID. Funcional 42651182, vínculo 03, matrícula 958639-7 do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 17/04/2023. Processo nº SEI-030039/002075/2023.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **LENNON DE SOUZA MARCOS DA SILVA**, ID. Funcional 50232800, vínculo 01 matrícula 3054129-6. Agente de Segurança Socioeducativa, - DEGASE, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 07/03/2023. Processo nº SEI-170002/000456/2023.

DISPENSA, com validade a contar de 01/01/2023, **DIANA DE CAMPOS FARIA**, Agente Administrativo, ID 3545515-2/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do I.E. Inocêncio de Andrade, U.A. 11802314505, Município de Cordeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030043/001821/2023.

DISPENSA, com validade a contar de 01/03/2023, **MAGDA DE OLIVEIRA BITTENCOURT**, Prof. Doc. I, ID 4211848-4/2, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. 2º Tenente BM Sérgio Rodrigues da Silva, U.A. 11802314583, Município de Cordeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030043/001826/2023.

Id: 2475862

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 03/05/2023

PROCESSO Nº SEI-030038/000740/2020 - PATRICIA LANZANA FERREIRA DANON, Identidade Funcional 40707946/02, matrícula 844459-8, Professor Docente I 18h, **VERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 08/03/1998 a 02/03/2000 e de 26/03/2001 a 31/01/2002, num total de 1030 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 12/05/2004 a 30/09/2004, 01/08/2007 a 28/07/2019 e 01/08/2019 a 30/06/2020, por serem concomitantes com o serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e de 01/02/2013 a 28/02/2013, por ser concomitante com o próprio INSS.

PROCESSO Nº SEI-030038/000740/2020 - PATRICIA LANZANA FERREIRA DANON, Identidade Funcional 40707946/02, matrícula 844459-8, Professor Docente I 18h. **VERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/03/1996 a 31/12/1996 e de 03/04/1997 a 31/12/1997, num total de 579 dias de serviço prestado CAP/UERJ (Contrato - RPPS), como Professor.

Id: 2475897

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 03.05.2023

PROCESSO Nº SEI-030034/001629/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor **ELIANE REGLY DE MOURA SOUZA**, Professor Docente I - 18

PROCESSO N° SEI-030042/001317/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor NILCEA ANDRADE PEREIRA, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, matrícula 831.316-5, ID. Funcional nº 36699543, vínculo 02, tendo em vista ter reunido, com base no artigo 3º, §§ 4º e 6º, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 25/02/2023.

PROCESSO N° SEI-030038/001769/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor DOROTEA FROTA SANTANA, Professor Docente I - 40H, nível D, ref. 9, Identidade Funcional no 35121360, vínculo 01, matrícula 5251864-4, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 18/05/2022.

PROCESSO N° SEI-030039/001809/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor LUIZ CLAUDIO DA SILVA RAMOS, Professor Docente I, nível C, ref. 8, Identidade Funcional no 36313386, vínculo 01, matrícula 255670-2, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 09/04/2017.

PROCESSO N° SEI-030030/002271/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor CLAUDIA PALAVRA VIANNA, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, matrícula 826.232-1, ID. Funcional 32581246, vínculo 01, tendo em vista ter reunido, com base no artigo 3º, §§ 4º e 6º, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 13/02/2023.

PROCESSO N° SEI-030034/001568/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor JANE GUIMARAES DA ROSA, Agente Administrativo, nível I, Identidade Funcional nº 35876239, vínculo 01, matrícula 5.005.616-7, tendo em vista ter reunido, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 16/10/2020.

PROCESSO N° SEI-030030/002228/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor CATIA MARIA KOTZBAUER VANINI, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, ref. 8, Identidade Funcional nº 38677849, vínculo 01, matrícula 231.561-2, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 08/09/2008.

PROCESSO N° SEI-030035/001764/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor JULIO CESAR DA SILVA BONFIM, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, ref. 8, Identidade Funcional nº 33445710, vínculo 01, matrícula 825.552-3, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 18/02/2022.

PROCESSO N° SEI-030031/860/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor MARIA DAS GRACAS DE CAMPOS REIS, Professor Docente I, nível D, ref. 7, Identidade Funcional no 37535510, vínculo 02, matrícula 933734-6, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 1º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 05/02/2023.

PROCESSO N° SEI-030036/001998/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor EDNA GUIMARAES PALMEIRA, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, matrícula 826.555-5, ID. Funcional nº 32616406, vínculo 01, tendo em vista ter reunido, com base no artigo 3º, § 4º da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 03/02/2023.

PROCESSO N° SEI-030046/000520/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor BEATRIZ BRUM JUNQUEIRA, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional no 40166562, vínculo 01, matrícula 829306-4, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 02/02/2023.

PROCESSO N° SEI-030031/000819/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor JACQUELINE DURET, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, matrícula 828.026-5, ID. Funcional nº 39416623, vínculo 01, tendo em vista ter reunido, com base no artigo 3º, §§ 4º e 6º, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 24/03/2023.

PROCESSO N° SEI-030033/001450/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor MOIZES DA SILVA, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 33384541, vínculo 01, matrícula 274.466-2, tendo em vista ter reunido, com base no artigo 3º, caput e § 6º, inciso I, alínea "a" da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 23/12/2022.

PROCESSO N° SEI-030038/001352/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor ELAINE PINHEIRO DE MELLO NEVES, Professor Docente I - 40H, nível C, ref. 8, Identidade Funcional no 35122765, vínculo 01, matrícula 5005942-7, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 08/03/2020.

PROCESSO N° SEI-030022/002795/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor MARCOS AURELIO GOMES RODRIGUES, Agente de Segurança Socioeducativa, Identidade Funcional no 19866038, vínculo 01, matrícula 819687-5, tendo em vista ter reunido, com base § 3º do Artigo 5º da EC nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir 28/03/2023.

PROCESSO N° SEI-030033/001126/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor ALEXANDRA MACHADO DA SILVA DOS SANTOS, Professor Docente II, nível D, ref. 9, Identidade Funcional no 33612943, vínculo 01, matrícula 290566-9, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 27/06/2020.

Id: 2475932

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 03.05.2023

PROCESSO N° SEI-E-03/7210075/1998 - RAYMUNDO BASILEU DE OLIVEIRA, Professor Docente I - 16 Horas, C, referência 6 Identidade Funcional nº 18427731, vínculo 01, matrícula nº 194244-0. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/08/1998, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 16/35, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 horas, nível C, ref. 6 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 80,56 e 30% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 28,87, revogando-se a fixação de proventos de 09/03/2023, publicado no D.O. de 14/03/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/7100528/1993 - ISMERIA DUTRA SAYAO, Professor Docente II, B, referência 7, Identidade Funcional nº 3167461, vínculo 01, matrícula nº 37965-1. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/07/1996, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, ref. 7 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 197,38 e 60% de triênio (Lei nº 1060/1990), no valor de R\$ 118,43, revogando-se a de fixação de proventos de 14/03/2023, publicado no D.O. de 16/03/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/28219/1993 - JOANA PEREIRA DOS SANTOS SILVA, Professor Docente I - 16 Horas, C, referência 6, Identidade Funcional nº 40711846, vínculo 02, matrícula nº 1005056-5. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/03/1995, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 Horas, nível C, ref. 6 (Decreto nº 31.254/2002), no valor de R\$ 494,15 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 222,37, revogando-se a fixação de proventos de 14/03/2023, publicado no D.O. de 16/03/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/780003/1995 - MARIA ZENI ANDRADE MORAES, Professor Docente I - 16 Horas, C, referência 8, Identidade Funcional nº 9670602, vínculo 01, matrícula nº 137908-0. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 19/08/1996, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 horas, nível C, ref. 8 (Decreto nº 31.254/2002), no valor de R\$ 222,37, revogando-se a fixação de proventos de 13/03/2023, publicado no D.O. de 15/03/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/1500548/1995 - DILTON PEREIRA, Professor Docente I - 16 Horas, C, referência 8, Identidade Funcional nº 8049939, vínculo 01, matrícula nº 48490-7. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/02/1996, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcionar à razão de 28/35, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 Horas, nível C, ref. 8 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 221,06 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 99,48, revogando-se a fixação de proventos de 17/03/2023, publicado no D.O. de 20/03/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/902868/1995 - ZELITA JOSE RIBEIRO, Professor Docente II, B, referência 5, Identidade Funcional nº 40803163, vínculo 02, matrícula nº 155827-9. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/02/1996, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, ref. 5 (Decreto nº 31.254/2002), no valor de R\$ 540,57 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 243,26, revogando-se a fixação de proventos de 14/03/2023, publicado no D.O. de 16/03/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/4900113/1996 - ROGERIA PINTO DE AZEVEDO, Professor Docente II, A, referência 3, Identidade Funcional nº 6640567, vínculo 01, matrícula nº 233672-5. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/10/1997, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, ref. 5 (Decreto nº 31.254/2002), no valor de R\$ 540,57 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 243,26, revogando-se a fixação de proventos de 17/03/2023, publicado no D.O. de 15/03/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/5800165/1997 - NELSON DA ROCHA, Professor Docente I - 16 Horas, C, referência 8, Identidade Funcional nº 42696046, vínculo 01, matrícula nº 170397-4. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/05/1997, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 horas, nível C, ref. 8 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 221,06 e 55% de triênio (Lei nº 1060/1990), no valor de R\$ 121,58, revogando-se a fixação de proventos de 13/03/2023, publicado no D.O. de 15/03/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/7700030/1997 - MARIA INES CHERMOUTH SANTOS, Professor Docente II, nível A, referência 5, ID Funcional nº 6979025, vínculo 01, matrícula nº 519755-3. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 03/09/1997, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 16 horas, nível C, ref. 5 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 221,06 e 55% de triênio (Lei nº 1060/1990), no valor de R\$ 121,58, revogando-se a fixação de proventos de 04/07/2017, publicado no D.O. de 10/07/2017.

PROCESSO N° SEI-E-03/5800960/1997 - JULIETA DA COSTA GONCALVES, Professor Assistente de Administração Educacional I, C, referência 8, Identidade Funcional nº 37162888, vínculo 01, matrícula nº 666909-7. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/04/1998, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcionar à razão de 27/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional I, nível C, ref. 8 (Lei nº 3681/2001), no valor de R\$ 450,95 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 250,53, revogando-se a fixação de proventos de 16/03/2023, publicado no D.O. de 20/03/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/5700870/1997 - DENISE CARRASCOZA DE BARROS, Professor Docente I - 16 Horas, C, referência 6, Identidade Funcional nº 32870132, vínculo 01, matrícula nº 1003406-4. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/10/1997, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 Horas, nível C, ref. 6 (Decreto nº 31.254/2002), no valor de R\$ 759,57 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 341,81, revogando-se a fixação de proventos de 14/03/2023, publicado no D.O. de 16/03/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/6710106/1997 - ELY ROCHA BARROZO, Professor Docente II, B, referência 4, Identidade Funcional nº 18412858, vínculo 02, matrícula nº 246933-6. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/02/1998, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcionar à razão de 24/30 e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, ref. 4 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 112,39 e 25% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 35,12, revogando-se a fixação de proventos de 16/03/2023, publicado no D.O. de 20/03/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/1210087/1997 - MARIA DA GRACA MACHADO VIEIRA DE CASTRO, Professor Docente II, D, referência 8, Identidade Funcional nº 8960895, vínculo 01, matrícula nº 505732-8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/04/1998, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, referência 8 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 221,06 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 110,53, revogando-se ato de fixação de proventos de 16/03/2023, publicado no D

PROCESSO N° SEI-E-03/1801055/1994 - EDITH GUIMARAES NOVAES, Professor Docente II, B, referência 7, Identidade Funcional nº 3872572, vínculo 01, matrícula nº 24722-1. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/01/1995, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, ref. 7 (Decreto nº 21517/1995), no valor de R\$ 197,38 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 98,69, revogando-se a fixação de proventos de 23/03/2023, publicado no D.O. de 27/03/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/900382/1995 - JORGETE DE AGUIAR VIECONTE, Professor Docente I - 16 Horas, C, referência 6, Identidade Funcional nº 18261744, vínculo 02, matrícula nº 151758-0. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 25/03/1995, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 Horas, nível C, ref. 6 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 176,23 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 88,12, revogando-se a fixação de proventos de 27/03/2023, publicado no D.O. de 30/03/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/901856/1996 - CARMELIA DE OLIVEIRA CASTRO, Professor Docente II, A, referência 5 Identidade Funcional nº 40980570, vínculo 02, matrícula nº 155759-4. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/06/1997, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível A, ref. 5 (Decreto nº 21517/1995), no valor de R\$ 157,35 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 78,68, revogando-se a de fixação de proventos de 27/03/2023, publicado no D.O. de 30/03/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/4100673/1995 - MARIA ROSALIA GUEDES PINTO, Professor Docente II, B, referência 6, Identidade Funcional nº 9123865, vínculo 01, matrícula nº 516142-7. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/09/1996, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, ref. 6 (Decreto nº 21517/1995), no valor de R\$ 176,23 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 79,30, revogando-se a fixação de proventos de 27/03/2023, publicado no D.O. de 30/03/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/3700378/1995 - MARIA CREONIDA DALA PAULA, Professor Assistente de Administração Educacional II, C, referência 7, Identidade Funcional nº 6392830, vínculo 01, matrícula nº 502055-7. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/03/1996, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional II, nível C, ref. 7 (Decreto nº 21517/1995), no valor de R\$ 197,38, 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 88,82 e Incorporação Dir./Sec. Escolar (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 122,60, revogando-se a de fixação de proventos de 27/03/2023, publicado no D.O. de 30/03/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/27152/1994 - DULCE LIMA FERREIRA, Professor Docente I - 16 Horas, C, referência 7, Identidade Funcional nº 37193066, vínculo 01, matrícula nº 167271-6. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/03/1995, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 Horas, nível C, ref. 7 (Decreto nº 31.254/2002), no valor de R\$ 626,72 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 282,02, revogando-se a de fixação de proventos de 27/03/2023, publicado no D.O. de 30/03/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/5700360/1994 - MARIA LUCIA FARIA FABREGAS DA COSTA, Professor Docente II, B, referência 4, Identidade Funcional nº 6071155, vínculo 01, matrícula nº 239924-4. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/09/1995, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, referência 4 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 140,49 e 20% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 28,10, revogando-se a fixação de proventos de 27/03/2023, publicado no D.O. de 30/03/2023.

Id: 2475841

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 02/05/2023**

PROCESSO N° SEI-E-03/16777/1995 - JEANE DA SILVA DINIZ GONSALVES, Professor Docente II, nível C, referência 7, Identidade Funcional nº 18398030, vínculo 01, matrícula nº 682688-7. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade, a contar de 01/07/1996, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível C, referência 7 (Decreto nº 31.254/2002), no valor de R\$ 514,71 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 231,62, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 23/03/2023, publicado no D.O. de 04/04/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/7200133/1995 - ELIANE PESSANHA CLIMACO DE MELLO, Professor Assistente de Administração Educacional I, nível C, referência 7, Identidade Funcional nº 2298074, vínculo 01, matrícula nº 108404-5. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade, a contar de 01/03/1996, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional I, nível C, ref. 7 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 197,38 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 88,82, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 30/03/2023, publicado no D.O. de 04/04/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/7100726/1995 - CELIA MARIA MOREIRA PINTO, Professor Docente I 16h, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 36429520, vínculo 01, matrícula nº 101571-8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade, a contar de 01/08/1996, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 16h, nível C, ref. 8 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 221,06 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 110,53, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 03/04/2023, publicado no D.O. de 05/04/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/6900544/1995 - SONIA MARIA COUTO BARATTA APULTO, Professor Docente II, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 5362792, vínculo 01, matrícula nº 23581-2. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade, a contar de 13/06/1995, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível C, referência 8 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 221,06, 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 110,53 e Incorporação Gratificação Dir./Sec. Escolar (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 187,44, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 27/03/2023, publicado no D.O. de 30/03/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/1700400/1995 - TEREZA CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO, Professor Docente I 16h, nível C, referência 6, Identidade Funcional nº 41012658, vínculo 01, matrícula nº 152151-7. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/01/1995, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 16h, nível C, ref. 6 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 197,38 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 98,69, revogando-se a fixação de proventos de 03/04/2023, publicado no D.O. de 27/03/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/807928/1994 - MARLENE GUIMARAES TINOCO, Professor Assistente de Administração Educacional I, nível C, referência 7, Identidade Funcional nº 18237940, vínculo 02, matrícula nº 133386-3. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/04/1995, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcionais à razão de 21/30 e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 16h, nível C, ref. 7 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 138,17 e 40% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 78,95, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 03/04/2023, publicado no D.O. de 05/04/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/28134/1994 - PAULO CESAR GONCALVES DA SILVA, Professor Docente I 16h, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 39766047, vínculo 01, matrícula nº 137993-2. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 17/03/1995, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcionais à razão de 30/35 e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 16h, nível C, ref. 8 (Decreto nº 31.517/1995), no valor de R\$ 275,58, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 27/03/2023, publicado no D.O. de 30/03/2023.

Id: 2475993

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 02/05/2023**

PROCESSO N° SEI-03/6200769/1997 - MARIA DE FATIMA ASSIS MUNIZ, Professor Docente II, nível A, referência 5 ID. Funcional 9544879, vínculo 01, matrícula 680233-4. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/08/1997, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível A, referência 5 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 157,35 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 70,81, revogando-se a fixação de proventos de 30/03/2023, publicado no D.O. de 04/04/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/5900339/1997 - MARIA DE FATIMA MESQUITA DE ABREU ARAUJO, Professor Docente II, nível A, referência 6 ID. Funcional 20354355, vínculo 01, matrícula 152668-0. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/03/1998, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível A, referência 6 (Decreto nº 31.254/2002), no valor de R\$ 759,57 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 341,81, revogando-se a fixação de proventos de 03/04/2023, publicado no D.O. de 05/04/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/1620014/1997 - ALIDEA MIRANDA, Professor Assistente de Administração Educacional II, nível C, referência 8, ID. Funcional 38447541, vínculo 01, matrícula 103814-0. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/02/1998, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcionais à razão de 25/30, e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional II, nível C, referência 8 (Decreto nº 31.254/2002), no valor de R\$ 486,00 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 262,44, revogando-se a fixação de proventos de 04/04/2023, publicado no D.O. de 10/04/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/6200593/1997 - ZELIA MARIA DA SILVA MACHADO, Professor Docente I - 16 Horas, nível C, referência 7, ID. Funcional 6845371, vínculo 01, matrícula 172725-4. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/07/1997, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 Horas, nível C, referência 7 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 197,38 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 88,82, revogando-se a fixação de proventos de 30/03/2023, publicado no D.O. de 04/04/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/13391/1996 - MARIA DE LOURDES TRINDADE DE CASTRO, Professor Docente I - 16 Horas, nível C, referência 7, ID. Funcional 2513641, vínculo 01, matrícula 112830-5. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 04/12/1996, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 Horas, nível C, referência 7 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 197,38 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 88,82, revogando-se a fixação de proventos de 30/03/2023, publicado no D.O. de 04/04/2023.

DE 03/05/2023

PROCESSO N° SEI-E-03/10203853/1999 - PIEDADE RIBEIRO FIGUEIRAS, Professor Docente II, nível B, referência 6, ID. Funcional 37333666, vínculo 01, matrícula 195075-7. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/04/2002, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcionais à razão de 21/30 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, referência 6 (Decreto nº 31.254/2002), no valor de R\$ 398,98 e 35% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 199,49, revogando-se a fixação de proventos de 13/03/2023, publicado no D.O. de 15/03/2023.

Id: 2475986

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - BAIXADAS LITORÂNEAS**

**ATO DO DIRETOR
DE 03.05.2023**

INSTURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030030/002433/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores **RENATO MARCELO RÉSAGA JUNIOR**, Prof. Doc. I, matrícula 9434531, ID 43292402, **RONIE ALUIS DA SILVA COELHO**, Professor Docente II, matrícula 08048027, ID 35516186 e **LISÂNIAS DA CONCEIÇÃO QUEIROZ**, Professor Inspector Escolar, matrícula 0942520-8, ID 43287468, sob a presidência do primeiro.

Id: 2475910

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE**

§ 4º - O servidor mais antigo em matrícula no cargo terá preferência na opção de escolha, cabendo a decisão final à Chefia imediata superior quanto à definição do período de fruição de férias, de acordo com a interesse público.

Art. 5º- Fica estabelecido que doravante os mapas contendo os calendários de férias trimestrais deverão ser encaminhados para a Coordenação de Gestão de Pessoas, com cópia para as respectivas Coordenações de referência, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência.

§ 1º - Excepcionalmente, no interesse do serviço, justificado pela chefia imediata, será admitido o gozo parcelado das férias em períodos de, no mínimo, 10 (dez) dias devendo ser submetida à Chefia de Gabinete para anuência. O gozo de férias pode ser fracionado em 03 (três) períodos de 10 (dez) dias; 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias; 01 (um) período de 10 (dez) dias e outro de 20 (vinte) dias; ou ainda 01 (um) período de 20 (vinte) dias e outro de 10 (dez) dias, lançando-se normalmente no MCF o período correspondente ao número de dias, observado o previsto no § 1º do art. 4º.

§ 2º - O pagamento integral do adicional de férias a qual o servidor faz jus será creditado no pagamento do mês imediatamente anterior àquele registrado no calendário de férias, desde que observado o disposto no caput do art. 3º da presente Portaria.

§ 3º - No caso de parcelamento de férias, o valor do adicional de férias será pago integralmente quando da autorização do primeiro período.

Art. 6º - Os expedientes referentes às férias dos servidores cedidos pelo DEGASE deverão ser encaminhados para a DIVFCM/COOGEP com 60 (sessenta) dias de antecedência, por exigência do próprio órgão, ficando o servidor sujeito ao não recebimento do terço constitucional de férias no prazo mencionado no § 2º do art. 5º caso a solicitação não seja realizada com a antecedência estipulada.

Art. 7º - A interrupção das férias anuais ou a determinação da impossibilidade absoluta de seu gozo é de atribuição da Chefia imediata, na forma estabelecida no art. 91 do Decreto nº 2.479/1979 de caráter excepcional de extrema necessidade do serviço, que deverá ser submetida à Chefia de Gabinete para anuência, sendo permitida a acumulação até o máximo de 02 (dois) períodos, conforme estabelecido no art. 18 do Decreto nº 220/1975.

Art. 8º - Nos remanejamentos que se fizerem necessários à adequação do calendário de férias estabelecido nos arts. 2º e 3º desta Portaria, serão observadas as seguintes escalas de prioridades:

I - o servidor que não gozou férias referentes ao exercício anterior;

II - o servidor que nos últimos dois anos não gozou férias nos meses de janeiro, julho e dezembro.

Art. 9º - É expressamente vedado transformar em férias qualquer falta ao serviço.

Art. 10 - Para as concessões de Licença Especial deverá ser observado, a título de segurança, que tais concessões não ultrapassem a margem de 5% (cinco) por cento do efetivo de cada unidade por ano, com exceção dos servidores em processo de aposentadoria.

§ 1º - a Licença Especial a ser gozada em período único de 90 (noventa) dias poderá ser interrompida pela autoridade responsável pelo servidor beneficiado, somente por imperiosa necessidade de serviço e depois de assegurado ao mesmo o gozo de pelo menos 30 (trinta) dias.

§ 2º - a Licença Especial poderá ter início em qualquer dia do ano e somente poderá ser gozada em períodos mínimos completos de 30 (trinta) dias.

§ 3º - na hipótese de a Licença Especial ser gozada em períodos parcelados de 30 (trinta) dias deverá ser observado o intervalo obrigatório de 01 (um) ano entre o término de um período e o início de outro, em se tratando do mesmo período base (Parágrafo Único do art. 135 do Decreto nº 2.479/1975).

Art. 11 - Aos servidores alcançados pelo Instituto da Reversão nos termos da Lei nº 595/1982, fica instituído o interstício de 01 (um) ano de serviço para que possam os mesmos usufruir dos benefícios de férias e Licença Especial, esta devidamente concedida e publicada antes da passagem à inatividade, em processo específico para tal, a ser apreciado pela Coordenação de Recursos Humanos deste Órgão.

Art. 12 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023

VICTOR POUBEL
Diretor-Geral

Id: 2475829

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
CORREGEDORIA

DESPACHO DA CORREGEDORA
DE 16/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/027/112/2019- ARQUIVE-SE, considerando a decisão exarada pela i. Corregedora, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

Id: 2474841

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
CORREGEDORIA

DESPACHO DA CORREGEDORA
DE 16/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/026/16/2018- ARQUIVE-SE, considerando a decisão exarada pela i. Corregedora, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

Id: 2474846

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
CORREGEDORIA

DESPACHO DA CORREGEDORA
DE 16/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/10/2019- ARQUIVE-SE, considerando a decisão exarada pela i. Corregedora, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

Id: 2474832



Endereços

-  IOERJ
Rua Professor Heitor Carrilho, 81 - Centro de Niterói - RJ
-  Edifício Garagem Menezes Côrtes
Rua São José, 35 - Centro do Rio - RJ
-  Biblioteca Parque
Rua da Alfândega, s/n - Centro do Rio - RJ



Dentro de um livro a gente encontra mais que histórias, encontra cidadania.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA EXECUTIVADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 04.05.2023

PROCESSO N° SEI-260016/000117/2023 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria do Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art.25, caput do mesmo diploma legal, para pagamento da anuidade do CONSECTI 2023.

Id: 2475930

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAPERJ/PR Nº 640 DE /28 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no processo SEI-260003/000220/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir, sem prejuízo de suas atribuições, a Comissão de Fiscalização de Contrato de Anuidade da Academia Nacional de Medicina - ANM, em conformidade com o Decreto Estadual nº 46.642, de 17 de abril de 2019:

I - Debora Motta de Oliveira - ID: 4431329-2;

II - Lélio Augusto Ramos - ID: 4391077-7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023

JERSON LIMA DA SILVA

Presidente

Id: 2476057

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE E REITOR

PORTARIA CONJUNTA FAPERJ/UERJ Nº 641
DE 03 DE MAIO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ e o REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o

Id/Vínculo	Matricula	Nome	Cargo SEEDUC	Ref.	Cargo FAETEC	Classe/Padrão
39832643/01	500445-2	DALVA MARIA MARTINS VELOSO	Professor Docente I	C Ref. 7	Professor FAETEC I - 40H	1412
41272781/01	152116-0	LUCIA HELENA DO NASCIMENTO BARRETO	Professor Docente I	C Ref. 8	Professor FAETEC I - 20H	1512
39819833/01	155517-6	MARILENE MARINHO DE CARVALHO	Professor Docente I	D Ref. 9	Professor FAETEC I - 40H	1512
39862283/01	682912-1	MARLY FERREIRA DE OLIVEIRA	Agente de Portaria I	Agente de Portaria I	5516
41297440/02	152117-8	ROSANE FERREIRA DA SILVA	Prof. Ass. Adm. Educ. I	D Ref. 9	Professor FAETEC II - 40H	7612

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos - DIVRH, adotará os procedimentos para o cumprimento do disposto no art. 10 da Portaria PR/FAETEC nº 313, de 20 e junho de 2011.

Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2023

CAROLINE ALVES DA COSTA

Presidente

Id: 2476070

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICAATO DA PRESIDENTE
DE 04/05/2023

APOSENTA DINÁ RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 0221.439-3, ID 4024984-0, vínculo 2, cargo INSPECTOR DE ALUNOS II, referência FUND 12 S, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Artigo 4º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/002449/2023.

Id: 2476012

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICADESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 18/04/2023

PROCESSO N° SEI-E-26/005/3409/2017 - LÁZARO RIBEIRO, ID: 4207868-7, Matrícula: 2248557, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. **DE-SE REASSUNÇÃO**. Justificada as faltas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 24/08/2016. Até a véspera da reassunção, nos termos do parágrafo 3º do artigo 298 do Decreto nº 2.479/79.

Id: 2475896

DE 02/05/2023

PROCESSO N° SEI-260005/003858/2021 - MARIA JULIA BRANCO, ID: 20720351, Matrícula: 0823112-8, ORIENTADOR EDUCACIONAL 40H. **DÉ-SE REASSUNÇÃO**. Justificada as faltas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 02/08/2021 até a véspera da reassunção, nos termos do parágrafo 3º do artigo 298 do Decreto nº 2.479/79.

Id: 2475896

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTODESPACHO DO DIRETOR
DE 27.07.2022

***PROCESSO N° SEI-260008/008508/2021** - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93,

disposto no processo SEI-260007/010940/2023, de acordo com as Leis Estaduais nº 9.969, de 12 de janeiro de 2023 (Revisão do PPA 2020-2023); Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023 (LDO); Lei nº 9.970 de janeiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023 e com os Decretos Estaduais nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação e execução orçamentária financeira e contábil para o exercício de 2023 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** realização de cursos de QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFFSHORE, direcionado aos municípios de 4 regiões do Estado do Rio de Janeiro. PROJETO CAPACITA RIO.

II - **VIGÊNCIA:** Data de Início: - 01/05/2023 Data de Término: 31/12/2023

III - **De/Concedente:** 40410 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.
UO: 40410 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.
UG: 404100 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

IV - **PARA/Executante:** 40430 - Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
UO: 40430 - Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
UG: 404300 - Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

V - **CRÉDITO:**
PT: 4041.19.364.0440.2153 - Fomento para Estudos e Pesquisas da UERJ
ND 339000 Fonte 1.500.100 Valor: R\$ 7.248.800,00
ND 449000 Fonte 1.500.100 Valor: R\$ 596.000,00

VI - A emissão da respectiva Nota de Crédito no SiafeRio ficará condicionada a existência de dotação orçamentária disponível no programa de trabalho, elemento de despesa e fonte, acima referidas.

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 3º e 4º da Instrução Normativa AGE Nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar a concedente cópia, junto com a Presença de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SiafeRio, em favor do executante sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/05/2023.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023

JERSON LIMA DA SILVA

Presidente da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ
Unidade Concedente

Id: 2476074

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO

Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
Unidade Executante

Id: 2476074

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAPERJ/PR Nº 642 DE /04 DE MAIO DE 2023

ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, PREVISTO NA PORTARIA

FAPERJ/PR Nº 631 DE /10 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo nº SEI-260003/004991/202.

RESOLVE:

Art. 1º - /Alterar a Comissão Permanente de Planejamento incluindo a colaboradora Eliane Baptista de Souza, CPF: 883.366.627-15, para comprovar, sem prejuízo de suas atribuições, a Comissão Permanente de Planejamento:

Parágrafo único: A Comissão passa a ser composta da seguinte forma:

I - Margarida de Fatima Souza Inacio - ID: 4418756-4;

II - Claudio Coutinho Gonçalves - ID: 43910734.

Colaboradores:

- Ana Carolina de Oliveira - CPF: 116. 918. 387-56

- Eliane Baptista de Souza - CPF: 883.366.627-15

Art. 2º - /Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2023
JERSON LIMA DA SILVA
Presidente

Id: 2476078

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FAETEC Nº 930 DE 04 DE MAIO DE 2023

RATIFICA OS TERMOS DA PORTARIA
PR/FAETEC Nº 359 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012, QUE TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS AOS QUAIS SE ESTENDE O DISPOSTO NA LEI 5.766/2010, ALTERADA PELA LEI Nº 5.974/2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o processo administrativo nº SEI-E-26/37.363/2012,

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 5.766, de 29 de junho de 2010, que transfere cargos da estrutura da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC para a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e dá outras providências, alterada pela Lei nº 5.974, de 20 de maio de 2011, e

- a Portaria PR/FAETEC nº 313, de 20 e junho de 2011, que estabelece regras para o enquadramento no quadro permanente de pessoal da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC dos cargos transferidos da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar os termos da Portaria PR/FAETEC nº 359, de 24 de setembro de 2012, que torna pública a relação dos servidores inativos abrangidos pela Lei nº 5.766/2010, alterada pela Lei 5.974/2011, que não exerceram, até 08 de julho de 2011, a faculdade de opção em permanecer no Quadro da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, de acordo com o dispositivo do art. 2º da Lei nº 5.766/2010, alterada pela Lei nº 5

GPAT, da Diretoria Geral Administrativa - DGA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARYC RIBEIRO - UENF. Processo nº SEI-260009/002016/2023.

NOMEIA ELTON MOISES BERNARDO DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 4145117-1, para exercer, com validade a contar de 13 de março de 2023, o cargo em comissão de Gerente, símbolo UENF-6, da Gerência de Patrimônio - GPAT, da Diretoria Geral Administrativa - DGA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARYC RIBEIRO - UENF, em vaga anteriormente ocupada por MARILENA COELHO DE AZEVEDO. Processo nº SEI-260009/002016/2023.

EXONERA ELTON MOISES BERNARDO DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 4145117-1, a contar de 13 de março de 2023, do cargo em comissão de Assessor I, símbolo UENF-7, da Reitoria, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARYC RIBEIRO - UENF. Processo nº SEI-260009/002016/2023.

NOMEIA LUMENA FRANCISCA ROMANA SAMARY DE ANDRADE, ID Funcional nº 4148719-2, para exercer, com validade a contar de 13 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor I, símbolo UENF-7, da Reitoria, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARYC RIBEIRO - UENF, em vaga anteriormente ocupada por ELTON MOISES BERNARDO DE OLIVEIRA. Processo nº SEI-260009/002016/2023.

Id: 2475943

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARYC RIBEIRO

APOSTILAS DO REITOR
DE 03.05.2023

ATO DE INVESTIDURA - CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CUNHA DA SILVA PEÇANHA, ID Funcional nº 4144974-6. Tendo em vista o que consta no presente processo, fica retificada a validade da investidura no cargo de Profissional de Nível Médio - Administrativo a contar de 01 de janeiro de 2003. Processo nº SEI-260009/004988/2021.

ATO DE INVESTIDURA - ELIZABETH DE SOUZA AMARO, ID Funcional nº 640052-3. Tendo em vista o que consta no presente processo, fica retificada a validade da investidura no cargo de Profissional de Nível Médio - Telefonia a contar de 01 de janeiro de 2003. Processo nº SEI-260009/004988/2021.

ATO DE INVESTIDURA - PAULO LUCIANO GESTEIRA COSTA, ID Funcional nº 639950-9. Tendo em vista o que consta no presente processo, fica retificada a validade da investidura no cargo de Profissional de Nível Superior - Análise de Planejamento Finanças a contar de 05 de outubro de 2002. Processo nº SEI-260009/004988/2021.

ATO DE INVESTIDURA - IONE PESSANHA, ID Funcional nº 640004-3. Tendo em vista o que consta no presente processo, fica retificada a validade da investidura no cargo de Profissional de Nível Superior - Análise de Planejamento Finanças a contar de 05 de outubro de 2002. Processo nº SEI-260009/004988/2021.

ATO DE INVESTIDURA - ELIANE NUNES GONÇALVES MARTINS DOS SANTOS, ID Funcional nº 639995-9. Tendo em vista o que consta no presente processo, fica retificada a validade da investidura no cargo de Profissional de Nível Superior - Análise de Planejamento Finanças a contar de 05 de outubro de 2002. Processo nº SEI-260009/004988/2021.

ATO DE INVESTIDURA - WAHIB IBRAHIM KHENAIFES, ID Funcional nº 640051-5. Tendo em vista o que consta no presente processo, fica retificada a validade da investidura no cargo de Profissional de Nível Médio - Material a contar de 01 de janeiro de 2003. Processo nº SEI-260009/004988/2021.

ATO DE INVESTIDURA - JOSÉ MANOEL DE SIQUEIRA PEREIRA, ID Funcional nº 640010-8. Tendo em vista o que consta no presente processo, fica retificada a validade da investidura no cargo de Profissional de Nível Superior - Planejamento Urbano e Regional a contar de 05 de outubro de 2002. Processo nº SEI-260009/004988/2021.

ATO DE INVESTIDURA - SÍLVIA CRISTINA VASCONCELLOS NETTO, ID Funcional nº 640034-5. Tendo em vista o que consta no presente processo, fica retificada a validade da investidura no cargo de Profissional de Nível Superior - Apoio Acadêmico a contar de 05 de outubro de 2002. Processo nº SEI-260009/004988/2021.

ATO DE INVESTIDURA - SIDNEI SANTANA DE CARVALHO, ID Funcional nº 640033-7. Tendo em vista o que consta no presente processo, fica retificada a validade da investidura no cargo de Profissional de Nível Médio - Administrativo a contar de 05 de outubro de 2002. Processo nº SEI-260009/004988/2021.

ATO DE INVESTIDURA - VALÉRIA SOUZA SILVA PEREIRA GO

MES, ID Funcional nº 640038-8. Tendo em vista o que consta no presente processo, fica retificada a validade da investidura no cargo de Profissional de Nível Médio - Financeira a contar de 05 de outubro de 2002. Processo nº SEI-260009/004988/2021.

Id: 2475953

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 04/05/2023

NOMEIA PAULO ROBERT GOMES ALVES, inscrito no CPF nº 159.785.897-80, para o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 8, com efeitos a contar de 01/05/2023, na vaga ocupada anteriormente por Eduardo Rodrigues Torres, Id Funcional nº 51329352, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS. SEI-220008/000576/2023.

Id: 2476106

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAS N° 159 DE 02 DE MAIO DE 2023 DELEGA COMPETÊNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-070026/000091/2020,

CONSIDERANDO:

- o artigo 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, que trata das atribuições dos Secretários de Estado;
- o Decreto nº 43.153, de 25 de agosto de 2011, que dispõe sobre a autorização concedida pelo Estado do Rio de Janeiro à Secretaria de Estado do Ambiente para representá-lo nos consórcios públicos de direito público para a gestão associada e integrada de resíduos sólidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à Superintendente de Resíduos Sólidos e Economia Circular, MARIANA MIRANDA MAIA LOPES, ID funcional 5089004-2, competência para representar o Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, com voz e voto, nas reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Geral do Consórcio Vale do Café, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Em caso de impossibilidade da representação pela Sra. Superintendente, fica autorizado à Coordenadora de Desenvolvimento de Projetos, ALINE PACHECO DE SANTANA, ID funcional 50337874, competência para representar o Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, com voz e voto, nas reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Geral do Consórcio Vale do Café, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2023

THIAGO PAMPOLHA GONÇALVES

Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

Id: 2475787

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAS N° 160 DE 02 DE MAIO DE 2023 DELEGA COMPETÊNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-070026/000091/2020,

CONSIDERANDO:

- o artigo 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, que trata das atribuições dos Secretários de Estado;

- o Decreto nº 43.153, de 25 de agosto de 2011, que dispõe sobre a autorização concedida pelo Estado do Rio de Janeiro à Secretaria de Estado do Ambiente para representá-lo nos consórcios públicos de direito público para a gestão associada e integrada de resíduos sólidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à Superintendente de Resíduos Sólidos e Economia Circular, MARIANA MIRANDA MAIA LOPES, ID funcional 5089004-2, competência para representar o Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, com voz e voto, nas reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Geral do Consórcio Centro Sul I, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Em caso de impossibilidade da representação pela Sra. Superintendente, fica autorizado à Coordenadora de Desenvolvimento de Projetos, ALINE PACHECO DE SANTANA, ID funcional 50337874, competência para representar o Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, com voz e voto, nas reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Geral do Consórcio Centro Sul I, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2023
THIAGO PAMPOLHA GONÇALVES

Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

Id: 2475788

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE CONSELHO DIRETOR

ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DELIBERAÇÃO INEA N° 43 DE 28 DE ABRIL DE 2023

APROVA A NORMA INSTITUCIONAL (NOI-INEA-21.R-0), SOBRE O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA).

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, o art. 2º, Parágrafo Único, inciso I, do Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, na forma que orienta o Parecer RD nº 02/2009, da Procuradoria do INEA, e conforme deliberação do Conselho Diretor do INEA, em reunião realizada no dia 26 de abril de 2023, Processo Administrativo nº SEI-070002/000844/2023,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Norma Institucional (NOI-INEA-21.R-0-(51108827)), sobre o procedimento de contratação e preparação para o programa de estágio no âmbito do Instituto Estadual do Ambiente - INEA.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023

LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA
Presidente em exercício do Conselho Diretor

NORMA INSTITUCIONAL (NOI-INEA-21.R-0)

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA.

1 OBJETIVO

Estabelecer o procedimento de contratação e preparação para o Programa de Estágio no âmbito do Instituto Estadual do Ambiente - INEA como o instrumento de gestão que regulamenta as competências e atribuições na contratação, preparação e desempenho das funções nas unidades administrativas do instituto.

2 CAMPO DE APPLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta Norma Institucional (NOI) aplica-se às Unidades Administrativas (UAs) do INEA e passa a vigorar a partir da data da publicação do ato oficial de aprovação.

3 DEFINIÇÕES

3.1 O termo que possuem definição no quadro a seguir, aparece em negrito ao longo do texto da NOI.

TERMO/SIGLA	OBJETO
Área Solicitante.	UA do INEA que oferece a vaga de estágio
Classificação Internacional de Doenças (CID)	Determina a classificação e codificação das doenças e uma ampla variedade de sinais, sintomas, achados anormais, denúncias, circunstâncias sociais e causas externas de danos e/ou doença. A CID é publicada pela Organização Mundial de Saúde (OMS).
Comunicação Interna (CI)	Instrumento de comunicação oficial para assuntos internos entre chefias de uma mesma UA ou entre UAs da mesma instituição.
Deficiência.	Limitação física, intelectual, visual ou auditiva que dificulta a realização de atividades, em comparação com pessoas sem deficiência.
Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)	São equipamentos e acessórios desenvolvidos para proteger uma parte do corpo ou o indivíduo todo contra riscos específicos.
Estagiário.	É o aluno regularmente matriculado e que frequenta efetivamente curso de ensino superior, de ensino médio, de educação profissional, de educação especial, ou que está nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de jovens e adultos.
Estágio não obrigatório.	É aquele desenvolvido como atividade acrescida à carga horária regular e não obrigatória. Nessa modalidade de estágio, são recrutados alunos dos ensinos superior e médio ou técnico (com 16 anos ou mais), regularmente matriculados em uma instituição de ensino.
Estágio obrigatório.	Aquele que é requisito para o estudante ser aprovado no curso e obter o diploma. Não é remunerado. São considerados aptos às vagas de estágio obrigatório apenas alunos do ensino superior e do ensino médio ou técnico (com 16 anos ou mais) regularmente matriculados em uma instituição de ensino conveniada com o INEA, desde que estejam inscritos na disciplina de estágio supervisionado.
Extranet	Rede utilizada pelas UAs do INEA, que permite trocar informações https://extranet.INEA.rj.gov.br/
Cartão de Frequência	Documento oficial, pelo meio do qual se registra a entrada e saída do estagiário nos respectivos períodos de trabalho.
Pessoa com Deficiência (PcD)	Pessoa que tenham

5 RESPONSABILIDADES GERAIS

UNIDADE	RESPONSABILIDADE
Unidade Administrativa (UA) requerente	<ul style="list-style-type: none"> · Dar início ao processo seletivo de estagiário, solicitar currículos ao SERVDRES. · Comunicar ao SERVDRES, os candidatos selecionados e solicitar o agendamento de entrevistas. · Conduzir a seleção do estagiário por intermédio de entrevistas e solicitar a participação do SERVDRES nesta etapa. · Formalizar a solicitação da contratação indicando o estudante escolhido, com registro no processo SEI e enviar para o SERVDRES. · Escolher o Supervisor do Estagiário. · Indicar intenção de renovação ou término do estágio.
Serviço de Recrutamento e Seleção (SERVDRES)	<ul style="list-style-type: none"> · Fazer triagem e/ou captar currículos para atendimento à solicitação de estagiário das Uas do Inea. · Apoiar as entrevistas. · Solicitar ao SERVCAB a confecção do crachá do estagiário. · Com base na Folha de Ponto, analisar frequência X remuneração. · Providenciar a apólice de seguro para o estagiário. · Emitir o TCE e conduzir o processo de assinaturas. · Enviar a cada 6 (seis) meses, o RADe para preenchimento, nos casos de estágio não obrigatório. · Enviar CI um mês antes de o estagiário completar um ano de estágio, para definição de férias. · Conduzir os processos de renovação e de rescisão do contrato de estágio. · Emitir o Termo Aditivo, quando for necessário. · Rever esta NOI no prazo sugerido ou em momento oportuno. · Emitir declarações de horas de estágio. · Realizar acolhimento dos estagiários.
Supervisor	<ul style="list-style-type: none"> · Orientar o estagiário e estabelecer uma relação pautada no ensino e na aprendizagem que possibilite ao estudante refletir sobre sua atividade profissional e a realidade que o cerca. · Observar o cumprimento por parte do Estagiário dos regulamentos do Inea e seu desempenho na área do estágio. · Requerer acesso para o estagiário aos Sistemas Eletrônicos do Inea. · Assinar a Folha de Ponto, validando a frequência do estagiário e enviar para o SERVDRES. · Preencher o RADe, sempre que for necessário. · Enviar CI para o SERVDRES, no processo SEI, para requerimento de férias de 15 (quinze) dias, após 6 (seis) meses de serviços prestados pelo estagiário. · Comunicar ao SERVDRES ocorrências de frequências e desvio de conduta e falta de zelo com o patrimônio público. · Solicitar EPIs à GEGP, em caso do estagiário realizar atividades externas conforme descrito em seu plano de atividades.
Estagiário	<ul style="list-style-type: none"> · Cumprir o "Regulamento do Estagiário" – item 8 desta NOI. · Obter, preencher, buscar assinaturas e enviar a Folha de Ponto, sem rasuras para o SERVDRES. · Utilizar o crachá nas instalações do Inea. · Apresentar Declaração de Matrícula de 6 em 6 meses. · Obter a assinatura do professor orientador no RADe para Estágio Não obrigatório, após o preenchimento do Supervisor. · Informar alterações no seu cadastro. · Informar ao SERVDRES caso haja alteração da Instituição de Ensino. · Encaminhar o laudo médico em caso de pessoa com deficiência, contendo o CID.

6 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

6.1 De acordo com a Lei nº 11.788, popularmente conhecida como Lei do Estágio, o estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa:

1. À preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio; da educação especial; e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos;

2. Ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

6.2 No INEA, são oferecidas vagas para duas modalidades de estágio:

1. Estágio **obrigatório**.

2. Estágio **não obrigatório**

6.2.1 O INEA reserva 10% (dez por cento) das vagas de estágio que disponibiliza para Pessoas com **Deficiência (PCDs)**.

7 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

7.1 INÍCIO DO PROCESSO - OBTENÇÃO DE CURRÍCULOS

7.1.1 Para dar início ao processo seletivo de estágio, é necessário que o gestor da UA solicitante (que oferece a vaga) entre em contato com o SERVDRES por intermédio do e-mail: estagio.inea@gmail.com, informando os pré-requisitos da vaga, para que seja feita a triagem e o envio dos currículos para seleção.

7.2 ENTREVISTAS

7.2.1 Após a seleção dos currículos, o **Supervisor** deve informar ao SERVDRES:

1. Os candidatos escolhidos;
2. Data e dos horários disponíveis para o agendamento de entrevistas.

7.2.1.1 As entrevistas devem ser conduzidas pelo gestor da **área solicitante** e preferencialmente, devem ser acompanhadas, por servidor do SERVDRES.

7.3 SELEÇÃO E COMUNICAÇÃO DA ESCOLHA DO ESTAGIÁRIO

7.3.1 O gestor da **área solicitante** deve abrir um novo processo no **SEI**, específico para formalizar a contratação e enviar:

1. Currículo do candidato escolhido;
2. Ficha de cadastro do **Supervisor** (Anexo 2);
3. **CI** na qual informa a vaga e solicita a contratação.

7.3.1.1 O **Supervisor do estagiário** deve ter formação ou experiência profissional na área de estudo do **estagiário**, de acordo com o inciso III do artigo 9º da Lei do Estágio, a saber:

7.3.1.1.1 "Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do **estagiário**, para orientar e supervisionar até 10 (dez) **estagiários** simultaneamente."

7.3.1.2 O processo no **SEI** deve ser preenchido da seguinte maneira:

7.3.1.2.1 Tipo de Processo - "Recursos Humanos: Contratação de Bolsistas/Estagiários".

7.3.1.2.2 Especificação - "Nome completo do **estagiário** (nome do setor)".

7.3.1.2.3 Nível de acesso - "**RESTRITO**"

7.3.1.2.3.1 No Sistema **SEI**, ao se escolher o nível de acesso "**RESTRITO**" é necessário a inserção da hipótese legal.

7.3.1.2.3.2 Portanto, no campo "Hipótese legal", inserir: informação pessoal, com base no art. 31 da Lei nº 12.527/2011.

7.3.1.3 Todos os assuntos referentes ao **estagiário**, como declaração de matrícula, férias, rescisões e termos aditivos, devem ser tratados no mesmo processo **SEI**, conforme o subitem 7.3.1.3.

7.4 PRAZO DE CONTRATAÇÃO

7.4.1 O prazo de contratação vai do 1º ao 10º dia de cada mês.

7.4.2 As solicitações enviadas após o 10º dia do mês terão os Termos de Compromisso de Estágio (**TCE**) com início no mês seguinte.

8 REGULAMENTO DO ESTAGIÁRIO

8.1 HORÁRIO DO ESTÁGIO

8.1.1 A carga horária é de 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais para estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

8.1.2 A duração do estágio pode variar, podendo haver prorrogação (renovação), desde que não exceda o máximo de 24 (vinte e quatro) meses previsto na legislação.

8.1.3 O horário de estágio deve ser cumprido conforme o que foi definido em contrato e estabelecido pelo **Supervisor**, cabendo ao **estagiário** comunicar ao superior, preferencialmente com antecedência, seus eventuais atrasos e faltas.

8.1.3.1 As faltas devem ser compensadas. Caso contrário, devem ser sinalizadas no cartão de frequência pela chefia imediata, o que gerará

desconto no pagamento da bolsa de estágio no mês subsequente.
8.1.4 Nos dias de avaliação de aprendizagem (prova e/ou apresentação do projeto), o **estagiário** tem direito a reduzir seu horário do estágio em 3 (três) horas. Para isso, deve apresentar declaração da instituição de ensino ao **Supervisor** e anexá-la à folha de frequência.

8.2 CARTÃO DE FREQUÊNCIA

8.2.1 O cartão de frequência é disponibilizado na EXTRANET no início de cada mês, sendo responsabilidade do estagiário a impressão e preenchimento, devendo ter todos os campos preenchidos, informando faltas (justificadas ou não), atestados médicos e férias.

8.2.2 O cartão de frequência deve ser assinado e carimbado pelo **Supervisor** e enviada para o SERVDRES no último dia útil do mês ou no primeiro dia útil do mês subsequente, via **SEI**, no processo do **estagiário**, conforme descrito no subitem 7.3.1.4.

8.2.2.1 Na falta do carimbo do **Supervisor**, este deve inserir seu ID funcional.

8.2.3 A bolsa só será paga mediante a entrega do **Cartão de Frequência**.

8.2.3.1 O **estagiário** que atrasar a entrega desse documento ficará fora da folha de pagamento do mês subsequente, não recebendo o seu pagamento.

8.2.4 **Cartão de Frequência** rasurado não é aceita pelo SERVDRES.

8.2.4.1 Caso haja algum erro no **Cartão de Frequência**, o **estagiário** deve obter uma 2ª via na **Extranet**.

8.3 CRACHÁ

8.3.1 O crachá é o cartão de identidade que se usa pendurado à lapela ou ao peito em ambientes internos do INEA, de forma visível e que possilite sua identificação.

8.4 APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

8.4.1 A cada seis meses, o **estagiário** deve apresentar a declaração de matrícula atualizada para comprovar o vínculo com a instituição de ensino.

8.4.1.1 A não apresentação do documento poderá acarretar o desligamento do **estagiário**.

8.4.2 A declaração deve ser escaneada e anexada ao processo **SEI** referente ao **estagiário** (conforme descrito no subitem 7.3.1.4) e enviado para o SERVDRES.

8.5 HORÁRIO DE ALMOÇO

8.5.1 No INEA, o **estagiário** tem 30 (trinta) minutos para fazer sua refeição.

8.6 VALE TRANSPORTE

8.6.1 O vale-transporte deve ser solicitado durante o processo de admissão do **estagiário**.

8.6.2 O valor do auxílio não deve exceder o valor diário do Bilhete Único.

8.6.3 O valor relativo ao vale transporte é depositado junto com a bolsa-auxílio.

8.6.4 O uso do vale transporte é de responsabilidade do **estagiário** (que pode, por exemplo, comprar um cartão e recarregá-lo sempre que desejar).

8.6.5 O estagiário ao ser admitido não recebe imediatamente o auxílio transporte. O primeiro pagamento é feito de forma retroativa, isto é, depois do primeiro mês de estágio, quando o estudante recebe, também, o valor relativo ao mês que se inicia.

8.7 SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

8.7.1 O seguro contra acidentes pessoais é **obrigatório** e de responsabilidade:

1. Do INEA, por intermédio do SERVDRES, no caso de estágio **não obrigatório**, ou;

2. Da instituição de ensino na qual o **estagiário** se encontra regularmente matriculado, no caso de estágio **obrigatório**.

8.7.2 O número da apólice do seguro e a entidade responsável pelo seu pagamento devem constar no Termo de Compromisso de Estágio (**TCE**), assinado por todas as partes envolvidas no processo.

8.8 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

8.8.1 A cada seis meses, o estudante que faz estágio **não obrigatório** recebe do SERVDRES, o **RADE** (Anexo 4), que deve ser preenchido pelo **Supervisor** e, posteriormente, inserido no processo **SEI** do **estagiário**, depois deste ter levado o documento à Instituição de ensino para o professor orientador assinar.

8.9 ACESSO AOS SISTEMAS ELETRÔNICOS UTILIZADOS NO INEA

8.9.1 Para solicitar acesso para o **estagiário** aos sistemas INEA, o **Supervisor** deve abrir um chamado na Gerência de Tecnologia (GER-TEC), na **Extranet**

8.9.2 O **estagiário** tem permissão de acesso ao **SEI** como "usuário básico", o que significa que ele pode visualizar o processo aberto em seu nome, dar ciência ao recebimento de **CIs** e despachar documentos.

8.10 FÉRIAS - RECESSO REMUNERADO

8.10.1 É garantido ao **estagiário** o direito a um recesso remunerado com duração de:

1. 30 (trinta) dias, uma vez concluído 1 (um) ano de serviços prestados;

2. 15 (quinze) dias, após 6 (seis) meses de serviços prestados, se o **Supervisor** autorizar.

8.10.2 Para solicitar férias:

8.10.2.1 O SERVDRES envia uma **CI** um mês antes de o **estagiário** completar um ano de estágio.

8.10.2.2 O **estagiário** deve incluir em seu processo **SEI** o tipo de documento "Formulário de solicitação de férias" preenchido e assinado pelo seu **Supervisor**.

8.10.2.3 Nos casos de solicitação de férias de 15 (quinze) dias, o **Supervisor** envia **CI** para o SERVDRES, dentro do processo **SEI** do **estagiário**.

8.10.3 Caso o **estagiário** peça desligamento antes do período de férias, será pago o proporcional de acordo com o período trabalhado, em que cada mês acumulado equivale a dois dias e meio de recesso remunerado. Por exemplo, se o **estagiário** trabalhou por apenas um mês, além do salário pelo período trabalhado, ele receberá, de férias proporcionais, o equivalente a dois dias e meio de trabalho.

8.11 RESCISÃO E DESLIGAMENTO

8.11.1 Ocorrerá o desligamento do estudante que faz estágio no INEA:

I. Automaticamente, ao término do período de estágio estipulado no **TCE**;

II. A qualquer tempo, no interesse e conveniência do INEA;

III. Depois de decorrido um terço do tempo previsto para a duração do estágio, se o INEA ou a instituição de ensino avaliarem que o **estagiário** não apresenta bom desempenho;

IV. A pedido do **estagiário**, desde que o desligamento seja comunicado ao **Supervisor** com 15 (quinze) dias de antecedência;

V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido no **TCE**;

VI. Em decorrência do não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco (5) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta (30) dias durante todo o período do estágio;

VII. Quando o curso da instituição de ensino em que o **estagiário** estiver regularmente matriculado for interrompido;

VIII. Por conduta incompatível com a exigida pelo INEA.

8.11.2 Para o **estagiário** solicitar o desligamento, deve fazê-lo dentro do seu próprio processo no **SEI**.

8.11.2.1 O desligamento do **estagiário** deve ser solicitado antes do

dia 20 de cada mês, em razão do fechamento da folha de pagamento.

8.11.2.2 Após o desligamento, o **estagiário** deve entregar seu crachá ao SERVDRES (Avenida Venezuela, nº 110, 6º andar).

8.12 RENOVAÇÃO DO ESTÁGIO

8.12.1 Os contratos de estágio no INEA possuem validade de 2 (dois) anos.

8.12.2 Há, contudo, algumas instituições de ensino que não assinam contratos com esse prazo, sendo necessária a emissão do Termo Aditivo.

8.12.2.1 Um mês antes do vencimento do **TCE**, o SERVDRES enviará uma **CI** por meio do processo do **estagiário** solicitando a declaração de matrícula do estudante para a elaboração do Termo Aditivo.

8.12.3 De acordo com a Procuradoria do INEA e a Lei do Estágio, o contrato dos **estagiários** **PcDs** pode exceder o limite de 2 (dois) anos e ser renovado quantas vezes forem necessárias, desde que o **estagiário** continue matriculado regularmente em uma instituição de ensino e o **Supervisor** concorde.

8.12.4 A renovação do **TCE** é de responsabilidade do SERVDRES.

8.13 GUIA DE CONDUTA

Esta NOI também tem como finalidade garantir um ambiente de trabalho saudável e inclusivo, para que todos se sintam confortáveis e acolhidos. Por tanto:

9.1 Como prezamos pela boa convivência e pelo bem-estar de todos no ambiente de trabalho, toda e qualquer forma de discriminação - racial, religiosa, de gênero, por orientação sexual ou de qualquer outro tipo - que possa vir a causar constrangimento e perturbar a ordem é considerada conduta inadequada.

9.2 Todos que trabalham no INEA são servidores públicos, o que quer dizer que servimos à sociedade do estado do Rio de Janeiro. O **estagiário**, portanto, durante o exercício das funções, deve buscar oferecer o melhor serviço possível. Isso inclui atentar para algumas regras:

9.2.1 Uso do patrimônio público não leve para casa documentos e objetos do ambiente de trabalho; trate com zelo o material e a documentação utilizada durante o expediente.

9.2.2 Relacionamento Interpessoal - No período de adaptação podem surgir dúvidas e dificuldades no entendimento e na realização das tarefas. A forma como o **estagiário** lida com esta situação pode afetar a relação com a equipe. Problemas pessoais também podem prejudicar essa relação. Nesses casos, o melhor a fazer é ser franco e conversar com o **Supervisor**.

9.2.3 Refeições- o INEA disponibiliza local e microondas para as refeições. Mantenha-os limpos, utilize-os com zelo e adote a coleta seletiva ao descartar restos e embalagens de comida, lembrando-se sempre de depositar o resíduo na lixeira adequada. Restos de comida descartados de forma incorreta levam a infestações de pragas e poluem o ambiente.

9.2.4 Vestuário- nas dependências do INEA, não é permitido o uso de bermudas, minissaias, chinelos, regatas, roupas de academia e mini-blusas (croppeds, baby looks e afins).

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O servidor público municipal, estadual ou federal em exercício da sua função, não poderá realizar estágio obrigatório ou não obrigatório no âmbito do INEA.

10.2 Para fins de adaptação e melhoria contínua, esta norma será atualizada a cada cinco anos, conduzidos pelo SERVDRES.

11 ANEXO

Anexo 1 FICHA DE CADASTRO DO ESTAGIÁRIO.

Anexo 2 FICHA DE CADASTRO DO SUPERVISOR

Anexo 3 FORMULÁRIO DE VALE TRANSPORTE ESTAGIÁRIOS

Anexo 4 RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DE DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO (RADE)

ANEXO 1 – FICHA DE CADASTRO DO ESTAGIÁRIO

CADASTRO DO ESTAGIÁRIO

É obrigatório o preenchimento de todas as lacunas
O PREENCHIMENTO DEVE SER FEITO PELO WORD

Nome Completo:	
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____	
Setor:	
Naturalidade:	
Nacionalidade:	
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	
CEP:	
UF:	
DDD:	Telefone (Opcional):
DDD:	Celular:
Tipo Sanguíneo:	
Fator RH (Opcional):	

E-mail:		
Estado Civil:		Nome Cônjugue:
Escolaridade:		Curso:
Identidade:		
Órgão Emissor:	Data de Emissão: / /	UF:
Cadastro Pessoa Física (CPF):		
Conta bancária somente do Banco Bradesco, caso possua, favor informar:		
Agência:	Conta Corrente:	

ANEXO 2 – FICHA DE CADASTRO DO SUPERVISOR

FICHA DE CADASTRO DO SUPERVISOR		
Nome:		
Cargo:		
Formação Profissional:		
Registro profissional (se tiver):		
CPF:		
Telefone:		
E-mail:		
Diretoria:	Gerência:	Setor:
ATIVIDADES PREVISTAS		
<p>Observação: É obrigatório informar caso o estagiário realize atividades de campo; Informamos que o supervisor do estagiário deve ter a formação ou experiência profissional no curso do estagiário de com o artigo 9º inciso III a saber: "indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente."</p>		
Horário: <input type="checkbox"/> 9h às 15h <input type="checkbox"/> 12h às 18h		
Assinatura e Carimbo do Supervisor		

ANEXO 3 – FORMULÁRIO DE VALE TRANSPORTE – ESTAGIÁRIOS

Nome Completo:			
Nome Social:			
Diretoria/Setor:			
Data de Nascimento: _____ / _____ / _____			
Identidade:		CPF:	
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	
CEP:		UF:	
DDD:	Tel:	DDD:	Celular:

• Enviar comprovante de residência com data de vencimento inferior a 2 meses do pedido.
• Ressaltamos que o INEA fornece até R\$17,10 (dezessete reais e dez centavos) por dia de passagem.

É obrigatório o preenchimento de todas as lacunas

	Nome da Linha (Ex: Tijuca x Central)	Empresa (Ex: Auto Viação Tijuca)	Linha (Ex: 220)	Valor da passagem
Residência/INEA				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
INEA/Residência				R\$
				R\$

Valor Diário Total: R\$ _____

Declaro que as informações supra são a expressão da verdade, estando ciente de que o erro nas mesmas constituirá falta grave, ensejando punição nos termos da legislação específica, inclusive penal.

Assinatura do Estagiário

ANEXO 4 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DE DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO (RADE)

Relatório de Atividades e de Desenvolvimento do Estágio – Rade – Contrato nº

Nome do Estudante:	Instituição de Ensino:	
Nível de Escolaridade:	Curso:	
Unidade Concedente:	Supervisor:	
Atividades:	Formação:	Registro Profissional:

1 – Avaliação de Atividades

Campo a ser preenchido pelo SUPERVISOR, focando principalmente as experiências práticas, atitude no trabalho em equipe, desenvolvimento de noções de produtividade, entendimento das diretrizes e Filosofia da Unidade Concedente, relacionamento interpessoal, entre outras. Relatar as principais dificuldades apresentadas pelo estagiário.

Grupo I - Aspectos Pessoais	Ótimo	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente
Apresentação Pessoal					
Assiduidade					
Pontualidade					
Boas Maneiras					
Interesse					
Iniciativa					
Responsabilidade					
Integração de Grupo					
Grupo II - Aspectos Descritivos	Ótimo	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente
Interação entre conhecimentos teóricos					
Conhecimentos adquiridos no estágio					
Eficiência na realização das tarefas					
Crescimento profissional do estagiário					

3 – Parecer do Supervisor

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 202_____

Supervisor INEA

Professor Orientador

Estagiário

Código: NOI-INEA-21	Data de Aprovação: 28/04/2023	Nº do ato oficial de aprovação: Deliberação INEA nº 43	Revisão: 0
---------------------	-------------------------------	--	------------

Id: 2475937

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE CORREGEDORIA

ATO DO CORREGEDOR
DE 03/05/2023

INSTAURA SINDICÂNCIA sumária, para apurar os fatos constantes no processo nº SEI-070002/001285/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor Edson Eduardo Teixeira, ID Funcional 4347948-0.

Id: 2475945

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

DESPACHO DA DIRETORA
DE 04/05/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/001458/2022 - DETERMINO, a revogação da suspensão dos prazos de vigência e execução do contrato - INEA nº 30/2022 firmado com a empresa DRAGMAQ DRAGAGEM E LOCAÇÕES LTDA, e o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, objeto "SERVIÇO DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO NO DURINHO DA VALETA - CANAL DA FLECHA - CAMPO DOS GYTACAZES - RJ", para celebração da Termo Aditivo, conforme solicitado pela fiscalização do contrato, nos autos do processo nº SEI-070002/001458/2022. Determino o reinício dos prazos de execução e vigência do contrato a contar da data da publicação do presente despacho.

Id: 2475942

SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 03/05/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/013351/2022 - HOMOLOGO o PREGÃO ELETÔNICO Nº 04/2023, do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 2 (DOIS) NÓBREAS TRIFÁSICOS DE 40 KVA IDÊNTICOS, FABRICADO PELA EMPRESA ENGETRON, MODELO ENGETRON DWTT 40 A2 E SUBSTITUIÇÃO DE SETENTA E 6 (SEIS) BATERIAS DO TIPO VRLA 12V 40AH, CUJO O MODELO DO BANCO DE BATERIA É GEX-DWTT40S - LCR-DJ-SB.", e ADJUDICO à empresa ENERGYWORK COMERCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 73.305.484/0001-50, no valor de R\$ 55.102,80 (cinquenta e cinco mil cento e dois reais e oitenta centavos).

Id: 2475942

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 04/05/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/001249/2023 pelo exposto, RECONHEÇO a dívida em favor de DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA (CNPJ/MF sob nº 72.381.189/0001-10), no valor de R\$ 15.900,00

(quinze mil e novecentos reais), referente a liquidação e pagamento da Nota Fiscal - NF Nº 4872185 (46372985), do Contrato nº 11/2022 (32410429), cujo objeto é COMPRA DE COMPUTADORES PORTÁTEIS (NOTEBOOKS), ESTAÇÕES DE TRABALHO MICROCOMPUTADORES (DESKTOPS), COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO ON-SITE PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS DESCritos.

Id: 2475957

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 04/05/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/000928/2023 - RECONHEÇO a dívida em favor de DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA (CNPJ/MF sob nº 72.381.189/0001-10), no valor de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), referente a liquidação e pagamento das Notas Fiscais - NF Nº 4771913 (46056537) e NF Nº 4771330 (46056658), do Contrato nº 11/2022 (32410429), cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE COMPUTADORES PORTÁTEIS (NOTEBOOKS), ESTAÇÕES DE TRABALHO MICROCOMPUTADORES (DESKTOPS) E MONITORES, COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO ON-SITE PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS DESCritos".

Id: 2475954

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 17.04.2023

PROCESSO Nº SEI-020007/006310/2022 - AUTORIZO a inclusão do produto DIQUAT NORTOX (CDSV/RJ nº 1991) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa NORTOX S/A, CNPJ 75263400000199, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

Id: 2475922

SAC IOERJ
Serviço de Atendimento ao Cliente:

Atendimento de 2ª a 6ª
das 8h às 16h



(21) 2717-7840

0800-284-4675

sac@ioerj.rj.gov.br

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ATO DA SECRETARIA

RESOLUÇÃO SECEC Nº 275 DE 04 DE MAIO DE 2023

CRIA COMITÉ DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA CULTURA FLUMINENSE PARA AVALIAR E PROPOR MEDIDAS E PLANEJAMENTO PARA O FOMENTO E DIVULGAÇÃO DOS ARTISTAS E MOVIMENTOS CULTURAIS FORA DO PAÍS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação estadual referente ao tema,

CONSIDERANDO:

- a pluralidade da cultura fluminense e seu potencial de geração de interesse da comunidade internacional, bem como seu papel fundamental para a projeção da imagem do estado do Rio de Janeiro internacionalmente;

- os objetivos do Sistema Estadual de Cultura (SIEC), instituído pela lei nº 7035 de 07 de julho de 2015, em especial no Art. 3º inciso IX, a saber "promover o intercâmbio cultural com outros estados e países".

- a necessidade de planejamento das ações destinadas ao setor cultural pelo Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECECRJ e parceiros, para o objetivo de fomentar a internacionalização da cultura fluminense;

- os princípios constitucionais programáticos do artigo 37 da CRFB/88, especialmente a legalidade, a imparcialidade e a eficiência na execução de recursos públicos;

- a importância da definição e adoção de práticas regulatórias eficientes que afastem o desvio de finalidade na execução dos recursos financeiros, aproximando-se do princípio da boa administração pública, planejada e eficiente;

- a contribuição para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Rio de Janeiro e dos fazedores de cultura fluminenses, viabilizando o alcance efetivo dos objetivos de interesse público prioritários;

- a contribuição para o desenvolvimento formativo e econômico dos fazedores de cultura fluminenses, através do impulsionamento de carreira e da economia criativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Comitê de Internacionalização da Cultura Fluminense, sem ônus extraordinário para a Administração Pública Estadual do Rio de Janeiro com o objetivo de promover a cooperação internacional nos domínios da cultura, da arte e da economia criativa fluminense.

Art. 2º - O Comitê de Internacionalização da Cultura Fluminense será composto por:
I - Presidente;
II - Coordenador;
III - Membros colaboradores.

§1º - A Presidência do Comitê de Internacionalização será ocupada pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

§2º - A Coordenação será ocupada pelo Assessor de Relações Internacionais da SECECRJ.

§3º - Os membros colaboradores serão indicados pelo Presidente do Comitê de Internacionalização, sendo selecionados a partir de suas competências técnicas no âmbito da cultura e da economia criativa.

§4º - O Comitê de Internacionalização da Cultura contará com número mínimo de 5 (cinco) e número máximo de 8 (oito) membros colaboradores.

§5º - Os integrantes do Comitê de Internacionalização exercerão suas atividades em caráter colaborativo e sem prejuízo do desenvolvimento de suas atividades funcionais.

Art. 3º - O Comitê de Internacionalização da Cultura Fluminense é um núcleo permanente de articulação e mobilização cultural, com as seguintes atribuições:

I - estabelecer cooperação com instituições internacionais, consulados, equipamentos culturais no exterior;

II - promover e gerenciar o intercâmbio de manifestações culturais e artísticas;

III - avaliar e propor medidas para o fomento de atividades artísticas e culturais em suas diversas manifestações através de ações e parcerias internacionais;

IV - planejar e executar ações para o fomento dos artistas, suas produções culturais e artísticas no exterior ou em locais definidos por intermédio das parcerias internacionais.

Parágrafo Único - A cooperação internacional pretendida se dará por meio de acordos e iniciativas bilaterais e/ou multilaterais

Art. 4º - O Comitê de Internacionalização da Cultura Fluminense definirá o Plano Institucional de Internacionalização da Cultura Fluminense, garantindo planejamento, transparência e controle das ações.

Art. 5º - O Comitê de Internacionalização se reunirá sempre que convocado pelo presidente, cabendo exclusivamente a este, a sua prorrogação, extinção, ou a autorização de substituição de seus membros.

Art. 6º - O Comitê de Internacionalização da Cultura Fluminense registrará por escrito, sempre que possível, suas reuniões e debates em atas.

Art. 7º - Os documentos e arquivos inerentes ao trabalho desenvolvido pelo Comitê de Internacionalização serão arquivados e catalogados pelo coordenador.

Art. 8º - Caberá a Assessoria Jurídica junto à SECEC/RJ a elaboração de pareceres manifestações sempre que for solicitado.

Art. 9º - O presente Comitê de Internacionalização poderá convidar novos integrantes, após chancela de seu presidente, para subsidiar tecnicamente a elaboração dos trabalhos.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2023

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

Id: 2476142

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 03/05/2023

PROCESSO N° SEI-E-18/001/1373/2015 - APROVO a prestação de contas do projeto "ARVORE QUE FUGIU DO QUINTAL" do proponente Tema Eventos Culturais Ltda, com o CNPJ 97.453.393/0001-20, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2475586

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 03/05/2023

PROCESSO N° SEI-E-18/001/1110/2017 - APROVO a prestação de contas do projeto "A MENINA E O POTE" do proponente Jurubeba Produções Artísticas Ltda, com o CNPJ 08.374.600/0001-21, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2475587

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 03/05/2023

PROCESSO N° SEI-E-18/001/389/2017 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do projeto "Mães de UTI" do proponente Higor Nery da Silva, com o CPF: 059.183.887-70, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2475588

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 03/05/2023

PROCESSO N° SEI-E-18/1071/2000 - APROVO a prestação de contas do projeto "NATAL NA RUA 2000" do proponente Mosaico Cultural LTDA, com o CNPJ 02.467.312/0001-35, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2475589

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 03/05/2023

PROCESSO N° SEI-E-18/611/2011 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do projeto "Remoção" do proponente Lapilar Produções Artísticas Ltda, com o CNPJ 08.408.195/0001-15 conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2475590

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 03/05/2023

PROCESSO N° SEI-E-18/1071/2000 - APROVO a prestação de contas do projeto "XIII ENCONTRARTE - ENCONTRO DE ARTES CÉNICAS DA BAIXADA FLUMINENSE" do proponente Encontro de Artes Cénicas Ltda, com o CNPJ 09.438.954/0001-55, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2475591

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 03/05/2023

PROCESSO N° SEI-E-18/001/1180/2017 - APROVO a prestação de contas do projeto "CÉREBRO E CORAÇÃO", do proponente Quintal Rio Produções Artísticas Ltda, com o CNPJ 10.438.689/0001-94, con-

forme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2475592

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 04/05/2023

PROCESSO N° SEI-E-18/001/272/2013 - APROVO a prestação de contas relativa ao Convênio nº 125/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios no dia 09 de Julho de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2475940

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 04/05/2023

PROC. N° SEI-180002/000502/2020 - Com base no relatório da Assessoria de Controle Interno, documento (51345594), referente ao não atendimento as recomendações contidas no Relatório de Auditoria de Análise da Prestação de Contas, do Edital nº 002/2020 - Produção de Curta Metragem, do Termo de Concessão de Prêmio nº 18/2020/2020, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), concedido à TIA-GO BASTOS DE ARAÚJO, reprovo a prestação de contas, e AUTO-RIZO a instauração da Tomada de Contas correspondente.

Id: 2475988

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO DO DE 04/05/2023 Página 34 - 2ª coluna DESPACHO DE PRESIDENTE 02/05/2023

PROCESSO N° SEI-180002/000057/2023

Onde se lê: N° SEI-180002/000225/2023

Leia-se: N° SEI-180002/000057/2023

Id: 2475981

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DA SECRETARIA E DO DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDSODH/EMOP N° 84 DE 28 DE ABRIL DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA QUE MENCIONA

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2002, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023, e dá outras providências, Lei nº 9.969 de 12 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a revisão 2023 do Plano Pluriannual 2020-2023, instituído pela Lei nº 8.730, de 24 de janeiro de 2020, Lei nº 9.970 de 12 de janeiro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023, Decreto nº 48.359 de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023 e dá outras providências e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e conforme consta no Processo Administrativo SEI E-17/026/1893/2019,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Execução de obras para reforma do imóvel localizado na Avenida Domingos Mariano nº 452 - Centro, no município de Barra Mansa/RJ, visando a reabertura do Restaurante Popular de Barra Mansa (Restaurante Cidadão Irmã Dulce).

II - VIGÊNCIA: 01/01/2023 até 31/12/2023.

III - DE/Concedente: 490100 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -SEDSODH

UG: 490100 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
UO: 4901 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

IV - PARA/Executante: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP

UG: 045200 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

UO: 53510 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

V - CRÉDITO:

P.T.	FR	ND	Valor R\$
08.306.0467.4577	1761122	4490	260.948,95

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o

EMPRESA	GESTOR	ID
LIMA COMERCIO		

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 04.05.2023

PROCESSO N° SEI-310006/000676/2023 - Com base no artigo 82, § 1º da Lei nº 287, de 04/12/1979, **AUTORIZO** a despesa, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para concessão de Adiantamento sob a responsabilidade do servidor, CARLOS AUGUSTO DE CASTRO AVILA ALUZ, inscrito no CPF sob o nº 133.924.217-66, referente a adiantamento para Despesas eventuais do Gabinete, visando a manutenção sem qualquer interrupção e necessárias.

Id: 2476026

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023

GUSTAVO REIS FERREIRA

Secretário de Estado de Turismo

Id: 2476040

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 27/04/2023

PROCESSO N° SEI-050003/000325/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a favor da empresa M.I.O. GARCIA DOS SANTOS; cujo objeto é A contratação de empresa para possibilitar a participação da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no evento Festival Gastronômico Delícias do Vale do Ca-

Id: 2476038

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETUR N° 268 DE 28 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA OS SERVIDORES ABAIXO PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso das atribuições legais, e o disposto no Processo nº SEI-050003/000367/2023,

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 48.413, de 21 de março de 2023, que cria as Assessorias Setoriais de Planejamento e Orçamento - ASPLOs, reestrutura o Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências; e

- o constante dos autos do processo nº SEI-150001/008813/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, sem prejuízo das suas atribuições, a titular da Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento - ASPLO desta Secretaria de Estado de Turismo o servidor abaixo:

Raphael da Silva Nogueira

Id. Funcional nº 5091746-3

Cargo: Assessor Chefe

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 02/05/2023

PROCESSO N° SEI-390003/000081/2023 Vinculação de Placa Particular – POLÍCIA FEDERAL.

AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO N° SEI-430002/000726/2023 Vinculação de Placa Particular – CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2475811

Secretaria de Estado de Transformação Digital

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO
DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 03/05/2023

PROCESSO N.º SEI - 430002/000901/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, publicado no D.O. de 18/06/2013.

Id: 2475939

MUNICÍPIO	SEI	OBJETO DA OBRA	CONTRATADAR	COMISSÃO	COMISSÃO SUPLENTE
ANGRA DOS REIS	170026/001848/2022	Praia Das Éguas, Angra (Elaboração De Projeto Executivo E Execução De Obras Emergênciais De Contenção E Drenagem Na Praia Das Éguas No Município De Angra Dos Reis)	GEOSONDA	Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID: 5130309-Gestor: Marcelo Furtado Mieiro-ID: 5129616-4; /Fiscal Adm: Maria Carolina Vila Verde-ID: 5129821-5137966-0 /Fiscal Téc.: Mayara da S. Martins - ID: 5124054-8 /Liesel Maria de C. Rosas - ID: 2027186-ID: 28466527	
ANGRA DOS REIS	170026/001374/2022	Elaboração De Projeto Executivo E Execução De Obras Emergencial De Contenção E Drenagem Na Ilha Do Arroz, Praia Da Ribeira, No Município De Angra Dos Reis/RJ	BARRA NOVA	Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID: 5130309-Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID: 4; /Fiscal Adm: Maria Carolina Vila Verde - ID: 5129616-0 /Fiscal Adm.: Thayna Gomes - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc.: Mayara da S. Martins - ID: 5129821-0 /Fiscal Técnico: Claudio Gedeão Martins 5124054-8 /Liesel Maria de C. Rosas - ID: 2027186-Martins - ID: 28466527	
Araruama	170026/003264/2021	Araruama Praia -Seca (Elaboração De Projeto Executivo E Execução De Obra Para A Construção De Acostamento, Ciclovia E Calçada Em Trecho Do Centro De Praia Seca, Araruama)	ÔMEGA	Gestor: Washington Luiz P. Mattos - ID: 5128837-0 /Gestor: Marcus Paulo R. Leite - ID: 5130309-Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-24 / Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc.: Leandro Rebeque Julião - ID: 5136862-5137966-0 / Fiscal Téc: Claudio G. Martins 5/Leonardo dos S. Lombardi -ID: 5121088-6	Gestor: Washington Luiz P. Mattos - ID: 5128837-0 /Gestor: Marcus Paulo R. Leite - ID: 5130309-Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-24 / Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc.: Claudio G. Martins 5/Leonardo dos S. Lombardi -ID: 5121088-6
Barra Mansa	170026/003250/2021	Elaboração De Projeto Executivo De Obras De Recapeamento, Pavimentação E Contenção De Talude Em Ruas Dos Bairros São Judas E Piteiras, No Município De Barra Mansa/RJ	LYTORÂNEA	Gestor: Caio de A. Azevedo - ID: 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc.: Carlos F. Araújo de Abreu - ID: 5135405-5 /Liesel Maria de Castro Rosas - ID: 2027186-7	Gestor: Caio de A. Azevedo - ID: 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc.: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc.: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc.: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc.: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc.: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc.: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc.: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc.: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc.: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc.: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc.: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc.: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc.: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc.: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc.: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc.: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc.: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc.: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc.: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc.: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc.: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc.: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc.: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-22 / Fis-4 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc: Claudio G. Martins 5136385-2 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla -

Cardoso Moreira	170026/002183/2021	Elaboração De Projeto Executivo E Execução Da Obra De Adaptação Da Ponte Ferroviária, Visando A Implantação De Pista Para Automóveis, Passarela De Pedestre E Ciclovia.	RC VIEIRA	Gestor: Jehniffer Pires de S. Belarmino - ID: 5090340-3 /Fiscal Adm: Frederico C. Lima - ID : 5128837-0 /Fiscal Téc.: Alfredo Celso da S. Coutinho - ID : 5136821-8/Crisan Jackson do N. Silva - ID : 4387764-8	Gestor: Washington Luiz P. Mattos - ID: 5090340-3 /Fiscal Adm: Frederico C. Lima - ID : 5128837-0 /Fiscal Téc.: Gustavo V. Lemos-4342999-8 /Fiscal Téc.: Alfredo Celso da S. Coutinho - ID : 5130200-4 /Fiscal Téc.:Carlos F. Araújo. - ID : 5136821-8/Crisan Jackson do N. Silva - de Abreu - ID :5135405-5
Casimiro de Abreu	330018/000930/2021	Recuperação E Pavimentação Em Cbuq, Meio-Fio, Drenagem E Sinalização	LYTORÂNEA	Gestor: Jehniffer Pires de S. Belarmino - ID: 5090340-3 /Fiscal Adm: Frederico C. Lima - ID : 5128837-0 /Fiscal Téc.: Alfredo Celso da S. Coutinho - ID : 5136821-8/Crisan Jackson do N. Silva - ID : 4387764-8	Gestor: Washington Luiz P.Mattos -ID: 5090340-3 /Fiscal Adm: Frederico C. Lima - ID : 5128837-0 /Fiscal Téc.: Gustavo V. Lemos-4342999-8 /Fiscal Téc.: Alfredo Celso da S. Coutinho - ID : 5130200-4 /Fiscal Téc.:Carlos F. Araújo. - ID : 5136821-8/Crisan Jackson do N. Silva - de Abreu - ID :5135405-5
Casimiro de Abreu	170026/002128/2021	Bairro São Sebastião	AVENIDA	Gestor: Jehniffer Pires de S. Belarmino - ID: 5090340-3 /Fiscal Adm: Frederico C. Lima - ID : 5128837-0 /Fiscal Téc.: Alfredo Celso da S. Coutinho - ID : 5136821-8/Crisan Jackson do N. Silva - ID : 4387764-8	Gestor: Washington Luiz P. Mattos - ID: 5090340-3 /Fiscal Adm: Frederico C. Lima - ID : 5128837-0 /Fiscal Téc.: Gustavo V. Lemos-4342999-8 /Fiscal Téc.: Alfredo Celso da S. Coutinho - ID : 5130200-4 /Fiscal Téc.:Carlos F. Araújo. - ID : 5136821-8/Crisan Jackson do N. Silva - de Abreu - ID :5135405-5
Comendador Levy Gasparian	330018/001087/2021	Drenagem E Pavimentação Asfáltica Em Ruas Do Município	MACADAME	Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1/Gestor: Caio de Avelar Azevedo - ID: /Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - ID : 4342999-8/5136385-2/Fiscal Adm: Maria Carolina Vila /Fiscal Téc.: Ariel de Lima Antunes - ID: 5121218-8/Verde-ID: 5137966-0/Fiscal Téc: Claudio Gedeão Cordeiro Lourenço - ID: 50112864	Gestor: Caio de Avelar Azevedo - ID: /Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - ID : 4342999-8/5136385-2/Fiscal Adm: Maria Carolina Vila /Fiscal Téc.: Ariel de Lima Antunes - ID: 5121218-8/Verde-ID: 5137966-0/Fiscal Téc: Claudio Gedeão Cordeiro Lourenço - ID: 50112864
Duque de Caxias	330018/000423/2021	Revestimento Asfáltico E Drenagem De Logradouros	ACA	Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID : 5129616-0 /Gestor: Caio de A. Azevedo - ID: 5136385-2/Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - II: 4342999-8 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: /Fiscal Téc.: Jorge Jose G. Ferreira - ID: 5133539-5 /5137966-0 /Fiscal Téc.: Alfredo Celso da S. Coutinho - ID : 2846652-7	Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID : 5129616-0 /Gestor: Caio de A. Azevedo - ID: 5136385-2/Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - II: 4342999-8 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: /Fiscal Téc.: Jorge Jose G. Ferreira - ID: 5133539-5 /5137966-0 /Fiscal Téc.: Alfredo Celso da S. Coutinho - ID : 2846652-7
Duque de Caxias	330018/000424/2021	Revestimento Asfáltico E Drenagem De Logradouros	ACA	Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID : 5129616-0 /Gestor: Caio de A. Azevedo - ID: 5136385-2/Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - II: 4342999-8 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: /Fiscal Téc.: Jorge Jose G. Ferreira - ID: 5133539-5 /5137966-0 /Fiscal Téc.: Alfredo Celso da S. Coutinho - ID : 2846652-7	Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID : 5129616-0 /Gestor: Caio de A. Azevedo - ID: 5136385-2/Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - II: 4342999-8 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: /Fiscal Téc.: Jorge Jose G. Ferreira - ID: 5133539-5 /5137966-0 /Fiscal Téc.: Alfredo Celso da S. Coutinho - ID : 2846652-7
Duque de Caxias	330018/000052/2022	Implantação De Viaduto Para Ligação Do Condomínio Industrial Codin	CONE ENG ^a	Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID : 5129616-0 /Gestor: Caio de A. Azevedo-ID: 5136385-2/Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - II: 4342999-8/Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde-ID: /Fiscal Téc.: Jorge Jose G. Ferreira - ID: 5133539-5 /5137966-0 /Fiscal Téc.: Alfredo Celso da S. Coutinho-ID: 5136821-8	Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID : 5129616-0 /Gestor: Caio de A. Azevedo-ID: 5136385-2/Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - II: 4342999-8/Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde-ID: /Fiscal Téc.: Jorge Jose G. Ferreira - ID: 5133539-5 /5137966-0 /Fiscal Téc.: Alfredo Celso da S. Coutinho-ID: 5136821-8
Duque de Caxias	330018/001041/2021	Recuperação Do Canal No Trecho De S.J. De Meriti E Duque De Caxias	OMEGA	Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID : 5129616-0 /Gestor: Caio de A. Azevedo - ID: 5136385-2/Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - II: 4342999-8 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde-ID: /Fiscal Téc.: Jorge Jose G. Ferreira - ID: 5133539-5 /5137966-0 /Fiscal Téc.: Alfredo Celso da S. Coutinho - ID : 2846652-7	Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID : 5129616-0 /Gestor: Caio de A. Azevedo - ID: 5136385-2/Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - II: 4342999-8 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde-ID: /Fiscal Téc.: Jorge Jose G. Ferreira - ID: 5133539-5 /5137966-0 /Fiscal Téc.: Alfredo Celso da S. Coutinho - ID : 2846652-7
Duque de Caxias	330018/001025/2021	Duplicação Da Rj-085 E Implantação De 2 Pontes Em Estrutura Metálica	ACA	Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID : 5129616-0 /Gestor: Caio de A. Azevedo-ID: 5136385-2/Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - II: 4342999-8 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: /Fiscal Téc.: Jorge Jose G. Ferreira - ID: 5133539-5 /5137966-0 /Fiscal Téc.: Alfredo Celso da S. Coutinho - ID : 2846652-7	Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID : 5129616-0 /Gestor: Caio de A. Azevedo-ID: 5136385-2/Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - II: 4342999-8 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: /Fiscal Téc.: Jorge Jose G. Ferreira - ID: 5133539-5 /5137966-0 /Fiscal Téc.: Alfredo Celso da S. Coutinho - ID : 2846652-7
Duque de Caxias	330018/000107/2022	Interligação De Duque De Caxias Com Magé E Implantação De Ponte	ORIENTE LTDA	Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID : 5129616-0 /Gestor: Caio de A. Azevedo-ID: 5136385-2/Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - II: 4342999-8/Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde-ID: /Fiscal Téc.: Jorge Jose G. Ferreira - ID: 5133539-5 /5137966-0 /Fiscal Téc.: Alfredo Celso da S. Coutinho-ID: 5136821-8	Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID : 5129616-0 /Gestor: Caio de A. Azevedo-ID: 5136385-2/Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - II: 4342999-8/Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde-ID: /Fiscal Téc.: Jorge Jose G. Ferreira - ID: 5133539-5 /5137966-0 /Fiscal Téc.: Alfredo Celso da S. Coutinho-ID: 5136821-8
Duque de Caxias	330018/001076/2021	Macrodrrenagem Do Canal Vasquinho Antigo	HYDRA	Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID : 5129616-0 /Gestor: Caio de A. Azevedo-ID: 5136385-2/Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - II: 4342999-8 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde-ID: /Fiscal Téc.: Jorge Jose G. Ferreira - ID: 5133539-5 /5137966-0 /Fiscal Téc.: Alfredo Celso da S. Coutinho-ID: 5136821-8	Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID : 5129616-0 /Gestor: Caio de A. Azevedo-ID: 5136385-2/Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - II: 4342999-8 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde-ID: /Fiscal Téc.: Jorge Jose G. Ferreira - ID: 5133539-5 /5137966-0 /Fiscal Téc.: Alfredo Celso da S. Coutinho-ID: 5136821-8
Duque de Caxias	330018/000190/2022	Macrodrrenagem Do Canal Vila Canaan	BRASFORM	Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID : 5129616-0 /Gestor: Caio de A. Azevedo-ID: 5136385-2 /Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - II: 4342999-8/Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde-ID: /Fiscal Téc.: Jorge Jose G. Ferreira - ID: 5133539-5 /5137966-0 /Fiscal Téc.: Alfredo Celso da S. Coutinho-ID: 5136821-8	Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID : 5129616-0 /Gestor: Caio de A. Azevedo-ID: 5136385-2 /Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - II: 4342999-8/Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde-ID: /Fiscal Téc.: Jorge Jose G. Ferreira - ID: 5133539-5 /5137966-0 /Fiscal Téc.: Alfredo Celso da S. Coutinho-ID: 5136821-8
Duque de Caxias	330018/000227/2022	Macrodrrenagem De São Bento	CONSTRUTEC	Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID : 5129616-0 /Gestor: Caio de A. Azevedo-ID: 5136385-2 /Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - II: 4342999-8 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: /Fiscal Téc.: Jorge Jose G. Ferreira - ID: 5133539-5 /5137966-0 /Fiscal Téc.: Alfredo Celso da S. Coutinho - ID : 2846652-7	Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID : 5129616-0 /Gestor: Caio de A. Azevedo-ID: 5136385-2 /Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - II: 4342999-8 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: /Fiscal Téc.: Jorge Jose G. Ferreira - ID: 5133539-5 /5137966-0 /Fiscal Téc.: Alfredo Celso da S. Coutinho - ID : 2846652-7
Duque de Caxias	330018/001363/2022	Recapeamento, Sinalização E Drenagem Superficial, Em Várias Ruas Do Município	MJRE	Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID : 5129616-0 /Gestor: Caio de A. Azevedo-ID: 5136385-2 /Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - II: 4342999-8 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: /Fiscal Téc.: Jorge Jose G. Ferreira - ID: 5133539-5 /5137966-0 /Fiscal Téc.: Alfredo Celso da S. Coutinho - ID : 2846652-7	Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID : 5129616-0 /Gestor: Caio de A. Azevedo-ID: 5136385-2 /Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - II: 4342999-8 /Fiscal Adm.: Maria Carolina V. Verde - ID: /Fiscal Téc.: Jorge Jose G. Ferreira - ID: 5133539-5 /5137966-0 /Fiscal Téc.: Alfredo Celso da S. Coutinho - ID : 2846652-7
Engenheiro Paulo de Frontin	170026/001178/2021	Elaboração De Projeto Executivo E Execução De Obras De Reforma E Revitalização Das Praças Júlio Nara, Sacra Família E Wagner Medeiros.	COLONIA	Gestor: Caio de Avelar Azevedo - ID : 5136385-2 /Gestor: Marcelo Furtado Mieiro-ID: 51296160/Fiscal Adm: Gabriela Capobiango - ID : 5097413-0 /51296160/Fiscal Adm.:Frederico Carlos Lima /Fiscal Téc.: Ronaldo da Silva Ferreira - ID : 5121218-8 /Pinto-ID: 5129821-0	Gestor: Caio de Avelar Azevedo - ID : 5136385-2 /Gestor: Marcelo Furtado Mieiro-ID: 51296160/Fiscal Adm: Gabriela Capobiango - ID : 5097413-0 /51296160/Fiscal Adm.:Frederico Carlos Lima /Fiscal Téc.: Ronaldo da Silva Ferreira - ID : 5121218-8 /Pinto-ID: 5129821-0
Iguaba Grande	170026/001865/2021	Elaboração De Projetos Executivos E Execução De Obras. De Infraestrutura E Pavimentação Nas R: Harmonia, Alcino, Hilário, José Fernando Bastos Do Livramento E Magnólias Localizadas Nos Bairros, Canellas City, Pg. Tamiriz E São Miguel	SANTA LUZIA ENG. E CONS. LTDA	Gestor: Washington Luiz P. Mattos - ID: 5128837-0 /Gestor: Marcelo Furtado Mieiro-ID: 51296160/Fiscal Adm: Maria Carolina V. Verde - ID : 5137966-0 /51296160/Fiscal Adm.:Frederico Carlos Lima /Fiscal Téc.: Leandro Rebeque Julião - ID : 5136862-7ma-ID:43429998/Fiscal Téc.:Thayna Gomes 5 / Leonardo dos S. Lombardi - ID: 5121088-6	Gestor: Washington Luiz P. Mattos - ID: 5128837-0 /Gestor: Marcelo Furtado Mieiro-ID: 51296160/Fiscal Adm: Maria Carolina V. Verde - ID : 5137966-0 /51296160/Fiscal Adm.:Frederico Carlos Lima /Fiscal Téc.: Leandro Rebeque Julião - ID : 5136862-7ma-ID:43429998/Fiscal Téc.:Thayna Gomes 5 / Leonardo dos S. Lombardi - ID: 5121088-6
Itaboraí	330018/000633/2022	Drenagem Pluvial, Pavimentação E Sinalização Viária No Bairro Gebara	LYTORÂNEA	Gestor: Diogo Sampaio dos Santos - ID: 5136386-0 /Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID: 51296160; /Fiscal Adm: Gustavo Valle Lemos - ID: 5130200-4 /51296160; /Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima /Fiscal Téc.: Claudio Gedeão Martins - ID: 28466527ma / ID 43429998 / Fiscal Téc.: Caio de Avelar Azevedo - ID : 5136821-0	Gestor: Diogo Sampaio dos Santos - ID: 5136386-0 /Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID: 51296160; /Fiscal Adm: Gustavo Valle Lemos - ID: 5130200-4 /51296160; /Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima /Fiscal Téc.: Claudio Gedeão Martins - ID: 28466527ma / ID 43429998 / Fiscal Téc.: Caio de Avelar Azevedo - ID : 5136821-0
Itaboraí	330018/000626/2022	Drenagem, Pavimentação E Sinalização Viária	JML	Gestor: Diogo Sampaio dos Santos - ID: 5136386-0 /Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID: 51296160; /Fiscal Adm: Gustavo Valle Lemos - ID: 5130200-4 /51296160; /Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima /Fiscal Téc.: Claudio Gedeão Martins - ID: 28466527ma / ID 43429998 / Fiscal Téc.: Caio de Avelar Azevedo - ID : 5136821-0	Gestor: Diogo Sampaio dos Santos - ID: 5136386-0 /Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID: 51296160; /Fiscal Adm: Gustavo Valle Lemos - ID: 5130200-4 /51296160; /Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima /Fiscal Téc.: Claudio Gedeão Martins - ID: 28466527ma / ID 43429998 / Fiscal Téc.: Caio de Avelar Azevedo - ID : 5136821-0
Itaboraí	330018/000635/2022	Drenagem Pluvial, Pavimentação E Sinalização Viária Na Vila Visconde	JML	Gestor: Diogo Sampaio dos Santos - ID: 5136386-0 /Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID: 51296160; /Fiscal Adm: Gustavo Valle Lemos - ID: 5130200-4 /51296160; /Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima /Fiscal Téc.: Claudio Gedeão Martins - ID: 28466527ma / ID 43429998 / Fiscal Téc.: Caio de Avelar Azevedo - ID : 5136821-0	Gestor: Diogo Sampaio dos Santos - ID: 5136386-0 /Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID: 51296160; /Fiscal Adm: Gustavo Valle Lemos - ID: 5130200-4 /51296160; /F

Macaé	170026/002217/2021	Rui Barbosa Macaé	KROFMAN	Gestor: Jehniffer Pires de Souza Belarmino - ID: 5090340-3 / Fiscal Adm.: Maria Carolina Vila Verde - ID: 5128837-0 / Fiscal Adm.: Gustavo Valle Le-
Mangaratiba	170026/000318/2022	Mangaratiba Canal Do Leitão (Elaboração De Projeto Executivo E Obra De Canalização Do Canal Do Leitão, Em Mangaratiba)	LYTORÂNEA	Gestor: Mario Sérgio Storch - ID : 5135360-1 / Fiscal Téc.: Eduarda Cordeiro Lourenço - ID : 5109722-2 / Fiscal Téc.: Carlos Fer-50112864 / Mayara da Silva Martins - ID : 5124054-8
Mangaratiba	170026/001611/2020	Elaboração Do Projeto Executivo E Execução De Obras De Reformas E Retalização Da Ciclovia E Calçada Da Orla Da Praia Do Saco, Bairro Do Saco, No Município De Mangaratiba	GONÇALVES NEVES	Gestor: Mario Sérgio Storch - ID : 5135360-1 / Fiscal Téc.: Eduarda Cordeiro Lourenço - ID : 5109722-2 / Fiscal Téc.: Carlos Fer-50112864 / Mayara da Silva Martins - ID : 5124054-8
Mangaratiba	170026/001230/2022	Rua Litorânea, Mangaratiba (Elaboração De Projeto Executivo E Execução De Obra Emergencial De Estabilização De Taludes (Rua Litorânea105B E 3500)	RIVAL ENGENHARIA LT-DA	Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID : 5130309-4 / Fiscal Adm.: Juliana Ferreira Gazolla - ID : 5109722-2 / Fiscal Téc.: Eduarda Cordeiro Lourenço - ID : 50112864 / Mayara da Silva Martins - ID : 5124054-8
Mangaratiba	170026/001228/2022	Vila Muriqui, Mangaratiba (Elaboração De Projeto Executivo E Execução De Obra Emergencial De Estabilização De Taludes Na Localidade De Vila Muriqui, Rj 14, Nº 134,)	DRV ENGENHARIA EI-RELI	Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID : 5130309-4 / Fiscal Adm.: Juliana Ferreira Gazolla - ID : 5109722-2 / Fiscal Téc.: Eduarda Cordeiro Lourenço - ID : 50112864 / Mayara da Silva Martins - ID : 5124054-8
Mangaratiba	170026/001229/2022	Rj 014 - Mangaratiba (Elaboração De Projeto Executivo E Execução De Obra Emergencial De Estabilização De Talude, Localizado Na Tj 014, Nº 46 Ao 501, Mangaratiba/RJ)	BARRA NOVA	Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID : 5130309-4 / Fiscal Adm.: Juliana Ferreira Gazolla - ID : 5109722-2 / Fiscal Téc.: Eduarda Cordeiro Lourenço - ID : 50112864 / Mayara da Silva Martins - ID : 5124054-8
Mangaratiba	170026/001231/2022	Elaboração de projeto executivo e execução de obras emergenciais de estabilização de talude, localizado na Rua Cassiano de Souza nº 135, Conceição de Jacareí, Mangaratiba/RJ.	CONSÓRCIO ECONOR-TE GEOSONDA - CONCEIÇÃO DE JACAREÍ	Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID : 5130309-4 / Fiscal Adm.: Juliana Ferreira Gazolla - ID : 5109722-2 / Fiscal Téc.: Eduarda Cordeiro Lourenço - ID : 50112864 / Mayara da Silva Martins - ID : 5124054-8
Mendes	330018/00737/2022	Drenagem, Pavimentação, em CAUQ, e Calçada em C.A., em várias ruas do Município	CMHR EMPREENDIMENTOS	Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID : 5130309-4 / Fiscal Adm.: Gabriela Capobiango - ID : 5097413-0 / Fiscal Téc.: Ronaldo da Silva Ferreira - ID : 5130305-1 / Ariel de Lima Antunes - ID : 5121218-8
Miguel Pereira	170026/002388/2021	Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Obras De Construção De Campo De Grama Sintética Em Área Localizada Na Rua Paulo Tomé S/N, Mangueiras Em Miguel Pereira/Rj	WTE	Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID : 5130309-4 / Fiscal Adm.: Gabriela Capobiango - ID : 5097413-0 / Fiscal Téc.: Ronaldo da Silva Ferreira - ID : 5130305-1 / Ariel de Lima Antunes - ID : 5121218-8
Nilópolis	330018/000711/2021	Encostas, Reforma De Praças, Parques, Calçadões, Urbanização De Vias E Passarelas	SELL	Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID : 5129616-0 / Fiscal Adm.: Frederico Carlos Lima - ID : 4342999-8 / Fiscal Téc.: Jorge José - ID : 5133539-5; /Leonardomos Peña - ID Funcional: 5130200-4 / Fiscal Lombardi - ID : 5121088-6
Nova Friburgo	330018/000982/2021	Estabilização De Encosta E Obras Complementares No Bairro De Duas Pedras	SOLOTESTE	Gestor: Diogo Sampaio dos Santos - ID : 5136386-0 / Fiscal Adm.: Frederico Carlos Lima - ID : 4342999-8 / Fiscal Téc.: Leandro Rebeque Julião - ID : 5136862-5 / Evelyn da Silva Corrêa - ID : 5123160-3
Nova Friburgo	330018/001017/2021	Drenagem Pluvial E Pavimentação Em Ruas Do Bairro Bela Vista	NOVACAP	Gestor: Diogo Sampaio dos Santos - ID : 5136386-0 / Fiscal Adm.: Frederico Carlos Lima - ID : 4342999-8 / Fiscal Téc.: Leandro Rebeque Julião - ID : 5136862-5 / Evelyn da Silva Corrêa - ID : 5123160-3
Nova Friburgo	330018/000981/2021	Drenagem E Pavimentação Na Bacia 5	ÔMEGA	Gestor: Diogo Sampaio dos Santos - ID : 5136386-0 / Fiscal Adm.: Frederico Carlos Lima - ID : 4342999-8 / Fiscal Téc.: Leandro Rebeque Julião - ID : 5136862-5 / Evelyn da Silva Corrêa - ID : 5123160-3
Nova Friburgo	E-17/001/780/2017	Duas Pedras (Execução De Obras De Contenção E Drenagem Na Localidade De Duas Pedras/ Lazareto, No Município De Nova Friburgo)	CONVENIO HYDRA	Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID : 5130309-4 / Fiscal Adm.: Gabriela Capobiango - ID : 5097413-0 / Fiscal Téc.: Eduarda Cordeiro Lourenço - ID : 50112864 / Mayara da Silva Martins - ID : 5124054-8
Nova Friburgo	E- 17/001/100816	Duas Pedras/ Gerenciamento(Execução De Obra Pública, Com Vistas À Prestação De Serviço Especializado De Gerenciamento De Serviços De Engenharia Na Execução De Obras De Contenção De Encostas)	CONVENIO COMPASS	Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID : 5130309-4 / Fiscal Adm.: Gabriela Capobiango - ID : 5097413-0 / Fiscal Téc.: Eduarda Cordeiro Lourenço - ID : 50112864 / Mayara da Silva Martins - ID : 5124054-8
Nova Friburgo	E-17/001/778/2017	Jardim California (Execução De Obras De Contenção E Drenagem, Na Localidade De Jardim Califórnia, No Município De Nova Friburgo)	CONVENIO CTSE	Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID : 5130309-4 / Fiscal Adm.: Gabriela Capobiango - ID : 5097413-0 / Fiscal Téc.: Eduarda Cordeiro Lourenço - ID : 50112864 / Leonardo Lombardi - ID : 5121088-6
Nova Friburgo	170026/000233/2022	Oncologia (Contratação De Empresa Para Elaboração De Projeto Executivo E Execução De Obras De Conclusão Do Hospital Estadual De Oncologia No Município De Nova Friburgo)	MPE	Gestor: Diogo Sampaio dos Santos - ID : 5136386-0 / Fiscal Adm.: Gabriela Capobiango - ID : 5097413-0 / Fiscal Téc.: Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID : 5135360-1 / Jehniffer Pires - ID : 5090340-3; Fernandes Araújo de Abreu - ID : 5135405-5
Nova Friburgo	E-17/001/779/2017	Jardinlândia II (Execução De Obras De Contenção E Drenagem, Na Localidade De Jardinlândia II, No Município De Nova Friburgo)	CONVENIO CTSE	Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID : 5130309-4 / Fiscal Adm.: Gabriela Capobiango - ID : 5097413-0 / Fiscal Téc.: Eduarda Cordeiro Lourenço - ID : 50112864 / Leonardo Lombardi - ID : 5121088-6
Nova Friburgo	E- 17/001/292/2018	Ruy Sanglard (Execução De Projeto Executivo E Execução De Obras De Contenção E Drenagem, Na Localidade De Ruy Sanglard, No Município De Nova Friburgo)	CONVENIO SOPE	Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID : 5130309-4 / Fiscal Adm.: Gabriela Capobiango - ID : 5097413-0 / Fiscal Téc.: Eduarda Cordeiro Lourenço - ID : 50112864 / Mayara da Silva Martins - ID : 5124054-8
Nova Friburgo	e-17/001/100770/2018	Floresta II (Elaboração De Projeto Executivo E Execução De Obras De Contenção E Drenagem Na Rua Manoel Elias Perroud, Localidade De Floresta, No Município De Nova Friburgo)	ROSENGE	Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID : 5130309-4 / Fiscal Adm.: Gabriela Capobiango - ID : 5097413-0 / Fiscal Téc.: Eduarda Cordeiro Lourenço - ID : 50112864 / Mayara da Silva Martins - ID : 5124054-8
Nova Iguaçu	e-17/001/2008/2014	Austin (Execução De Drenagem E Pavimentação Em Diversos Logradouros Do Bairro Austin, No Município De Nova Iguaçu)	HYDRA	Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID : 5130309-4 / Fiscal Adm.: Gabriela Capobiango - ID : 5097413-0 / Fiscal Téc.: Claudio Gedeão Martins - ID : 28466527 / Carla Maria Lopes Neves - ID : 5122661-8
Nova Iguaçu	330018/00675/2022	Drenagem pluvial e pavimentação asfáltica no Bairro Valverde	STATLED BRASIL	Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID : 5130309-4 / Fiscal Adm.: Gabriela Capobiango - ID : 5097413-0 / Fiscal Téc.: Claudio Gedeão Martins - ID : 28466527 / Carla Maria Lopes Neves - ID : 5122661-8
Nova Iguaçu	E-17/026/0056/2020	Hospital Modular (Elaboração De Projeto Executivo E Construção De Unidade Modular Tipo Hospitalar Para Atendimento E Tratamento Dos Pacientes Infectados Pela Covid-19)	QUICK /BIG FARM	Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID : 5130309-4 / Fiscal Adm.: Gabriela Capobiango - ID : 5097413-0 / Fiscal Téc.: Claudio Gedeão Martins - ID : 28466527 / Carla Maria Lopes Neves - ID : 5122661-8
Paraíba do Sul	170026/000122/2022	Sebollas (Contratação De Empresa Para Elaboração De Projeto Executivo E Execução De Obras De Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Incluindo Uma Ponte, Na Estrada Tiradentes)	H.J RODRIGUES MELO LTDA	Gestor: Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID : 5135360-1 / Fiscal Adm.: Gabriela Capobiango - ID : 5097413-0 / Fiscal Téc.: Ronald da Silva Ferreira - ID : 5121218-8
Paty dos Alferes	330018/000425/2022	Drenagem, Pavimentação em diversas Ruas	CONSÓRCIO VALPLAST	Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID : 5130309-4 / Fiscal Adm.: Gabriela Capobiango - ID : 5097413-0 / Fiscal Téc.: Ronald da Silva Ferreira - ID : 5121088-6
Petrópolis	170026/001072/2022	Geren. Tunel Extravasor (Prestação De Serviços De Gerenciamento Supervisão De Obra E Elaboração De Projetos Básico E Estudos Alternativos Na Bacia Do Rio Quitandinha E Platinato)	COORDENA	Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID : 5130309-4 / Fiscal Adm.: Gabriela Capobiango - ID : 5137966-0 / Fiscal Téc.: Leonardo dos Santos - ID : 5121088-6 / Thayná Gomes Pinto - ID : 5129821-0
Petrópolis	170026/000539/2022	Elaboração De Projeto Executivo E Execução De Obras E Serviços Emergenciais De Reforma Estrutural, Desobstrução E Desassoreamento Do Túnel Extravasor Do Rio Palatinato.	SOLIDUM	Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID : 5130309-4 / Fiscal Adm.: Gabriela Capobiango - ID : 5137966-0 / Fiscal Téc.: Leonardo dos Santos - ID : 5109722-2 / Fiscal Téc.: Ronald Lombardi - ID : 5121088-6 / Thayná Gomes Pinto - ID : 5130305-1

Petrópolis	170026/000538/2022	Elaboração De Projeto Executivo E Execução De Obras Emergenciais De Contenção Na Rua Conde D'Eu E Rua Olavo Bilac - Bairro Castelânea.	ECONORTE MEIO AMBIENTAL INFRA E SERV LTDA	Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID: 5130309-4; /Fiscal Adm.: Maria Carolina Vila Verde - ID : 5137966-0 /Fiscal Téc.:Leonardo dos Santos Lombardi - ID : 5121088-6 /Thayná Gomes Pinto ID : 5129821-0	Gestor: Washington Luiz Pereira Mattos - ID: 5128837-0 /Fiscal Adm.: Juliana Ferreira Gazolla - ID I: 5109722-2 /Fiscal Téc.: Ronaldo da Silva Ferreira - ID : 5130305-1
Petrópolis	170026/000545/2022	Elaboração De Projeto Executivo E Execução De Obras Emergenciais De Contenção Na Rua 24 De Maio, Rua Tereza E Rua Nova, Compreendendo Chumbamento E Envelopamento De Rochas E Instalação De Barreiras Dinâmicas	GEOLOGUS	Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID: 5130309-4; /Fiscal Adm.: Maria Carolina Vila Verde - ID : 5137966-0 /Fiscal Téc.:Leonardo dos Santos Lombardi - ID : 5121088-6 /Thayná Gomes Pinto ID : 5129821-0	Gestor: Washington Luiz Pereira Mattos - ID: 5128837-0 /Fiscal Adm.: Juliana Ferreira Gazolla - ID I: 5109722-2 /Fiscal Téc.: Ronaldo da Silva Ferreira - ID : 5130305-1
Petrópolis	170026/000548/2022	Elaboração De Projeto Executivo E Execução De Obras Emergenciais De Contenção E Drenagem Na Rua Pedro Ivo, Cascatinha.	ENGE PRAT	Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID: 5130309-4; /Fiscal Adm.: Maria Carolina Vila Verde - ID : 5137966-0 /Fiscal Téc.:Leonardo dos Santos Lombardi - ID : 5121088-6 /Thayná Gomes Pinto ID : 5129821-0	Gestor: Washington Luiz Pereira Mattos - ID: 5128837-0 /Fiscal Adm.: Juliana Ferreira Gazolla - ID I: 5109722-2 /Fiscal Téc.: Ronaldo da Silva Ferreira - ID : 5130305-1
Petrópolis	170026/000549/2022	Elaboração De Projeto Executivo E Execução De Obras Emergenciais De Contenção E Drenagem Na Avenida Portugal, Ao Lado Da Fábrica Heliot - Bairro Valparaíso.	BARRA NOVA	Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID: 5130309-4; /Fiscal Adm.: Maria Carolina Vila Verde - ID : 5137966-0 /Fiscal Téc.:Leonardo dos Santos Lombardi - ID : 5121088-6 /Thayná Gomes Pinto ID : 5129821-0	Gestor: Washington Luiz Pereira Mattos - ID: 5128837-0 /Fiscal Adm.: Juliana Ferreira Gazolla - ID I: 5109722-2 /Fiscal Téc.: Ronaldo da Silva Ferreira - ID : 5130305-1
Petrópolis	170026/000537/2022	Elaboração De Projeto Executivo E Execução De Obras Emergenciais De Recuperação Da Canalização E Pistas De Rolamento Na Avenida Washington Luiz, Trechos Entre ARua Rocha Cardoso E ARua Doutor Nelson Rocha DeSá Eart	ERWIL	Gestor: Raul Marques Fanzeres - ID: 8906440-0 /Fiscal Adm.: Gabriela Capobiango - ID : 5097413-0 /Fiscal Téc.: Leonardo dos Santos Lombardi - ID : 5121088-6 /Thayná Gomes Pinto -ID: 5129821-0	Gestor: Washington Luiz Pereira Mattos - ID: 5128837-0 /Fiscal Adm.: Juliana Ferreira Gazolla - ID I: 5109722-2 /Fiscal Téc.: Ronaldo da Silva Ferreira - ID : 5130305-1
Pinheiral	330018/000580/2022	Revitalização Das Praças Brasil E Teixeira Campos Estação Pinheiral	EMEDEIROS E MEDEIROS	Gestor: Diogo Sampaio dos Santos - ID: 5136386-0 /Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 /Ariel de Lima Antunes - ID: 5121218-8	Gestor: Jehniffer Pires de Souza Belarmino - ID: 5090340-3 / Fiscal Adm: Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0/ Fiscal Téc: Mayara da Silva Martins - ID: 5124054-8
Pinheiral	170026/001303/2020	Campo Cruzeiro (Pinheiral) - Elaboração De projeto Executivo E Execução De Obra De Implantação De Praça Na localidade Do "Campo Do Cruzeiro", Na Rua Vinte E Três	WTE	Gestor: Diogo Sampaio dos Santos - ID: 5136386-0 /Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 /Ariel de Lima Antunes - ID: 5121218-8	Gestor: Jehniffer Pires de Souza Belarmino - ID: 5090340-3 / Fiscal Adm: Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0/ Fiscal Téc: Mayara da Silva Martins - ID: 5124054-8
Porciúncula	330018/000124/2022	Pavimentação, Urbanização E Revitalização De Diversas Ruas	RC VIEIRA	Gestor: Jehniffer Pires de Souza Belarmino - ID: 5090340-3 / Fiscal Adm: Gustavo Valle Lemos - ID: 5128837-0 / Fiscal Téc: Alfredo Celso da Silva Cougo - ID: 5097413-0 / Fiscal Téc: Ariel de Lixinho - ID: 5136821-8 / Crisan Jackson do Nascimento - ID: 5121218-8	Gestor: Washington Luiz Pereira Mattos - ID: 5090340-3 / Fiscal Adm: Gabriela Capobiango - 5130200-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva Martins - ID: 5124054-8
Porto Real	330018/000931/2021	Revitalização Da Pavimentação E Calçadas Da Avenida Pedro II	COMAL	Gestor: Caio de Avelar Azevedo - ID: 5136385-2 /Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 /Ariel de Lima Antunes - ID: 5121218-8	Gestor: Jehniffer Pires de Souza Belarmino - ID: 5090340-3 / Fiscal Adm: Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0/ Fiscal Téc: Mayara da Silva Martins - ID: 5124054-8
Porto Real	330018/000960/2021	Recuperação De Pavimentação Do Acesso Ao Polo Urbano Agro Indústria	VALLE SUL	Gestor: Caio de Avelar Azevedo - ID: 5136385-2 /Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 /Ariel de Lima Antunes - ID: 5121218-8	Gestor: Jehniffer Pires de Souza Belarmino - ID: 5090340-3 / Fiscal Adm: Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0/ Fiscal Téc: Mayara da Silva Martins - ID: 5124054-8
Porto Real	170026/001868/2021	Elaboração De Projeto Executivo E Execução De Obras De Adequação Viária No Acesso Da Entrada Leste No Bairro Freitas Soares.	WTE	Gestor: Caio de Avelar Azevedo - ID: 5136385-2 /Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - ID: 342999-8 /Fiscal Téc: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 /Ariel de Lima Antunes - ID: 121218-8	Gestor: Jehniffer Pires de Souza Belarmino - ID: 5090340-3 / Fiscal Adm: Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0/ Fiscal Téc: Mayara da Silva Martins - ID: 5124054-8
Quatis	330018/001037/2021	Drenagem, Revestimento Asfáltico E Sinalização	COMAL	Gestor: Guilherme Nogueira de Brito - ID: 5125846-3 /Fiscal Adm: Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0/ Fiscal Téc: Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID: 5135360-1 / Marcelo Furtado Mieiro - ID: 5129616-0	Gestor: Jehniffer Pires de Souza Belarmino - ID: 5090340-3 / Fiscal Adm: Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0/ Fiscal Téc: Mayara da Silva Martins - ID: 5124054-8
Quatis	170026/002680/2021	Elaboração De Proj. Executivos E Execução De Ob. De Infra. (Rede Coleta De Esgoto Sanitário, Rede De Distribuição Água Potável E Rede Drenagem Pluvial), Calçadas E Pavimentação De Vias Públicas Na Área (Zona especial Negócios).	COMAL	Gestor: Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID: 5135360-1 /Fiscal Adm: Rejane Vasconcelos Cristina - ID: 5139453-7 / Fiscal Téc: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 / Ariel de Lima Antunes - ID: 5121218-8	Gestor: Jehniffer Pires de Souza Belarmino - ID: 5090340-3 / Fiscal Adm: Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0/ Fiscal Téc: Mayara da Silva Martins - ID: 5124054-8
Queimados	330018/000730/2021	Urbanização Das Áreas Lindeiras Ao Rio Camorim E Do Eixo Ferroviário	MONJARDIM	Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID: 5129616-0 /Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - ID: 4342999-8 /Fiscal Téc: Jorge Jose Gonçalves Ferreira - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva 5133539-5 / Carla Maria Lopes Neves - ID: 5122661-8	Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5132020-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva Martins - ID: 5124054-8
Queimados	330018/001054/2021	Implantação Do Projeto Integrar Fase 2 Rio Abel	HYDRA	Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID: 5129616-0 /Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Jorge Jose Gonçalves Ferreira - ID: 5130305-1 / Carla Maria Lopes Neves - ID: 5122661-8	Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 / Fiscal Adm: Gabriela Capobiango - Téc: Jorge Jose Gonçalves Ferreira - ID: 5097413-0 / Fiscal Téc: Mayara da Silva Martins - ID: 5124054-8
Queimados	170026/000772/2022	Contratação De Empresa Especializada Para Elaboração De Projeto Executivo E Execução De Obras De Pavimentação E Drenagem De Diversas Ruas Do Bairro Vila São João, Queimados/Rj	GRUPO MACIEL	Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID: 5129616-0 /Fiscal Adm: Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0/ Fiscal Téc: Jorge Jose Gonçalves Ferreira - ID: 5130305-1 / Carla Maria Lopes Neves - ID: 5122661-8	Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 / Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - ID: 4342999-8 /Fiscal Téc: Mayara da Silva Martins - ID: 5124054-8
Queimados	330018/001141/2022	Rede de drenagem Urbana e Pavimentação de Loteamentos Públicos do Bairro Valdariosa	LITORÂNEA	Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID: 5129616-0 /Fiscal Adm: Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0/ Fiscal Téc: Jorge Jose Gonçalves Ferreira - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva 5133539-5 / Carla Maria Lopes Neves - ID: 5122661-8	Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5132020-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva Martins - ID: 5124054-8
Queimados	170026/000230/2022	Canal Do Abel (Elaboração De Projeto Executivo E Obra De Canalização Do Canal Nos Trechos, Av. Cel Monteiro De Barros(Nova Iguaçu) E Av. Irmãos Guinle (Queimados), No Estado Do Rio De Janeiro	DRATEC ENGENHARIA LTDA	Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID: 5129616-0 /Fiscal Adm: Rejane Vasconcelos Cristina - ID: 5139453-7 / Fiscal Téc: Jorge Jose Gonçalves Ferreira - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva 5133539-5 / Carla Maria Lopes Neves - ID: 5122661-8	Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5132020-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva Martins - ID: 5124054-8
Resende	330018/000732/2021	Drenagem, Pavimentação, Calçamento E Sinalização Nos Bairros	COMAL	Gestor: Caio de Avelar Azevedo - ID: 5136385-2 /Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - ID: 4342999-8 /Fiscal Téc: Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva 5135360-1 / Evelyn da Silva Corrêa - ID: 5123160-3	Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5132020-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva Martins - ID: 5124054-8
Resende	170026/002018/2021	Elaboração De Projeto Executivo E Execução De Obra Para Construção De Praça Com Campo De Futebol Society, Vestiário E Quiosques - Rj 163 - Entre As Ruas Rodrigo Alves E Wenceslau Brás, Visconde Maua	DE SÁ	Gestor: Caio de Avelar Azevedo - ID: 5136385-2 /Fiscal Adm: Rejane Vasconcelos Cristina - ID: 5139453-7 / Fiscal Téc: Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva 5123160-3	Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 / Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - ID: 4342999-8 /Fiscal Téc: Mayara da Silva Martins - ID: 5124054-8
Resende	170026/002017/2021	Elaboração De Projeto Executivo E Execução De Obra De Reforma Da Praça Dr. Oliveira Botelho, Centro - Resende/Rj	DE SÁ	Gestor: Caio de Avelar Azevedo - ID: 5136385-2 /Fiscal Adm: Gabriela Capobiango- ID:5097413-05130305-1 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva 1/Evelyn da Silva Corrêa - ID: 5123160-3	Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 / Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - ID: 4342999-8 /Fiscal Téc: Mayara da Silva Martins - ID: 5124054-8
Rio Claro	330018/000699/2021	Drenagem E Execução De Passeios Em Diversas Ruas Em Pousos Seco 5º Distrito	CMAX	Gestor: Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID: 5135360-1 /Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - ID: 4342999-8 /Fiscal Téc: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva 5135405-5 / Liesel Maria de Castro Rosas - ID: 5124054-8	Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5132020-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva Martins - ID: 5124054-8
Rio Claro	330018/000697/2021	Drenagem E Pavimentação De Trecho De 1,7 Km Da Estrada Alto Dos Negros	CMAX	Gestor: Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID: 5135360-1 /Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - ID: 4342999-8 /Fiscal Téc: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva 5135405-5 / Liesel Maria de Castro Rosas - ID: 5124054-8	Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5132020-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva Martins - ID: 5124054-8
Rio Claro	330018/000698/2021	Drenagem E Pavimentação De Trecho De 3,2 Km Da Estrada Rc17	VALLE SUL	Gestor: Caio de Azevedo - ID: 5136385-2 /Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - ID: 4342999-8 /Fiscal Téc: Carlos F.A.de Abreu- ID: 5135405-5 / Liesel Ma-5130200-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva 5135405-5 / Liesel Maria de Castro Rosas - ID: 5124054-8	Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5132020-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva Martins - ID: 5124054-8
Rio Claro	330018/001069/2021	Drenagem E Pavimentação Em Trechos Da Estrada Dos Pinheiros	VALLE SUL	Gestor: Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID: 5135360-1 /Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - ID: 4342999-8 /Fiscal Téc: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva 5135405-5 / Liesel Maria de Castro Rosas - ID: 5124054-8	Gestor: Jhniffer Pires de Souza Belarmino - 1 / Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - ID: 4342999-8 /Fiscal Téc: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva 5135405-5 / Liesel Maria de Castro Rosas - ID: 5124054-8
Rio Claro	170026/000379/2022	Elaboração De Projeto Executivo E Execução De Obras Emergenciais De Estabilização De Encostas No Bairro Santa Luzia, No Município De Rio Claro	GEOMEÇÂNICA	Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID: 5130309-4; /Fiscal Adm.: Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0 /Fiscal Téc.: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID: 5135405-5 / Liesel Maria de Castro Rosas - ID: 5124054-8	Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5132020-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva Martins - ID: 5124054-8
Rio Claro	170026/001967/2021	Elaboração De Proj. Executivos: Execução De Ob. De Pavimentação E Drenagem Da Est. Rio Das Pedras - Rc10 - Quilombola -2º Distrito, /E Execução De Ob.Emergencial De Contenção E Drenagem Na Ilha Do Arroz, Praia Da Ribeira	NF COMERCIO E SERVIÇOS	Gestor: Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID: 5135360-1 /Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - ID: 4342999-8 /Fiscal Téc: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva 5135405-5 / Liesel Maria de Castro Rosas - ID: 5124054-8	Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5132020-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva Martins - ID: 5124054-8

Rio das Flores	170026/001641/2021	Elaboração De Projetos Executivos E Execução De 02 (Dois) Galpões Industriais Acataya E Três Ilhas, No Município De Rio Das Flores)	JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA	Gestor: Caio de Avelar Azevedo - ID: 5136385-2/ Fiscal Adm: Rejane Vasconcelos Cristina - ID: 5139453-7 / Fiscal Téc: Evelyn da Silva Corrêa - ID: 5123160-3/ Eduarda Cordeiro Lourenço - ID: 50112864	Gestor: Jahniffer Pires de Souza Belarmino - ID: 5090340-3 / Fiscal Adm: Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0/ Fiscal Téc: Mayara da Silva Martins - ID: 5124054-8
Rio de Janeiro	170026/003470/2021	Reforma Para A Recuperação Das 06(Seis) Estações Do Teleférico Do Complexo Do Alemão - RJ	PETROPUMP	Gestor: Washington Luiz Pereira - ID: 5128837-0/ Fiscal Adm: Rejane Vasconcelos Cristina - ID: 5139453-7 / Fiscal Téc: Leandro Rebeque Julião - ID: 5136862-5 / Leonardo dos Santos Lombardi - ID: 5121088-6	Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva ID: 51209918 / Leonardo dos Santos Lombardi - ID: 5124054-8
Rio de Janeiro	E-17/026/903/2019	Elaboração De Projeto Executivo E Execução Da Construção De Equipamento Modular Para O Colégio Estadual Zilda Arns, No Imóvel Situado Na Estrada Da Gama, Lote 02, Pal 47678, Guaratiba, RJ	ENGE PRAT	Gestor: Washington Luiz Pereira - ID: 5128837-0/ Fiscal Adm: Rejane Vasconcelos Cristina - ID: 5139453-7 / Fiscal Téc: Vera Lúcia da Silva Cunha - ID: 51209918 / Leonardo dos Santos Lombardi - ID: 5124054-8	Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva ID: 5121088-6
Rio de Janeiro	170026/000277/2021	Elaboração De Projeto Executivo E Execução De Obra Para Construção De Equipamento Modular Para Implantação Do Colegio Estadual Luiz Melodia No Imóvel Situado Na Rua Cordovil, Lote 3 Parada De Lucas, RJ	CARLETTI	Gestor: Washington Luiz Pereira - ID: 5128837-0/ Fiscal Adm: Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0 / Fiscal Técnico: Vera Lúcia da Silva Cunha - ID: 51209918 / Leonardo dos Santos Lombardi - ID: 5124054-8	Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva ID: 5121088-6
Rio de Janeiro	390005/000096/2021	Elaboração De Projeto Executivo E Execução De Obras De Construção De Galpão E Readequação Do Heliponto Do Hangar Comandante André Tavares De Campos, Situado Na Av. Borges De Medeiros, 1444 - Lagoa, RJ)	ABBM	Gestor: Washington Luiz Pereira - ID: 5128837-0/ Fiscal Adm: Rejane Vasconcelos Cristina - ID: 5139453-7 / Fiscal Téc: Leonardo dos Santos Lombardi - ID: 5121088-6 / Evelyn da Silva Corrêa - ID: 5123160-3	Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva ID: 5124054-8
Rio de Janeiro	170026/000821/2021	Elab.Da Proj. Executivo E Execução De Ob. Para A Construção De Equip. Modular P Sede Do Coe (Pmerj), Não Contemplando As Sedes Do Bac, Do Gam, Do Estande De Tiros Ou Da Diretoria De Transp.,Na Av.Alm. Frontin ,S/N	CARLETTI	Gestor: Washington Luiz Pereira - ID: 5128837-0/ Fiscal Adm: Rejane Vasconcelos Cristina - ID: 5139453-7 / Fiscal Téc: Leandro Rebeque Julião - ID: 5136862-5 / Leonardo dos Santos Lombardi - ID: 5121088-6	Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva ID: 5124054-8
Rio de Janeiro	E-17/026/1892/2019	Elaboração De Projeto Executivo E Execução De Obra De Implantação De Restaurante Do Povo E Urbanização Do Entorno, Na Rua Barão De São Félix, S/N.	QUICK /BIG FARM	Gestor: Washington Luiz Pereira - ID: 5128837-0/ Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-2 / Fiscal Téc: Evelyn da Silva Corrêa - ID: 5123160-3	Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva Leonardo dos Santos Lombardi - ID: 5124054-8
Rio de Janeiro	E-17/026/1514/2019	Elaboração De Projeto Executivo E Execução De Obra Para Construção De Cozinha Industrial E Sede Da 1ª Companhia Do Cfap - Av. Marechal Fontenele, 2906 - Vila Militar.	VCE PROJETOS	Gestor: Guilherme Nogueira de Brito - ID: 5125846/ Fiscal Adm: Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0 / Fiscal Téc: Vera Lúcia da Silva Cunha - ID: 51209918 / Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID: 5135360-1	Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva ID: 5124054-8
Rio de Janeiro	170026/002665/2021	Prestação De Serviços De Manutenção Predial Preventiva E Corretiva, De Forma Contínua E Sob Demanda, Com Fornecimento De Materiais E Equip., Localizado Na Rua Cpo. De São Cristóvão Nº 138, Bairro De São Cristóvão.	ENGE PRAT	Gestor: Guilherme Nogueira de Brito - ID: 5125846/ Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 / Fiscal Adm: Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0 / Fiscal Téc: Vera Lúcia da Silva Cunha - ID: 51209918 / Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID: 5135360-1	Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva ID: 5124054-8
Rio de Janeiro	150001/012862/2022	(Ter) Elaboração De Projetos Executivos E Execução De Obras Para Reforma Da Nova Sede Do Tribunal Regional Eleitoral (Ter), /Rj	CONCREJATO SERVIÇOS TEC. ENG. S/A	Gestor: Thayná Gomes Pinto - ID: 5129821-0 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-2 / Fiscal Téc: Vera Lúcia da Silva Cunha - ID: 51209918 / Fiscal Téc: Mayara da Silva Mayara da Silva Martins - ID: 5124054-8	Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva Martins - ID: 5124054-8
Rio de Janeiro	170026/001756/2021	Conclusão Dos Revestimentos E Instalações Da Sede Do Museu Da Imagem E Do Som Mis1 - Rio De Janeiro	MPE ENGENHARIA	Gestor: Paulo Cesar Silva Costa - ID: 4271448-6/ Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5129821-0 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Carlos Eduardo Durão - ID: 3232298-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva Roberto Doyle Maia Neto - ID: 2850471-2	Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva Martins - ID: 5124054-8
Rio de Janeiro	170026/001763/2021	Gerenciamento E Apoio Técnico À Fiscalização Das Obras Do Museu Da Imagem E Do Som Mis - RJ.	COMPASS	Gestor: Paulo Cesar Silva Costa - ID: 4271448-6/ Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5129821-0 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Carlos Eduardo Durão - ID: 3232298-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva Roberto Doyle Maia Neto - ID: 2850471-2	Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva Martins - ID: 5124054-8
Rio de Janeiro	170026/001757/2021	Sistemas De Iluminação, Controle, Distribuição E Acabamentos Da Sede Do Museu Da Imagem E Do Som - Mis2	MPE ENGENHARIA	Gestor: Paulo Cesar Silva Costa - ID: 4271448-6/ Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5129821-0 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Carlos Eduardo Durão - ID: 3232298-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva Roberto Doyle Maia Neto - ID: 2850471-2	Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva Martins - ID: 5124054-8
Rio de Janeiro	E-17/001/81/2013	Execução Das Obras De Implantação Do Museu Da Imagem Do Som - Mis - 3ª Etapa - Lote 2 - Sistema De Esquadria E Fachadas	SEVEME	Gestor: Paula Cesar Silva Costa - ID: 4271448-6/ Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5129821-0 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Carlos Eduardo Durão - ID: 3232298-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva Roberto Doyle Maia Neto - ID: 2850471-2	Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva Martins - ID: 5124054-8
Rio de Janeiro	E-17/001/1056/2013	Execução De Obras De Construção Da Cadeia Pública De Gericinó - Bangu - RJ	PROJECONS (pelo extinto CONS. PRO-JECONS/FW)	Gestor: Thayná Gomes Pinto - ID: 5129821-0 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-2 / Fiscal Téc: Jorge Jose Gonçalves Ferreira - ID: 5133539-5	Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Mayara da Silva Leonardo dos Santos Lombardi - ID: 5121088-6
São Gonçalo	330018/000512/2022	Implantação De Ciclorrota Para A Av. Jornalista Roberto Marinho	LITORÂNEA	Gestor: Thomaz Antônio de Oliveira Fernandes - ID: 5127111-7/ Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID: 5129821-0 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Thayná Gomes Pinto - ID: 5129821-0	Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID: 5127111-7 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5129821-0 / Fiscal Téc: Thayná Gomes Pinto / Leandro Rebeque Julião - ID: 5136862-5
São Gonçalo	330018/000619/2022	Pavimentação E Drenagem Em Ruas Do Bairro Marombaia	CONSÓRCIO MARAMBAIA	Gestor: Thomaz Antônio de Oliveira Fernandes - ID: 5127111-7/ Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID: 5129821-0 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Thayná Gomes Pinto - ID: 5129821-0	Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID: 5127111-7 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5129821-0 / Fiscal Téc: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID: 5135405-5
São Gonçalo	330018/000422/2022	Pavimentação E Drenagem No Bairro Vista Alegre	LITORÂNEA	Gestor: Thomaz Antônio de Oliveira Fernandes - ID: 5127111-7/ Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID: 5129821-0 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Thayná Gomes Pinto - ID: 5129821-0	Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID: 5127111-7 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5129821-0 / Fiscal Téc: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID: 5135405-5
São Gonçalo	330018/000655/2021	Infraestrutura para corredor seletivo de ônibus tipo BRS	CONSÓRCIO MUV SÃO GONÇALO	Gestor: Thomaz Antônio de Oliveira Fernandes - ID: 5127111-7/ Gestor: Caio de Avelar Azevedo - ID: 5136385-2 / Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - ID: 5137966-0 / Fiscal Téc: Thaís Amorim de Araújo - ID: 4324999-8 / Fiscal Téc: Alfredo Celso - ID: 5132631-0 / Wesley Pereira Assunção - ID: 5136821-8	Gestor: Caio de Avelar Azevedo - ID: 5127111-7 / Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - ID: 5136385-2 / Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - ID: 5137966-0 / Fiscal Téc: Thaís Amorim de Araújo - ID: 4324999-8 / Fiscal Téc: Alfredo Celso - ID: 5132631-0 / Wesley Pereira Assunção - ID: 5136821-8
São João de Meriti	330018/000843/2021	Drenagem, Pavimentação, Calçamento E Sinalização	LITORÂNEA	Gestor: Guilherme Nogueira de Brito - ID: 5125846-3/ Gestor: Caio de Avelar Azevedo - ID: 5129821-0 / Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - ID: 4324999-8 / Fiscal Téc: Diogo Sampaio dos Santos - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Alfredo Celso - ID: 5136821-8	Gestor: Caio de Avelar Azevedo - ID: 5129821-0 / Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - ID: 4324999-8 / Fiscal Téc: Diogo Sampaio dos Santos - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Alfredo Celso - ID: 5136821-8
São Pedro da Aldeia	330018/000559/2022	Recapamento De Revestimento Asfáltico Da Estrada Da Boa Vista	METROPOLITANA	Gestor: Washington Luiz Pereira Mattos - ID: 5128837-0 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Crisan Jackson do Nascimento - ID: 5137966-0 / Fiscal Téc: Mayaraamento Silva - ID: 438776-4 / Leandro Rebeque Ju - da Silva Martins - ID: 5124054-8	Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Mayaraamento Silva - ID: 438776-4 / Leandro Rebeque Ju - da Silva Martins - ID: 5124054-8
São Pedro da Aldeia	330018/000560/2022	Drenagem, Calçadas, Pavimentação No Bairro Colinas	MEGA ENG. EIRELI	Gestor: Washington Luiz Pereira Mattos - ID: 5128837-0 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Crisan Jackson do Nascimento - ID: 5137966-0 / Fiscal Téc: Mayaraamento Silva - ID: 438776-4 / Leandro Rebeque Ju - da Silva Martins - ID: 5124054-8	Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Mayaraamento Silva - ID: 438776-4 / Leandro Rebeque Ju - da Silva Martins - ID: 5124054-8
Teresópolis	330018/000221/2022	Usinagem, Transporte, Espalhamento E Compactação De Cbuq Em Diversos Logradouros	LITORÂNEA	Gestor: Diogo Sampaio dos Santos - ID: 5136386-0 / Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - ID: 4342999-8 / Fiscal Téc: Carla Maria Lopes Neves - ID: 5122661-8	Gestor: Ronaldo da Silva Ferreira - ID: 5130305-1 / Fiscal Adm: Gustavo Valle - ID: 5130200-4 / Fiscal Téc: Mayaraamento Silva - ID: 4342999-8 / Fiscal Téc: Carla Maria Lopes Neves - ID: 5122661-8
Teresópolis	170026/001792/2021	Rodoviária De Teresópolis 9 Elaboração De Projeto Executivo E Execução De Obras De Reforma E Revitalização Do Terminal Rodoviário De Teresópolis)	JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA	Gestor: Diogo Sampaio dos Santos - ID: 5136386-0 / Fiscal Adm: Gabriela Capobiango - ID: 5097413-0 / Fiscal Téc: Carla Maria Lopes Neves - ID: 5122661-8 / Ariel de Lima Antunes - ID: 5121218-8	Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID: 5129821-0 / Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - ID: 4342999-8 / Fiscal Téc: Mayaraamento Silva - ID: 4342999-8 / Fiscal Téc: Carla Maria Lopes Neves - ID: 5122661-8 / Ariel de Lima Antunes - ID: 5121218-8
Teresópolis	E-17/001/218/2017	Salaco (Execução De Obras De Contenção E Drenagem, Na Localidade Salaco, Nos Pontos 01, 03, 04 E 14, No Município De Teresópolis)	CONVENIO SOLOTESTE	Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID: 5130309-4 / Fiscal Adm: Gabriela Capobiango - ID: 5097413-0 / Fiscal Téc: Carla Maria Lopes Neves - ID: 5122661-8 / Ariel de Lima Antunes - ID: 5121218-8	Gestor: Marcelo Furtado Mieiro - ID: 5129821-0 / Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - ID: 4342999-8 / Fiscal Téc: Mayaraamento Silva - ID: 4342999-8 / Fiscal Téc: Carla Maria Lopes Neves - ID: 5122661-8 / Ariel de Lima Antunes - ID: 5121218-8
Teresópolis	17001/100576/2018	Contratação De Empresa Especializada Para Execução Das Obras De Contenção E Drenagem Na Localidade De Jardim Féo/Espanhol.	CONVENIO MEDEIROS MEDEIROS	Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID: 5130309-4 / Fiscal Adm: Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0 / Fiscal Téc: Carla Maria Lopes Neves - ID: 5122661-8 / Ariel de Lima Antunes - ID: 5121218-	

Volta Redonda	330018/000630/2021	Pavimentação, Sinalização, Calçamento, Ciclovias, Viaduto E Iluminação Pública	METROPOLITANA	Gestor: Caio de Avelar Azevedo - ID: 5136385-2 /Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID: Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - ID: 4342999-8 /5130309-4 / Fiscal Adm: Maria Carolina Vila Fiscal Téc: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID:Verde - ID: 5137966-0 / Fiscal Téc: Thayna 5135405-5 / Liesel Maria de Castro Rosas - ID:Gomes Pinto - ID: 5129821-0 2027186-7
Volta Redonda	330018/000681/2021	Pavimentação, Sinalização, Calçamento, Ciclovias, Viadutos E Iluminação Pública	SANTA LUZIA	Gestor: Caio de Avelar Azevedo - ID: 5136385-2 /Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID: Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - ID: 4342999-8 /5130309-4 / Fiscal Adm: Maria Carolina Vila Fiscal Téc: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID:Verde - ID: 5137966-0 / Fiscal Téc: Thayna 5135405-5 / Liesel Maria de Castro Rosas - ID:Gomes Pinto - ID: 5129821-0 2027186-7
Volta Redonda	330018/000569/2021	Construção De Ponte No Eixo Norte-Sul	SANTA LUZIA	Gestor: Caio de Avelar Azevedo - ID: 5136385-2 /Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID: Fiscal Adm: Frederico Carlos Lima - ID: 4342999-8 /5130309-4 / Fiscal Adm: Maria Carolina Vila Fiscal Téc: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID:Verde - ID: 5137966-0 / Fiscal Téc: Thayna 5135405-5 / Liesel Maria de Castro Rosas - ID:Gomes Pinto - ID: 5129821-0 2027186-7
Volta Redonda	170026/001908/2021	Contratação De Empresa Para Elaboração De Projetos Executivos E Execução De Obras De Construção De Museu Da Ciência Na Rua 154, Bairro Laranjal.)	MIDAS	Gestor: Caio de Avelar Azevedo - ID: 5136385-2 /Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID: Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-25130309-4 / Fiscal Adm: Maria Carolina Vila / Fiscal Téc: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID:Verde - ID: 5137966-0 / Fiscal Téc: Thayna 5135405-5 / Liesel Maria de Castro Rosas - ID:Gomes Pinto - ID: 5129821-0 2027186-7
Volta Redonda	330018/001392/2022	Pavimentação em várias ruas do Município de Volta Redonda referente ao lote 02	STATLED BRASIL	Gestor: Caio de Avelar Azevedo - ID: 5136385-2 /Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID: Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-25130309-4 / Fiscal Adm: Maria Carolina Vila / Fiscal Téc: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID:Verde - ID: 5137966-0 / Fiscal Téc: Thayna 5135405-5 / Liesel Maria de Castro Rosas - ID:Gomes Pinto - ID: 5129821-0 2027186-7

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar do dia 01 de abril de 2023, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2476073

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 28.04.2023

PROCESSO N° E-17/026/1892/2019 - Consubstanciado no PARECER Nº 36/2023/SEIC/ASSJUR (47128892) da Assessoria Jurídica desta Secretaria, bem como nas manifestações técnicas constantes nos autos, **AUTORIZO** a celebração do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 024/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da antiga Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a EMPRESA METALURGICA BIG FARM EIRELI, cujo objeto consiste na ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE DO Povo E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO, NA RUA BARÃO DE SÃO FÉLIX S/Nº, CENTRO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ (LOTE 01), pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2476058

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 02.05.2023

PROCESSO N° E-17/026/1892/2019 - Consubstanciado no PARECER Nº 36/2023/SEIC/ASSJUR (47128892) da Assessoria Jurídica desta Secretaria, bem como nas manifestações técnicas constantes nos autos, **AUTORIZO** a celebração do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 025/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da antiga Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a empresa FAB MIX CONCRETOS LTDA, cujo objeto consiste na ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE DO Povo E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO, NA RUA BARÃO DE SÃO FÉLIX S/Nº, CENTRO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ (LOTE 02), pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2476059

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP N° 1038 DE 02 DE MAIO DE 2023

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL E DESIGNAÇÃO DE GESTOR, NAS COMISSÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS NOS - DEPMANS / COOMAN / DIRM, objeto dos processos SEI-170002/000154/20, SEI-170002/000134/20, SEI-170002/000184/20, SEI-170002/000193/20, SEI-170002/000170/20, SEI-170002/000127/20, SEI-170002/003090/21, SEI-170002/003137/21, E-17/002/003.154/2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

- o desligamento de servidor da EMOP-RJ, Gestor das Comissões de Gestão e Fiscalização das Concessionárias nos DEPMANs.

- os processos SEI-170002/000923/2023 e SEI-170002/001022/2023

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição das Comissões de Gestão e Fiscalização dos serviços executados pelas Concessionárias de Serviço Público nos Departamentos de Manutenção - DEPMANs, constituídas pelas PORTARIAS EMOP SEI Nº 173, 174, 175, 176, 178, 179, todas de 19/03/2020, publicadas no DOERJ de 23/03/2020, bem como pelas PORTARIAS EMOP Nº 627 E 628, publicadas no DOERJ de 23/12/2021, e a PORTARIA EMOP SEI Nº 1023, de 20/04/2023, DOERJ de 25/04/2023, cujo objeto consiste na gestão e fiscalização da execução da prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, e o de fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º Designar LETÍCIA LEITE COSTA, ID Funcional nº 5132611-6, como Gestora nas Comissões em referência, em substituição ao servidor LUIZ HENRIQUE SEIXAS SANT'ANA, ID Funcional nº 2849288-9, tendo em vista seu desligamento da EMOP.

Art. 3º Designar MARIA LÚCIA BOREL HENRIQUES ADÃO, ID Funcional nº 28493451, como Fiscal nas Comissões em referência, em decorrência da designação de LETÍCIA LEITE COSTA, ID Funcional nº 5132611-6, como Gestora das supracitadas Comissões.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2023

ANDRÉ LUIZ RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2475875

Parágrafo Único - Será criado o Conselho de Gestão da Integridade, com cinco membros, para a implantação e monitoramento do Programa de Integridade, com a seguinte composição:
I - Coordenador Jurídico e de Compliance;
II - Corregedor da EMOP-RJ;
III - Auditor da EMOP-RJ;
IV - Assessor-Jurídico Chefe;

V - Funcionário da EMOP-RJ que tenha experiência mínima comprovada de 180 horas em cursos de extensão na área de integridade ou

experiência mínima de dois anos na área de corregedoria, controladoria, compliance ou setores de integridade.

Art. 2º - Compete à UGI:

I - formular e propor o Plano de Integridade no âmbito da EMOP-RJ;

II - coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Plano de Integridade aprovado no âmbito da EMOP-RJ;

III - promover, inclusive por meio das estratégias de regulação e estímulo, a realização de ações, estudos e projetos necessários à definição e melhoria contínua dos seguintes instrumentos do Plano de Integridade:

fundamentos essenciais para a consecução do Programa, e procedimentos necessários à estruturação, execução e monitoramento de cada uma de suas fases;

política de prevenção ao conflito de interesses e ao nepotismo;

política de governança de riscos à integridade em macroprocessos institucionais;

política de capacitação e desenvolvimento de servidores com relação a cursos e treinamentos nos temas atinentes ao Programa de Integridade;

plano de comunicação com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;

índices e indicadores de desempenho (esforço e resultado) relativos ao Plano de Integridade, para seu aprimoramento e monitoramento;

estruturação e diretrizes de processamento para o canal de denúncias;

mecanismos de transparéncia ativa e acesso à informação;

procedimentos de responsabilização penal, disciplinar, civil e remediação de ilícitos.

IV - emitir pareceres técnicos quanto às matérias de sua temática;

V - coordenar e apoiar, junto às áreas internas, os trabalhos relacionados ao gerenciamento de riscos para a integridade;

VI - promover outras ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade.

ma e do Plano de Integridade, em conjunto com as demais unidades da EMOP-RJ.

Art. 3º - São atribuições da Unidade de Gestão da Integridade - UGI, no exercício de sua competência:

I - submeter à aprovação do presidente e do Conselho de Administração o Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;

II - levantar a situação das unidades relacionadas ao Programa de Integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;

III - coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade;

IV - planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade;

V - identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;

VI - monitorar o Programa de Integridade e propor ações para seu aperfeiçoamento.

Art. 4º - A Unidade poderá solicitar diretamente aos Órgãos as informações necessárias à consecução de suas atribuições, bem como propor a criação de Grupos de Trabalho no âmbito dos macroprocessos institucionais, para a realização de ações, estudos e projetos necessários à estruturação das políticas de integridade e governança pública de riscos.

Art. 5º - A UGI deverá ser dotada de autonomia e recursos materiais e humanos necessários ao desempenho de suas competências.

Art. 6º - As unidades organizacionais da EMOP-RJ deverão prestar, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pela UGI.

Art. 7º - As atividades e produtos da UGI serão tornados públicos e divulgados no portal da transparéncia.

Art. 8º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2475893

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 27.04.2023

PROCESSO N° SEI-330020/000346/2023 - DEFIRO a conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias de licença-prêmio não usufruídas, em favor do servidor aposentado LEOPOLDO EUGENIO ERTHAL, Id. Funcional: 4436157-2 e **RECONHEÇO** a dívida, conforme Declaração (49696332), Certidão 1 TERJ/GERREH (49720924), na forma do Decreto 48.244 /2022 e da Resolução SECC nº 91/2023, consoante pronunciamento da ITERJ/ASSJUR no documento (50694759).

PROCESSO N° SEI-330020/000415/2023 - DEFIRO a conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias de licença-prêmio não usufruídas, em favor do servidor exonerado à pedido RODOLFO PELLEGRINI COUTINHO, Id. Funcional: 4436044-4 e **RECONHEÇO** a dívida, conforme Declaração (50198851), Certidão 3 TERJ/GERREH(502059

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável**ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SEIRES N° 06 DE 03 DE MAIO DE 2023**

INSTITUI COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO E DESIGNA SEUS MEMBROS NA FORMA QUE MENCIONA.

SECRETÁRIO DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDAVEL- SEIRES, no uso de suas atribuições que lhe foram concedidas de acordo com o Decreto no 48.30, de 01de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI -150001/029479/2022.

CONSIDERANDO o processo administrativo SEI 470001/000145/2023, do Edital de Credenciamento dos Serviços de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV - Público alvo usuário - Jovens de 15 a 29 anos, Publicado em 24 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Análise e Seleção, que é o órgão colegiado destinado a:

- Processar e julgar os requerimentos de credenciamentos de editais de serviços tipificados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, publicados por esta Secretaria até a data de 23 de maio de 2023;

- Apurar e classificar projetos oriundos de editais de serviços tipificados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS publicados pela Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável com vigência;

Parágrafo Único. A Comissão de Análise e Seleção instituída neste artigo será constituída por 03 (três) servidores, sendo obrigatório, no mínimo, um servidor membro efetivo da administração pública, em conformidade com o art. 2º, X da Lei N° 13.019/2014;

Art. 2º - Designar os servidores para compor a Comissão de Análise e Seleção, abaixo mencionado, no âmbito desta Secretaria, conforme dispõe a Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Nome	Função	Servidor	ID funcional
CINTIA GASPERI MOREIRA	Membro	Comissionado	5138255-5
DANIELE DE SOUZA CORDEIRO	Membro	Comissionado	5131314-6
MACIEL DA SILVA ALMEIDA	Membro	Efetivo	2013436-3

Art. 3º - Deverá se declarar impedido o membro da Comissão de Seleção, que tenha mantido relação jurídica, nos últimos 05 (cinco) anos, com a organização da sociedade civil requerente do pedido de credenciamento.

Parágrafo Único - São consideradas relações jurídicas, entre outras, as seguintes hipóteses:

I - atuação no monitoramento e na avaliação configure conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12. 813 de 2013;

II - participação da Comissão de Seleção da parceria;

III - participação como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil requerentes dos processos atuantes pela comissão;

IV - prestação de serviços à organização da sociedade civil requerentes do credenciamento oriundo dos editais de credenciamento dessa secretaria com o órgão ao qual está vinculado;

V - recebimento de bens e serviços de organização da sociedade civil requerentes do credenciamento oriundo de Editais de Credenciamento publicados pelo órgão ao qual está vinculado; ou

VI - doação para organização da sociedade civil celebrante requerentes do credenciamento oriundo de Editais de Credenciamento publicados pelo órgão ao qual está vinculado.

Art. 4º - A Comissão de Análise e Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art. 5º - São obrigações da Comissão de Análise e Seleção:

I - acompanhar todo processo de Seleção Pública para o qual foi constituída, em todas as suas etapas, conforme cronograma e demais disposições dos Editais de Credenciamento publicados por esta Secretaria e seus respectivos projetos;

II - acolher todas as solicitações de orientação e pedidos de esclarecimentos feitos pelas Entidades interessadas;

III - acolher todos os requerimentos protocolados na SEIRES pelas entidades, respeitando os prazos, documentos e orientações descritos nos Editais de Credenciamento da Secretaria;

IV - analisar a validade dos documentos apresentados pelas Entidades, eliminando aquelas que não estejam em conformidade com as disposições do Edital e seus anexos;

V - prestar informações às Instituições e zelar pela transparência acerca dos resultados das instituições APTAS ou INAPTAIS;

VI - dar publicidade aos resultados parciais e finais do processo seletivo;

VII - analisar e encaminhar à Assessoria Jurídica da SEIRES as possíveis impugnações, recursos impetrados contra os Editais;

VIII - acolher e analisar os argumentos e recursos apresentados pelas Entidades e que sejam contrários aos resultados das etapas eliminatórias e classificatórias do processo seletivo.

Art. 6º - A participação na Comissão de Análise e Seleção será considerada prestação de serviços relevante e não remunerada.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023

ALEXANDRE ISQUIERDO MOREIRA
Secretário de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

Id: 2475868

Procuradoria Geral do Estado**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****ATO DO PROCURADOR****RESOLUÇÃO PGE N° 4946 DE 28 DE ABRIL DE 2023****FIXA VAGAS PARA ESTÁGIO NA PROCURA
DORIA GERAL DO ESTADO.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, considerando os convênios firmados com as instituições de ensino para estágio de estudantes de cursos superiores na Procuradoria Geral do Estado, Processo nº SEI-140001/071534/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar as vagas para estágio de acordo com a seguinte distribuição:

I - sessenta e três para estudantes de Administração;

- II - vinte e duas vagas para estudantes de Administração Pública e Gestão Pública;
- III - quatro vagas para estudantes de Arqueologia;
- IV - quatro vagas para estudantes de Arquitetura;
- V - trinta e quatro vagas para estudantes de Arquivologia;
- VI - dezesseis vagas para estudantes de Biblioteconomia;
- VII - sessenta e quatro vagas para estudantes de Ciências Contábeis;
- VIII - seis vagas para estudantes de Comunicação Social e Jornalismo;
- IX - cinco vagas para estudantes de Comunicação Visual, Design e Design Gráfico;
- X - uma vaga para estudante de Desenho Industrial;
- XI - doze vagas para estudantes de Engenharia Civil;
- XII - oito vagas para estudantes de História;
- XIII - cinquenta e duas vagas para estudantes de Informática;
- XIV - oito vagas para estudantes de Letras;
- XV - duas vagas para estudantes de Psicologia;
- XVI - duas vagas para estudantes de Publicidade e Propaganda;
- XVII - quatro vagas para estudantes de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos;

Art. 2º - Os estudantes serão admitidos a estagiari mediante celebração de termo de compromisso firmado pela Procuradoria Geral do Estado e pela instituição de ensino, em horários compatíveis com as atividades acadêmicas.

Parágrafo Único - O estágio compreende 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 4.930, de 16 de março de 2023.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2475855

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 03.05.2023**

CESSA, com validade a contar de 26 de abril de 2023, os efeitos do ato publicado no DOERJ de 20/04/2023, que adiu ao Gabinete do Procurador Geral do Estado, **RAFAEL CAVALCANTI CID**, Procurador do Estado, Id Funcional nº 41955005. Processo nº SEI-140001/000767/2023.

Id: 2475846

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 03.05.2023**

NOMEIA JOÃO FRABRÍCIO RIBEIRO REIS ALVES DO VALLE, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, com exercício na Procuradoria Trabalhista, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Sarah Terra Ferreira Rocha, com validade a contar de 04 de maio de 2023. Processo nº SEI-140001/000187/2023.

Id: 2475847

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**Secretaria de Estado da Casa Civil****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2023

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Miccione e a Prefeitura Municipal de Paracambi, representada pela Prefeita Lucimar Cristina da Silva Ferreira.

OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.

PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.

PROCESSOS NSº SEI-150001/000345/2023, SEI-150001/001130/2023.

Id: 2476197

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 39/2023.

ASSINATURA: 25/04/2023.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E BANCO MASTER S/A.

OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços referentes a operação de cartão de crédito consignado, conforme o disposto previsto no inciso X do art. 4º do Decreto nº 45.563/16.

PRAZO: 25/04/2023 a 25/04/2024.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.

PROCESSO N° SEI-150001/004736/2023.

Id: 2476013

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO

A DIRETORIA RESOLVEU APROVAR por unanimidade a manutenção de sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CEDAE, pelo prazo de 02 (dois) anos, aplicada às empresas **SHAMARA ALVES CORDEIRO DE OLIVEIRA** - CNPJ 39.709.870/0001-70 e **RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA** - CNPJ 41.513.254/0001-90, com fulcro nos artigos 9º, VIII e 10, V, do Procedimento de Aplicação de Sanções Administrativas nas Licitações e Contratos - PAS da CEDAE, e artigos 83, inciso III e 84, inciso III, da Lei nº 13.303/2016. Processo nº SEI-150001/029082/2022.

Id: 2475979

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO

A DIRETORIA RESOLVEU APROVAR por unanimidade a manutenção de sanção de suspensão temporária de participação em licitação

e impedimento de contratar com a CEDAE, pelo prazo de 02 (dois) anos, aplicada às empresas **M DE LIMA PINTO SEGURANÇA ELETRÔNICA** - CNPJ 26.926.245/0001-38 e **JP PRIME ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ 43.956.906/0001-97, com fulcro nos artigos 9º, VIII e 10, V, do Procedimento de Aplicação de Sanções Administrativas nas Licitações e Contratos - PAS da CEDAE, e artigos 83, inciso III e 84, inciso III, da Lei nº 13.303/2016. Processo nº SEI-150001/018502/2022.

Id: 2475980

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 035/2023. **PARTES:** DETRAN/RJ e Clínica Lettieri Ipanema Ltda. **OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/2007, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 70/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa - CENTRO DE SAÚDE RE-NASCER LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Assistência Multidisciplinar a Saúde de Pessoas com Deficiência.

GESTORES: Maj. PM Méd. RG 77.237 Andréa Vasconcellos, ID:41815994(DC); Cap. PM PSI RG 89.643 Ana Paula Gonçalves de Oliveira Leite, ID:43568262(DC) (Substituto).

FISCAIS: Maj. PM Fono RG 89.521 Verônica Land, ID:05640202(HPM NIT); Ten. Fisio RG 89.648 Debora Lima Castro (CFRPM), ID: 43987583; Ten. Fisio RG 106.460 André Monteiro Nogueira da Cruz, ID: 50923480, (PPM/SJM)(Substituto).

PRAZO: 12(doze) meses, com fulcro no 57, II, da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 28.04.2023.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no SEI/RJ pelo processo nº SEI-35/11/000728/2019.

Id: 2475812

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação na Ordem Pública.

PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, E O MUNICÍPIO DE MACAÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, ATRAVÉS DO PROEIS.

OBJETO: Tem por objeto a soma de esforços, com vistas a dar condições ao MM, por meio da SEMOP, para exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do efetivo da SEPM, consoante à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, prevista na Lei nº 13.675/18.

VALOR: R\$ 9.651.160,56 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e um mil cento e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis.

FUNDAMENTO: A LEI ESTADUAL Nº 6.162/12, O DECRETO ESTADUAL Nº 42.875/11, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 43.309/11, O DECRETO ESTADUAL Nº 43.538/12, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 23/18, DECRETO ESTADUAL Nº 46.646/19 E PELO DECRETO ESTADUAL Nº 48.192/22 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DATA DA ASSINATURA: 03.05.2023

PROCESSO N° SEI-350074/006559/2022.

Id: 2475996

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação na Ordem Pública.

PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, E A CONCESSIONÁRIA IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A., ATRAVÉS DO PROGRAMA ESTADUAL DE SEGURANÇA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM REGIME DE CONCESSÃO (PROESP).

OBJETO: Tem por objeto a atuação de efetivo da SEPM, com vistas a permitir, através do desenvolvimento de ações que lhe são próprias, maior segurança dos serviços prestados pela IGUÁ e tranquilidade dos seus usuários e colaboradores.

VALOR: R\$ 3.016.540,56 (três milhões, dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis, por novo (s) e igual (s) período (s), a critério das Partes.

FUNDAMENTO: A LEI ESTADUAL Nº 6.162/12, O DECRETO ESTADUAL Nº 43.131/11, O DECRETO ESTADUAL Nº 42.875/11, ALTERADO PELO DECRETO Nº 43.309/11 E O DECRETO ESTADUAL Nº 43.538/12, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 23/18 E O PELO DECRETO ESTADUAL Nº 46.646/19, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DATA DA ASSINATURA: 03.05.2023

PROCESSO N° SEI-350082/003341/2022

Id: 2476071

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2022.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a Sr. Arlindo Barreiro PIRES, inscrito no cpf sob o nº 349.636.777-68.

OBJETO: Cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação do imóvel, para atender as necessidades do Décimo Oitavo Batalhão de Polícia Militar da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

VALOR: R\$ 77.292,25 (setenta e sete mil e duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 56, parágrafo único, da Lei nº 8.245/1991, na Lei nº 8.666/1993, e na Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo do Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350035/002065/2020.

Id: 2476045

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº046/2020.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ nº 58.295.213/0001-78.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição e reposição de peças caso seja necessário do aparelho de tomografia computadorizada da marca Philips, modelo MX 16 Slice, número de série EP16EB120009 no HPM-NIT.

GESTORES: ALEX OLIVEIRA DE BARROS - ID FUNC 5075980-9, CB PM RG 92.177 ROSENBERG DUARTE DOS ANJOS.

FISCAIS: MAJ PM MED RG 76.555 Fabiana Brito Ferreira, CAP PM MED RG 89.381 Carolina Vieira Da Trindade Nanci, CAP PM MED RG 89.379 Marcelo Ferreira Campos Borges, CAP PM MED RG 89.382 Fernanda Ethal Moreira.

PRAZO: 27/04/2023 a 26/04/2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 361.629,30 (trezentos e sessenta e um mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº E-09/106/41/2018(SEI-350207-000048-2020).

*Omitido no D.O. de 26/04/2023.

Id: 2475674

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
MILITAR
CFS-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal, para dar cumprimento à ordem judicial.

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL N°
1701726	RAFAEL ANDRADE DE ARAUJO MARTINS	0072909-71.2019.8.19.0001- Sexta Câmara de Direto Público

Processo nº SEI-140001/013827/2023.

Id: 2475751

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
CFS-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO da Inspeção de Saúde dos candidatos do Termo de Autocomposição, que discorre sobre aqueles reprovados exclusivamente por motivo de extrapolação da idade, prevista no edital do certame do Curso de Formação de Soldados (CFSd/2014), abaixo qualificados.

RESULTADO - EXAME MÉDICO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1590997	DÉBORA CRISTINA VILLELA SODRÉ PAREDES DIAS	APTO
1645411	THYAGO MAURICIO DE MATTOS RAMOS	APTO

Processo nº SEI-350133/000725/2023

Id: 2475640

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
CFS-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada para realização do Teste de Aptidão Física (TAF), em cumprimento a decisão judicial.

LOCAL: CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO (CEF) AV. MARECHAL FONTENELLE, nº 2.906 - SULACAP.

EXAME FÍSICO

DIA: 18 de maio de 2023

HORÁRIO: 8h

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
1518712	PAMELLA SILVA BRAVO	0041250-35.2005.8.19.0001 da 1ª Vara de Fazenda Pública

OBSERVAÇÃO:

- 1) O candidato deverá apresentar-se munido de atestado médico em conformidade com o edital do seu concurso.
- 2) O candidato deverá atentar para os trajes adequados para execução da etapa.
- 3) Será disponibilizado no local de realização dos exames ambiente apropriado para troca de roupa.
- 4) Uso obrigatório de máscara de proteção individual nas dependências do aquartelamento.

Processo nº SEI-140001/011651/2023

Id: 2475573

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
CFS-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, considerando o atendimento da orientação oriunda da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - Procuradoria de Métodos Adequados de Solução de Controvérsias e de Direitos Humanos (PG/19), com fundamento no processo administrativo SEI nº 140001/049880/2021, que homologou acordo de autocomposição dos candidatos reprovados exclusivamente por motivo de extrapolação da idade prevista no Edital do certame do Curso de Formação de Soldados (CFSd/2014), torna público a convocação para a etapa EXAME TOXICO-LÓGICO do CFSd/2014, Devendo seguir as orientações enviadas via e-mail.

24 DE ABRIL DE 2023 2023 ÀS 9h

INSCRIÇÃO	NOME
1590997	DÉBORA CRISTINA VILLELA SODRÉ PAREDES DIAS
1645411	THYAGO MAURICIO DE MATTOS RAMOS

Processo nº SEI-350133/0

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

CATEGORIA FUNCIONAL: PAPILOSCOPISTA POLICIAL - 2ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM faz publicar o Edital Provisório de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na categoria funcional de Papiloscopista Policial à 1ª Classe, com validade a contar de 29/09/2020, em cumprimento ao Despacho de 11/04/2023 do Processo nº SEI-360008/000317/2023, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias.

Os recursos deverão ser remetidos via sistema SEI, inserindo no campo Tipo de Processo: "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação, inserir o texto "RECURSO TEMPO DE SERVIÇO - PAPILOSCOPISTA POLICIAL - à 1ª CLASSE - VALIDADE: 29/09/2020".

As contestações deverão ser especificadas e de fundamentação vinculada ao mérito da questão, estando de acordo com o Decreto 3.044/80 e suas alterações.

Obs.: Não serão aceitos recursos via e-mail.

Tempo de Serviço - Validade 29/09/2020

Id Funcional	Nome	Classe aa.mm.dd	Cat. Funciona-laaa.mm.dd	Ser. Polícia Civ-laam.dd	Ser. Público Est.aa.mm.dd	Serv. Público Ger.aa.mm.dd	Apos. Disp.aa.mm.dd
42120691	Henrique Pinto de Ornellas	13.00.00	15.04.26	15.04.26	15.04.26	15.04.26	15.04.26
42121337	Marcelo Roriz Resende	13.00.00	15.04.26	15.04.26	15.04.26	15.04.26	15.04.26
42121256	Renata Rodrigues	13.00.00	15.04.26	15.04.26	15.04.26	15.04.26	15.04.26
42121183	Brigida Anjos de Figueiredo	13.00.00	15.04.26	15.04.26	15.04.26	15.04.26	15.04.26
42120799	Sergio Silva do Rosario	13.00.00	15.04.26	15.04.26	15.04.26	15.04.26	15.04.26
42121159	Suiane de Araújo Goes Ferreti	13.00.00	15.04.26	15.04.26	15.04.26	15.04.26	15.04.26
42121353	Maura Cristina da Silva Neves Gonzaga	13.00.00	15.04.26	15.04.26	15.04.26	15.04.26	15.04.26
42121205	Alexandre Guilherme Kohler Vianna	13.00.00	15.04.26	15.04.26	15.04.26	15.04.26	15.04.26
42120969	Fernanda Santa Cruz Coelho	13.00.00	15.04.26	15.04.26	15.04.26	15.04.26	15.04.26
42121035	Monica Ferrari Moutinho Oliveira	13.00.00	15.04.26	15.04.26	15.04.26	15.04.26	15.04.26
42121140	Eduardo da Fonseca Portes	13.00.00	15.04.26	15.04.26	15.04.26	15.04.26	15.04.26
42120632	Paula Cisne Cid Zylbert	13.00.00	15.04.26	15.04.26	15.04.26	15.04.26	15.04.26
42120985	Felipe Correa da Magalhães	13.00.00	15.04.26	15.04.26	15.04.26	15.04.26	15.04.26
42121221	Ricardo Figueiredo Rangel	12.11.15	15.04.11	15.04.11	15.04.11	15.04.11	15.04.11
42120780	Ivan Guimarães Viana	12.07.08	15.00.04	15.00.04	15.00.04	20.01.23	30.06.27
42183731	Andrea Teixeira Tavares Schneider	12.05.08	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.08.30	18.00.30
42182760	Antonio Garchet Santos Reis Matheus	12.05.08	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17
42181070	Paulo Renato Siforoso	12.05.08	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17
42183855	Caio Gloria Pontes	12.05.08	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17
42184711	Lylyane Maia Correia Costa	12.05.08	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17
23730471	Jorge Silva Evangelista dos Santos	12.00.00	15.01.17	17.00.12	20.06.05	22.06.04	22.06.04
19975732	Oziel Alexandre Ferreira	12.00.00	15.01.17	15.01.17	23.00.21	26.02.18	26.02.18
42182646	Carlos Eduardo Pais Rocha	12.00.00	15.01.17	15.01.17	15.01.17	20.11.12	20.11.12
42181062	Alessandra Vieira Martins	12.00.00	15.01.17	15.01.17	15.01.17	19.03.07	20.09.03
42181127	Cecília Barboza Goes de Lima	12.00.00	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17
42184371	Margarete Patena Mendonça Vieira	12.00.00	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17
42044499	Ricardo Martins da Silva	11.00.00	15.01.17	15.01.17	16.01.17	16.01.17	16.01.17
42182514	Alessandra Guida	11.00.00	15.01.17	15.01.17	21.00.05	21.00.05	21.00.05
42183847	Barbara Gomes de Souza Benayon	11.00.00	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17
42184100	Marcio Fernandes Coelho	11.00.00	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17
42184193	Paulo Antonio Gomes da Silva	11.00.00	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17
42183910	Eduardo Catarino Costa	11.00.00	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17
42183260	Andre Ricardo Barbosa das Neves	11.00.00	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17
5659337	Russivan Ribeiro Fonseca	10.05.08	15.01.17	18.05.27	18.05.27	18.05.27	18.05.27
41383710	Ricardo Oeiras da Silva Alves	10.05.08	15.01.17	17.07.15	31.03.27	31.03.27	31.03.27
19675062	Renato Mansur	10.05.08	15.01.17	15.01.17	23.02.12	23.02.12	23.02.12
42183782	Andreia Maria Peres	10.05.08	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	19.02.24
42181097	Lucio Antonio Martins	10.05.08	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.04.06
42183863	Carlo Maximo Garagnani Gomes	10.05.08	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17
42183030	Felipe Pereira Thiago	10.05.08	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17
42182999	Clauber Leonel D'Avila Canastrá	10.05.08	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17
42183812	Ary Martins Ferreira Netto	10.05.08	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17
42184207	Priscila Helena Belgues	10.05.08	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17
42182441	Renato Bezerra de Menezes Lobato da Costa	10.05.08	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17
19966652	Alvaro Cesar de Assis Amorim	09.00.00	15.01.17	15.01.17	23.01.04	23.01.04	23.01.04
42184657	Aureo Loyola Lima Mafra	09.00.00	15.01.17	15.01.17	40.11.30	40.11.30	40.11.30
42184185	Norma Machado	09.00.00	15.01.17	15.01.17	24.09.06	27.10.06	27.10.06
42181119	Viviane Duarte Feitosa	09.00.00	15.01.17	15.01.17	15.01.17	16.01.07	16.01.07
43440118	Luciano Irani Soares	09.00.00	11.10.05	11.10.05	11.10.05	11.10.05	11.10.05
43474470	Adriane Maria Costa de Almeida	06.05.08	08.09.21	08.09.21	11.07.18	22.00.11	22.00.11
50151061	Priscila da Silva Granha Dias	05.00.00	07.03.05	07.03.05	07.03.05	09.01.19	09.01.19
43931626	Marcondes José Gomes Rodrigues	02.05.08	04.06.12	04.06.12	09.11.11	14.05.12	14.05.12

Id: 2475920

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no Edital do Concurso Público para Admissão no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiros Militar D. Pedro II, publicado no DOERJ do Poder Executivo Nº 159, de 26 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270137/000092/2023, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II/2023, a saber:

RESULTADO FINAL DOS APROVADOS NO CONCURSO ABMDP II/2023 - (Listagem Geral)

Class Geral FGV	Class Final	Inscrição	Nome	Cpf
2º	1º	223032869	Glaucio Martins De Araujo	10315549718
5º	2º	223074149	Thales Gualberto Rosalino Alves	16317426716
6º	3º	223061186	Eduardo Gomes Neto	12670106730
7º	4º	22		

86º	36º	223042609	Luiz Filipe Da Costa Pereira	18313727705
87º	37º	223005915	Gabriel De Almeida Costa	17304654716
89º	38º	223058844	Kobian Nascimento Carvalho Canela	14532755760
91º	39º	223002931	Rafael Das Chagas Vieira	15149654701
93º	40º	223038776	Adolpho Fonseca Lisboa Pousa	16096539718
97º	41º	223043258	Gabriel Rosa Carreiro	12734884747
99º	42º	223005932	Vinícius Seleimend	17681900705
100º	43º	223025101	Víctor Rodrigues Da Silva Ribeiro	15115385708
103º	44º	223044053	Bernardo Werneck De Bulhões Oliveira	18021523778
105º	45º	223052712	Vinicius Barbosa Gomes Alves	11191280721
111º	46º	223021296	Caio Laport Lavinas	10968817726
115º	47º	223077558	Gabriel Barbosa De Freitas	15890604740
121º	48º	223001154	Aguinaldo Soares De Paula Junior	14688617780
122º	49º	223004737	Miguel Sciammarello Corrêa De Souza	05863588705
139º	50º	223044304	Wallace Ferreira Pinheiro	17453083770
184º	51º	223000399	Régis Da Silva Farias	18811893763
207º	52º	223027084	Carlos Henrique Francisco Ferreira Junior	14522733755
209º	53º	223075699	Welton Ribeiro De Oliveira	15644086712
381º	54º	223001048	Lucas Carvalho Sousa	17011925783
405º	55º	223071376	Pedro Mauricio Medeiros De Carvalho	14089000769
408º	56º	223029338	Gabriel Alves Portes	18028343708
467º	57º	223001980	Jade De Souza Cruz	16032304752
663º	58º	223056849	Filipe Pinto Da Silva	11287701728

*Candidato que optaram pela reserva de vagas na condição "Negros/Índios" que passaram a configurar na lista de Ampla Concorrência por terem faltado ou terem sido considerados inaptos na Avaliação de Confirmação de Etnia conforme Item 7.22 do Edital.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 014/2023-A.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270060/000847/2022.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos e soluções parenterais de pequeno volume.

VALOR: Item 08, R\$ 1,95; item 18, R\$ 2,00.

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste instrumento no DOERJ.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 014/2023-B.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270060/000847/2022.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos e soluções parenterais de pequeno volume.

VALOR: Item 02, R\$ 0,41; item 04, R\$ 0,72; item 06, R\$ 0,38; item 07, R\$ 0,48; item 12, R\$ 0,59; item 13, R\$ 0,68; item 14, R\$ 2,00; item 17, R\$ 1,30; e item 21, R\$ 6,64;

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste instrumento no DOERJ.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 014/2023-C.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270060/000847/2022.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos e soluções parenterais de pequeno volume.

VALOR: Item 08, R\$ 1,95; item 18, R\$ 2,00.

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste instrumento no DOERJ.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 014/2023-D.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270060/000847/2022.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos e soluções parenterais de pequeno volume.

VALOR: Item 09, R\$ 7,40; item 11, R\$ 1,70; item 16, R\$ 1,46; e item 19, R\$ 3,05.

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste instrumento no DOERJ.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 014/2023-E.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270060/000847/2022.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos e soluções parenterais de pequeno volume.

VALOR: Item 22, R\$ 11,40.

GUARDA-VIDAS 2023

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL	A CARGO	COORDENAÇÃO
04/05/2023	-	Publicação do Edital e da relação de convocados para as etapas do certame	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
31/05/2023	08h	Reunião para orientações gerais	CEICS (Complexo de Ensino e Instrução Coronel Sarmento) - Auditório da ABMDP II	DGP/2	DGP
02/06/2023	-	Convocação para o Teste de Capacidade Física	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
05/06/2023	07h	Realização do Teste de Capacidade Física	CEICS (Complexo de Ensino e Instrução Coronel Sarmento) CEFID	CEFID	DGP
07/06/2023	-	Publicação do Resultado Preliminar do Teste de Capacidade Física	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
12/06/2023	07h	Aplicação da 2ª tentativa do Teste de Capacidade Física (grau de recurso)	CEICS (Complexo de Ensino e Instrução Coronel Sarmento) CEFID	CEFID	DGP
14/06/2023	-	Publicação do resultado final do Teste de Capacidade Física e Convocação para o THE (Teste de Habilidade Específica)	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
15/06 e 16/06/2023	08h-17h	Aplicação do Teste de Habilidade Específica Guarda-Vidas	CEICS (Complexo de Ensino e Instrução Coronel Sarmento) CEFID	GMAR	DGP
20/06/2023	-	Publicação do resultado preliminar do Teste de Habilidade Específica Guarda-Vidas	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
21/06 e 22/06/2023	08h-17h	Aplicação da 2ª tentativa do Teste de Habilidade Específica Guarda-Vidas (grau de recurso)	CEICS (Complexo de Ensino e Instrução Coronel Sarmento) CEFID	GMAR	DGP
26/06/2023	-	Publicação do resultado final do Teste de Habilidade Específica Guarda-Vidas e Convocação para o Exame de Saúde	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
27/06 e 28/06/2023	07h	Exame de Saúde do Guarda-Vidas	3ª Policlínica - Charitas	3ª Policlínica / CPM	DGS / DGP
30/06/2023	-	Publicação do resultado preliminar do Exame de Saúde dos Guarda-Vidas	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
05/07/2023	08h-17h	Recurso do Exame de Saúde Guarda-Vidas	3ª Policlínica - Charitas	3ª Policlínica / CPM	DGS / DGP
07/07/2023	-	Divulgação do resultado final do Exame de Saúde e convocação para o Exame Documental Guarda-Vidas	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
10/07/2023	08h	Início da realização do Exame Documental (entrega da documentação exigida) e Pesquisa Social	Quartel do Comando-Geral / Museu	DGP/2	DGP
12/07/2023	-	Publicação do resultado preliminar do Exame Documental	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
13/07/2023	08h	Recurso do Exame Documental	Quartel do Comando-Geral / DGP/2	DGP/2	DGP
17/07/2023	-	Divulgação do resultado final do Exame Documental e o resultado final do Certame	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
19/07/2023	08h	Apresentação dos indicados para matrícula no CFAP	CEICS (Complexo de Ensino e Instrução Coronel Sarmento) CFAP	CFAP	DGP

*Omitido do D.O. de 04.05.2023

Id: 2476081

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL

***O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Edital do Concurso Público para Admissão no cargo de Soldado Bombeiro Militar Guarda-Vidas, publicado no DOERJ do Poder Executivo Nº 49, de 20 de março de 2015, bem como no processo de autorização de novas vagas publicado no DOERJ do Poder Executivo Nº 141, de 30 de julho de 2019, e em conformidade com o cômputo das 28 (vinte oito) vagas não preenchidas, publicado no DOERJ do Poder Executivo Nº 221, de 22 de novembro de 2019, de acordo com o SEI-270144/000030/2021 e o SEI-270137/000091/2023, além do novo edital de convocação, publicado no DOERJ do Poder Executivo Nº 080 de 04 de maio de 2023, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos do concurso em epígrafe, para a etapa de reunião para orientações gerais, a saber:

Local: Auditório da ABMDP II - CEICS (Complexo de Ensino e Instrução Coronel Sarmento)
Endereço: Av. Brasil, 23800 - Guadalupe, Rio de Janeiro - RJ
Data: 31 de maio de 2023, às 08h00.

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
61156	THIAGO DA SILVA SOUZA	142.165.847-05
40159	LEONARDO MATIAS LIMA DA SILVEIRA	162.181.457-27
44061	LUCAS DE ALBUQUERQUE PEREIRA	151.365.287-70
6215	LUCAS PIRASSOLI MUNIZ COELHO	160.786.387-18
26121	ARTUR EURICO DE FREITAS PEQUENO	075.6

9088	LEONARDO DE ARAUJO SILVA	133.875.517-03
64358	OCTAVIO MARCONDES DA SILVA BENITO RIBEIRO	082.889.469-84
58418	GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	150.346.177-73
21180	LEONARDO LIMA LEAL DA SILVA	142.645.787-10
3826	GABRIEL DE SOUZA PICORELLI	164.775.387-25
15702	ALOYSIO GOMES DA SILVA NETO	149.048.777-80
6822	ROBSON DE SOUZA REZENDE JUNIOR	153.619.517-06
31013	ELIEL ARTHUR LIMA DO NASCIMENTO	145.843.867-81
56722	PAULO AUGUSTO FERREIRA	086.015.818-70
48151	MARCIO MENDES DA SILVA	925.094.877-87
65116	JOSIMAR ARRUDA DAS MERCES	012.542.777-81
49903	DJALMA PEREIRA DA SILVA JUNIOR	776.556.485-49
32092	ALEXANDRE DE BARROS DE MELO	082.695.397-24
42508	GERONIMO DA SILVA FERNANDES	090.948.357-46
8285	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA MARQUES.	056.281.127-39
44046	ELIHU LUIZ FURTADO JUNIOR	094.098.537-37
5388	FERNANDA ASSUMPÇÃO DE SOUZA	100.517.007-00
40771	JOSÉ RONALDO CARDozo PINHEIRO	054.128.107-05
17873	PAULO HENRIQUE CORREA GOMES DA SILVA	103.179.567-79
21702	RAFAEL ANDRADE NASCIMENTO	100.305.267-36
43220	WESCLEY GALDINO DOS SANTOS	104.862.967-84
29421	VINICIUS TADEU SILVA E SILVA	099.395.157-07
40105	RAFAEL CONSTANCIO	105.402.477-40
37190	RICARDO FERREIRA PINTO FILHO	105.718.747-03
23652	IGOR FERNANDES DA SILVA	116.259.567-11
47899	RICARDO SOARES COURE	118.233.497-06
12755	DEIVID JHONATAN MIRANDA SEIXAS FARIA	114.963.297-67
6229	VINÍCIUS PONTES BERRIEL	101.535.747-47
55244	RIVAS FELICIANO DE MELLO	122.374.117-60
3989	DANIEL DE CARVALHO LIMA MOREIRA FREIRE	112.101.147-04
10855	ULISSE MORAES CAIRES DE LIMA	116.236.657-52
1201	DIOGO DOS SANTOS BASTOS	122.815.447-37
16223	RAFAEL ALVES PANASCO	122.799.237-85
1131	FABRICIO LEAL PEREIRA	122.792.277-97
38280	LEONARDO MAGALHAES GERVASONI	126.663.177-14
53051	RAFAEL VIANNA DE LIMA	124.161.197-10
40842	JUCA DOS SANTOS FERREIRA	132.123.597-65
19176	THIAGO DA CRUZ SILVA	109.456.987-98
3584	ADOLPHO DE CARVALHO SOBROZA SIMOES	137.122.837-09
2842	VINICIUS FERREIRA MENEZES	131.446.487-60
36242	VINICIUS ARNAUD CHAVES	139.611.907-80
15049	SILAS DE SOUZA ALBUQUERQUE	130.170.387-77
61000	WILLIAN FRANÇA OLIVEIRA	142.489.367-47
39501	RODRIGO GOMES DE MELLO COSTA	126.466.197-58
9877	GLEISSON SANTOS DA SILVA	142.444.087-46
24347	WILLIAM RIBEIRO MATOS	145.614.247-09
45321	DIOGO OLIVEIRA BARROS DE ABREU	140.492.167-28
47152	THALLES ISIDIO DE OLIVEIRA	105.995.937-25
41304	MATHEUS CAMARA RODRIGUES ALVES	160.965.637-75
24460	BRENDO DIAS QUARESMA	166.490.577-46
50119	RÉMISSON VENTURA GARCIA MEDEIROS	149.027.337-90
53352	MATHEUS BARRETO BASTOS VIEIRA	149.523.827-02
32457	IGOR VIEIRA PERES	151.817.817-05
1599	VITOR VICENTE DE ARAÚJO	154.052.127-33
27213	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	173.539.077-11
20898	FABRICIO SOUZA DE OLIVEIRA	174.687.537-25
7675	LEONARDO PAES DA SILVA	162.732.217-58
43582	ANDRE JOBERTO TORRES	354.877.554-34
51395	ANALICE PEREIRA TEIXEIRA	667.218.497-04
53903	RODRIGO HUEIBER SALAZAR RODRIGUES	055.564.917-20
43547	MARCEL PEDREIRA DOS REIS	973.864.645-68
9192	THIAGO RUBENS PINTO FERNANDES	100.044.147-48
30936	DANIEL RODRIGUES AGOSTINHO	094.747.157-00
49268	EDVAM LICIO MESSIAS RIBEIRO	095.312.087-27
54797	RONALDO OLIVEIRA DA SILVA	102.720.687-56
18255	SANDRO RODRIGUES VALENÇA SILVA	119.911.937-77
8794	BRUNO SUET DA PENHA VIANA	113.468.347-25
8136	WAGNER DE BRITO RAMALHO	077.124.416-93
2638	THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	120.421.757-22
26937	DANILO SERGIO BRAZ TORRES	110.769.287-30
8792	LUIZ OCTAVIO VIANNA COUTINHO	114.488.857-36
20756	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA BELLO	116.263.967-95
3417	ANDRÉ BARROS DE FARIA	126.544.897-36

*Omitido do D.O. de 04.05.2023

Id: 2476082

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 102/2023.

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 103/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (vendedora do item 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (CALCITONINA 200 UI - SPRAY NASAL).

VALOR TOTAL: R\$ 108.295,20 (cento e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.

PROCESSO N° SEI-080001/021761/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 103/2023.

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 103/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa HOSPifar INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A (vendedora do item 02).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (RALOXIFENO 60 MG).

VALOR TOTAL: R\$ 115.727,04 (cento e quinze mil setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.

PROCESSO N° SEI-080001/021761/2022.

Id: 2476001

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 111/2023.

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 035/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (vendedora do item 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (BELI-

MUMABE 200 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PREENCHIDA 1 ML + CANETA).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 84.525,97 (oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.

PROCESSO N° SEI-080017/002406/2022.

Id: 2476002

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 013/2023.

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 098/2023. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa D&I COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Pregão Eletrônico para aquisição de acessórios complementares para 135 estações de anestesia - marca: Comen - modelo: AX-400.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 5.827.950,00 (cinco milhões, oitocentos e vinte e vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023.

PROCESSO N° SEI-080001/001973/2022.

Id: 2476004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 016/2021, a contar de 04/05/2023 a 03/05/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 35.580.571,08 (trinta e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil quinhentos e setenta e um reais e oito centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023.

PROCESSO N° SEI-080001/004361/2021.

Id: 2476005

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 014/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro e Associação Brasileira de Assistência aos Cancerosos.

OBJETO: prestação de serviço médico de média e alta complexidade especializado em oncologia aos pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde - SUS.

VALOR: R\$ 2.405.545,46 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 28779 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

PROCESSO N° SEI-080002/000904/2023.

Id: 2476176

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a ampliação de leitos, inclusão de serviços e a repactuação das metas contratuais, nos termos dos despachos acostados ao Processo nº SEI-080001/002299/2022, a contar do dia 14/04/2023, e o acréscimo de verba de investimento destinada para instalação do Acelerador Linear.

VALOR: O Termo Aditivo ora firmado resultará em alteração do valor de custeio e de investimento da seguinte forma: acréscimo na parcela de custeio mensal no valor de R\$ 9

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 163/2023.
PARTES: FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a empresa a DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Alteração quantitativa do Contrato nº 058/2023 para a Aquisição de macas e transferidor de pacientes - Itens 02 e 03, visando abastecer as unidades: HEAL, CEDI II, HRGAF.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do extrato no DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 129.178,00 (cento e vinte e nove mil e cento e setenta e oito reais).

NOTA DE EMPENHO: 2023NE03825.

FUNDAMENTO: Inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Parecer 558 (SEI nº 49267718) e Autorização do Ordenador de Despesa (SEI nº 48912455).

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.

PROCESSO Nº: SEI-080007/003090/2022 (SEI-080007/003899/2023).

Id: 2475931

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa a DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** Alteração quantitativa do Contrato nº 058/2023 para a Aquisição de macas e transferidor de pacientes - Itens 02 e 03, visando abastecer as unidades: HEAL, CEDI II, HRGAF. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do extrato no DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 129.178,00 (cento e vinte e nove mil e cento e setenta e oito reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE03825. **FUNDAMENTO:** Inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Parecer 558 (SEI nº 49267718) e Autorização do Ordenador de Despesa (SEI nº 48912455). **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2023. **PROCESSO Nº:** SEI-080007/003090/2022 (SEI-080007/003899/2023).

Id: 2475903

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 080/2023-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 264/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REAGENTES - Lote: 2, para a realização de testes para a resolução de problemas imunoematológicos complexos, visando atender as demandas do HEMORIO - unidade sob gestão desta FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 21.771,72 (vinte e um mil setecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3097/2022 (Doc. 42825545) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 50571738). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI-080007/008269/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 080/2023-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 264/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa KOVALENTE DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REAGENTES - Lotes: 3, 4, 5, 6 e 7, para a realização de testes para a resolução de problemas imunoematológicos complexos, visando atender as demandas do HEMORIO - unidade sob gestão desta FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 164.963,76 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3097/2022 (Doc. 42825545) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 50571738). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI-080007/008269/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 080/2023-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 264/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REAGENTES - Lotes: 8 e 9, para a realização de testes para a resolução de problemas imunoematológicos complexos, visando atender as demandas do HEMORIO - unidade sob gestão desta FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 1.703,00 (mil setecentos e três reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3097/2022 (Doc. 42825545) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 50571738). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI-080007/008269/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2023.

Id: 2475831

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 079/2023-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. **OBJETIVO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTÓPICOS (FLUMAZENIL 0,1 MG/ML - 5ML, HALOPERIDOL 5 MG, HALOPERIDOL 5 MG/ML E RISPERIDONA 2 MG - Itens 1, 3, 4 e 8), os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 360.621,03 (trezentos e sessenta mil seiscentos e vinte e um reais e três centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 307/2023 (Doc. 47267711) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 50746728). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI-080007/015460/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 079/2023-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETIVO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTÓPICOS (FLUOXETINA CLORIDRATO 20 MG E LEVOMEPRAMAZINA MALEATO 25 MG - Itens 2 e 6), os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 142.496,75 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 307/2023 (Doc. 47267711) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 50746728). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI-080007/015460/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 079/2023-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. **OBJETIVO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTÓPICOS (LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG e MIDAZOLAM MALLEATO 15 MG - Itens 5 e 7), os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 34.966,00 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 307/2023 (Doc. 47267711) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 50746728). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI-080007/015460/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2023.

Id: 2475832

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível a Licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 122/22 R1 - Registro de Preços
OBJETO: SRP - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE MONITORIZAÇÃO INVASIVA

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 17/05/2023 às 10h00min

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/05/2023 às 10h05min

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA: 29218

PARECER JURÍDICO Nº: 490/2023: Doc. SEI 48621749

AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 51109955

ORÇAMENTO: SIGILOSO

PROCESSO Nº: SEI-080007/010918/2021.

O endereço do portal é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, podendo também ser retirado uma impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito a, Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2475828

Secretaria de Estado de Educação

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SERRANA I

CEJA PETRÓPOLIS

EDITAL

O DIRETOR DO CEJA PETRÓPOLIS, Censo Escolar 33040060, torna público o nome da seguinte concluinte do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2023: Bruna Valadares de Assis; Diretora Mariana de Matos Ponte Raimundo, designada no DOERJ de 06/02/2023, pág.18, 1ª coluna. Secretária Luzia Raimundo Defavore, designada no DOERJ de 16/05/2016, pág. 10, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Viviane Vaz de Sousa, ID 3665692-5 e Veridiana de Almeida Soares Barrozo, ID. 4327960-0. Processo nº SEI-030046/008057/2023.

Id: 2476069

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SERRANA I

CIEP BRIZOLÃO 128 MAGEPE MIRIM

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 128 MAGEPE MIRIM, Censo Escolar nº 33052786, torna público o nome do concluinte: Curso Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens Adultos, Ano Letivo 2009/2º semestre: Michelle de Moura do Nascimento. Diretora: Sonia Lima de Barcelos Viana, designada no DOERJ de 28/08/2017, página 14, 1ª coluna, Secretária Escolar: Laniria Carvalho Crespo, designada no DOERJ de 09/05/2017, página 12, 2ª coluna, Servidores responsáveis pela publicação: Luciana da Costa Duarte, ID. 4188442-6 e Josélia Lopes Oliveira, ID 4329158-9. Processo nº SEI-030042/001631/2023.

Id: 2475829

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II

CIEP BRIZOLÃO 306 DEPUTADO DAVID QUINDEIRE

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 306 - DEPUTADO DAVID QUINDEIRE, Censo Escolar 33088896, torna pública a seguinte relação nominal do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2021/ 1º SEMESTRE, Turma NEJA-IV/01: Brendon Santos da Silva. Secretária Escolar: DANIELLE OLIVEIRA DE SOUZA DOS SANTOS, designada no DOERJ de 15/05/2019, página 17, 3ª coluna. Diretor: ALEXÂNDRE BRANDÃO RIOS DA SILVA, designada no DOERJ de 01/07/2019, página 21, Anexo 1. Servidores que autorizaram a publicação: MARCIA LHAMAS BARGA, ID. 4329252-6 E TATIANA PEREIRA VEIGA ZAHAL, ID. 4369360-1. Processo nº SEI-030034/002232/2023

Id: 2475830

RETIFICAÇÕES

D.O. DE 19/02/2015

PÁGINA 29 -1ª COLUNA

EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

TURMA: JA-3002/1º SEMESTRE-ANO:2009

Onde Se Lé: 01-Luciene de Sousa Rodrigues

<

os itens do objeto e de 36 (trinta e seis) meses para as baterias dos notebooks, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo dos equipamentos.
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287/1979, e pelos Decretos nºs 3.149/1980, e 42.301/2010, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços nº 011/2022.
PROCESSOS Nós E-12/211/963/2019 e SEI-260009/001124/2023.

Id: 2475928

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SETRAM Torna PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, CONFORME SEGUE ABAIXO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO COTIDIANA DOS INSUMOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CAFÉ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E FILTRO COADOR DE PAPEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº SEI-100001/000305/2023.

POSIÇÃO	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	05	05	2023	11:00 hs
LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	18	05	2023	09:30 hs
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS	18	05	2023	10:00 hs
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO	18	05	2023	10:30 hs
PROCESSO N.º	SEI-100001/000305/2023			

TIPO	MENOR PREÇO POR ITEM
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	Até 02 (dois) dias úteis
NACIONAL	
DATA DA PUBLICAÇÃO	05/05/2023
PORTAL	https://www.compras.rj.gov.br/publico/

Id: 2475927

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022. **PARTES:** CODERTE e FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 28.026,00 (vinte e oito mil e vinte seis reais). **DATA DE INÍCIO:** 02/05/23. **DATA DE TÉRMINO:** 01/05/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 28/04/2023. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57 da Lei nº 13.303/2016. **PROCESSO N.º:** SEI-100004/000162/2022.

Id: 2476027

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Restauração Florestal - TCRF nº 16/2023. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e a empresa VILE ROMI ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a execução indireta de reposição florestal pela COMPROMISSADA, mediante o depósito da quantia de R\$ 167.699,10 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos), no Fundo da Mata Atlântica como medida compensatória, correspondendo à área exigida de 1,66 ha; **DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2023 **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº SEI-070002/009253/2022.

Id: 2476035

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 001/2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - CNPJ 42.498.642/0001-02 e GLX DE ITAOCARA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 17.947.184/0001-02.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao programa Estradas Agro RJ nos Municípios de Aperibé, Itaocara e São Sebastião do Alto.

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir desta publicação.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023.

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico PESRP nº 0004/2023 (Lote 01 - Cota Reservada em Conformidade com o art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123 e Lote 02 - Ampla Concorrência em Conformidade com o art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123) - Processo nº SEI-020007/005134/2022.

TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 001/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais nos Municípios de Aperibé, Itaocara e São Sebastião do Alto, com os itens, abaixo tabelados, tem validade de 12 (doze) meses contados a partir desta publicação, e, que o Gestor da Ata é o servidor RALPH M. MANSUR, que poderá ser contatado pelo e-mail ralph.mansur@agricultura.rj.gov.br. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br), seguindo a aba SRP&BP/Atas de Registro de Preços/Ata 001/2023/130100-01. Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem aquisições no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5º, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE nº 312, de 06/05/2020.

Empresa Compromitente	GLX DE ITAOCARA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 17.947.184/0001-02				
Endereço	Rua Aristauzir Ferreira nº 41, Bairro Vista do Paraíba, Cidade Itaocara - RJ				
Contato	Sr. Bruno Mendes Figueira - Telefone: (22) 99881-8836 - E-mail: glxdeitaocara@gmail.com				
Fornecedor do Cadastro de Reserva:	PEDREIRA PRONTA ENTREGA LTDA - CNPJ nº 28.890.663/0001-48				
Endereço:	Rua Ibitioca, s/nº, Rodovia BR-101, Km 20, Décimo Distrito, Cidade Campos dos Goytacazes - RJ				
Contatos:	Sra. Marcia Valéria Ferreira de Lacerda Miranda - Telefone: (22) 2736-5050 - E-mail: contato@pedreiraprontaentrega.com				
Lote	Descrição	Unidade	Quantidade total	Preço Unitário	Preço Total
Cota Reservada em Conformidade com o art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123					
01	BRITA, PEDRA E PEDRISCOS, TIPO BRUTA, GRANULOMETRIA / TAMANHO: N/D. (BGS - BRITA GRANULADA SIMPLES) OBS.: VOLUME DE BRITA CORRIDA, MEDIDOS EM CADA CAMINHÃO DE ENTREGA, NO LOCAL DE ENTREGA.	M3	9.068,00	R\$ 156,81	R\$ 1.421.953,08
Ampla Concorrência em Conformidade com o art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123					
02	BRITA, PEDRA E PEDRISCOS, TIPO BRUTA, GRANULOMETRIA / TAMANHO: N/D. (BGS - BRITA GRANULADA SIMPLES) OBS.: VOLUME DE BRITA CORRIDA, MEDIDOS EM CADA CAMINHÃO DE ENTREGA, NO LOCAL DE ENTREGA.	M3	27.202,00	R\$ 156,81	R\$ 4.265.545,62

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 002/2023.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - CNPJ 42.498.642/0001-02 e RL BRUNO CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ nº 20.746.256/0001-50.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao programa Estradas Agro RJ nos Municípios de Teresópolis e São José do Vale do Rio Preto.

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir desta publicação.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023.

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico PESRP nº 0002/2023 (Lote 01 - Cota Reservada em Conformidade com o art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123) - Processo nº SEI-020007/005290/2022.

TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 002/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais nos Municípios de Teresópolis e São José do Vale do Rio Preto, com os itens, abaixo tabelados, tem validade de 12 (doze) meses contados a partir desta publicação, e, que o Gestor da Ata é o servidor RALPH M. MANSUR, que poderá ser contatado pelo e-mail ralph.mansur@agricultura.rj.gov.br. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br), seguindo a aba SRP&BP/Atas de Registro de Preços/Ata 002/2023/130100-01. Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem aquisições no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5º, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE nº 312, de 06/05/2020.

Empresa Compromitente	RL BRUNO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 20.746.256/0001-50				
Endereço	Estrada dos Menezes nº 850 - Sala 304, Bairro Jardim Fluminense, Cidade São Gonçalo - RJ				
Contato	Sr. Rafael Larangeira Bruno - Telefone: (21) 97658-3531 - E-mail: rlbrunoconstrucoes@gmail.com				
Fornecedor do Cadastro de Reserva:	TEREPEDRAS COMÉRCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 08.991.629/0001-52				
Endereço:	Rua Tenente Luiz Meirelles, nº 1299, Bairro Bom Retiro, Cidade Teresópolis- RJ				
Contatos:	Sra. Marcelina Maria da Conceição Lara Câmara - Telefone: (21) 2743-6860 - E-mail: marcelina-lara@hotmail.com				

Lote	Descrição	Unidade	Quant total	Preço Unitário	Preço Total
01	BRITA, PEDRA E PEDRISCOS, TIPO BRUTA, GRANULOMETRIA / TAMANHO: N/D. (BGS - BRITA GRANULADA SIMPLES) OBS.: VOLUME DE BRITA CORRIDA, MEDIDOS EM CADA CAMINHÃO DE ENTREGA.	M3	14.602,50	R\$ 206,74	R\$ 3.018.920,85

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 003/2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - CNPJ 42.498.642/0001-02 e INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS VALE ALPINO LTDA - CNPJ nº 21.504

TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 003/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais nos Municípios de Teresópolis e São José do Vale do Rio Preto, com os itens, abaixo tabelados, tem validade de 12 (doze) meses contados a partir desta publicação, e, que o Gestor da Ata é o servidor RALPH M. MANSUR, que poderá ser contatado pelo e-mail ralph.mansur@agricultura.rj.gov.br. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br), seguindo a aba SRP&BP/Atas de Registro de Preços/Ata 003/2023/130100-01. Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem aquisições no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5º, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE nº 312, de 06/05/2020.

Empresa Compromitente	INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS VALE ALPINO LTDA- CNPJ nº 21.504.649/0001-10
Endereço	Endereço: Estrada Córrego Sujo S/N, Bairro Santa Rosa, Cidade Teresópolis - RJ
Contato	Contato: Sr. Marcelo de Lima Maturano - Telefone: (22) 9970-16095 - E-mail: ml.maturano@gmail.com

Lote	Descrição	Unidade	Quant total	Preço Unitário	Preço Unitário
02	BRITA, PEDRA E PEDRISCOS, TIPO BRUTA, GRANULOMETRIA / TAMANHO: N/D. (BGS - BRITA GRANULADA SIMPLES) OBS.: VOLUME DE BRITA CORRIDA, MEDIDOS EM CADA CAMINHÃO DE ENTREGA, NO LOCAL DE ENTREGA.	M3	43.807,50	R\$ 212,26	R\$ 9.298.579,95

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 004/2023.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - CNPJ 42.498.642/0001-02 e J R V EMPREENDIMENTOS - EIRELI - ME- CNPJ nº 24.418.306/0001-20. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao programa Estradas Agro RJ nos Municípios de Itaperuna e São José de Ubá.

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir desta publicação.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023.

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico PESRP nº 0001/2023 (Lote 01 - Cota Reservada em Conformidade com o art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123) - Processo nº SEI-020007/005156/2022.

TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 004/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais nos Municípios de Itaperuna e São José de Ubá, com os itens, abaixo tabelados, tem validade de 12 (doze) meses contados a partir desta publicação, e, que o Gestor da Ata é o servidor RALPH M. MANSUR, que poderá ser contatado pelo e-mail ralph.mansur@agricultura.rj.gov.br. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br), seguindo a aba SRP&BP/Atas de Registro de Preços/Ata 004/2023/130100-01. Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem aquisições no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5º, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE nº 312, de 06/05/2020.

Empresa Compromitente	J R V EMPREENDIMENTOS - EIRELI - ME	CNPJ nº 124.418.306/0001-20
Endereço	Rua José Carneiro Terra nº 427, Bairro Aeroporto, Cidade Itaperuna - RJ	
Contato	Sr. Orrias Siqueira Vieira - Telefone: (22) 987170-0203 - E-mail: escritoriojrv@gmail.com	

Lote	Descrição	Unidade	Quant total	Preço Unitário	Preço Unitário
01	BRITA, PEDRA E PEDRISCOS, TIPO BRUTA, GRANULOMETRIA / TAMANHO: N/D.(BGS - BRITA GRANULADA SIMPLES) OBS.: VOLUME DE BRITA CORRIDA, MEDIDOS EM CADA CAMINHÃO DE ENTREGA, NO LOCAL DE ENTREGA.	M3	9.840,00	R\$ 157,92	R\$ 1.553.932,80

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 005/2023.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - CNPJ 42.498.642/0001-02 e PEDREIRA PRONTA ENTREGA LTDA - CNPJ nº 28.890.663/0001-48.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao programa Estradas Agro RJ nos Municípios de Itaperuna e São José de Ubá.

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir desta publicação.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023.

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico PESRP nº 001/2023 (Lote 02 - Ampla Concorrência em Conformidade com o art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123) - Processo nº SEI-020007/005156/2022

TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 005/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais nos Municípios de Itaperuna e São José de Ubá, com os itens, abaixo tabelados, tem validade de 12 (doze) meses contados a partir desta publicação, e, que o Gestor da Ata é o servidor RALPH M. MANSUR, que poderá ser contatado pelo e-mail ralph.mansur@agricultura.rj.gov.br. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br), seguindo a aba SRP&BP/Atas de Registro de Preços/Ata 005/2023/130100-01. Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem aquisições no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5º, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE nº 312, de 06/05/2020.

Empresa Compromitente	PEDREIRA PRONTA ENTREGA LTDA	CNPJ nº 28.890.663/0001-48
Endereço	Rua Ibitioca, s/nº, Rodovia BR-101, Km 20, Décimo Distrito, Cidade Campos dos Goytacazes - RJ	
Contato	Sra. Marcia Valéria Ferreira de Lacerda Miranda - Telefone: (22) 2736-5050 - E-mail: contato@pedreiraprontaentrega.com	

Lote	Descrição	Unidade	Quant total	Preço Unitário	Preço Unitário
02	BRITA, PEDRA E PEDRISCOS, TIPO BRUTA, GRANULOMETRIA / TAMANHO: N/D.(BGS - BRITA GRANULADA SIMPLES) OBS.: VOLUME DE BRITA CORRIDA, MEDIDOS EM CADA CAMINHÃO DE ENTREGA, NO LOCAL DE ENTREGA.	M3	29.520,00	R\$ 157,00	R\$ 4.634.640,00

Id: 2472736

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Termo Aditivo ao Contrato SEAPPA Nº 006/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA e a empresa Construtora Litorânea S.A.

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do Termo Aditivo em questão, registrado e publicado através do DOERJ de 19/04/2023, por parte da Administração, visando a correção dos dados do representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA.

VALOR: Não há.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-020007/005951/2021.

Id: 2476062

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: I Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2022. **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e e TAGG SERVICES LTDA. **OBJETO:** Supressão quantitativa do objeto, à contar de 01/04/2023. **VALOR:** R\$ 100.412,00 (cem mil, quatrocentos e doze reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 12/04/2023. **PROCESSO Nº SEI-180007/000191/2022.**

Id: 2475654

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266, de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96, de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89, de 10 de agosto de 2020, CONCEDE a fruição do benefício fiscal em favor dos patrocinadores abaixo:

01 Processo nº SEI 180007/000745/2023
Projeto: Rio Gastronomia

Produção: Nacional
Proponente: RKF Rio Empreendimentos Artísticos LTDA.
CPF/CNPJ: 23.033.777/0001-58

Patrocinador: Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG
CNPJ: 33.938.119/0002-40

Valor Total Incenti-vado: R\$ 220.000,00

Destinação Obriga-tória (1/5 do Valor Incenti-vado): R\$ 44.000,00

Id: 2475983

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266, de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96, de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89, de 10 de agosto de 2020, CONCEDE a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01 Processo nº SEI 180007/000745/2023
Projeto: Rio Gastronomia

Produção: Nacional
Proponente: RKF Rio Empreendimentos Artísticos LTDA.

CPF/CNPJ: 23.033.777/0001-58

Patrocinador: Claro NXT Telecomunicações S.A.

CNPJ: 66.970.229/0001-67

Valor Total Incenti-vado: R\$ 1.200.000,00

Destinação Obriga-tória (1/5 do Valor Incenti-vado): R\$ 240.000,00

Id: 2475984

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TPUT nº 18002/095/2023.

PARTES: FUNARJ e GRUPO ANONIMO DE TEATRO

OBJETO: À título precário, do TEATRO GLAUCIO GILL, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o espetáculo "DANDO OUVIDOS", no período de 06 a 28 de maio de 2023, sábados e domingos, às 16h.

VALOR: A PERMISSIONÁRIA obriga-se a pagar a FUNARJ 15% (quinze por

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o Espetáculo Concerto da OPESP - Orquestra Parassinfônica de São Paulo, no dia 28 de agosto de 2023.

VALOR: Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre a renda bruta obtida caso haja a venda de ingressos.

A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, o número de espectadores, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Estadual nº 8/1977.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-180005/000139/2023.

Id: 2475958

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Theatro Municipal do Rio de Janeiro

PARTES: FTM/RJ E ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO TEATRO MUNICIPAL;

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para a 30º edição do Prêmio da Música Brasileira, nos dias 29,30 e 31 do mês de maio de 2023.

VALOR: Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o valor de R\$156.750,00 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais), pagos em bens e serviços, a serem contratados pela permissionária das seguintes espécies:

Confecção de cenário de ópera; (ii) Confecção de figurino de ópera; (iii) Reparo de estrutura cênica; (iv) Aquisição de material permanente; (v) Locação de transporte; e (vi) Contratação de técnicos de palco adicionais.

PRAZO: A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, o número de espectadores, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.

PROCESSO N° SEI-430001/000676/2023.

Id: 2475960

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Salão Assírio do Theatro Municipal do Rio de Janeiro

PARTES: FTM/RJ e PATRICIA FIORANI DARGAM

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Salão Assírio do Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o espetáculo Leopoldina Carolina Josefa - a liberadora do Brasil, nos dias 25 e 30 do mês de abril de 2023.

Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre a renda bruta obtida caso haja a venda de ingressos.

A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, o número de espectadores, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.

PROCESSO N° SEI-180005/000279/2023.

Id: 2475949

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 008/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SESDODH) e Instituto Imaculado Coração de Maria.

OBJETO: prestação de serviços no Instituto Imaculado Coração de Maria, localizada à Travessa Dom Orione, 162 - Bairro Palhas - Paraíba do Sul/RJ, CEP: 25.850.000, no período de 01 a 30 de novembro de 2022

VALOR: R\$ 73.893,88 (setenta e três mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: especialmente o artigo 59, Parágrafo Único, da Lei Federal no 8.666 de 21/06/93, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/80, Decreto Estadual nº 47.283/2020, e o artigo 26 da Lei nº 13.655/218.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023

PROCESSO N° SEI-310003/004003/2022.

Id: 2476041

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 01/2023.

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a empresa Grana 298 Distribuidora de Alimentos Ltda.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral potável sem gás, de galões de 20 litros para atendimento na Sede e nas Unidades da FIA/RJ, na forma do Termo Referência no subitem 3.7 e do instrumento convocatório no subitem 2.1.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 02/05/2023, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: R\$ 52.740,00 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta reais).

ASSINADO EM: 02/05/2023.

FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-310005/000085/2022.

Id: 2475908

Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

OBJETO: a alteração da razão social da contratante e a concessão dos REAJUSTES sobre o valor contratual dos serviços relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, do Contrato nº 083/2022, com fundamento no inciso I do art. 58, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

FUNDAMENTO: Art. 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, Art. 136, inciso III, da Lei 14.133/21 e os demais atos constantes.

ASSINATURA: 28 de Abril de 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-170026/003740/2021.

Id: 2476061

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 072/2022, relativo à elaboração de projetos executivos e execução de obras de infraestrutura e pavimentação nas Ruas Harmonia, Alcino, Hilário, José Fernando Bastos, dos Livramentos e das Magnólias localizadas nos bairros Canelas City, Parque Tamariz e São Miguel no Município de Iguaú Grande/RJ.

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2023.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.

FUNDAMENTO: No art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO N° SEI-170026/001865/2021.

*Omitido no D.O. de 09/02/2023.

Id: 2476060

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio nº 006/2023. **PARTES:** DER/RJ e Município de Cardoso Moreira. **OBJETO:** Estabelecer ações, que contribuam, mesmo que de forma indireta, para melhoria da malha rodoviária do Estado do Rio de Janeiro, dentro dos limites do município, incluindo trechos de acesso secundária, arteriais, colatoras, vicinais e locais, conforme Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Regimento Interno do DER/RJ e demais disposições legais aplicáveis. Processo nº SEI-330022/001961/2022.

Id: 2475963

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO torna pública aos interessados a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº 08/2023.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado para locação de scanner planetário digital até formato A2 +, com instalação, treinamento e manutenção corretiva e preventiva.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/05/2023, às 13:00 horas.

DATA/HORA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/05/2023, às 14:00 horas.

PROCESSO N° SEI-14/001/025015/2019.

Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: www.compras.rj.gov.br.

O Edital encontra-se disponível no portal de compras do governo do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br) e na página eletrônica da PGE-RJ (www.pge.rj.gov.br). Informações: Tel.: (21) 2332-7279 ou licitacao@pge.rj.gov.br.

Pregão eletrônico remarcado em virtude de alteração do subitem 8.1 do Anexo I (Termo de Referência).

Id: 2475762

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao CONTRATO N° 083/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao CONTRATO N° 083/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de



Serviços Gráficos IOERJ

Solicite seu orçamento:

📞 (21) 2717-5825

✉️ secgap@ioerj.rj.gov.br

Decreto 47.364/2020

OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

